

DOC 0857



Impresso Especial

68000010/2002-DR/SC
IOESC

CORREIOS

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
www.ioesc.sc.gov.br

ANO LXXI

FLORIANÓPOLIS, (SEGUNDA-FEIRA) 11 DE ABRIL DE 2005

NÚMERO 17.615

SUMÁRIO

Governo do Estado.....	
Atos do Poder Judiciário.....	
Atos do Poder Legislativo.....	
Atos do Poder Executivo.....	01
Gabinete do Governador.....	
Gabinete do Vice-Governador.....	
Secretarias de Estado	
Administração.....	05
Agricultura e Desenvolvimento Rural.....	05
Comunicação.....	
Coordenação e Articulação.....	05
Cultura, Turismo e Esporte.....	
Des. Social, Trabalho e Renda.....	
Desenvolvimento Sustentável.....	
Educação, Ciência e Tecnologia.....	05
Fazenda.....	06
Infra-estrutura.....	
Planejamento.....	
Saúde.....	11
Segurança Pública e Defesa do Cidadão.....	16
Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional.....	20
Autarquias Estaduais.....	21
Fundações Estaduais.....	22
Economias Mistas.....	23
Concursos e Licitações.....	26
Tribunal de Contas.....	32
Repartições Federais.....	
Prefeituras Municipais.....	32
Câmaras Municipais.....	
Publicações Diversas.....	38

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.056, de 11 de abril de 2005.

Abre crédito suplementar em favor da Fundação Catarinense de Desportos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 71, inciso III, da Constituição do Estado, combinado com o art. 8º, inciso I e II, da Lei nº 13.327, de 25 de janeiro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo SPGP 389/056, de 18 de março de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suplementados na importância de R\$ 658.900,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil e novecentos reais), por conta do excesso de arrecadação do orçamento da Fundação Catarinense de Desportos no corrente exercício, vinculado ao Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 156/2003, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Esporte-ME e o Governo do Estado de Santa Catarina, e a Fundação Catarinense de Desportos-FESPORTE/SC, na atividade abaixo discriminada, os seguintes elementos de despesa:

2300 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE			
2321 FUNDAÇÃO CATARINENSE DE DESPORTOS			
Atividade	2321.278127402.8977		
Elemento	3.3.90.30.00 (0228)	R\$	170.000,00
Elemento	3.3.90.36.00 (0228)	R\$	29.900,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0228)	R\$	459.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de abril de 2005.
EDUARDO PINHO MOREIRA
João Batista Matos
Armando Cesar Hess de Souza

DECRETO Nº 3.057, de 11 de abril de 2005.

Abre crédito suplementar em favor do Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 71, inciso III, da Constituição do Estado, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 12.872, de 16 de janeiro de 2004 e tendo em vista o que consta do processo SPGP 427/055, de 28 de março de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado na importância de R\$ 7.107.339,46 (sete milhões, cento e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), por conta do excesso de arrecadação do Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina no corrente exercício, vinculado ao Convênio MJ/Nº 030/2004, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Justiça, e o Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, no projeto abaixo discriminado, o seguinte elemento de despesa:

1600 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO			
1695 FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
Projeto	1697.064218501.3246		
Elemento	4.4.90.51.00 (0228)	R\$	7.107.339,46

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de abril de 2005.
EDUARDO PINHO MOREIRA
João Batista Matos
Armando Cesar Hess de Souza

DECRETO Nº 3.058, de 11 de abril de 2005.

Abre crédito suplementar em favor da Fundação do Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 71, inciso III, da Constituição do Estado, combinado com o art. 8º, inciso I e II, da Lei nº 13.327, de 25 de janeiro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo SPGP 375/055, de 16 de março de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suplementados na importância de R\$ 104.428,00 (cento e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais), por conta do excesso de arrecadação do orçamento da Fundação do Meio Ambiente no corrente exercício, vinculado ao Primeiro Termo Aditivo ao Convênio MMA/PNMA-II nº 2002CV000056, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente e o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e da Fundação do Meio Ambiente-FATMA, na atividade abaixo discriminada, os seguintes elementos de despesa:

2700 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
2721 FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			
Atividade	2721.185413302.4086		
Elemento	3.3.90.14.00 (0228)	R\$	528,00
Elemento	3.3.90.30.00 (0228)	R\$	3.407,00
Elemento	3.3.90.35.00 (0228)	R\$	285,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0228)	R\$	190.000,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0228)	R\$	208,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de abril de 2005.
EDUARDO PINHO MOREIRA
João Batista Matos
Armando Cesar Hess de Souza

DECRETO Nº 3.059, de 11 de abril de 2005.

Abre crédito suplementar em favor da Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 71, inciso III, da Constituição do Estado, combinado com o art. 8º, inciso I e II, da Lei nº 13.327, de 25 de janeiro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo SPGP 383/058, de 17 de março de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suplementados na importância de R\$ 42.060.000,00 (quarenta e dois milhões e sessenta mil reais),

Governo do Estado

Luiz Henrique da Silveira
Governador

Eduardo Pinho Moreira
Vice-Governador

Marcos Luiz Vieira
Secretário de Estado da Administração

por conta do superávit financeiro do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, nas atividades abaixo discriminadas, os seguintes elementos de despesa:

4500	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
4501	GABINETE DO SECRETÁRIO		
Atividade	4501.123614302.4627		
Elemento	4.4.90.51.00 (0130)	RS	14.060.000,00
Atividade	4501.123614702.4867		
Elemento	3.3.90.37.00 (0130)	RS	12.000.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0130)	RS	16.000.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de abril de 2005.
EDUARDO PINHO MOREIRA
João Batista Matos
Armando Cesar Hess de Souza

DECRETO Nº 3.060, de 11 de abril de 2005.

Abre crédito suplementar em favor da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina S/A, Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A, Fundação Catarinense de Educação Especial, Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina e Administração do Porto de São Francisco do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 71, inciso III, da Constituição do Estado, combinado com o art. 8º, inciso I, da Lei nº 13.327, de 25 de janeiro de 2005 e tendo em vista o que consta dos processos SPGP 441/058, 446/050, 447/056, 461/059 e 464/058, de março de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam anulados parcialmente na importância de R\$ 1.903.716,31 (um milhão, novecentos e três mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e um centavos), nas atividades abaixo discriminadas, os seguintes elementos de despesa:

4400	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
4422	COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA S/A		
Atividade	4422.206042352.2161		
Elemento	3.3.90.14.00 (0228)	RS	6.716,31
4423	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA S/A		
Atividade	4423.201221102.4511		
Elemento	3.3.90.39.00 (0100)	RS	150.000,00
4500	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
4521	FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Atividade	4521.121221102.4262		
Elemento	3.3.90.37.00 (0100)	RS	1.000,00
4522	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA		
Atividade	4522.123641102.4415		
Elemento	3.3.90.14.00 (0100)	RS	50.400,00
Elemento	3.3.90.33.00 (0100)	RS	75.600,00
Elemento	3.3.90.37.00 (0100)	RS	60.000,00
Atividade	4522.123641102.4416		
Elemento	3.3.90.14.00 (0100)	RS	120.000,00
Elemento	3.3.90.33.00 (0100)	RS	100.000,00
Atividade	4522.123641102.4465		
Elemento	3.3.90.14.00 (0100)	RS	100.000,00
Elemento	3.3.90.33.00 (0100)	RS	100.000,00
Elemento	3.3.90.37.00 (0100)	RS	220.000,00
Atividade	4522.123641102.4466		
Elemento	3.3.90.14.00 (0100)	RS	40.000,00
Elemento	3.3.90.33.00 (0100)	RS	50.000,00
Elemento	3.3.90.37.00 (0100)	RS	20.000,00
Elemento	3.3.90.92.00 (0246)	RS	10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de abril de 2005.
EDUARDO PINHO MOREIRA
João Batista Matos
Armando Cesar Hess de Souza

DECRETO Nº 3.061, de 11 de abril de 2005.

Abre crédito suplementar em favor da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 71, inciso III, da Constituição do Estado, combinado com o art. 8º, inciso I, da Lei nº 13.327, de 25 de janeiro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo SPGP

492/051, de 06 de abril de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam anulados parcialmente na importância de R\$ 915.224,62 (novecentos e quinze mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos), nos projetos abaixo discriminados, os seguintes elementos de despesa:

5300	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA		
5301	GABINETE DO SECRETÁRIO		
Projeto	5301.267816751.3388		
Elemento	3.3.90.92.00 (0128)	RS	42.708,91
Elemento	3.3.90.92.00 (0121)	RS	320.504,91
Projeto	5301.267816751.3399		
Elemento	3.3.90.92.00 (0121)	RS	552.010,80

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o artigo anterior, ficam suplementados nos projetos abaixo discriminados, os seguintes elementos de despesa:

5300	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA		
5301	GABINETE DO SECRETÁRIO		
Projeto	5301.267816751.3388		
Elemento	4.4.90.92.00 (0128)	RS	42.708,91
Elemento	4.4.90.92.00 (0121)	RS	320.504,91
Projeto	5301.267816751.3399		
Elemento	4.4.90.92.00 (0121)	RS	552.010,80

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de abril de 2005.
EDUARDO PINHO MOREIRA
João Batista Matos
Armando Cesar Hess de Souza

DECRETO Nº 3.062, de 11 de abril de 2005

Inclui o parágrafo. 3º ao artigo 3º do Decreto nº 4.606, de 6 de fevereiro de 1990, altera a redação da alínea "f" do parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 4.195, de 10 de janeiro de 1994 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado e considerando o disposto no art. 3º, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 100, de 30 de novembro de 1993, com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Complementar nº 150, de 8 de julho de 1996,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido, ao art. 3º, do Decreto nº 4.606, de 6 de fevereiro de 1990, o seguinte parágrafo 3º:

"§ 3º O disposto nos incisos I e II deste artigo aplica-se ao titular de cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual designado ou convocado para exercer cargo de confiança ou em comissão na Administração Pública direta ou indireta, inclusive cargo de Diretor em Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista."

Art. 2º A alínea "f", do parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 4.195, de 10 de janeiro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"f) exercício de cargo em comissão do Grupo de nível superior, em órgãos da administração direta, autárquica ou fundacional, ou cargo de Diretor em Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista;"

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2005.

Florianópolis, 11 de abril de 2005.
EDUARDO PINHO MOREIRA
João Batista Matos
Max Roberto Bornholdt

DECRETO Nº 3.063, de 11 de abril de 2005

Aprova Termos de Convênio, celebrados entre o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão - SSP, com intervenção do Departamento Estadual de Trânsito e Segurança Viária - DETRAN, a Polícia Militar de Santa Catarina - PMSC e os Municípios que menciona

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício, no uso da competência privativa que

lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados os Termos de Convênio, que a este acompanham, em extrato, celebrados entre o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão - SSP, com intervenção do Departamento Estadual de Trânsito e Segurança Viária - DETRAN, a Polícia Militar de Santa Catarina - PMSC e os Municípios abaixo relacionados:

- I - Termo de Convênio nº 3.582/2005-3, com o Município de Alfredo Wagner;
- II - Termo de Convênio nº 3.583/2005-1, com o Município de Anitápolis;
- III - Termo de Convênio nº 3.584/2005-0, com o Município de Catanduvas;
- IV - Termo de Convênio nº 3.585/2005-8, com o Município de Cunhataí;
- V - Termo de Convênio nº 3.586/2005-6, com o Município de Guatambu;
- VI - Termo de Convênio nº 3.587/2005-4, com o Município de Itaiópolis;
- VII - Termo de Convênio nº 3.588/2005-2, com o Município de Ponte Serrada;
- VIII - Termo de Convênio nº 3.589/2005-0, com o Município de Rio do Campo;
- IX - Termo de Convênio nº 3.590/2005-4, com o Município de Timbê do Sul;
- X - Termo de Convênio nº 3.591/2005-2, com o Município de Vitor Meireles.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de abril de 2005.
EDUARDO PINHO MOREIRA
João Batista Matos
Ronaldo José Benedet

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - SSP - EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 3.582/2005-3. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão - SSP, com intervenção do Departamento Estadual de Trânsito e Segurança Viária - DETRAN, a Polícia Militar de Santa Catarina - PMSC e o Município de Alfredo Wagner. **OBJETO:** Estabelecer condições para uma ação conjunta entre as partes conveniadas, visando à engenharia de tráfego e de campo, sinalização e fiscalização de trânsito; aplicação de medidas administrativas e de penalidades por infração de trânsito e sua respectiva arrecadação e destinação de multas; o adequado controle da utilização das vias públicas, por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga, nos limites terrestres do município, na conformidade da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB. **PRazo DE VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura, condicionada a eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28 de março de 2005. **SIGNATÁRIOS:** Ronaldo José Benedet, pela Secretaria, Paulo Roberto Dias Neves, pelo DETRAN, Edson Ivan Morelli, pela PMSC e Wanderley da Silva, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - SSP - EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 3.583/2005-1. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão - SSP, com intervenção do Departamento Estadual de Trânsito e Segurança Viária - DETRAN, a Polícia Militar de Santa Catarina - PMSC e o Município de Anitápolis. **OBJETO:** Estabelecer condições para uma ação conjunta entre as partes conveniadas, visando à engenharia de tráfego e de campo, sinalização e fiscalização de trânsito; aplicação de medidas administrativas e de penalidades por infração de trânsito e sua respectiva arrecadação e destinação de multas; o adequado controle da utilização das vias públicas, por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga, nos limites terrestres do município, na conformidade da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB. **PRazo DE VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura, condicionada a eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28 de março de 2005. **SIGNATÁRIOS:** Ronaldo José Benedet, pela Secretaria, Paulo Roberto Dias Neves, pelo DETRAN, Edson Ivan Morelli, pela PMSC e Saulo Weiss, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - SSP - EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 3.584/2005-0. **PARTICIPANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão - SSP, com intervenção do Departamento Estadual de Trânsito e Segurança Viária - DETRAN, a Polícia Militar de Santa Catarina - PMSC e o Município de Catanduvas. **OBJETO:** Estabelecer condições para uma ação conjunta entre as partes conveniadas, visando à engenharia de tráfego e de campo, sinalização e fiscalização de trânsito; aplicação de medidas administrativas e de penalidades por infração de trânsito e sua respectiva arrecadação e destinação de multas; o adequado controle da utilização das vias públicas, por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga, nos limites terrestres do município, na conformidade da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB. **PAZO DE VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura, condicionada a eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28 de março de 2005. **SIGNATÁRIOS:** Ronaldo José Benedet, pela Secretaria, Paulo Roberto Dias Neves, pelo DETRAN, Edson Ivan Morelli, pela PMSC e Diomar Begnini, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - SSP - EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 3.585/2005-8. **PARTICIPANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão - SSP, com intervenção do Departamento Estadual de Trânsito e Segurança Viária - DETRAN, a Polícia Militar de Santa Catarina - PMSC e o Município de Cunhataí. **OBJETO:** Estabelecer condições para uma ação conjunta entre as partes conveniadas, visando à engenharia de tráfego e de campo, sinalização e fiscalização de trânsito; aplicação de medidas administrativas e de penalidades por infração de trânsito e sua respectiva arrecadação e destinação de multas; o adequado controle da utilização das vias públicas, por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga, nos limites terrestres do município, na conformidade da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB. **PAZO DE VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura, condicionada a eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28 de março de 2005. **SIGNATÁRIOS:** Ronaldo José Benedet, pela Secretaria, Paulo Roberto Dias Neves, pelo DETRAN, Edson Ivan Morelli, pela PMSC e Marcos Antônio Theisen, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - SSP - EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 3.586/2005-6. **PARTICIPANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão - SSP, com intervenção do Departamento Estadual de Trânsito e Segurança Viária - DETRAN, a Polícia Militar de Santa Catarina - PMSC e o Município de Guatambu. **OBJETO:** Estabelecer condições para uma ação conjunta entre as partes conveniadas, visando à engenharia de tráfego e de campo, sinalização e fiscalização de trânsito; aplicação de medidas administrativas e de penalidades por infração de trânsito e sua respectiva arrecadação e destinação de multas; o adequado controle da utilização das vias públicas, por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga, nos limites terrestres do município, na conformidade da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB. **PAZO DE VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura, condicionada a eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28 de março de 2005. **SIGNATÁRIOS:** Ronaldo José Benedet, pela Secretaria, Paulo Roberto Dias Neves, pelo DETRAN, Edson Ivan Morelli, pela PMSC e Lauri Jorge Gerelli, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - SSP - EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 3.587/2005-4. **PARTICIPANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão - SSP, com intervenção do Departamento Estadual de Trânsito e Segurança Viária - DETRAN, a Polícia Militar de Santa Catarina - PMSC e o Município de Itaipópolis. **OBJETO:** Estabelecer condições para uma ação conjunta entre as partes conveniadas, visando à engenharia de tráfego e de campo, sinalização e fiscalização de trânsito; aplicação de medidas administrativas e de penalidades por infração de trânsito e sua respectiva arrecadação e destinação de multas; o adequado controle da utilização das vias públicas, por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga, nos limites terrestres do município, na

conformidade da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB. **PAZO DE VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura, condicionada a eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28 de março de 2005. **SIGNATÁRIOS:** Ronaldo José Benedet, pela Secretaria, Paulo Roberto Dias Neves, pelo DETRAN, Edson Ivan Morelli, pela PMSC e Ivo Gelbeke, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - SSP - EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 3.588/2005-2. **PARTICIPANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão - SSP, com intervenção do Departamento Estadual de Trânsito e Segurança Viária - DETRAN, a Polícia Militar de Santa Catarina - PMSC e o Município de Ponte Serrada. **OBJETO:** Estabelecer condições para uma ação conjunta entre as partes conveniadas, visando à engenharia de tráfego e de campo, sinalização e fiscalização de trânsito; aplicação de medidas administrativas e de penalidades por infração de trânsito e sua respectiva arrecadação e destinação de multas; o adequado controle da utilização das vias públicas, por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga, nos limites terrestres do município, na conformidade da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB. **PAZO DE VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura, condicionada a eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28 de março de 2005. **SIGNATÁRIOS:** Ronaldo José Benedet, pela Secretaria, Paulo Roberto Dias Neves, pelo DETRAN, Edson Ivan Morelli, pela PMSC e Sandro Luiz Favero, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - SSP - EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 3.589/2005-0. **PARTICIPANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão - SSP, com intervenção do Departamento Estadual de Trânsito e Segurança Viária - DETRAN, a Polícia Militar de Santa Catarina - PMSC e o Município de Rio do Campo. **OBJETO:** Estabelecer condições para uma ação conjunta entre as partes conveniadas, visando à engenharia de tráfego e de campo, sinalização e fiscalização de trânsito; aplicação de medidas administrativas e de penalidades por infração de trânsito e sua respectiva arrecadação e destinação de multas; o adequado controle da utilização das vias públicas, por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga, nos limites terrestres do município, na conformidade da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB. **PAZO DE VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura, condicionada a eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28 de março de 2005. **SIGNATÁRIOS:** Ronaldo José Benedet, pela Secretaria, Paulo Roberto Dias Neves, pelo DETRAN, Edson Ivan Morelli, pela PMSC e Antônio Pereira, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - SSP - EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 3.590/2005-4. **PARTICIPANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão - SSP, com intervenção do Departamento Estadual de Trânsito e Segurança Viária - DETRAN, a Polícia Militar de Santa Catarina - PMSC e o Município de Timbó do Sul. **OBJETO:** Estabelecer condições para uma ação conjunta entre as partes conveniadas, visando à engenharia de tráfego e de campo, sinalização e fiscalização de trânsito; aplicação de medidas administrativas e de penalidades por infração de trânsito e sua respectiva arrecadação e destinação de multas; o adequado controle da utilização das vias públicas, por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga, nos limites terrestres do município, na conformidade da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB. **PAZO DE VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura, condicionada a eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28 de março de 2005. **SIGNATÁRIOS:** Ronaldo José Benedet, pela Secretaria, Paulo Roberto Dias Neves, pelo DETRAN, Edson Ivan Morelli, pela PMSC e Nailor Biava, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - SSP - EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 3.591/2005-2. **PARTICIPANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão - SSP, com intervenção do Departamento Estadual de Trânsito e Segurança

Viária - DETRAN, a Polícia Militar de Santa Catarina - PMSC e o Município de Vitor Meireles. **OBJETO:** Estabelecer condições para uma ação conjunta entre as partes conveniadas, visando à engenharia de tráfego e de campo, sinalização e fiscalização de trânsito; aplicação de medidas administrativas e de penalidades por infração de trânsito e sua respectiva arrecadação e destinação de multas; o adequado controle da utilização das vias públicas, por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga, nos limites terrestres do município, na conformidade da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB. **PAZO DE VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura, condicionada a eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28 de março de 2005. **SIGNATÁRIOS:** Ronaldo José Benedet, pela Secretaria, Paulo Roberto Dias Neves, pelo DETRAN, Edson Ivan Morelli, pela PMSC e Lourival I unelli, pelo Município.

DECRETO Nº 3.064, de 11 de abril de 2005

Aprova Termos de Convênio, celebrados entre o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão - SSP, com intervenção do Departamento Estadual de Trânsito e Segurança Viária - DETRAN, a Polícia Militar de Santa Catarina - PMSC e os Municípios que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados os Termos de Convênio, que a este acompanham, em extrato, celebrados entre o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão - SSP, com intervenção do Departamento Estadual de Trânsito e Segurança Viária - DETRAN, a Polícia Militar de Santa Catarina - PMSC e os Municípios abaixo relacionados:

- I - Termo de Convênio nº 3.631/2005-5, com o Município de Forquilha;
- II - Termo de Convênio nº 3.632/2005-3, com o Município de São José do Cerrito;
- III - Termo de Convênio nº 3.633/2005-1, com o Município de São Martinho;
- IV - Termo do Convênio nº 3.639/2005-0, com o Município de Itapema.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de abril de 2005.
EDUARDO PINHO MOREIRA
 João Batista Matos
 Ronaldo José Benedet

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - SSP - EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 3.631/2005-5. **PARTICIPANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão - SSP, com intervenção do Departamento Estadual de Trânsito e Segurança Viária - DETRAN, a Polícia Militar de Santa Catarina - PMSC e o Município de Forquilha. **OBJETO:** Estabelecer condições para uma ação conjunta entre as partes conveniadas, visando à engenharia de tráfego e de campo, sinalização e fiscalização de trânsito; aplicação de medidas administrativas e de penalidades por infração de trânsito e sua respectiva arrecadação e destinação de multas; o adequado controle da utilização das vias públicas, por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga, nos limites terrestres do município, na conformidade da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB. **PAZO DE VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura, condicionada a eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 5 de abril de 2005. **SIGNATÁRIOS:** Ronaldo José Benedet, pela Secretaria, Paulo Roberto Dias Neves, pelo DETRAN, Edson Ivan Morelli, pela PMSC e Paulo Hoepfers, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - SSP - EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 3.632/2005-3. **PARTÍCIPE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão - SSP, com interveniência do Departamento Estadual de Trânsito e Segurança Viária - DETRAN, a Polícia Militar de Santa Catarina - PMSC e o Município de São José do Cerrito. **OBJETO:** Estabelecer condições para uma ação conjunta entre as partes conveniadas, visando à engenharia de tráfego e de campo, sinalização e fiscalização de trânsito; aplicação de medidas administrativas e de penalidades por infração de trânsito e sua respectiva arrecadação e destinação de multas; o adequado controle da utilização das vias públicas, por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga, nos limites terrestres do município, na conformidade da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB. **PRazo DE VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura, condicionada à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 5 de abril de 2005. **SIGNATÁRIOS:** Ronaldo José Benedet, pela Secretaria, Paulo Roberto Dias Neves, pelo DETRAN, Edson Ivan Morel, pela PMSC e Ruy de Amorim Ortiz, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - SSP - EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 3.633/2005-1. **PARTÍCIPE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão - SSP, com interveniência do Departamento Estadual de Trânsito e Segurança Viária - DETRAN, a Polícia Militar de Santa Catarina - PMSC e o Município de São Martinho. **OBJETO:** Estabelecer condições para uma ação conjunta entre as partes conveniadas, visando à engenharia de tráfego e de campo, sinalização e fiscalização de trânsito; aplicação de medidas administrativas e de penalidades por infração de trânsito e sua respectiva arrecadação e destinação de multas; o adequado controle da utilização das vias públicas, por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga, nos limites terrestres do município, na conformidade da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB. **PRazo DE VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura, condicionada à eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 5 de abril de 2005. **SIGNATÁRIOS:** Ronaldo José Benedet, pela Secretaria, Paulo Roberto Dias Neves, pelo DETRAN, Edson Ivan Morelli, pela PMSC e José Schitten, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - SSP - EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 3.639/2005-0. **PARTÍCIPE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão - SSP, com interveniência do Departamento Estadual de Trânsito e Segurança Viária - DETRAN, a Polícia Militar de Santa Catarina - PMSC e o Município de Itapema. **OBJETO:** Estabelecer condições para uma ação conjunta entre as partes conveniadas, visando à engenharia de tráfego e de campo, sinalização e fiscalização de trânsito; aplicação de medidas administrativas e de penalidades por infração de trânsito e sua respectiva arrecadação e destinação de multas; o adequado controle da utilização das vias públicas, por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga, nos limites terrestres do município, na conformidade da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB. **PRazo DE VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura, condicionada à eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 5 de abril de 2005. **SIGNATÁRIOS:** Ronaldo José Benedet, pela Secretaria, Paulo Roberto Dias Neves, pelo DETRAN, Edson Ivan Morelli, pela PMSC e Clóvis José da Rocha, pelo Município.

DECRETO Nº 3.065, de 11 de abril de 2005

Introduz alterações no Regulamento da Academia de Polícia Militar da Trindade (R-APMT) aprovado pelo Decreto nº 703, de 9 de setembro de 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício, usando da competência privativa que lhe confere o art. 71, inciso I e III, da Constituição do Estado, e com base no art. 47 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983,

DECRETA:

Art. 1º O art. 15; o *caput*, incisos I, II e Parágrafo único do art. 26; o *caput* do art. 27 e incisos I e II do seu § 1º, o art. 37 *caput* e seu Parágrafo único; o art. 38 *caput* e seu § 2º, os §§ 1º e 2º do art. 40; o *caput* do art. 41 e seu Parágrafo único; e Parágrafo único do art. 43, do Regulamento da Academia de Polícia Militar da Trindade (R-APMT), aprovado pelo Decreto nº 703, de 9 de setembro de 2003, passam a ter, respectivamente, as seguintes redações:

"Art. 15. A matrícula semestral, providenciada pela Divisão de Ensino do CEPM, será publicada em Boletim Interno do Centro, sendo aquela concedida ao Cadete que for aprovado no semestre anterior na forma dos arts. 21 e 22, inciso I e respeitado o previsto no art. 41, Parágrafo único deste Regulamento, tornando-o apto para cursar o semestre posterior.

Art. 26. Será desligado ex officio da APMT, o Cadete que:

I - for reprovado pela segunda vez durante o CFO;
II - obtiver parecer "Insuficiente" no Conceito Disciplinar Semestral e o "Conselho Disciplinar Acadêmico", formado para este fim, recomendar seu desligamento, nos termos do previsto no art. 41, parágrafo único, deste Regulamento;

III - Parágrafo único. O Cadete que incidir neste artigo, também será excluído da Polícia Militar, salvo o previsto no artigo 157 da Lei 6.218/83 (Estatuto da PMSC).

Art. 27. Compete ao Comandante da APMT disciplinar o regime acadêmico para o CFO, podendo estabelecer, de forma diferenciada, regimes de internato, semi-internato e externato.

§ 1º

I - internato: o regime acadêmico em que o Cadete pernoita no quartel de segunda-feira à sexta-feira, inclusive, sendo liberado no sábado às 12:00 horas, observando-se o cumprimento das escalas de serviço, bem como das escalas de manutenção das instalações da APMT, atividade de ensino ou de frequência obrigatória;

II - semi-internato: o regime acadêmico em que o Cadete permanece no quartel durante o expediente acadêmico, inclusive durante o intervalo para almoço, pernoitando no quartel de segunda à quarta-feira, inclusive, sendo liberado após o término do expediente, serviço, atividade de ensino ou de frequência obrigatória;

Art. 37. Além do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar - RDPM, o Cadete também está sujeito às sanções acadêmicas, que formarão ao final de cada semestre, o Conceito Disciplinar Semestral.

Parágrafo único. As sanções acadêmicas são aplicadas no caso de faltas eminentemente do cotidiano acadêmico, desde que a falta não alcance a gravidade das transgressões disciplinares do RDPM, caso em que este prevalecerá.

Art. 38. Ao iniciar o semestre letivo na APMT, o Cadete receberá Conceito Disciplinar com pontuação 10 (dez), a qual será decrescida de acordo com a gravidade das faltas acadêmicas previstas no Anexo I, da seguinte forma:

§ 2º Haverá reincidência no cometimento da segunda falta acadêmica da mesma natureza, após decisão definitiva da primeira, num período de 6 (seis) meses.

Art. 40.

§ 1º O Conceito Disciplinar Semestral é elaborado conjuntamente pelo Comandante do Corpo de Cadetes e do respectivo Pelotão, sendo, a final, homologado pelo Comandante da Academia, cientificando-se o Cadete do conceito que obteve, permanecendo arquivado e com caráter reservado de fins estritamente acadêmicos na APMT, nominalmente e por turma.

§ 2º A cada semestre letivo, reinicia-se a pontuação igual a 10 (dez) do Conceito Disciplinar de cada Cadete.

"Art. 41. O Conceito Disciplinar Semestral classifica-se em:

I - Parágrafo único. O Conceito Disciplinar Semestral poderá excluir o Cadete da APMT, mediante a constituição de "Conselho Disciplinar Acadêmico" instaurado pelo Cmt do Centro de Ensino da Polícia Militar para esse fim específico, presidido por Oficial Superior, e composto por um Capitão e por um 1º Tenente, obedecendo ao rito processual do Conselho de Disciplina, conforme legislação específica.

Art. 43.

Parágrafo único. O elogio motivado por ato de serviço operacional, após homologado e publicado na forma legal, acrescerá 0,25 (zero, vinte e cinco) pontos no Conceito Disciplinar Semestral do Cadete."

Art. 2º O art. 27 fica acrescido dos §§ 3º e 4º, com as seguintes redações:

"Art. 27.

§ 3º Considera-se atividade de frequência obrigatória, além dos atos de serviço e de atividade curricular, a necessidade de permanência dos Cadetes em horários extra-expediente, sempre que necessário, para o desenvolvimento de atividades extraclasses e de manutenção em instalações físicas e equipamentos sob responsabilidade da APMT.

§ 4º O Comandante da APMT poderá dispensar o cumprimento de frequência obrigatória extra-expediente a título de recompensa individual ou coletiva, devendo fixar em Norma critérios para tal."

Art. 3º O Anexo II do Regulamento passa a vigorar com nova redação, parte integrante do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de abril de 2005.

EDUARDO PINHO MOREIRA
João Batista Matos
Ronaldo José Benedet

ANEXO II

PMSC - CENTRO DE ENSINO

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DA TRINDADE

FICHA DE APURAÇÃO DISCIPLINAR - FAD Nº...../2005

CADETE.....ANO.....CFO

TRANSgressão

ACADÊMICA:

DATA:

HISTÓRICO:

HORA:

LOCAL:

ANEXO(S):

CIENTE,

ASSINO:

DEFESA (em até 2 dias)

EM...../...../2005.

ASS:

PARECER DO ENCARREGADO

ASS:

Em...../...../2005.

SOLUÇÃO DO CMT DA APMT:

1. () JUSTIFICADO () NÃO JUSTIFICADO

2. TRANSgressão ACADÊMICA () LEVE () MÉDIA

() GRAVE () OUTRO

3. ARQUIVE-SE

Em...../...../2005. ASS:.....Cmt da APMT.

CIENTE, Em...../...../2005.

Assino:.....Cadete.....do.....CFO.

(usar o verso se necessário)

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o(s) seguinte(s) Ato(s).

ATO nº 588 - de 7/4/2005

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da ALESC, de acordo com o Decreto nº 1344/2004, por imperativo do convênio nº 08088/2003-8, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e o Governo do Estado de Santa Catarina, conforme processo nº SEAP 3785/050, CARLOS LAZZARETTI, lotado na CIDASC, com ônus para a origem, no período de 11/04/2005 a 31/12/2006.

ATO nº 590 - de 8/4/2005

CONVOCAR, para prestar serviços no Gabinete da Secretaria Executiva de Articulação Estadual, nos termos do Art. 209, da Lei Complementar nº 284/2005, conforme processo SEAP 3641/058, CÉLIA OSELLAME WOLFF, matrícula nº 190.827-8-1, ocupante do cargo de Consultor Educacional, nível MAG-10-G lotada na SED, com ônus para o destino, até 31/12/2006.

ATO nº 591 - de 8/4/2005

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da PG/TC, de acordo com o Decreto 1344/2004, conforme processo SEAP 4480/058, IEDA HEIDERSCHIEDT, matrícula nº 218.803-1-1, ocupante do cargo de Técnico Atividades Administrativas, nível ONO II - 10- J, lotada no DETER, com ônus para o destino, até 31/12/2006.

ATO nº 592 - de 11/4/2005

NOMEAR, de acordo com o art. 79, da Lei Complementar nº 284/05, combinado com o Decreto nº 180/03, conforme processo nº SEAP 4967/054, as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho de Desenvolvimento Regional - Lages, com início da vigência especificados:

- * RICARDO PALUDO, representante da SEF, 24.03.05;
- * ERNESTO JOSÉ DA SILVA, representante da SSP, 24.03.05;
- * JOSÉ DE CASTRO FILHO, representante da SSP, 24.03.05;
- * DOM JOÃO ONERES MARCHIORI, Bispo da Cúria Diocesana de Lages, município de Lages, 25.02.05;
- * ANTONIO CARLOS FLORIANI, Presidente da ACIL, município de Lages, 24.03.05;
- * ANTONIO JANI FURTADO, Pres. do Conselho de Sagurança do município, município de Cerro Negro, 25.02.03;
- * CIRLENE KLEY BARBOSA, Presidente APP - EEB Prof. Utilia Ulisséia Ungaretim, município de Cerro Negro, 25.02.05;
- * CLAUDIO ARISTIDES FREITAS RIBEIRO, Pres. da Micro Bacia Fonte da Esperança, município de Capão Alto, 24.03.05;
- * ANTONIO MATOS VIEIRA, Membro APP- EEB Emiliano Ramos, município de Capão Alto, 25.02.05;
- * JOCELITO MATOS, Presidente da COOPERCAMPOS, município de Campo Belo do Sul, 25.02.05;
- * EDILSON JOSÉ DE SOUZA, Pároco da Paróquia de Campo Belo do Sul, município de Campo Belo do Sul, 25.02.05;
- * JUAREZ MATOS, Membro da Assoc. dos Produtores Rurais da Costa do Rio Canoas, município de Anita Garibaldi, 25.02.05;
- * LUIZ CELITO TESSER, Vice-Pres. da Assoc. Bras. dos Atingidos por Barragens e Eletrodutos, município de Anita Garibaldi, 25.02.05;
- * PEDRO MARCOS ORTIZ, membro da Cooperativa de Crédito Rural, município de São José do Cerrito, 25.02.05;
- * CARLOS ALBERTO MUNIZ MACHADO, Presidente da Câmara do Diretores Logistas, município de São José do Cerrito, 2.02.05;
- * DILVO JOSÉ MARTINS, Membro do CDL, município de Correia Pinto, 25.02.05;
- * ELAICE ROSA COLLA DALMINA, Pres. da Assoc. Com. e Ind. de Correia Pinto, município de Correia Pinto, 24.03.05;
- * MOACIR JOSÉ DE SOUZA, Presidente do CDL, município de Otacílio Costa, 25.02.05;
- * NEWTON BORGES DA COSTA JUNIOR, Membro do Conselho de Desenv. Rural, município de Otacílio Costa, 24.03.05;
- * JÂNIO CARLOS SHUMACKER XAVIER, Membro do CDL, município de Palmeira, 25.02.05;
- * SEBASTIÃO PEREIRA DE JESUS, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, município de Palmeira, 25.02.05;
- * JOSÉ MARIANO DA SILVA, Presidente do Clube 16 de Julho, município de Bocaina do Sul, 25.02.05;
- * SONIA LÚCIA CELESTINO FERREIRA, Tesoureira da APP-EEB Campos Salles, município de Bocaina do Sul, 25.02.05;
- * DERCÍLIO ALVES DE ARRUDA, Vice-Presidente da Assoc. dos Produtores de Pinhão, município de Pánel, 25.02.05;
- * PAULO BORGES COELHO, Presidente da CREDISERRA, município de Pánel, 25.02.05;
- * FRANCISCO MODESTO DE SOUZA, Presidente da Fundação Médico Social Rural, 24.03.05; e
- * PATRICIA CORREA KUHNEN, Presidente do Clube dos Idosos, município de Ponte Alta, 24.03.05.

ATO nº 596 - de 12/4/2005

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da ALESC, de acordo com o Decreto 1344/2004, por imperativo do Convênio nº 08088/2003-8, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e o Governo do Estado de Santa Catarina, conforme processo SEAP 2586/053, FERNANDO CESAR GRANEMANN DRIESSEN, lotado na EPAGRI, com ônus para a origem, até 31/12/2006.

ATO nº 594 - de 12/4/2005

EXCLUIR, conforme processo SEAP 2871/050, no Ato 2355, publicado no DOE de 11/11/2004, o nome do servidor NAZARENO COSTA DA SILVA, matrícula nº 185.006-7-02, lotado na SED.

ATO nº 593 - de 12/4/2005

FAZER CESSAR, conforme processo nº SEAP 5083/052, a disposição para a ALESC, de CLARICE PORTELLA DE LIMA, matrícula nº 161720-6-01, lotada na SED, efetuada pelo Ato nº 1293, publicado no DOE de 01/06/2004, a partir de 01/03/2005.

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

MARCOS VIEIRA
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA nº 619 - de 07/04/2005

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, de acordo com o art. 77, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEAP-001794/051, a **NEDIO LUIZ CONCI**, matrícula nº 176884-0-1, no cargo (459) de ANALISTA TEC ADMINISTRATIVO II, nível ONS-15-C, lotado(a) no(a) SES, a contar de 01/01/2005, pelo período de 1 ano.

PORTARIA nº 621 - de 07/04/2005

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, letras "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 041, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, conforme processo nº SEAP-015808/041, a **LUCINDA ALVES PEREIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 191007-8-2, no cargo (897) de E A E - ADMINISTRADOR ESCOLAR, nível MAG-7-C, lotado(a) no(a) SED.

MARCOS VIEIRA

Secretário de Estado da Administração

AGRICULTURA E DESENV. RURAL

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIAD
GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL - GEAPO

RELATÓRIO Nº 05

O Secretário de Estado da Agricultura e Política Rural, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto nº 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com pagamento de diárias no mês de Março /2005

Matrícula	Nome	Valor R\$	Qtde	Mot
791-0	Luiz Ademir Hessmann	330,00	3,0	RS
347.004-0	Renato Broetto (**)	6.888,00	8,0	OM
152-0	Bertino Pfleger	400,00	4,0	VP
161.913-6	Ademir C. da Silveira	400,00	4,0	MO
352.649-6	Alacir Pereira Batista	385,00	3,5	VP
40.037-5	Amilton Rodrigues	350,00	3,5	MO
347.004-0	Renato Broetto	170,00	0,5	RS
3.793-0	Alcioli Vitor Bernardes	50,00	0,5	MO
351.198-7	Valmor Fiametti	220,00	2,0	OM
230.028-1	Moacir Sopelsa	170,00	0,5	AG
230.028-1	Moacir Sopelsa	1.360,00	4,0	OM
156.658-0	Moacir Monoel dos S. Jr.	400,00	4,0	MO
351.199-5	Dornelles A. Pozzobon	110,00	1,0	RS
351.139-1	Gerson Roberto Savoldi	275,00	2,5	OM
356.831-8	Andre Adriano Dick	275,00	2,5	OM
347.004-0	Renato Broetto	170,00	0,5	OM
348.530-7	Maria Elisa M. Bathke (*)	225,00	1,5	RS
230.028-1	Moacir Sopelsa	450,00	1,0	AG
156.658-0	Moacir Monoel dos S. Jr.	50,00	1,0	MO
351.084-0	Ari Geraldo Neumann	546,00	3,5	RS
230.028-1	Moacir Sopelsa	1.700,00	5,0	OM
356.831-8	Andre Adriano Dick	550,00	5,0	AS
352.648-8	Eduardo Pereira Andrada	550,00	5,0	AS
156.658-0	Moacir Monoel dos S. Jr.	500,00	5,0	MO
222.219-1	Roni Tadeu N. Barbosa	156,00	1,0	RS
351.198-7	Valmor Fiametti	275,00	2,5	OM
351.139-1	Gerson Roberto Savoldi	275,00	2,5	OM
354.159-2	Mario Roberto Magnani	110,00	1,0	OM
104-0	Suyudan Cesar Lucca	100,00	1,0	VF
3.265-4	Cipriano Henrique Volpato	110,00	1,0	OM
351.084-0	Ari Geraldo Neumann	468,00	3,0	RS
230.028-1	Moacir Sopelsa	1.700,00	5,0	OM
299.653-0	Marcelo Alves Crivellatti	550,00	5,0	AS
330.638-0	Catia Eliana M. Jacobus	550,00	5,0	AS
156.658-0	Moacir Monoel dos S. Jr.	500,00	5,0	MO
347.004-0	Renato Broetto	1.700,00	5,0	RS
3.793-0	Alcioli Vitor Bernardes	500,00	5,0	MO
222.219-1	Roni Tadeu N. Barbosa	156,00	1,0	RS
351.198-7	Valmor Fiametti	220,00	2,0	RS
351.139-1	Gerson Roberto Savoldi	110,00	1,0	OM
351.291-3	Silvio Thadeu de Menezes	110,00	1,0	VTE
230.028-1	Moacir Sopelsa	1.020,00	3,0	OM
299.653-0	Marcelo Alves Crivellatti	110,00	1,0	OM
156.658-0	Moacir Monoel dos S. Jr.	300,00	3,0	MO
351.198-7	Valmor Fiametti	110,00	1,0	RS
351.139-1	Gerson Roberto Savoldi	330,00	3,0	OM

347.004-0	Renato Broetto	1.020,00	3,0	OM
3.793-0	Alcioli Vitor Bernardes	200,00	2,0	MO
156.658-0	Moacir Monoel dos S. Jr.	100,00	1,0	MO
99-0	Edson Cascais Lisboa	165,00	1,5	RS
351.291-3	Silvio Thadeu de Menezes	165,00	1,5	OM
222.219-1	Roni Tadeu N. Barbosa	156,00	1,0	OM
351.198-7	Valmor Fiametti	100,00	1,0	RS
791-9	Luiz Ademir Hessmann	385,00	3,5	OM
347.004-0	Renato Broetto	450,00	1,0	RS
357.129-7	Gabriel de O. Dal Piaz	330,00	3,0	OM
TOTAL		29.055,00	136,5	

10MP

COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO

PORTARIA Nº 007/2005 - de 30/03/2005

DESIGNAR, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005, **JUAREZ FERNANDES**, matrícula nº 164.161-1, **LUCIANO VELOSO LIMA**, matrícula nº 295.646-2, **ANSELMO FRANZONI**, matrícula nº 128.798-2, **ROSANE SCHMITZ**, matrícula nº 218.216-5 e **NECI DE SOUZA ROSA BRUNO**, matrícula nº 150.720-6, lotados na Secretaria de Estado da Casa Civil, como membros titulares, e **RENATO PRAZERES**, matrícula nº 150.618-8 e **ROSE MERI RAIMUNDO DA SILVA**, matrícula nº 153.640-0, como membros suplentes, para, sob a presidência do primeiro e, na sua ausência, do segundo, comporem Comissão Permanente de Licitações, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO, pelo período de 01 (um) ano, a partir da data da publicação, cessando os efeitos da Portaria nº 030/2004 (DOE 30/12/2004).

Dep. JOÃO MATOS

Secretário de Estado de Coordenação e Articulação

NOTA OFICIAL
Ponto Facultativo no dia 22.04.2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO, em cumprimento à determinação do EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício, torna público que, excepcionalmente, no dia 22 de abril de 2005, sexta-feira, será ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, ressalvados as atividades e os serviços considerados de natureza essencial, devendo a carga horária suspensa ser compensada, respectivamente, nos dias 25, 26, 27, 28, 29 de abril e 02 de maio do corrente ano, na fração de uma hora por dia.

Florianópolis, 11 de abril de 2005.

JOÃO BATISTA MATOS
Secretário de Estado de Coordenação e Articulação

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA Nº 001 /SED/2005

Suspende temporariamente a movimentação e a alteração do regime de trabalho de membros do Magistério Público Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e considerando os procedimentos necessários à operacionalização da 3ª chamada do Concurso de Ingresso/2001 para o cargo de Consultor Educacional e Assistente Técnico Pedagógico e 6ª chamada para o cargo de Professor, RESOLVE:

Art. 1º Suspende a movimentação e a alteração do regime de trabalho dos Consultores Educacionais, Assistentes Técnicos Pedagógicos e Professores do Magistério Público Estadual, no período de 11 de abril até o término dos procedimentos relativos à 3ª e 6ª chamada do Concurso de Ingresso/2001, no Magistério Público Estadual.

Parágrafo único - Excetuam-se da suspensão referida neste artigo, a movimentação decorrente de término de licença não remunerada e a que implique em remoção compulsória de cônjuge, sendo ele servidor público.

Florianópolis, 07 de abril de 2005.

Jacó Anderle
Secretário de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia

FAZENDA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital Declaratório No1014/2005 GECAT

O GERENTE DE CADASTRO TRIBUTÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76, do RICMS/SC-01, aprovado pelo decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando ainda o que consta dos respectivos processos,

DECLARA:

I - de nenhum efeito fiscal, as notas fiscais constantes do Anexo Único deste Edital, emitidas a partir da data e pelos motivos nele especificados, declarando-as inidôneas para acobertar o transporte de mercadorias e nulos os créditos fiscais nelas destacados;

I I - vedado o registro de créditos fiscais com base nestes documentos, devendo os contribuintes, caso tenham aproveitados tais créditos, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste edital, proceder na forma do disposto nos incisos I e II, do § 2º, do art. 76, do RICMS/SC-01.

Os referidos processos encontram-se à disposição dos contribuintes na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiverem jurisdicionados.

E, para que produza os efeitos legais, foi lavrado e publicado o presente Edital.

Florianópolis, 8 de abril de 2005

Asty Pereira Junior
Gerente de Cadastro Tributário

ANEXO ÚNICO AO EDITAL

1 - Processo: GR05 36468/045
Contribuinte / Produtor: RAVELLI COMERCIO DO VESTUARIO LTDA
Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO,00527 SALA 03 CENTRO
Município: JOINVILLE - SC
CNPJ / CPF: 82966326000132
Inscrição Estadual / Registro Produtor: 252193490
Causa: DESTRUIÇÃO (ED)
Data da ocorrência do fato / circunstância: 21/02/2004

ESPECIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

AIDF MODELO SÉRIE SUBSÉRIE NUMERAÇÃO
32604360 1 - NOTA FISCAL DE ENTRADA/SAÍDA
MERCADORIA 1 3101 - 3108
32604360 1 - NOTA FISCAL DE ENTRADA/SAÍDA
MERCADORIA 1 3151 - 3451
31886647 1 - NOTA FISCAL DE ENTRADA/SAÍDA
MERCADORIA 1 2001 - 3000
31836615 1 - NOTA FISCAL DE ENTRADA/SAÍDA
MERCADORIA 1 1001 - 2000
32953097 1 - NOTA FISCAL DE ENTRADA/SAÍDA
MERCADORIA 1 3501 - 3719

2 - Processo: GR05 24776/050
Contribuinte / Produtor: MARCEGAGLIA DO BRASIL LTDA
Endereço: RODOVIA BR 101, SN KM 11 URUBUQUARA
Município: GARUVA - SC
CNPJ / CPF: 02173216000184
Inscrição Estadual / Registro Produtor: 253871867
Causa: PERDA OU EXTRAVIO (ED)
Data da ocorrência do fato / circunstância: 02/02/2005

ESPECIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

AIDF MODELO SÉRIE SUBSÉRIE NUMERAÇÃO
330407700025287 1AF - NOTA FISC DE ENTRADA/SAÍDA DE MERCAD (FATURA) 2 14910 - 14911

3 - Processo: GR05 39491/048
Contribuinte / Produtor: IMD TEXTIL LTDA
Endereço: RUA JOINVILLE,01384 CENTRO
Município: JARAGUÁ DO SUL - SC
CNPJ / CPF: 95859070000106
Inscrição Estadual / Registro Produtor: 252958276
Causa: FURTO (ED)
Data da ocorrência do fato / circunstância: 10/03/2005

ESPECIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

AIDF MODELO SÉRIE SUBSÉRIE NUMERAÇÃO

51387638 1A - NOTA FISCAL DE ENTRADA/SAÍDA
MERCADORIA 1 - 250

4 - Processo: GR05 35628/030
Contribuinte / Produtor: VALDECIR RAMIRES PELLIS ME
Endereço: RUA LEOPOLDO MAHNKE,00261 CENTRO
Município: JARAGUÁ DO SUL - SC
CNPJ / CPF: 00465794000169
Inscrição Estadual / Registro Produtor: 253035880
Causa: PERDA OU EXTRAVIO (ED)
Data da ocorrência do fato / circunstância: 10/03/2005

ESPECIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

AIDF MODELO SÉRIE SUBSÉRIE NUMERAÇÃO
51389746 1 - NOTA FISCAL DE ENTRADA/SAÍDA
MERCADORIA 201 - 250

5 - Processo: GR15 86413/040
Contribuinte / Produtor: COMERCIAL JOMESA LTDA ME
Endereço: RUA VICTOR ROSEMBERG,00040 VILA LENZI
Município: JARAGUÁ DO SUL - SC
CNPJ / CPF: 82159864000387
Inscrição Estadual / Registro Produtor: 253125880
Causa: PERDA OU EXTRAVIO (ED)
Data da ocorrência do fato / circunstância: 10/03/2005

ESPECIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

AIDF MODELO SÉRIE SUBSÉRIE NUMERAÇÃO
51438720 1 - NOTA FISCAL DE ENTRADA/SAÍDA
MERCADORIA 36 - 125
51509466 1 - NOTA FISCAL DE ENTRADA/SAÍDA
MERCADORIA 1 177 - 250

6 - Processo: GR05 36108/030
Contribuinte / Produtor: REGATA COMERCIO DE MOTO LTDA
Endereço: RUA ADELIA FISCHER,00239 VILA BAEPENDI
Município: JARAGUÁ DO SUL - SC
CNPJ / CPF: 95807442000231
Inscrição Estadual / Registro Produtor: 252769341
Causa: PERDA OU EXTRAVIO (ED)
Data da ocorrência do fato / circunstância: 10/03/2005

ESPECIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

AIDF MODELO SÉRIE SUBSÉRIE NUMERAÇÃO
41205120 1 - NOTA FISCAL DE ENTRADA/SAÍDA
MERCADORIA 2 1 - 50
41205120 1 - NOTA FISCAL DE ENTRADA/SAÍDA
MERCADORIA 2 88 - 100

7 - Processo: 23334053
Contribuinte / Produtor: FM SERVICOS TECNICOS LTDA
Endereço: RUA HELMUTH HANSEN,00080 JARAGUA ESQUERDO
Município: JARAGUÁ DO SUL - SC
CNPJ / CPF: 01206509000158
Inscrição Estadual / Registro Produtor: 253280125
Causa: PERDA OU EXTRAVIO (ED)
Data da ocorrência do fato / circunstância: 17/02/2005

ESPECIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

AIDF MODELO SÉRIE SUBSÉRIE NUMERAÇÃO
51501252 1 - NOTA FISCAL DE ENTRADA/SAÍDA
MERCADORIA 1 1 - 125

8 - Processo: GR06 32115/059
Contribuinte / Produtor: M. C. MALLON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: RUA JOSÉ BOITEUX,295 CENTRO
Município: PORTO UNIAO - SC
CNPJ / CPF: 05745220000168
Inscrição Estadual / Registro Produtor: 254590217
Causa: PERDA OU EXTRAVIO (ED)
Data da ocorrência do fato / circunstância: 01/04/2005

ESPECIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

AIDF MODELO SÉRIE SUBSÉRIE NUMERAÇÃO
81967810 1 - NOTA FISCAL DE ENTRADA/SAÍDA
MERCADORIA 1 1 - 50

9 - Processo: GR06 49500/040
Contribuinte / Produtor: LADIMIR VOIGT
Endereço: AVENIDA RUBENS RIBEIRO DA SILVA,00005 CAMPO D'AGUA VERDE
Município: CANOINHAS - SC
CNPJ / CPF: 77886901000238
Inscrição Estadual / Registro Produtor: 253946824
Causa: PERDA OU EXTRAVIO (ED)
Data da ocorrência do fato / circunstância: 29/11/2004

ESPECIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

AIDF MODELO SÉRIE SUBSÉRIE NUMERAÇÃO
62151355 2 - NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR D 1 201 - 250

10 - Processo: GR11 72647/043
Contribuinte / Produtor: ELETRO XANDE COM DE BOMBAS E IMPL AGR LTDA
Endereço: AVENIDA FELIPE SCHMIDT,1707 SALA 01 CENTRO
Município: BRAÇO DO NORTE - SC
CNPJ / CPF: 01964275000108
Inscrição Estadual / Registro Produtor: 253423961
Causa: PERDA OU EXTRAVIO (ED)

Data da ocorrência do fato / circunstância: 17/09/2004

ESPECIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

AIDF MODELO SÉRIE SUBSÉRIE NUMERAÇÃO
111462959 2 - NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR D 1 1201 - 1250

10MP 8188/056

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Gabinete do Secretário

Resolução n.: 18/2005

Processo n. GR03 21616/043
Requerente: K & F EXPORTAÇÕES LTDA.
Endereço: Av. Tiradentes, 567, Rio dos Cedros - SC.
Inscrição Estadual: 253.712.696
CNPJ: 02.714.538/0001-93
Procedência: Rio dos Cedros - Santa Catarina
Assunto: ICMS - COMPLEX - Regime Especial.

DEFERIMENTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 221 e 222 do Anexo 6, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001

RESOLVE

I - DEFERIR o pedido inicial e aprovar o Regime Especial n. 014/2005, com vigência a contar da data desta Resolução, nos termos do Parecer nº 018/2005 - SEF, especialmente quanto à transferência de créditos nos termos do art. 223, inciso II, do Anexo 6, do RICMS/2001 e do Regime Especial n. 014/2005.

II - DETERMINAR o encaminhamento à DIAT, para conhecimento, registro no sistema S@T e remessa à Unidade Setorial de Fiscalização para acompanhamento e posterior arquivamento.

SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA
Em Florianópolis, SC, 2 de abril de 2005.

MAX ROBERTO BORNHOLDT
Secretário de Estado da Fazenda

10MP 8170/053

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 283/2005

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto nos arts. 220, III e § 4º, e 221, III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30(trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.
Florianópolis, 04 de abril de 2005

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Tributos.

ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO - DEIXAR DE ENTREGAR NO PRAZO REGULAMENTAR A GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS.

CAPITULAÇÃO LEGAL: RICMS/SC 1790, de 29/04/97, anexo 5, art. 176, e ou RICMS/SC aprov. p/Dec. 2870, de 27/08/01, anexo 5, art. 176. **MULTA:** Lei n.º 10.297 de 26/12/96, art. 86.

Processo: GR01 1938/053 Inscrição Estadual: 251 837 246
Contribuinte: FANTASIA ORG E EXECUÇÃO DE EVENTOS LTDA
Notificação Fiscal n.º: 222296816 de 16/03/2005 R\$ 1.915,38

Processo: GR01 1938/053 Inscrição Estadual: 253 948 614
Contribuinte: CARLOS XENOPHONTES D. VERNES ME
Notificação Fiscal n.º: 222239323 de 11/03/2005 R\$ 212,82
Notificação Fiscal n.º: 222239222 de 11/03/2005 R\$ 1.702,56

Processo: GR01 1938/053 Inscrição Estadual: 253 118 115
Contribuinte: EDIPASSOS LTDA ME
Notificação Fiscal n.º: 222219317 de 10/03/2005 R\$ 212,82

Processo: GR01 1938/053 Inscrição Estadual: 254 140 084
Contribuinte: SANDRO ANIZIO RADZIMINSKI ME
Notificação Fiscal n.º: 222241040 de 11/03/2005 R\$ 425,64

Processo: GR01 1938/053 Inscrição Estadual: 254 109 241
Contribuinte: VILMAR KUNZ ME
Notificação Fiscal n.º: 222236491 de 11/03/2005 R\$ 212,82
Notificação Fiscal n.º: 222236087 de 11/03/2005 R\$ 212,82

Processo: GR01 1938/053 Inscrição Estadual: 253 429 412
Contribuinte: R & W COM DE EQUIP ELET E DIST DE ALARM LTDA ME
Notificação Fiscal n.º: 222287520 de 16/03/2005 R\$ 212,82
Notificação Fiscal n.º: 222287621 de 16/03/2005 R\$ 212,82

Processo: GR01 1938/053 Inscrição Estadual: 253 795 370
Contribuinte: BC COM DE GEN ALIMENTÍCIOS LTDA
Notificação Fiscal n.º: 222206886 de 09/03/2005 R\$ 638,46

Processo: GR01 1938/053 Inscrição Estadual: 252 796 489
Contribuinte: ENGETERMICA AR CONDICIONADO LTDA
Notificação Fiscal n.º: 222241141 de 11/03/2005 R\$ 1.276,92
Notificação Fiscal n.º: 222241242 de 11/03/2005 R\$ 425,64

Processo: GR01 1938/053 Inscrição Estadual: 254 105 220
Contribuinte: VIVA AUTOMÓVEIS LTDA
Notificação Fiscal n.º: 222163844 de 04/03/2005 R\$ 851,28

Processo: GR01 1938/053 Inscrição Estadual: 254 159 583
Contribuinte: SÓ FOGÕES ASSISTENCIA TÊC. LTDA ME
Notificação Fiscal n.º: 222290449 de 16/03/2005 R\$ 1.489,74
Notificação Fiscal n.º: 222290550 de 16/03/2005 R\$ 1.276,92

Processo: GR01 1938/053 Inscrição Estadual: 253 580 889
Contribuinte: XEQUE MATE PAPELARIA LTDA
Notificação Fiscal n.º: 222211233 de 09/03/2005 R\$ 212,82

Processo: GR01 1938/053 Inscrição Estadual: 253 879 094
Contribuinte: MERCEARIA PEDRA DE OURO LTDA ME
Notificação Fiscal n.º: 222209112 de 09/03/2005 R\$ 212,82

Processo: GR01 1938/053 Inscrição Estadual: 253 264 090
Contribuinte: SEMEANDO AGROPECUÁRIA LTDA
Notificação Fiscal n.º: 222274483 de 15/03/2005 R\$ 212,82

Processo: GR01 1938/053 Inscrição Estadual: 252 947 070
Contribuinte: IND E COM DE MAD E MAT DE CONST CANOAS LTDA
Notificação Fiscal n.º: 222241343 de 11/03/2005 R\$ 2.128,20
Notificação Fiscal n.º: 222241444 de 11/03/2005 R\$ 638,46

Processo: GR01 1938/053 Inscrição Estadual: 254 038 433
Contribuinte: DA BROTHERS LTDA ME
Notificação Fiscal n.º: 222242252 de 11/03/2005 R\$ 2.341,02
Notificação Fiscal n.º: 222242353 de 11/03/2005 R\$ 1.915,38

Processo: GR01 1938/053 Inscrição Estadual: 251 819 124
Contribuinte: IND E COM DE PAPEL NAVI LTDA ME
Notificação Fiscal n.º: 222267211 de 15/03/2005 R\$ 1.702,56
Notificação Fiscal n.º: 222267312 de 15/03/2005 R\$ 1.489,74
Notificação Fiscal n.º: 222267413 de 15/03/2005 R\$ 1.276,92

Processo: GR01 1938/053 Inscrição Estadual: 250 586 843
Contribuinte: JOSÉ R DA VEIGA ME
Notificação Fiscal n.º: 222276810 de 15/03/2005 R\$ 212,82
Notificação Fiscal n.º: 222276709 de 15/03/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 1938/053 Inscrição Estadual: 254 018 971
Contribuinte: FARMAFLORESTA FARMACEUTICA LTDA ME

Notificação Fiscal n.º: 222256400 de 14/03/2005 R\$ 1.276,92
Notificação Fiscal n.º: 222256093 de 14/03/2005 R\$ 1.489,74

Processo: GR01 1938/053 Inscrição Estadual: 253 925 045
Contribuinte: ALEXANDRE KOHN MERLADETE ME
Notificação Fiscal n.º: 222277012 de 15/03/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 1938/053 Inscrição Estadual: 254 153 593
Contribuinte: RDM SUCOS NATURAIS LTDA
Notificação Fiscal n.º: 222209617 de 09/03/2005 R\$ 638,46

Processo: GR01 1938/053 Inscrição Estadual: 251 779 823
Contribuinte: RODINEI MARTINS ME
Notificação Fiscal n.º: 222107765 de 16/02/2005 R\$ 2.128,20
Notificação Fiscal n.º: 222107866 de 16/02/2005 R\$ 851,28

Processo: GR01 1938/053 Inscrição Estadual: 254 175 406
Contribuinte: MULHER S COM DE LINGERIE LTDA ME
Notificação Fiscal n.º: 22215610 de 17/03/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 1938/053 Inscrição Estadual: 253 373 948
Contribuinte: IMPORTCOMPANY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME
Notificação Fiscal n.º: 222256905 de 14/03/2005 R\$ 1.702,56

Processo: GR01 1938/053 Inscrição Estadual: 252 989 120
Contribuinte: T & B COM REPRESENTAÇÕES LTDA
Notificação Fiscal n.º: 222111910 de 16/02/2005 R\$ 2.341,02
Notificação Fiscal n.º: 222112011 de 16/02/2005 R\$ 638,46

Processo: GR01 1938/053 Inscrição Estadual: 251 935 370
Contribuinte: EVANI COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA ME
Notificação Fiscal n.º: 222255285 de 14/03/2005 R\$ 638,46

Processo: GR01 1938/053 Inscrição Estadual: 251 890 600
Contribuinte: RENARD REL IND COM DE CONFEÇÕES
Notificação Fiscal n.º: 22227296 de 10/03/2005 R\$ 851,28

Processo: GR01 1938/053 Inscrição Estadual: 254 291 910
Contribuinte: LAURICI MAURA MARCOS ME
Notificação Fiscal n.º: 222299644 de 16/03/2005 R\$ 425,64

Processo: GR01 1938/053 Inscrição Estadual: 253 885 698
Contribuinte: NUTRICIONALE DISTRIBUIDORA LTDA ME
Notificação Fiscal n.º: 222264783 de 14/03/2005 R\$ 851,28
Notificação Fiscal n.º: 222264884 de 14/03/2005 R\$ 1.915,38

Processo: GR01 1938/053 Inscrição Estadual: 253 554 772
Contribuinte: IONE DAS GRAÇAS PINHEIRO ME
Notificação Fiscal n.º: 222345215 de 21/03/2005 R\$ 1.915,38

Processo: GR01 1938/053 Inscrição Estadual: 253 930 260
Contribuinte: LA PIU SENSUALE CONFEÇÕES LTDA
Notificação Fiscal n.º: 222321266 de 17/03/2005 R\$ 1.489,74
Notificação Fiscal n.º: 222321367 de 17/03/2005 R\$ 1.276,92

Processo: GR01 1938/053 Inscrição Estadual: 253 882 966
Contribuinte: EHLERS & EHLERS LTDA ME
Notificação Fiscal n.º: 222317630 de 17/03/2005 R\$ 1.489,74
Notificação Fiscal n.º: 222317731 de 17/03/2005 R\$ 1.276,92

Processo: GR01 1938/053 Inscrição Estadual: 254 302 840
Contribuinte: MARDRIALI PIZZARIA LTDA ME
Notificação Fiscal n.º: 222334404 de 18/03/2005 R\$ 1.915,38
Notificação Fiscal n.º: 222334505 de 18/03/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 1938/053 Inscrição Estadual: 254 250 491
Contribuinte: LANCHONETE ROCHA GUEDES LTDA
Notificação Fiscal n.º: 222345821 de 21/03/2005 R\$ 2.553,84
Notificação Fiscal n.º: 222345922 de 21/03/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 1938/053 Inscrição Estadual: 253 501 890
Contribuinte: LJC REPRESENTAÇÕES LTDA ME
Notificação Fiscal n.º: 222235986 de 11/03/2005 R\$ 212,82

Processo: GR01 1938/053 Inscrição Estadual: 253 346 282
Contribuinte: SIMONE ONOFRE
Notificação Fiscal n.º: 222236592 de 11/03/2005 R\$ 212,82

Processo: GR01 1938/053 Inscrição Estadual: 253 233 500
Contribuinte: LUIZ CARLOS SCHMITT O COMERCIANTE
Notificação Fiscal n.º: 218497446 de 26/11/2004 R\$ 2.553,84

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 284/2005

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no arts. 220, III e § 4º, e 221, III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, **INTIMA O(S) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO** deste Edital a **efetuar(em) o pagamento** do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30(trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 05 de abril de 2005

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Tributos

Inscrição Estadual: 25.415.374-7
Contribuinte: LOJA VIVA FELIZ LTDA
Notificação Fiscal n.º: 56030002015 de 16/03/05 R\$ 3.332,63
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: POR DEIXAR DE REGISTRAR, NA ESCRITA FISCAL, DOCUMENTOS RELATIVOS À ENTRADA DE MERCADORIAS OU À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CORRESPONDENTES AOS ANOS DE 2001 E 2002, APURADOS MEDIANTE COTEJO REALIZADO ENTRE OS LIVROS REGISTRO DE ENTRADAS (LRE) DOS RESPECTIVOS EXERCÍCIOS, E AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS FORNECEDORES DO CONTRIBUINTE, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CONVÊNIO ICMS 57/95, ATRAVÉS DE RELATÓRIOS DO PROGRAMA "CAPTURA & COTEJAMENTO", DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SANTA CATARINA (SEF/SC)

Inscrição Estadual: 25.385.312-5
Contribuinte: VICEU COMÉRCIO DE MALHAS LTDA ME
Notificação Fiscal n.º: 56030000934 de 24/02/05 R\$ 792,74

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: POR DEIXAR DE REGISTRAR, NA ESCRITA FISCAL, DOCUMENTOS RELATIVOS À ENTRADA DE MERCADORIAS OU À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CORRESPONDENTES AOS ANOS DE 2000, 2001 E 2002, APURADOS MEDIANTE COTEJO REALIZADO ENTRE OS LIVROS REGISTRO DE ENTRADAS (LRE) DOS RESPECTIVOS EXERCÍCIOS, E AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS FORNECEDORES DO CONTRIBUINTE, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CONVÊNIO ICMS 57/95, ATRAVÉS DE RELATÓRIOS DO PROGRAMA "CAPTURA & COTEJAMENTO", DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SANTA CATARINA (SEF/SC)

ANEXO ÚNICO

CAPITULAÇÃO LEGAL: RICMS/SC Aprovado pelo Decreto 1.790, de 29/04/97: artigos 7º, "caput"; 79, inciso V; Anexo 5: artigos 150, incisos I e II; 156. RICMS/SC Aprovado pelo Decreto 2870, de 27/08/01, artigos 7º; 79, inciso V; Anexo 5: artigos 150, inciso I e II; 156. **MULTA:** Lei n.º 10.297 de 26/12/96, art. 54, (20% do valor da mercadoria ou serviço) **ATUALIZAÇÃO:** Lei n.º 5.983, de 27/11/81, arts. 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100, Lei n.º 10.297, de 26/12/96 (com observância das Leis n.ºs 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94 e 10.065, de 25/01/96 e Decreto n.º 1.942, de 22/12/00).

Inscrição Estadual: 25.415.420-4
Contribuinte: SUPERMERCADO ESTRELA DO MAR LTDA
Notificação Fiscal n.º: 56030002490 de 23/03/05 R\$ 7.733,34
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: POR DEIXAR DE REGISTRAR, NA ESCRITA FISCAL, DOCUMENTOS RELATIVOS À ENTRADA DE MERCADORIAS OU À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CORRESPONDENTES AOS ANOS DE 2000, 2001, 2002 E 2003, APURADOS MEDIANTE COTEJO REALIZADO ENTRE OS LIVROS REGISTRO DE ENTRADAS (LRE) DOS RESPECTIVOS EXERCÍCIOS, E AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS FORNECEDORES DO CONTRIBUINTE, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO

CONVÊNIO ICMS 57/95, ATRAVÉS DE RELATÓRIOS DO PROGRAMA "CAPTURA & COTEJAMENTO", DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SANTA CATARINA (SEF/SC)

Inscrição Estadual: 25.351.564-5

Contribuinte: EMERSON CEOLIM

Notificação Fiscal n.º: 56030002465 de 23/03/05 R\$ 22.322,30
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: POR DEIXAR DE REGISTRAR, NA ESCRITA FISCAL, DOCUMENTOS RELATIVOS À ENTRADA DE MERCADORIAS OU À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CORRESPONDENTES AOS ANOS DE 2000, 2001 E 2002, APURADOS MEDIANTE COTEJO REALIZADO ENTRE OS LIVROS REGISTRO DE ENTRADAS (LRE) DOS RESPECTIVOS EXERCÍCIOS, E AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS FORNECEDORES DO CONTRIBUINTE, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CONVÊNIO ICMS 57/95, ATRAVÉS DE RELATÓRIOS DO PROGRAMA "CAPTURA & COTEJAMENTO", DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SANTA CATARINA (SEF/SC)

Inscrição Estadual: 25.351.584-0

Contribuinte: JANDIR CABRAL NUNES ME

Notificação Fiscal n.º: 56030002546 de 28/03/05 R\$ 71.998,75
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: POR DEIXAR DE REGISTRAR, NA ESCRITA FISCAL, DOCUMENTOS RELATIVOS À ENTRADA DE MERCADORIAS OU À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CORRESPONDENTES AOS ANOS DE 2000, 2001, 2002 E 2003, APURADOS MEDIANTE COTEJO REALIZADO ENTRE AS INFORMAÇÕES, PRESTADAS PELO CONTRIBUINTE, DAS SUAS ENTRADAS REGISTRADAS NOS LIVROS REGISTRO DE ENTRADAS (LRE) DOS RESPECTIVOS EXERCÍCIOS, E AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS FORNECEDORES DO CONTRIBUINTE, TUDO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CONVÊNIO ICMS 57/95, ATRAVÉS DE RELATÓRIOS DO PROGRAMA "CAPTURA & COTEJAMENTO", DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SANTA CATARINA (SEF/SC)

ANEXO ÚNICO

CAPITULAÇÃO LEGAL: RICMS/SC Aprovado pelo Decreto 1.790, de 29/04/97: artigos 7º, "caput"; 79, incisos IV e V; Anexo 5: artigos 150, incisos I e II; 156. RICMS/SC Aprovado pelo Decreto 2870, de 27/08/01, artigos 7º; 79, incisos IV e V; Anexo 5: artigos 150, incisos I e II; 156. **MULTA:** Lei n.º 10.297 de 26/12/96, art. 54, (20% do valor da mercadoria ou serviço) **ATUALIZAÇÃO:** Lei n.º 5.983, de 27/11/81, arts. 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100, Lei n.º 10.297, de 26/12/96 (com observância das Leis n.ºs 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94 e 10.065, de 25/01/96 e Decreto n.º 1.942, de 22/12/00).

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
 GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 285/2005

Processo: GR07 46108/025

Inscrição Estadual: 251.718.972

Contribuinte: JOSÉ JUVENAL PAZ
 VILA LINDEMBERG - CAPINZAL/SC

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência nos termos do artigo 2º da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no artigo 220, inciso III e § 4º da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, e art. 213 do RNGDT/SC, aprovado pelo Decreto n.º 22.586, de 27 de junho de 1984, dá ciência da Decisão proferida em 1ª Instância pelo Julgador de Processos Fiscais, e intima o contribuinte acima identificado a efetuar o pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do cliente da decisão relativa a:

Notificação n.º 100952442 de 16/10/02 Valor R\$ 24.723,44

EMENTA: ICMS - DEIXAR DE REGISTRAR, NA ESCRITA FISCAL, DOCUMENTO RELATIVO À ENTRADA DE MERCADORIA NO ESTABELECIMENTO. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. CONSTATADO QUE OS VALORES DE ALGUMAS DAS NOTAS FISCAIS RELACIONADAS NO ANEXO J DA NOTIFICAÇÃO SÃO SUPERIORES AOS REAIS, CONSTANTES DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CONTRIBUINTE. EXCLUI-SE DA EXIGÊNCIA FORMALIZADA O MONTANTE RELATIVO À MULTA INCIDENTE SOBRE AS DIFERENÇAS ENTRE OS VALORES DAS NOTAS FISCAIS CONSTANTES DO ANEXO J E OS VALORES CORRETOS DOS DOCUMENTOS. NOTIFICAÇÃO

FISCAL MANTIDA PARCIALMENTE.

Científica, ainda, que, findo o prazo e na falta do pagamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa e, a cópia da decisão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrada o presente edital.
 Florianópolis, 05 de abril de 2005.

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
 Gerente de Fiscalização de Tributos

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
 GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 286/2005

Processo: GR11 50065/998

Inscrição Estadual: 253.850.932

Contribuinte: BADABI IND. E CONFECÇÕES LTDA
 Rua Coronel José Martins Cabral, 855 TUBARÃO/SC

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência nos termos do artigo 2º, da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no artigo 220, inciso III e § 4º da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, e art. 213 do RNGDT/SC, aprovado pelo Decreto n.º 22.586, de 27 de junho de 1984, dá ciência da Decisão proferida em 2ª Instância pelo Conselho Estadual de contribuinte, que manteve a Notificação, e intima o contribuinte acima identificado a efetuar o pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do cliente da decisão relativa a:

Notificação N.º 54144181 de 06/11/99 Valor: R\$ 28.181,16

EMENTA: ICMS. MULTA. EMITIR DOCUMENTO FISCAL PARA ACOBERTAR OPERAÇÃO INTERESTADUAL DE VENDA DE MERCADORIAS, DESTACANDO O IMPOSTO COMO SE O DESTINATÁRIO DAS MESMAS FOSSE REGULARMENTE INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUÍNTES DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO DOS SEU DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO. O MONTANTE DO IMPOSTO EXIGIDO NA NOTIFICAÇÃO FISCAL DEVE SER REDUZIDO AO EQUIVALENTE DA APLICAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE AS ALÍQUOTAS INTERNA E A INTERESTADUAL SOBRE O VALOR DAS MERCADORIAS COMERCIALIZADAS. NOTIFICAÇÃO FISCAL MANTIDA PARCIALMENTE. DECISÃO CONFIRMADA. UNÂNIME.

Científica, ainda, que, findo o prazo e na falta do pagamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa e, a cópia da decisão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrada o presente edital.
 Florianópolis, 05 de abril de 2005.

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
 Gerente de Fiscalização de Tributos

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
 GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 287/2005

Processo: GR04 25014/021

Inscrição Estadual: 254.204.821

Contribuinte: LIRIAN BATISTA TAVARES ME
 Rua Curt Hering, 2185 - PRESIDENTE GETÚLIO/SC

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência nos termos do artigo 2º da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no artigo 220, inciso III e § 4º da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, e art. 213 do RNGDT/SC, aprovado pelo Decreto n.º 22.586, de 27 de junho de 1984, dá ciência da Decisão proferida em 2ª Instância, pelo Conselho Estadual de contribuinte, que manteve a Notificação, e intima o contribuinte acima identificado a efetuar o pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do cliente da decisão relativa a:

Notificação Fiscal N.º 208894749 de 03/07/02 R\$ 40,51

Notificação Fiscal N.º 208894850 de 03/07/02 R\$ 1.702,56

EMENTA: ICMS. INTEMPESTIVIDADE. É PEREMPTA, NÃO PODENDO SER CONHECIDA, A RECLAMAÇÃO FISCAL

APRESENTADA A DESTEMPO. UNÂNIME.

Científica, ainda, que, findo o prazo e na falta do pagamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa e, a cópia da decisão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.
 Florianópolis, 05 de abril de 2005.

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
 Gerente de Fiscalização de Tributos

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
 GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 288/2005

Processo: PSEF 80470/025

Inscrição Estadual: 252.895.452

Contribuinte: BASFS/A

Rua Primo Vacchi, 323 - Sapucaia do Sul/SC

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência nos termos do artigo 2º da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no artigo 220, inciso III e § 4º da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, e art. 213 do RNGDT/SC, aprovado pelo Decreto n.º 22.586, de 27 de junho de 1984, dá ciência da Decisão proferida em 2ª Instância, pelo Conselho Estadual de contribuinte, que manteve a Notificação, e intima o contribuinte acima identificado a efetuar o pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do cliente da decisão relativa a:

Notificação Fiscal N.º 100521194 de 25/01/02 R\$ 186.768,83
EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. ICMS. RECLAMAÇÃO INTEMPESTIVA.

1. PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECLAMAÇÃO FISCAL É DE TRINTA DIAS, A CONTAR DA DATA DO CLIENTE DO ATO FISCAL IMPUGNADO (§ 1º DO ARTIGO 191 DA LEI ESTADUAL N.º 3.938/1966, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI ESTADUAL N.º 11.847/2001).

2. RECLAMAÇÃO NÃO CONHECIDA PELO JULGADOR DE PROCESSOS FISCAIS.

3. DECISÃO CONFIRMADA. UNÂNIME. NOTIFICAÇÃO FISCAL MANTIDA.

Científica, ainda, que, findo o prazo e na falta do pagamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa e, a cópia da decisão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.
 Florianópolis, 05 de abril de 2005.

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
 Gerente de Fiscalização de Tributos

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
 GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 289/2005

Processo: GR05 26705/010 CNPJ: 74.068.388/0001-07

Contribuinte: PETROTIBA PETRÓLEO LTDA

ROD BR 476 N.º 2800 ARAUCÁRIA-PR

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência nos termos do artigo 2º da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no artigo 220, inciso III e § 4º da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, e art. 213 do RNGDT/SC, aprovado pelo Decreto n.º 22.586, de 27 de junho de 1984, dá ciência da Decisão proferida em 2ª Instância, pelo Conselho Estadual de contribuinte, que manteve a Notificação, e intima o contribuinte acima identificado a efetuar o pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do cliente da decisão relativa a:

Notificação Fiscal N.º 100261924 de 07/03/01 R\$ 900.854,36

EMENTA: ICMS. DEIXAR DE RECOLHER, POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, O IMPOSTO DEVIDO EM RELAÇÃO ÀS VENDAS, PARA CONTRIBUÍNTES CATARINENSES, DE ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO CARBURANTE, DESTACADO NOS DOCUMENTOS FISCAIS DE REMESSA. INFRAÇÃO CARACTERIZADA.

NOTIFICAÇÃO MANTIDA. DECISÃO CONFIRMADA. UNANIMIDADE.

Científica, ainda, que, findo o prazo e na falta do pagamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa e, a cópia da decisão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 05de abril de 2005.

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Tributos

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 290/2005

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no arts. 220, III e § 4º, e 221, III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, **INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO** deste Edital a **efetuar(em) o pagamento** do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30(trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 05 de abril de 2005

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Tributos.

ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: DEIXAR DE EFETUAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, O RECOLHIMENTO DE "ICMS" CORRESPONDENTE AO VALOR APURADO E DECLARADO EM GIA. PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE, DEVIDAMENTE ATUALIZADO.

CAPITULAÇÃO LEGAL: RICMS/SC aprovado pelo Decreto 1790 de 29/04/97, art. 60, caput. e/ou RICMS/SC aprov. P/ Dec. 2870 de 27/08/01, art. 60, caput. **MULTA:** Lei nº 10.297 de 26/12/96, art. 51, I **ATUALIZAÇÃO:** Lei 5983 de 27/11/81, art.74 e 75. **JUROS:** Lei 5983 de 27/11/81 art.69.

Processo: GR01 1939/050 Inscrição Estadual: **251 837 246**
Contribuinte: **FANTASIA ORG E EXECUÇÃO DE EVENTOS LTDA**
Notificação Fiscal n.º: 222296311 de 16/03/2005 R\$ 590,05
Notificação Fiscal n.º: 222296614 de 16/03/2005 R\$ 401,77
Notificação Fiscal n.º: 222296412 de 16/03/2005 R\$ 86,05

Processo: GR01 1939/050 Inscrição Estadual: **253 758 440**
Contribuinte: **ANA LUIZA GOULART ME**
Notificação Fiscal n.º: 222321872 de 17/03/2005 R\$ 624,66
Notificação Fiscal n.º: 222321973 de 17/03/2005 R\$ 525,62
Notificação Fiscal n.º: 222322074 de 17/03/2005 R\$ 284,78

Processo: GR01 1939/050 Inscrição Estadual: **251 458 202**
Contribuinte: **LAURITA ROSA DE OLIVEIRA ME**
Notificação Fiscal n.º: 222270039 de 15/03/2005 R\$ 595,97
Notificação Fiscal n.º: 222270140 de 15/03/2005 R\$ 274,85
Notificação Fiscal n.º: 222270241 de 15/03/2005 R\$ 282,87

Processo: GR01 1939/050 Inscrição Estadual: **252 044 592**
Contribuinte: **ESTAMPA COM E REPRESENT. LTDA ME**
Notificação Fiscal n.º: 222269736 de 15/03/2005 R\$ 621,41
Notificação Fiscal n.º: 222269837 de 15/03/2005 R\$ 475,85
Notificação Fiscal n.º: 222269938 de 15/03/2005 R\$ 372,60

Processo: GR01 1939/050 Inscrição Estadual: **254 140 084**
Contribuinte: **SANDRO ANIZIO RADZIMINSKI ME**
Notificação Fiscal n.º: 222240838 de 11/03/2005 R\$ 215,37
Notificação Fiscal n.º: 222240939 de 11/03/2005 R\$ 832,45

Processo: GR01 1939/050 Inscrição Estadual: **253 993 148**
Contribuinte: **HIDRO ION APARELHOS LTDA ME**
Notificação Fiscal n.º: 222238919 de 11/03/2005 R\$ 418,46
Notificação Fiscal n.º: 222239020 de 11/03/2005 R\$ 282,87

Notificação Fiscal n.º: 222238818 de 11/03/2005 R\$ 627,68

Processo: GR01 1939/050 Inscrição Estadual: **254 109 241**
Contribuinte: **VILMAR KUNZ ME**
Notificação Fiscal n.º: 222236390 de 11/03/2005 R\$ 451,10
Notificação Fiscal n.º: 222236188 de 11/03/2005 R\$ 795,10

Processo: GR01 1939/050 Inscrição Estadual: **250 166 372**
Contribuinte: **AMAURI ANTONIO RAMOS**
Notificação Fiscal n.º: 222243363 de 11/03/2005 R\$ 234,18
Notificação Fiscal n.º: 222243565 de 11/03/2005 R\$ 130,25

Processo: GR01 1939/050 Inscrição Estadual: **254 195 440**
Contribuinte: **RÁPIDA MONTAGENS E INST TÉCNICAS LTDA ME**
Notificação Fiscal n.º: 222268928 de 15/03/2005 R\$ 611,86
Notificação Fiscal n.º: 222269029 de 15/03/2005 R\$ 422,51
Notificação Fiscal n.º: 222269130 de 15/03/2005 R\$ 327,50

Processo: GR01 1939/050 Inscrição Estadual: **251 580 318**
Contribuinte: **RODOLFO FRANCISCO COUTINHO ME**
Notificação Fiscal n.º: 222243464 de 11/03/2005 R\$ 84,67
Notificação Fiscal n.º: 222243666 de 11/03/2005 R\$ 339,88

Processo: GR01 1939/050 Inscrição Estadual: **251 593 614**
Contribuinte: **INDUSTRIA E COM DE MADEIRAS ROSBERTO LTDA ME**
Notificação Fiscal n.º: 222273170 de 15/03/2005 R\$ 603,31
Notificação Fiscal n.º: 222273271 de 15/03/2005 R\$ 325,55
Notificação Fiscal n.º: 222273675 de 15/03/2005 R\$ 327,47

Processo: GR01 1939/050 Inscrição Estadual: **254 105 947**
Contribuinte: **EMBALAGENS SÃO JOSÉ LTDA ME**
Notificação Fiscal n.º: 222225377 de 10/03/2005 R\$ 607,60
Notificação Fiscal n.º: 222225478 de 10/03/2005 R\$ 476,19

Processo: GR01 1939/050 Inscrição Estadual: **251 365 107**
Contribuinte: **ROMA INDE COM DE PROD. ALIM LTDA ME**
Notificação Fiscal n.º: 222163036 de 04/03/2005 R\$ 106,95

Processo: GR01 1939/050 Inscrição Estadual: **251 287 173**
Contribuinte: **MALHARIA MAKAMAY LTDA**
Notificação Fiscal n.º: 222235279 de 11/03/2005 R\$ 587,81
Notificação Fiscal n.º: 222235380 de 11/03/2005 R\$ 395,68
Notificação Fiscal n.º: 222235481 de 11/03/2005 R\$ 477,95

Processo: GR01 1939/050 Inscrição Estadual: **253 375 371**
Contribuinte: **CALHAS SILVA LTDA ME**
Notificação Fiscal n.º: 222283173 de 16/03/2005 R\$ 238,52
Notificação Fiscal n.º: 222283375 de 16/03/2005 R\$ 137,42

Processo: GR01 1939/050 Inscrição Estadual: **254 159 583**
Contribuinte: **SÓ FOGÕES ASSIST. TÉCNICA LTDA ME**
Notificação Fiscal n.º: 222290146 de 16/03/2005 R\$ 641,47
Notificação Fiscal n.º: 222290247 de 16/03/2005 R\$ 490,88
Notificação Fiscal n.º: 222290348 de 16/03/2005 R\$ 486,44

Processo: GR01 1939/050 Inscrição Estadual: **253 028 167**
Contribuinte: **PATRICIA MALLET DA COSTA ME**
Notificação Fiscal n.º: 222208203 de 09/03/2005 R\$ 273,44

Processo: GR01 1939/050 Inscrição Estadual: **253 264 090**
Contribuinte: **SEMEANDO AGROPECUÁRIA LTDA**
Notificação Fiscal n.º: 222274281 de 15/03/2005 R\$ 334,67
Notificação Fiscal n.º: 222274382 de 15/03/2005 R\$ 282,84

Processo: GR01 1939/050 Inscrição Estadual: **253 609 348**
Contribuinte: **MADEIREIRA LOS ANGELES LTDA ME**
Notificação Fiscal n.º: 222271655 de 15/03/2005 R\$ 525,62
Notificação Fiscal n.º: 222271958 de 15/03/2005 R\$ 390,13

Processo: GR01 1939/050 Inscrição Estadual: **254 038 433**
Contribuinte: **DA BROTHERS LTDA ME**
Notificação Fiscal n.º: 222242050 de 11/03/2005 R\$ 624,66
Notificação Fiscal n.º: 222242151 de 11/03/2005 R\$ 570,72

Processo: GR01 1939/050 Inscrição Estadual: **252 780 736**
Contribuinte: **JUCELIO DIAS DE OLIVEIRA ME**
Notificação Fiscal n.º: 222286813 de 16/03/2005 R\$ 634,49
Notificação Fiscal n.º: 222287015 de 16/03/2005 R\$ 436,82
Notificação Fiscal n.º: 222287217 de 16/03/2005 R\$ 372,57

Processo: GR01 1939/050 Inscrição Estadual: **250 586 843**
Contribuinte: **JOSÉ R DA VEIGA ME**
Notificação Fiscal n.º: 222276608 de 15/03/2005 R\$ 181,64

Processo: GR01 1939/050 Inscrição Estadual: **254 119 999**
Contribuinte: **TRIPTUR TURISMO AVENTURA LTDA ME**
Notificação Fiscal n.º: 222226185 de 10/03/2005 R\$ 843,14

Notificação Fiscal n.º: 222226286 de 10/03/2005 R\$ 422,51
Notificação Fiscal n.º: 222226387 de 10/03/2005 R\$ 345,04

Processo: GR01 1939/050 Inscrição Estadual: **253 758 700**
Contribuinte: **TORI COMIDA ORIENTAL LTDA ME**
Notificação Fiscal n.º: 222270342 de 15/03/2005 R\$ 624,66
Notificação Fiscal n.º: 222270443 de 15/03/2005 R\$ 480,03
Notificação Fiscal n.º: 222270544 de 15/03/2005 R\$ 418,19

Processo: GR01 1939/050 Inscrição Estadual: **254 018 971**
Contribuinte: **FARMAFLORESTA FARMACEUTICA LTDA ME**
Notificação Fiscal n.º: 222255487 de 14/03/2005 R\$ 604,01
Notificação Fiscal n.º: 222255790 de 14/03/2005 R\$ 324,55
Notificação Fiscal n.º: 222255891 de 14/03/2005 R\$ 303,19

Processo: GR01 1939/050 Inscrição Estadual: **254 280 056**
Contribuinte: **NERI JOSÉ ROGERIO FILHO ME**
Notificação Fiscal n.º: 222210122 de 09/03/2005 R\$ 104,43

Processo: GR01 1939/050 Inscrição Estadual: **253 854 164**
Contribuinte: **CLÍNICA DOS TELEFONES E ELETRÔNICOS LTDA ME**
Notificação Fiscal n.º: 222277214 de 15/03/2005 R\$ 617,59
Notificação Fiscal n.º: 222277315 de 15/03/2005 R\$ 425,95
Notificação Fiscal n.º: 222277416 de 15/03/2005 R\$ 380,03

Processo: GR01 1939/050 Inscrição Estadual: **254 016 430**
Contribuinte: **ALEXSANDER BASTOS CAVALHEIRO ME**
Notificação Fiscal n.º: 222292368 de 16/03/2005 R\$ 638,97
Notificação Fiscal n.º: 222292570 de 16/03/2005 R\$ 394,80
Notificação Fiscal n.º: 222292772 de 16/03/2005 R\$ 349,36

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 291/2005

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no arts. 220, III e § 4º, e 221, III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, **INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO** deste Edital a **efetuar(em) o pagamento** do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30(trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 05 de abril de 2005

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Tributos.

ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: DEIXAR DE EFETUAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, O RECOLHIMENTO DE "ICMS" CORRESPONDENTE AO VALOR APURADO E DECLARADO EM GIA. PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE, DEVIDAMENTE ATUALIZADO.

CAPITULAÇÃO LEGAL: RICMS/SC aprovado pelo Decreto 1790 de 29/04/97, art. 60, caput. e/ou RICMS/SC aprov. P/ Dec. 2870 de 27/08/01, art. 60, caput. **MULTA:** Lei nº 10.297 de 26/12/96, art. 51, I **ATUALIZAÇÃO:** Lei 5983 de 27/11/81, art.74 e 75. **JUROS:** Lei 5983 de 27/11/81 art.69.

Processo: GR01 1937/057 Inscrição Estadual: **253 925 045**
Contribuinte: **ALEXANDRE KOHN MERLADETE ME**
Notificação Fiscal n.º: 222276911 de 15/03/2005 R\$ 54,05

Processo: GR01 1937/057 Inscrição Estadual: **254 144 004**
Contribuinte: **TORVES & RODRIGUES LTDA**
Notificação Fiscal n.º: 222269433 de 15/03/2005 R\$ 607,60
Notificação Fiscal n.º: 222269534 de 15/03/2005 R\$ 373,83
Notificação Fiscal n.º: 222269635 de 15/03/2005 R\$ 327,47

Processo: GR01 1937/057 Inscrição Estadual: **254 175 406**
Contribuinte: **MULHER S COM DE LINGERIE LTDA ME**
Notificação Fiscal n.º: 222315206 de 17/03/2005 R\$ 598,44

Notificação Fiscal n.º: 222315307 de 17/03/2005 R\$ 318,96
 Notificação Fiscal n.º: 222315408 de 17/03/2005 R\$ 256,29

Processo: GR01 1937/057 Inscrição Estadual: 253 373 948
 Contribuinte: **IMPORTCOMPANY IMPORT E EXP. LTDA**
 Notificação Fiscal n.º: 222256602 de 14/03/2005 R\$ 1.039,18
 Notificação Fiscal n.º: 222256804 de 14/03/2005 R\$ 435,73

Processo: GR01 1937/057 Inscrição Estadual: 253 195 616
 Contribuinte: **SPOT COMÉRCIO LTDA**
 Notificação Fiscal n.º: 222252457 de 14/03/2005 R\$ 43,27

Processo: GR01 1937/057 Inscrição Estadual: 251 935 370
 Contribuinte: **EVANI COM. DE PESCADOS LTDA ME**
 Notificação Fiscal n.º: 222254477 de 14/03/2005 R\$ 641,47
 Notificação Fiscal n.º: 222254982 de 14/03/2005 R\$ 590,05
 Notificação Fiscal n.º: 222255083 de 14/03/2005 R\$ 486,44

Processo: GR01 1937/057 Inscrição Estadual: 254 037 712
 Contribuinte: **CESAR JOÃO DA SILVA ME**
 Notificação Fiscal n.º: 222270645 de 15/03/2005 R\$ 611,86
 Notificação Fiscal n.º: 222270746 de 15/03/2005 R\$ 331,82
 Notificação Fiscal n.º: 222270847 de 15/03/2005 R\$ 435,73

Processo: GR01 1937/057 Inscrição Estadual: 253 257 450
 Contribuinte: **MARCELO FERREIRA DE ANDRADE**
 Notificação Fiscal n.º: 222277517 de 15/03/2005 R\$ 457,65

Processo: GR01 1937/057 Inscrição Estadual: 251 948 161
 Contribuinte: **BAR J SOUZA LTDA ME**
 Notificação Fiscal n.º: 222282466 de 16/03/2005 R\$ 587,98
 Notificação Fiscal n.º: 222282567 de 16/03/2005 R\$ 221,60

Processo: GR01 1937/057 Inscrição Estadual: 251 890 600
 Contribuinte: **RENARD RELL IND E COM DE CONFEC LTDA**
 Notificação Fiscal n.º: 222227195 de 10/03/2005 R\$ 106,24

Processo: GR01 1937/057 Inscrição Estadual: 254 291 910
 Contribuinte: **LAURICI MAURA MARCOS ME**
 Notificação Fiscal n.º: 222299240 de 16/03/2005 R\$ 494,83
 Notificação Fiscal n.º: 222299442 de 16/03/2005 R\$ 486,44

Processo: GR01 1937/057 Inscrição Estadual: 252 543 246
 Contribuinte: **JOSÉ CLAUDIO NUNES ME**
 Notificação Fiscal n.º: 222267615 de 15/03/2005 R\$ 603,31
 Notificação Fiscal n.º: 222267817 de 15/03/2005 R\$ 414,30
 Notificação Fiscal n.º: 222268019 de 15/03/2005 R\$ 297,86

Processo: GR01 1937/057 Inscrição Estadual: 252 002 750
 Contribuinte: **DAVID MARQUES RICHTER ME**
 Notificação Fiscal n.º: 222262965 de 14/03/2005 R\$ 628,92
 Notificação Fiscal n.º: 222263066 de 14/03/2005 R\$ 437,57
 Notificação Fiscal n.º: 222263167 de 14/03/2005 R\$ 510,72

Processo: GR01 1937/057 Inscrição Estadual: 254 194 389
 Contribuinte: **JOÃO CARLOS DE MELLO SARAIVA ME**
 Notificação Fiscal n.º: 222263268 de 14/03/2005 R\$ 624,66
 Notificação Fiscal n.º: 222263369 de 14/03/2005 R\$ 387,47
 Notificação Fiscal n.º: 222263470 de 14/03/2005 R\$ 528,29

Processo: GR01 1937/057 Inscrição Estadual: 253 922 577
 Contribuinte: **MAGRAP COM DE DOC E ORN LTDA ME**
 Notificação Fiscal n.º: 222292974 de 16/03/2005 R\$ 370,59

Processo: GR01 1937/057 Inscrição Estadual: 254 143 652
 Contribuinte: **VILVERT COM DE MATER P/ ESCR LTDA ME**
 Notificação Fiscal n.º: 222244272 de 11/03/2005 R\$ 590,05
 Notificação Fiscal n.º: 222244373 de 11/03/2005 R\$ 528,29

Processo: GR01 1937/057 Inscrição Estadual: 253 885 698
 Contribuinte: **NUTRICIONALE DISTRIBUIDORA LTDA ME**
 Notificação Fiscal n.º: 222264480 de 14/03/2005 R\$ 771,08
 Notificação Fiscal n.º: 222264581 de 14/03/2005 R\$ 331,82
 Notificação Fiscal n.º: 222264682 de 14/03/2005 R\$ 266,37

Processo: GR01 1937/057 Inscrição Estadual: 252 729 161
 Contribuinte: **RENATO HERCÍLIO MARCIANO ME**
 Notificação Fiscal n.º: 222333996 de 18/03/2005 R\$ 796,43
 Notificação Fiscal n.º: 222334000 de 18/03/2005 R\$ 585,38
 Notificação Fiscal n.º: 222334101 de 18/03/2005 R\$ 464,22

Processo: GR01 1937/057 Inscrição Estadual: 252 882 008
 Contribuinte: **CLAUDETE NILZA DAMASCO ME**
 Notificação Fiscal n.º: 222324094 de 17/03/2005 R\$ 155,57
 Notificação Fiscal n.º: 222324195 de 17/03/2005 R\$ 41,84

Processo: GR01 1937/057 Inscrição Estadual: 253 375 789

Contribuinte: **TIMONI REFEIÇÕES COLETIVA LTDA ME**
 Notificação Fiscal n.º: 222335818 de 18/03/2005 R\$ 620,38
 Notificação Fiscal n.º: 222335919 de 18/03/2005 R\$ 543,69
 Notificação Fiscal n.º: 222336020 de 18/03/2005 R\$ 348,29

Processo: GR01 1937/057 Inscrição Estadual: 250 891 468
 Contribuinte: **OFICINA ELIANE COM E MANUT DE MAQ DE ESCR LTDA**
 Notificação Fiscal n.º: 222335111 de 18/03/2005 R\$ 454,95
 Notificação Fiscal n.º: 222335212 de 18/03/2005 R\$ 436,69

Processo: GR01 1937/057 Inscrição Estadual: 254 056 512
 Contribuinte: **MADEPO INDUSTRIAL LTDA**
 Notificação Fiscal n.º: 222307122 de 16/03/2005 R\$ 613,28

Processo: GR01 1937/057 Inscrição Estadual: 253 503 752
 Contribuinte: **GENECI PEREIRA DA SILVA ME**
 Notificação Fiscal n.º: 222305102 de 16/03/2005 R\$ 641,47
 Notificação Fiscal n.º: 222305203 de 16/03/2005 R\$ 590,05
 Notificação Fiscal n.º: 222305304 de 16/03/2005 R\$ 528,29

Processo: GR01 1937/057 Inscrição Estadual: 253 554 772
 Contribuinte: **IONE GRAÇAS PINHEIRO ME**
 Notificação Fiscal n.º: 222344912 de 21/03/2005 R\$ 628,92
 Notificação Fiscal n.º: 222345013 de 21/03/2005 R\$ 575,73
 Notificação Fiscal n.º: 222345114 de 21/03/2005 R\$ 348,29

Processo: GR01 1937/057 Inscrição Estadual: 253 930 260
 Contribuinte: **LA PIU SENSUALE CONFECÇÕES LTDA**
 Notificação Fiscal n.º: 222321064 de 17/03/2005 R\$ 1.141,16
 Notificação Fiscal n.º: 222321165 de 17/03/2005 R\$ 641,30

Processo: GR01 1937/057 Inscrição Estadual: 253 450 128
 Contribuinte: **PANIFICADORA ICOPAM LTDA ME**
 Notificação Fiscal n.º: 222305607 de 16/03/2005 R\$ 611,86
 Notificação Fiscal n.º: 222305708 de 16/03/2005 R\$ 377,42
 Notificação Fiscal n.º: 222305809 de 16/03/2005 R\$ 390,13

Processo: GR01 1937/057 Inscrição Estadual: 252 257 502
 Contribuinte: **WR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
 Notificação Fiscal n.º: 222301866 de 16/03/2005 R\$ 910,17
 Notificação Fiscal n.º: 222302068 de 16/03/2005 R\$ 373,83
 Notificação Fiscal n.º: 222302270 de 16/03/2005 R\$ 345,04

Processo: GR01 1937/057 Inscrição Estadual: 253 882 966
 Contribuinte: **EHLERS & EHLERS LTDA ME**
 Notificação Fiscal n.º: 222317428 de 17/03/2005 R\$ 538,73
 Notificação Fiscal n.º: 222317529 de 17/03/2005 R\$ 348,29

Processo: GR01 1937/057 Inscrição Estadual: 254 302 840
 Contribuinte: **MARDRIAL PIZZARIA LTDA ME**
 Notificação Fiscal n.º: 222334303 de 18/03/2005 R\$ 429,28

Processo: GR01 1937/057 Inscrição Estadual: 254 178 634
 Contribuinte: **CONFECÇÕES SOL E MAR LTDA ME**
 Notificação Fiscal n.º: 222322579 de 17/03/2005 R\$ 256,81
 Notificação Fiscal n.º: 222322680 de 17/03/2005 R\$ 212,61

Processo: GR01 1937/057 Inscrição Estadual: 252 201 370
 Contribuinte: **MARIA DE LOURDES GOEDERT DA SILVA**
 Notificação Fiscal n.º: 222336525 de 18/03/2005 R\$ 611,86
 Notificação Fiscal n.º: 222336626 de 18/03/2005 R\$ 422,51
 Notificação Fiscal n.º: 222336727 de 18/03/2005 R\$ 345,04

Processo: GR01 1937/057 Inscrição Estadual: 254 186 513
 Contribuinte: **MARIA SUELI ESPANGUER MUNIZ**
 Notificação Fiscal n.º: 222334808 de 18/03/2005 R\$ 611,86
 Notificação Fiscal n.º: 222334909 de 18/03/2005 R\$ 422,51
 Notificação Fiscal n.º: 222335010 de 18/03/2005 R\$ 345,04

Processo: GR01 1937/057 Inscrição Estadual: 254 250 491
 Contribuinte: **LANCHONETE ROCHA GUEDES LTDA**
 Notificação Fiscal n.º: 222345619 de 21/03/2005 R\$ 358,14
 Notificação Fiscal n.º: 222345720 de 21/03/2005 R\$ 387,47

Processo: GR01 1937/057 Inscrição Estadual: 253 649 072
 Contribuinte: **FERNANDA DA SILVA ME**
 Notificação Fiscal n.º: 222342787 de 21/03/2005 R\$ 375,58

Processo: GR01 1937/057 Inscrição Estadual: 253 915 929
 Contribuinte: **CLAUDIA BERNARDES TERRAZAS ME**
 Notificação Fiscal n.º: 222218004 de 10/03/2005 R\$ 106,22

Processo: GR01 1937/057 Inscrição Estadual: 253 835 127
 Contribuinte: **PIAVE COM DE GÊNEROS ALIM. LTDA ME**
 Notificação Fiscal n.º: 222166571 de 04/03/2005 R\$ 509,88
 Notificação Fiscal n.º: 222166672 de 04/03/2005 R\$ 426,45

Processo: GR01 1937/057 Inscrição Estadual: 253 233 500
 Contribuinte: **LUIZ CARLOS SCHMITT O COMERCIANTE**

Notificação Fiscal n.º: 218497345 de 26/11/2004 R\$ 515,47
 Notificação Fiscal n.º: 218497244 de 26/11/2004 R\$ 612,93
 Notificação Fiscal n.º: 218497143 de 26/11/2004 R\$ 613,22

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO E FAZENDA
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
 GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 292/2005

Processo: GR07 44776/020 Inscrição Estadual: 252.272.463
 Contribuinte: **COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DALLAZEN LTDA ME**
 Rua Mario Dalfo, 185 - CONCÓRDIA/SC

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência nos termos do artigo 2º da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no artigo 220, inciso III e (4º da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, e art. 213 do RINGDT/SC, aprovado pelo Decreto n.º 22.586, de 27 de junho de 1984, dá ciência da Decisão proferida pelo Presidente do Conselho Estadual de Contribuintes em Recurso Voluntário, relativa a:

Notificação N.º 100921524 de 11/07/2002 Valor: R\$ 26.676,50

EMENTA: ICMS . DEIXAR DE REGISTRAR, NA ESCRITA FISCAL, RELATIVO À ENTRADA DE MERCADORIA. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO FISCAL MANTIDA.

Cientifica, ainda, que, findo o prazo e na falta do pagamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa e, a cópia da decisão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 05 de abril de 2005.

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
 Gerente de Fiscalização de Tributos.

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO E FAZENDA
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
 GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 293/2005

Processo: GR04 27907/040 Inscrição Estadual: 250.683.229
 Contribuinte: **AUTO POSTO CARDEAL LTDA**
 Rua Br 470, Km15 - POUSO REDONDO/SC

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência nos termos do artigo 2º da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no artigo 220, inciso III e (4º da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, e art. 213 do RINGDT/SC, aprovado pelo Decreto n.º 22.586, de 27 de junho de 1984, dá ciência da Decisão proferida pelo Presidente do Conselho Estadual de Contribuintes em Recurso Voluntário, relativa a:

Notificação N.º 101913247 de 16/10/03 Valor: R\$ 121.082,99

EMENTA: ICMS . SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. DEIXAR DE RECOLHER NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL, O ICMS DEVIDO QUE NÃO FOI RETIDO, NEM RECOLHIDO PELOS REMETENTES. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO FISCAL MANTIDA.

Cientifica, ainda, que, findo o prazo e na falta do pagamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa e, a cópia da decisão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 05 de abril de 2005.

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
 Gerente de Fiscalização de Tributos.

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO E FAZENDA
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
 GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 294/2005

Processo: GR04 27912/043 Inscrição Estadual: 250.683.229
 Contribuinte: **AUTO POSTO CARDEAL LTDA**

Rua Br 470, Km15 - POUSO REDONDO/SC

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência nos termos do artigo 2º da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no artigo 220, inciso III e (4º da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, e art. 213 do RNGDT/SC, aprovado pelo Decreto n.º 22.586, de 27 de junho de 1984, dá ciência da Decisão proferida pelo Presidente do Conselho Estadual de Contribuintes em Recurso Voluntário, relativa a:

Notificação N.º 101757744 de 16/10/03 Valor: R\$ 47.367,10

EMENTA: ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. DEIXAR DE RECOLHER NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL, O ICMS DEVIDO QUE NÃO FOI RETIDO, NEM RECOLHIDO PELOS REMETENTES, EMPRESAS SUJEITAS A REGIME ESPECIAL PARA RECOLHIMENTO DO ICMS PELA SAÍDA. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO FISCAL MANTIDA.

Científica, ainda, que, findo o prazo e na falta do pagamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa e, a cópia da decisão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 05 de abril de 2005.

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Tributos.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 295/2005

Processo: GR04 15728/048 Inscrição Estadual: 251.826.481
Contribuinte: TRANSPORTADORA VANOLLI LTDA
Rua Heitor Liberato, 2001 - ITAJAI/SC

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência nos termos do artigo 2º da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no artigo 220, inciso III e (4º da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, e art. 213 do RNGDT/SC, aprovado pelo Decreto n.º 22.586, de 27 de junho de 1984, dá ciência da Decisão proferida pelo Presidente do Conselho Estadual de Contribuintes em Recurso Voluntário, relativa a:

Notificação N.º 101959121 de 27/11/03 Valor: R\$ 680.515,15

EMENTA: ICMS - APROPRIAR CRÉDITO DE IMPOSTO NÃO PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, CONSTATADO PELO REGISTRO INDEVIDO DE VALORES EM "OUTROS CRÉDITOS" NO LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS, A TÍTULO DE CRÉDITOS EXTEMPORÂNEOS, CORRIGIDOS MONETARIAMENTE, RELATIVOS À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS AO USO E CONSUMO DO ESTABELECIMENTO E AQUISIÇÃO DE INSUMOS ACOBERTADOS POR DOCUMENTOS FISCAIS IMPRÓPRIOS PARA A APROPRIAÇÃO DE CRÉDITOS. A DECADÊNCIA RELATIVA AO DIREITO DE CONSTITUIR CRÉDITO TRIBUTÁRIO SOMENTE OCORRE DEPOIS DE CINCO ANOS, CONTADOS DO EXERCÍCIO SEGUINTE ÀQUELE EM QUE SE EXTINGUIU O DIREITO POTESTATIVO DE O ESTADO REVER E HOMOLOGAR O LANÇAMENTO. AS AUTORIDADES JULGADORAS ADMINISTRATIVAS SÃO INCOMPETENTES PARA APRECIAREM ARGUMENTOS DE ILEGALIDADE DE LEIS E ATOS NORMATIVOS EM QUE SE FUNDA A RECLAMAÇÃO FISCAL. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO FISCAL MANTIDA.

Científica, ainda, que, findo o prazo e na falta do pagamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa e, a cópia da decisão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 05 de abril de 2005.

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Tributos.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 296/2005

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da

Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no arts. 220, III e § 4º, e 221, III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30(trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis, 06 de abril de 2005

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Tributos

ANEXO ÚNICO

Processo: GR01 3194/051 CPF/CNPJ: 593.280.100-04

Contribuinte: EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO

Notificação Fiscal n.º: 56030003127 de 06/04/05 R\$: 116.317,59
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: DEIXAR DE SUBMETTER PRESTAÇÕES TRIBUTÁVEIS À INCIDÊNCIA DO ICMS, RELATIVO A SAÍDAS DE MERCADORIAS, SEM EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS, COMPROVADO ATRAVÉS DO PROCESSO JUDICIAL n.º 023.01.029655-0 QUE INFORMA O FATURAMENTO MENSAL NO PERÍODO DE NOVEMBRO/2000 A JUNHO/2002.

CAPITULAÇÃO LEGAL: A partir de 01/05/97 - RICMS/SC Aprovado pelo Decreto 1.790, de 29/04/97: artigos 1º, inciso I; 3º, inciso I; 7º, "caput"; 9º, inciso I; 26, inciso I; (alíq. Interna); 60, caput - Anexo 5: artigos 15, incisos I; 33, inciso I; e 158.

A partir de 01/09/01 - RICMS/SC Aprovado pelo Decreto 2870, de 27/08/01, artigos 1º, inciso I; 3º, inciso I; 7º, "caput"; 9º, inciso I; 26, inciso I; (alíq. Interna); 60, caput - Anexo 5: artigos 15, incisos I; 33, inciso I; e 158. **MULTA:** Lei n.º 10.297 de 26/12/96, art. 52, parágrafo único, inciso I; (100% do valor do imposto) **ATUALIZAÇÃO:** Lei n.º 5.983, de 27/11/81, arts. 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100, Lei n.º 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis n.ºs 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94 e 10.065, de 25/01/96. **JUROS:** Lei n.º 5.983 de 27/11/81, art. 69 com observância das Leis n.º 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Processo: GR01 3194/051 CPF/CNPJ: 593.280.100-04

Contribuinte: EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO

Notificação Fiscal n.º: 560300031196 de 05/04/2005 R\$: 532,00
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: INICIAR A ATIVIDADE DE ESTABELECIMENTO SEM A PRÉVIA INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS - CCIMS.

CAPITULAÇÃO LEGAL: A partir de 01/09/01 - RICMS/SC Aprovado pelo Decreto 2870, de 27/08/01, artigos 7º, (vide parágrafo único); 79, inciso V; Anexo 5: artigos 1º, 2º, parágrafos 1º, 2º. **MULTA:** Lei n.º 10.297 de 26/12/96, art. 85 (30% do valor da mercadoria - mínimo de R\$ 532,00) **ATUALIZAÇÃO:** Lei n.º 5.983, de 27/11/81, arts. 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100, Lei n.º 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis n.ºs 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94 e 10.065, de 25/01/96.

10MP 8134/057

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
1º Gerência Regional da Fazenda Estadual

TERMO DE ENCERRAMENTO FISCALIZAÇÃO
N.º 56000000822

Processo: GR01 3194/051 CPF/CNPJ: 593.280.100-04

Contribuinte: EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO

Rua Aureliano de Figueiredo Pinto, 345 - Praia de Belas
Porto Alegre-RS

Ao(s) seis dia(s) do mês de Abril de 2005, foram encerrados os trabalhos de fiscalização do estabelecimento acima especificado, tendo sido realizada(s) a(s) seguinte(s) verificação(ões):
Documentos anexos ao Processo Judicial n.º 023.01.029655-0 constante do PVF n.º 040/04.

Foi Infringida A Legislação Tributária Descrita na(s) Seguinte(s) Notificação(ões) Fiscal(is):

DEIXAR DE SUBMETTER OPERAÇÕES TRIBUTÁVEIS À INCIDÊNCIA DO ICMS, RELATIVO A SAÍDAS DE MERCADORIAS, SEM EMISSÃO DE DOCUMENTOS

FISCAIS, COMPROVADO ATRAVÉS DO PROCESSO JUDICIAL n.º 023.01.029655-0 QUE INFORMA O FATURAMENTO MENSAL NO PERÍODO DE NOVEMBRO/2000 A JUNHO/2002.

Número: 56030003127

Data: 06/04/05

Valor: 116.317,59

INICIAR A ATIVIDADE DE ESTABELECIMENTO SEM A PRÉVIA INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS - CCIMS.

Número: 56030003119

Data: 05/04/05

Valor: 532,00

Para constar, em atenção ao que dispõe o art. 196 do Código Tributário Nacional, Lei n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966, e os arts. 114 a 119 do Regulamento de Normas Gerais de Direito Tributário do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto n.º 22.586 de 27 de junho de 1984, lavrei(amos) o presente termo que vai assinado por mim(nós) e pelo responsável ou representante do sujeito passivo.

Autoridades Fiscais:

José Roberto Martins quint
Mat. 0422827

Carlos Ronaldo de A. Moreira
Mat. 1980041

10MP 8137/055

SAÚDE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA n.º 289 - de 01/04/2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, considerando que a Diretoria de Planejamento e Coordenação nas reuniões dos 1º/09/00 e 15/09/00, após levantamento prévio, constatou a ausência de um fluxo para tramitação dos documentos que tramitam na SES, gerando assim a necessidade de disciplinar e organizar as séries documentais produzidas e distribuídas pela Secretaria de Estado da Saúde e atendendo o disposto pela Lei Federal n.º 8.159, de 8 de janeiro de 1991, o Decreto Federal n.º 2.134, de 24 de janeiro de 1997, a Lei Estadual n.º 9.747, de 26 de novembro de 1994, a Instrução Normativa n.º 01/91 e Instrução Normativa n.º 03/91, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Técnica para disciplinamento da Gestão de Documentos no âmbito das Unidades da Secretaria de Estado da Saúde, incluindo o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento, em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente.

Parágrafo Único - O prazo final para a conclusão dos trabalhos desta Comissão será de 30 (trinta) dias a partir da data de sua publicação.

Art. 2º - Designar, sob a Coordenação do primeiro, os seguintes servidores para composição da Comissão:

Nomes:
Eliane Maria Stuart Garcez - Presidente - DIAD
Nadmar Celi Grimes - Membro representante - DIRP
Andréia Costa Tostes - Membro representante - GABS
Regina Célia Ferreira L. de Souza - Representante - LACEN
Roselane Steinhorst Carsten - Representante - GEAFI
Denise Oenning Vandressen - Representante - GEVAL
Andréia Costa Tostes - Representante - GEPOR
Jucelino João Vieira - Representante - GERAB
Maria Luiza Felipe Baltazar - Representante - CEPON
Rita de Cássia Corrêa - Representante - DAME
Andrea Cardoso Francisco - Representante - HEMOSC
Fernando Guilherme da Silveira Campos - Representante - DIVS
Simone Guimarães - Representante - DIVE

Eliane Bion - Representante - GEREH
Art. 3º - A Comissão Técnica instituída caberá:

a) estabelecer os fluxos administrativos necessários ao disciplinamento da gestão de documentos, observando-se os dispositivos normativos vigentes;
b) promover a organização e orientação dos setoriais de Apoio das Unidades da Secretaria de Estado da Saúde, com vistas ao cumprimento dos fluxos estabelecidos;
c) articular junto à Diretoria de Desenvolvimento Humano a capacitação dos integrantes dos setoriais de Apoio das diversas Unidades da Secretaria de Estado da Saúde;
Art. 4º - Revogar a Portaria n.º 602/SES de 25/09/00, referente à Comissão Técnica para Disciplinamento da Gestão de Documentos.
Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação no DOE.

LUIZ EDUARDO CHEREM
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Saúde - SES



EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 3.641/2005-2
CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo

Estadual de Saúde - FES, e o Município de Xavantina. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos para unidade sanitária. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), sendo R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) concedidos pela SES/FES e R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) como contrapartida do município, em parcela única, conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do Programa Ação: 4891.103028205.305- Auxílio às Unidades Municipais de Assistência em Saúde Conveniadas ao SUS - SDR/Concordia, Elemento de Despesa 4.4.40.42.00 - Transferência a Municípios - Auxílio, Fonte: 0100, do Orçamento do Estado para 2005, Autorização de Convênio nº 123/05, de 22/3/05, conforme Nota de Empenho nº 2359/000, de 31/3/05, constante no processo PSUS 5244/048. **PRazo E VIGÊNCIA:** Até 30 de dezembro de 2005, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 6 de abril de 2005. **SIGNATÁRIOS:** Luiz Eduardo Cherem, pela Secretaria, e Osmar Dervanoski, pelo Município. IOMP 8131/058

Secretaria de Estado da Saúde - SES

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue: **EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 3.642/2005-0** **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES, e o Município de São Lourenço do Oeste. **OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) ambulância. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) concedidos pela SES/FES e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) como contrapartida do município, em parcela única, conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do Programa Ação: 4891.103028302.5063 - Auxílio às Unidades Municipais de Assistência em Saúde Conveniadas ao SUS - SDR/São Lourenço do Oeste, Elemento de Despesa 4.4.40.42.00 - Transferência a Municípios - Auxílio, Fonte: 0100, do Orçamento do Estado para 2005, Autorização de Convênio nº 199/05, de 4/4/05, conforme Nota de Empenho nº 2356/000, de 31/3/05, constante no processo PSUS 2634/058. **PRazo E VIGÊNCIA:** Até 30 de dezembro de 2005, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 6 de abril de 2005. **SIGNATÁRIOS:** Luiz Eduardo Cherem, pela Secretaria, e Tomé Francisco Etges, pelo Município. IOMP 8127/050

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público a(s) republicação do(s) seguinte(s) Contrato(s): **Contratante:** SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva. **Ref. PSUS:** 9439/048 - IL 679/04 **Objeto:** Contratação de empresas para fornecimento, em consignação, de órteses, próteses e materiais especiais para pacientes do SUS. **Contrato nº:** 0341/05 **Contratada:** INTELIMED COM. E REPRES. LTDA **Valor atual do contrato:** R\$ 600.000,00 **Projeto/Atividade:** 4106 **Elemento de despesa:** 3.3.90.30.00 (0100). **Unidade Orçamentária:** FES **Vigência:** 03/01/05 à 31/12/05 IOMP 7872/055

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte(s) Contrato(s):

Contratante: SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva. **Ref. PSUS:** 2715/040 - CC 247/04 **Objeto:** Aquisição de Materiais de Enfermaria e Cirurgia Diversos- Unidades da SES.

Contrato nº: 0360/05 **Contratada:** Endocirúrgica Comércio de Produtos Médicos Ltda. **Representada por:** Iraci Locatelli Kruger e/ou José Roberto L. de Oliveira. **Valor Total do Contrato:** R\$ 960,00

Projeto /Atividade: 8947 **Elemento de despesa:** 3.3.90.30.00 (0100). **Unidade Orçamentária:** FES.

Vigência: 03/01/05 à 31/12/05. IOMP 7864/052

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte(s) Contrato(s): **Contratante:** SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva. **Ref. PSUS:** 1124/056 - RCD 198/05 **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios - MDCK **Contrato nº:** 0440/05 **Contratada:** Comércio de Gêneros Alim. Willner Ltda. **Representada por:** Orlando Willner. **Valor Total do Contrato:** R\$ 420,12.

Projeto/Atividade: 8947 **Elemento de despesa:** 3.3.90.30.00(0100) **Unidade Orçamentária:** F.E.S **Vigência:** 03 MAR 2005 à 31/12/05 IOMP 7739/052

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte(s) Contrato(s): **Contratante:** SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva. **Ref. PSUS:** 2715/040 - CC 0247/04 **Objeto:** Aquisição de Fita Adesiva, Indicador Biológico, Tira de Indicador, Papel Crepado, Filtros, Fralda Descartável, Gorro para Cirurgia, Máscaras, Campo Cirúrgico e Outros Materiais Diversos - Unidades da SES.

Contrato nº: 0487/05 **Contratada:** Cristália Prod. Quím. e Farmacêuticos Ltda **Representada por:** Roberto Walkowski. **Valor Total do Contrato:** R\$ 33.309,90

Projeto /Atividade: 8947 **Elemento de despesa:** 3.3.90.30.00 (0100). **Unidade Orçamentária:** F.E.S **Vigência:** 03 JAN 2005 à 31/12/05. IOMP 7747/055

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público a(s) republicação do(s) seguinte(s) Contrato(s): **Contratante:** SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva.

Ref. PSUS: 327/042 - TP 795/04 **Objeto:** Aquisição de Equipamentos para Nutrição e Dietética para 2005.

Contrato nº: 0448/05 **Contratada:** Hobart do Brasil Ltda. **Representada por:** Jefferson Aparecido Fortanezi. **Valor atual do contrato:** R\$ 85.490,00

Projeto/Atividade: 5282 **Elemento de despesa:** 4.4.90.52.00 (0100) **Unidade Orçamentária:** FES **Vigência:** 48 MAR 2005 à 31/12/05 IOMP 7811/058

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte(s) Contrato(s): **Contratante:** SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva. **Ref. PSUS:** 4283/040 - CC 553/04 **Objeto:** Aquisição de Medicamentos - 1º Semestre de 2005 - Unidades da SES.

Contrato nº: 0205/05 **Contratada:** Laboratório Químico Farmacêutico Bérnago Ltda. **Representada por:** Manoel Arruda Nascimento Neto. **Valor Total do Contrato:** R\$ 7.270,80

Projeto /Atividade: 8947 **Elemento de despesa:** 3.3.90.30.00 (0100). **Unidade Orçamentária:** FES.

Vigência: 15/03/05 à 15/09/05. IOMP 7882/050

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público a(s) ratificações do(s) seguinte(s) Contrato(s): **Contratante:** SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva. **Ref. PSUS:** 8498/040 - CC 651/04 **Objeto:** Aquisição de Medicamentos - 1º Semestre de 2005 - DIAF

Contrato nº: 0319/05 **Contratada:** Dimaci Material Cirúrgico Ltda **Representada por:** Pedro Antonio Lapinski. **Valor Total do Contrato:** 721.199,18

Projeto/Atividade: 9088 **Elemento de despesa:** 3.3.90.30.00(0100) **Unidade Orçamentária:** FES **Vigência:** 15/03/05 à 15/09/05 IOMP 7886/056

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte(s) Contrato(s): **Contratante:** SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva. **Ref. PSUS:** 8201/048 - TP 644/04 **Objeto:** Aquisição de Materiais para Laboratório de Patologia Clínica para o 1º Semestre de 2005 para o Hospital Florianópolis.

Contrato nº: 0275/05 **Contratada:** Quibasa Química Básica Ltda. **Representada por:** Victor Heinrich Arndt. **Valor Total do Contrato:** R\$ 821,90

Projeto /Atividade: 8947 **Elemento de despesa:** 3.3.90.30.00 (0100). **Unidade Orçamentária:** FES. **Vigência:** 24 FEV 2005 IOMP 7890/053

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte (s) Contrato (s):
Contratante: SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva.
Ref. PSUS: 4283/040 - CC 553/04
Objeto: Aquisição de Medicamentos - 1º Semestre de 2005 - Unidades da SES.

Contrato nº 0206/05
Contratada: Dimaci Material Cirúrgico Ltda.
Representada por: Itacir Dal Mass.
Valor Total do Contrato: R\$ 178.318,74

Projeto /Atividade: 8947
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 (0100).
Unidade Orçamentária: FES.

Vigência: 15/03/05 à 15/09/05. IOMP 7698/054

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público a(s) ratificações do(s) seguinte (s) Contrato (s):
Contratante: SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva.
Ref. PSUS: 4288/041 - CC 552/04
Objeto: Aquisição de Medicamentos para o 1º Semestre de 2005 para as Unidades da SES.

Contrato nº 0123/05
Contratada: Justesa Imagem do Brasil S/A.
Representada por: Alfredo A.F. Fonseca.
Valor Total do Contrato: R\$ 105.792,00

Projeto /Atividade: 8947
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 (0100).
Unidade Orçamentária: FES.
Vigência: 15/03/05 à 15/09/05. IOMP 7702/054

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte (s) Contrato (s):
Contratante: SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva.
Ref. PSUS: 4284/046 - CC 554/04
Objeto: Aquisição de Medicamentos - 1º Semestre de 2005 - Unidades da SES.

Contrato nº 0248/05
Contratada: Dimaci Material Cirúrgico Ltda.
Representada por: Itacir Dal Mass.
Valor Total do Contrato: R\$ 360.098,28

Projeto /Atividade: 8947
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 (0100).
Unidade Orçamentária: FES.

Vigência: 15/03/05 à 15/09/05. IOMP 7708/057

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte (s) Contrato (s):
Contratante: SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva.
Ref. PSUS: 4284/046 - CC 554/04
Objeto: Aquisição de Medicamentos - 1º Semestre de 2005 -

Unidades da SES.

Contrato nº 0238/05
Contratada: Laboratório Químico Farmacêutico Bérnago Ltda.
Representada por: Manoel Arruda Nascimento Neto.
Valor Total do Contrato: R\$ 114.613,80

Projeto /Atividade: 8947
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 (0100).
Unidade Orçamentária: FES.

Vigência: 15/03/05 à 15/09/05. IOMP 7710/054

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público a(s) ratificações do(s) seguinte (s) Contrato (s):
Contratante: SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva.
Ref. PSUS: 4288/041 - CC 552/04
Objeto: Aquisição de Medicamentos para o 1º Semestre de 2005 para as Unidades da SES.

Contrato nº 0132/05
Contratada: Dimaci Material Cirúrgico Ltda.
Representada por: Itacir Dal Mass.
Valor Total do Contrato: R\$ 72.377,16

Projeto /Atividade: 8947
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 (0100).
Unidade Orçamentária: FES.
Vigência: 15/03/05 à 15/09/05. IOMP 7678/053

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte (s) Contrato (s):
Contratante: SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva.
Ref. PSUS: 2715/040 - CC 0247/04
Objeto: Aquisição de Fita Adesiva, Indicador Biológico, Tira de Indicador, Papel Crepado, Filtros, Fralda Descartável, Gorro para Cirurgia, Máscaras, Campo Cirúrgico e Outros Materiais Diversos - Unidades da SES.

Contrato nº 0361/05
Contratada: Laboratórios B. Braun S/A
Representada por: César M. da Rocha.
Valor Total do Contrato: R\$ 6.246,00

Projeto /Atividade: 8947
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 (0100).
Unidade Orçamentária: FES.
Vigência: 03 JAN 2005 à 31 MAR 2005

Lauda: 0289/05

IOMP 7532/059

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público a(s) ratificações do(s) seguinte (s) Contrato (s):
Contratante: SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva.
Ref. PSUS: 4288/041 - CC 552/04
Objeto: Aquisição de Medicamentos para o 1º Semestre de 2005 para as Unidades da SES.

Contrato nº 0126/05
Contratada: Soquímica Laboratórios Ltda.
Representada por: Luiz Antonio Galet.
Valor Total do Contrato: R\$ 682.911,00

Projeto /Atividade: 8947
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 (0100).
Unidade Orçamentária: FES.
Vigência: 15.03.05 à 15.09.05. IOMP 7834/055

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público a(s) ratificações do(s) seguinte (s) Contrato (s):
Contratante: SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva.
Ref. PSUS: 8498/040 - CC 651/04
Objeto: Aquisição de Medicamentos - 1º Semestre de 2005 - DIAF

Contrato nº 0325/05
Contratada: Soquímica Laboratórios Ltda.
Representada por: Luiz Antônio Galet.
Valor Total do Contrato: R\$ 18.398,16

Projeto/Atividade: 9088
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00(0100)
Unidade Orçamentária: FES
Vigência: 15.03.05 à 15.09.05

IOMP 7838/050

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público a(s) republicação do(s) seguinte (s) Contrato (s):
Contratante: SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva.
Ref. PSUS: 11039/043 - CV 020/05
Objeto: Serviço e Cedência de Espaço Físico, Equipamentos e Materiais, Audiovisuais, Hospedagem, Alimentação e Transporte em Jaraguá do Sul/SC.

Contrato nº 0353/05
Contratada: Atrio Hotéis S/A
Valor atual do contrato: R\$ 9.561,00

Projeto/Atividade: 4123
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00(0223)
Unidade Orçamentária: FES
Vigência: 28 MAR 2005 à 31/12/05

IOMP 7842/058

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte (s) Contrato (s):
Contratante: SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva.
Ref. PSUS: 8603/049 - CC 758/04
Objeto: Aquisição de Gás GLP para 2005 - Unidades da SES.

Contrato nº 0475/05
Contratada: Flame Comércio de Gás Ltda.
Representada por: Carlos Pedro Steinbach.
Valor Total do Contrato: R\$ 214.583,28

Projeto /Atividade: 0534
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 (0100).
Unidade Orçamentária: FES.

Vigência: 15 MAR 2005 à 31/12/05.

IOMP 7846/053

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte (s) Contrato (s):
Contratante: SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva.
Ref. PSUS: 798/053 - RCD: 0208/05
Objeto: Contratação de Serviço de Moto Boy - Unidades S.E.S

Contrato nº 0429/05
Contratada: Ilha Center Moto Boys Ltda.

Representada por: Vladimir Pereira.
Valor Total do Contrato: R\$ 5.100,00.

Projeto/Atividade: 4370
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00(0100)
Unidade Orçamentária: S.E.S
Vigência: 31.03.05 à 31/12/05

IOMP 7873/050

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO
ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte (s)
Contrato (s):
Contratante: SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da
Silva.
Ref. PSUS: 000960/055 - CV 119/2005
Objeto: Serviços de Cedência de Espaço, Físico,
Equipamentos e Materiais Audiovisuais, Hospedagem,
Alimentação e Transporte em Florianópolis - DIVE.

Contrato nº 0479/05
Contratada: CBES - Centro Brasileiro de Engenharia e
Sistemas Ltda.
Representada por: Flávia Alessandra Ribeiro.
Valor Total do Contrato: R\$ 12.306,00

Projeto /Atividade: 4132
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 (0242).
Unidade Orçamentária: F.E.S.
Vigência: 01 MAR 2005 à 31.12.05

IOMP 7877/058

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO
ESTADUAL DA SAÚDE torna público a(s) republicação
(ões) do(s) seguinte (s) Contrato (s):
Contratante: SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da
Silva.
Ref. PSUS: 327/042 - TP 795/04
Objeto: Aquisição de Equipamentos para Nutrição e
Dietética para 2005.

Contrato nº 0446/05
Contratada: Racine Comercial Ltda.
Representada por: Volnei Carlos Boeing.
Valor atual do contrato: R\$ 87.709,00

Projeto/Atividade: 5282
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 (0100)
Unidade Orçamentária: FES
Vigência: 14 MAR 2005 à 31.12.05

IOMP 7929/058

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO
ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte (s)
Contrato (s):
Contratante: SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da
Silva.
Ref. PSUS 5557/046 - TP 653/04
Objeto: Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e
Eletrodomésticos para Serviços de Nutrição-HST

Contrato nº 0426/05
Contratada: Racine Comercial Ltda.
Representada por: Volnei Carlos Boeing.
Valor Total do Contrato: R\$ 13.975,00

Projeto/Atividade: 5282
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00(0100)
Unidade Orçamentária: F.E.S
Vigência: 31.03.05 à 31/12/05

IOMP 7925/050

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO
ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte (s)

Contrato (s):
Contratante: SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da
Silva.
Ref. PSUS: 327/042 - TP 795/04
Objeto: Aquisição de Equipamentos para Nutrição e
Dietética para 2005- Unidades da SES.

Contrato nº 0445/05
Contratada: Homis Controle e Instrumentação Ltda.
Representada por: Edmur Fazza.
Valor Total do Contrato: R\$ 8.454,00

Projeto /Atividade: 5282
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 (0100).
Unidade Orçamentária: FES.

Vigência: 14.03.05 à 31/12/05.

IOMP 7921/055

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO
ESTADUAL DA SAÚDE torna público a(s) republicação
(ões) do(s) seguinte (s) Contrato (s):
Contratante: SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da
Silva.
Ref. PSUS: 327/042 - TP 795/04
Objeto: Aquisição de Equipamentos para Nutrição e
Dietética para 2005.

Contrato nº 0442/05
Contratada: Cozilândia Equip. e Serv. Ind. Ltda.
Representada por: Dinael Passos dos Santos.
Valor atual do contrato: R\$ 187.660,00

Projeto/Atividade: 5282
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 (0100)
Unidade Orçamentária: FES
Vigência: 11 MAR 2005 à 31.12.05

IOMP 7917/058

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO
ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte (s)
Contrato (s):
Contratante: SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da
Silva.
Ref. PSUS 1124/056 - RCD 177/05
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - MDCK

Contrato nº 0439/05
Contratada: Comércio de Gêneros Alim. Willner Ltda.
Representada por: Orlando Willner.
Valor Total do Contrato: R\$ 1.982,40.

Projeto/Atividade: 8947
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00(0100)
Unidade Orçamentária: F.E.S
Vigência: 03 MAR 2005 à 31/12/05

Lauda: 0366/05

IOMP 7876/050

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO
ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte (s)
Contrato (s):
Contratante: SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da
Silva.
Ref. PSUS: 4284/046 - CC 554/04
Objeto: Aquisição de Medicamentos - 1º Semestre de 2005 -
Unidades da SES.

Contrato nº 0228/05
Contratada: Soquímica Laboratórios Ltda.
Representada por: Luiz Antonio Galete.
Valor Total do Contrato: R\$ 27.843,60

Projeto /Atividade: 8947
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 (0100).
Unidade Orçamentária: FES.

Vigência: 15.03.05 à 15.09.05.

IOMP 7830/050

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO
ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte (s)
Contrato (s):
Contratante: SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da
Silva.
Ref. PSUS: 4283/040 - CC 553/04
Objeto: Aquisição de Medicamentos - 1º Semestre de 2005 -
Unidades da SES.

Contrato nº 0190/05
Contratada: Aglon Comércio e Representações Ltda.
Representada por: Eros Carraro e/ou Dayene Carraro.
Valor Total do Contrato: R\$ 22.999,98

Projeto /Atividade: 8947
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 (0100).
Unidade Orçamentária: FES.

Vigência: 15.03.05 à 15.09.05.

IOMP 7989/059

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO
ESTADUAL DA SAÚDE torna público a(s) ratificações
do(s) seguinte (s) Contrato (s):
Contratante: SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da
Silva.
Ref. PSUS: 4288/041 - CC 552/04
Objeto: Aquisição de Medicamentos para o 1º Semestre de
2005 para as Unidades da SES.

Contrato nº 0116/05
Contratada: Aglon Comércio e Representações Ltda.
Representada por: Eros Carraro e Dayene Carraro.
Valor Total do Contrato: R\$ 29.253,18

Projeto /Atividade: 8947
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 (0100).
Unidade Orçamentária: FES.

Vigência: 15.03.05 à 15.09.05.

IOMP 7985/053

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO
ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte (s)
Contrato (s):
Contratante: SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da
Silva.
Ref. PSUS: 4284/046 - CC 554/04
Objeto: Aquisição de Medicamentos - 1º Semestre de 2005 -
Unidades da SES.

Contrato nº 0218/05
Contratada: Aglon Comércio e Representações Ltda.
Representada por: Eros Carraro e/ou Dayene Carraro.
Valor Total do Contrato: R\$ 3.830,40

Projeto /Atividade: 8947
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 (0100).
Unidade Orçamentária: FES.

Vigência: 15.03.05 à 15.09.05.

IOMP 7981/058

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO
ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte (s)
Contrato (s):
Contratante: SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da
Silva.

Ref. PSUS: 4284/046 - CC 554/04
Objeto: Aquisição de Medicamentos - 1º Semestre de 2005 - Unidades da SES.

Contrato nº 0237/05
Contratada: Bristol Myers Squibb Farmacêutica Ltda.
Representada por: Manoel Arruda Nascimento Neto.
Valor Total do Contrato: R\$ 258.346,38

Projeto /Atividade: 8947
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 (0100).
Unidade Orçamentária: FES.

Vigência: 15.03.05 à 15.09.05. IOMP 7977/050

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO
ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte (s)
Contrato (s):
Contratante: SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva.

Ref. PSUS: 4283/040 - CC 553/04
Objeto: Aquisição de Medicamentos - 1º Semestre de 2005 - Unidades da SES.

Contrato nº 0204/05
Contratada: Bristol Myers Squibb Farmacêutica Ltda.
Representada por: Manoel Arruda Nascimento Neto.
Valor Total do Contrato: R\$ 20.798,16

Projeto /Atividade: 8947
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 (0100).
Unidade Orçamentária: FES.

Vigência: 15.03.05 à 15.09.05. IOMP 7977/055

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO
ESTADUAL DA SAÚDE torna público a(s) republicação
(ões) do(s) seguinte (s) Contrato (s):
Contratante: SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva.

Ref. PSUS: 327/042 - TP 795/04
Objeto: Aquisição de Equipamentos para Nutrição e Dietética para 2005.

Contrato nº 0444/05
Contratada: Alja Comércio e Instalações Ltda.
Representada por: Reginaldo Jerônimo do Amaral.
Valor atual do contrato: R\$ 27.602,00

Projeto/Atividade: 5282
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 (0100)
Unidade Orçamentária: FES
Vigência: 14 MAR 2005 31.12.05.

Lauda: 0394/05 IOMP 7993/058

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO
ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte (s)
Contrato (s):

Contratante: SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva.

Ref. PSUS: 2715/040 - CC 0247/04
Objeto: Aquisição de Fita Adesiva, Indicador Biológico, Tira de Indicador, Papel Crepado, Filtros, Fralda Descartável, Gorro para Cirurgia, Máscaras, Campo Cirúrgico e Outros Materiais Diversos - Unidades da SES.

Contrato nº 0369/05
Contratada: Armazém Fundamental Ltda.
Representada por: Daniel Eugênio Machado.
Valor Total do Contrato: R\$ 39.614,84

Projeto /Atividade: 8947
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 (0100).
Unidade Orçamentária: FES.

Vigência: 03 JAN 2005 31.12.05

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO
ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte (s)
Contrato (s):

Contratante: SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva.

Ref. PSUS: 2715/040 - CC 0247/04
Objeto: Aquisição de Fita Adesiva, Indicador Biológico, Tira de Indicador, Papel Crepado, Filtros, Fralda Descartável, Gorro para Cirurgia, Máscaras, Campo Cirúrgico e Outros Materiais Diversos - Unidades da SES.

Contrato nº 0358/05
Contratada: Becton e Dickinson Ind. Cirúrgica Ltda
Representada por: João Bonifácio P. de Moura.
Valor Total do Contrato: R\$ 62.037,60

Projeto /Atividade: 8947
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 (0100).
Unidade Orçamentária: FES
Vigência: 03 JAN 2005 31.12.05

IOMP 8001/057

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO
ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte (s)
Contrato (s):

Contratante: SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva.

Ref. PSUS: 9642/048 CC 819/04
Objeto: Aquisição de Medicamentos para Atendimento de Ações Judiciais - 1º Semestre 2005 - DIAF

Contrato nº 0491/05
Contratada: Victória Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Representada por: Vicente José Dias Gomes.
Valor Total do Contrato: R\$ 147.982,20

Projeto /Atividade: 8948
Elemento de despesa: 3.3.90.91.00 (0100).
Unidade Orçamentária: FES.
Vigência: 04 ABR 2005 31.12.05

IOMP 8005/052

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO
ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte (s)
Contrato (s):

Contratante: SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva.

Ref. PSUS: 7656/041 - TP 612/04
Objeto: Aquisição de Equipamentos para Laboratório - DIAF.

Contrato nº 0394/05
Contratada: Promedh Produtos Médico Hospitalares Ltda.
Representada por: Marta de Vasconcelos.
Valor Total do Contrato: R\$ 32.950,00.

Projeto/Atividade: 4891
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 (0223)
Unidade Orçamentária: FES
Rec. Convênio: 060/2003 - MS.
Vigência: 02 MAR 2005 31/12/05

IOMP 8009/058

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO
ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte (s)
Contrato (s):

Contratante: SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva.

Ref. PSUS 5557/046 - TP 653/04
Objeto: Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Eletrodomésticos para Serviços de Nutrição-HST

Contrato nº 0428/05
Contratada: Ioja Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

Representada por: Luis Gustavo de Magalhães.
Valor Total do Contrato: R\$ 14.588,20

Projeto/Atividade: 5282
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00(0100)
Unidade Orçamentária: F.E.S
Vigência: 31/12/05 IOMP 8038/058

07 MAR 2005

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO
ESTADUAL DA SAÚDE torna público a(s) republicação
(ões) do(s) seguinte (s) Contrato (s):

Contratante: SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva.

Ref. PSUS: 8477/043 - TP 677/04
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente e de Escritório - Unidades da SES.

Contrato nº 0176/05
Contratada: Armazém Fundamental Ltda.
Representada por: Daniel Eugênio Machado.
Valor atual do contrato: R\$ 64.148,64

Projeto/Atividade: 9087
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 (0100)
Unidade Orçamentária: FES
Vigência: 06.03.05 à 05.09.05. IOMP 7947/054

IOMP 7947/054

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO
ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte (s)
Contrato (s):

Contratante: SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva.

Ref. PSUS: 4284/046 - CC 554/04
Objeto: Aquisição de Medicamentos - 1º Semestre de 2005 - Unidades da SES.

Contrato nº 0242/05
Contratada: BH Farma Comércio Ltda.
Representada por: Wanderléia Bianca de Souza Caitano.
Valor Total do Contrato: R\$ 70.809,00

Projeto /Atividade: 8947
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 (0100).
Unidade Orçamentária: FES.

Vigência: 15/03/05 à 15/09/05

IOMP 7951/051

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO
ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte (s)
Contrato (s):

Contratante: SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva.

Ref. PSUS: 4283/040 - CC 553/04
Objeto: Aquisição de Medicamentos - 1º Semestre de 2005 - Unidades da SES.

Contrato nº 0191/05
Contratada: Blasiegel Indústria e Comércio Ltda.
Representada por: Osvaldo Antônio Rodrigues.
Valor Total do Contrato: R\$ 576.605,04

Projeto /Atividade: 8947
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 (0100).
Unidade Orçamentária: FES.

Vigência: 15/03/05 à 15/09/05 IOMP 7955/057

IOMP 7955/057

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO
ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte(s)
Contrato(s):

Contratante: SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva.
Ref. PSUS: 4284/046 - CC 554/04
Objeto: Aquisição de Medicamentos - 1º Semestre de 2005 - Unidades da SES.

Contrato nº 0219/05
Contratada: Blausiegel Indústria e Comércio Ltda.
Representada por: Osvaldo Antonio Rodrigues.
Valor Total do Contrato: R\$ 19.026,00

Projeto/Atividade: 8947
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 (0100).
Unidade Orçamentária: FES.

Vigência: 15/03/05 à 15/09/05. IOMP 7959/052

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO
ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte(s)
Contrato(s):

Contratante: SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva.
Ref. PSUS: 11679/042 - DL 008/05
Objeto: Serviços de Lavanderia Industrial para Lavagem de Roupas Hospitalar - Externa (Fora da Unidade), em Joinville - Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS).

Contrato nº 077/05
Contratada: Clinilav's Lavanderia Industrial Ltda.
Representada por: Edson Marcelo Beuting.
Valor Total do Contrato: R\$ 367.200,00.

Projeto/Atividade: 4891
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 (0100).
Unidade Orçamentária: FES.

Vigência: 03/01/05 à 30/06/05. IOMP 8046/054

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO
ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte(s)
Contrato(s):

Contratante: SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva.
Ref. PSUS: 8603/049 - CC 758/04
Objeto: Aquisição de Gás GLP para 2005 - Unidades da SES.

Contrato nº 0477/05
Contratada: AB Gás Distribuidora Ltda.
Representada por: Fernando Chimello.
Valor Total do Contrato: R\$ 30.954,96

Projeto/Atividade: 0534
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 (0100).
Unidade Orçamentária: FES.

Vigência: 15 MAR 2005 à 31/12/05. IOMP 8049/050

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO
ESTADUAL DA SAÚDE torna público a(s) republicação
(ões) do(s) seguinte(s) Contrato(s):

Contratante: SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva.
Ref. PSUS: 327/042 - TP 795/04
Objeto: Aquisição de Equipamentos para Nutrição e Dietética para 2005.

Contrato nº 0443/05

Contratada: Filizola Balanças Industriais S/A.
Representada por: Marcelo Filizola.
Valor atual do contrato: R\$ 5.030,98

Projeto/Atividade: 5282
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 (0100)
Unidade Orçamentária: FES
Vigência: 14 MAR 2005 à 31/12/05
IOMP 8053/057

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO
ESTADUAL DA SAÚDE torna público a(s) republicação
(ões) do(s) seguinte(s) Contrato(s):

Contratante: SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva.
Ref. PSUS: 9439/048 - IL 679/04
Objeto: Contratação de empresas para fornecimento, em consignação, de órteses, próteses e materiais especiais para pacientes do SUS.

Contrato nº 0341/05
Contratada: INTELIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Valor atual do contrato: R\$ 600.000,00

Projeto/Atividade: 4106
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
Unidade Orçamentária: FES
Vigência: 03/01/05 à 31/12/05
IOMP 8089/050

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO
ESTADUAL DA SAÚDE torna público a(s) ratificações
do(s) seguinte(s) Contrato(s):

Contratante: SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva.
Ref. PSUS: 8498/040 - CC 651/04
Objeto: Aquisição de Medicamentos - 1º Semestre de 2005 - DIAF

Contrato nº 0320/05
Contratada: Blausiegel Indústria e Comércio Ltda.
Representada por: Osvaldo Antonio Rodrigues.
Valor Total do Contrato: R\$ 9.450,00

Projeto/Atividade: 9088
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00(0100)
Unidade Orçamentária: FES
Vigência: 15.03.05 à 15.09.05
IOMP 8073/058

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO
ESTADUAL DA SAÚDE torna público a(s) republicação
(ões) do(s) seguinte(s) Contrato(s):

Contratante: SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva.
Ref. PSUS: 273/058 - IL 032/05
Objeto: Prestação de serviços de tomografia computadorizada para pacientes do SUS internados no HGMR - Lages

Contrato nº 0460/05
Contratada: Diagem Exames Diagnósticos Médico por Imagem Ltda
Valor atual do contrato: R\$ 49.336,10

Projeto/Atividade: 8947
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 (0242)
Unidade Orçamentária: FES
Vigência: 05/04/05 à 31/12/05
IOMP 8077/053

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES



A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO
ESTADUAL DA SAÚDE, torna público as aquisições através
de Dispensa de Licitação, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 155/05 - PROC. PSUS 1122/053.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
(Hortifrutigranjeiros para Unidades da SES)
Justificativa: Emergência e itens não cotados.

Fundamento da DL: Artigo 24, Incisos IV, V e XII da Lei 8666/93.

Empresa Adjudicada	CT	Valor (R\$)
Bruthan Comercial Ltda	0432/05	22.303,20
Zacchi Com. e Représ. e Serviços Ltda	0431/05	56.020,02

Valor Total da DL: R\$ 78.323,20 Data: 15/03/05.

Florianópolis, 15 de março de 2005.

IOMP 8081/050

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

PORTARIA Nº 216/GEREH/DIAD/SSP de 17.03.2005.

DESIGNAR, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005, LUCIANA DA SILVA PINTO MACIEL, matrícula nº 291.998-2, CLAUDETE DE FÁTIMA ORTOLAN, matrícula nº 133.458-1, RAFAEL DE MELLO, matrícula nº 291.995-8, lotados nesta Secretaria, como membros titulares e EVANIR DE FARIAS, matrícula nº 322.176-8, como membro suplente, para sob a presidência da primeira e, na ausência, da segunda, comporem a Comissão Permanente de Licitações no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, pelo período de 01(um) ano, a partir de 03.01.2005, cessando os efeitos da Portaria nº 178/GEREH/DIAD/SSP de 10.03.2004.

RONALDO JOSÉ BENEDET

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA No. 001/PAD/Corregedoria/2005

A CORREGEDORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA VIÁRIA, constituída e com poderes conferidos pelas Portarias ns. 527 e 526/DETRAN/ASJUR/2004, respectivamente, **RESOLVE** **INSTALAR** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos policiais civis Cláudia Mileski Couto e Dorian da Silva Rosa, presidida por este signatário, que tem como finalidade apurar infração administrativa contra os responsáveis pelo **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BEIRA RIO**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 648.715/0001-55, credenciada no DETRAN/SC sob nº241/00, estabelecida na Avenida Beira Rio n. 1077, bairro centro na cidade de Blumenau em razão de indícios de fraude em alguns testes de legislação de candidatos à primeira habilitação, conforme autos de Inquérito Policial n. 522/03 instaurado na 1ª Delegacia de polícia da Comarca de Blumenau, ferindo, em tese, os incisos XVIII e XIX do Artigo 28 do Decreto n. 1636/2004. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**
Florianópolis, 21 de março de 2005.

AIRTON FERREIRA

Delegado-Corregedor do DETRAN/SC

PORTARIA No. 002/PAD/Corregedoria/2005

A CORREGEDORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA VIÁRIA, constituída e com poderes conferidos pelas Portarias ns. 527 e 526/DETRAN/ASJUR/2004, respectivamente, **RESOLVE** **INSTALAR** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos policiais civis Cláudia Mileski Couto e Dorian da Silva Rosa, presidida por este signatário, que tem como finalidade apurar infração administrativa contra a instrutora de trânsito CARMEN NIZA CAUST ZANINI e o responsável pelo **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PRÍNCIPE**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 01752579/0001-01, credenciada no DETRAN/SC sob nº050/99, estabelecida na rua Jerônimo Coelho, n. 233, bairro Centro, Joinville,

representada pelo Sr. JOSÉ ROBERTO VIEIRA SEBERINO, em razão de, conforme Auto de Prisão em Flagrante n. 007/04 autuado na Divisão de Investigações Criminais de Joinville, ter cometido, em tese, ato típico previsto no inciso XVIII do Artigo 28 do Decreto n. 1636/2004.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Florianópolis, 02 de março de 2005.

AIRTON FERREIRA

Delegado-Corregedor do DETRAN/SC

PORTARIA No. 004/PAD/Corregedoria/2005

A CORREGEDORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA VIÁRIA, constituída e com poderes conferidos pelas Portarias ns. 527 e 526/DETRAN/ASJUR/2004, respectivamente, **RESOLVE** **INSTALAR** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos policiais civis Cláudia Mileski Couto e Ana Maria Grisard Clausen, presidida por este signatário, que tem como finalidade apurar infração administrativa contra os responsáveis pelas fábricas de placas **MULTI PLACAS FÁBRICA DE PLACAS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 95770194-0001/10, credenciada no DETRAN/SC sob nº 013, estabelecida na rua Ursulina Senna Castro n. 27, Estreito, cidade de Florianópolis, e **CORDEIRO LOPES & CIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n. 01177785-0001/35, credenciada no DETRAN/SC sob nº 055, estabelecida na Avenida Josué de Bernardi n. 110, bairro Campinas em São José, em razão de indícios de irregularidades na confecção e lacre da placa MDX-8311, pertencente a um veículo Celta, encontrada num veículo BMW de cor vermelha com notícia de furto, ferindo em tese os incisos III do Artigo 6º e inciso IX do Artigo 9º, ambos do Decreto n. 1298/2003. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Florianópolis, 07 de março de 2005.

AIRTON FERREIRA

Delegado-Corregedor do DETRAN/SC

PORTARIA P-Nº 010/CPC/SSP/2005

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu Chefe de Polícia, RICARDO LEMOS THOMÉ, Delegado de Polícia Especial, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** os funcionários **NILTON DE ANDRADE**, Delegado de Polícia de 4ª Entrância, matrícula nº 100.633-9, lotado na 1ª Delegacia de Polícia da Comarca da Capital, exercendo suas atividades no Setor de Feitos Especiais da Chefia da Polícia Civil, **MÁRIO CÉSAR MARTINS**, Delegado de Polícia de 4ª Entrância, matrícula nº 121.842-5, lotado na 1ª Delegacia de Polícia da Comarca da Capital, exercendo suas atividades na Gerência de Orientação e Controle/CPC, e **LUIZ CARLOS GONÇALVES**, Delegado de Polícia de 4ª Entrância, matrícula nº 187.901-4, lotado na Delegacia de Polícia da Comarca de Rio do Sul/SC, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurar irregularidades administrativas, atribuídas a **Roberto Schulze** Delegado de Polícia de 4ª Entrância, matrícula nº 198.218-4, filho de Ralf Schulze e de Osnila Schulze e a **Sidnei Luiz Winter**, Escrevente Policial, matrícula nº 194.648-0, nível SP-PC-TP-1, filho de Carlos Livio Winter e de Geni Maria Winter, lotados na Delegacia de Polícia da Comarca de Rio do Sul/SC, levadas a efeito através do Inquérito Policial nº 014/2004, presidido pelo Delegado de Polícia Especial Hilton Vieira, Gerente de Orientação e Controle/CPC, imputando ao primeiro acusado as condutas previstas nos artigos 208, XV; 210, XVII e 211, III e ao segundo acusado as condutas previstas nos artigos 210, XIV e 211, III, todos c/c artigo 204, caput, da Lei Estadual 6.843/86 – Estatuto da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 31 de março de 2004.

Delegado RICARDO LEMOS THOMÉ
Chefe de Polícia

PORTARIA Nº 031/SSP/CPC/GEORC/2005, de 15/03/2005.

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu CHEFE DE POLÍCIA, estando este no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta)

dias o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar nº 009/2004, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 287.789-0, mandado instaurar pela Portaria P-No. 080/SSP/CPC/COGER/2004, de 10.03.04, com efeitos a contar de 21/03/2005.

Delegado RICARDO LEMOS THOMÉ
Chefe de Polícia

PORTARIA N.º: 043/DETRAN/ASJUR/2005

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA VIÁRIA DE SANTA CATARINA, por seu Diretor, usando da competência que lhe confere o art. 22, incisos III, V e X da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Considerando o disposto no art. 6º, inciso III, do Decreto nº 1.298/2003, estabelecendo que a placa deve ser lacrada imediatamente à estrutura do veículo, exigindo a apresentação do CRV/CRLV, conferindo o número do chassi, em locais previamente autorizados pelo DETRAN/SC; Considerando que o CTB estabelece em seu art. 230, incisos I e IV, que constitui infração de trânsito conduzir o veículo com lacre e placa violados ou falsificados e com qualquer uma das placas de identificação sem condições de legibilidade e visibilidade;

Considerando a necessidade de primar-se pela segurança do usuário;

Considerando a necessidade de maior fiscalização do Órgão de trânsito nas atividades de fabricação e lacração de placas de veículos;

Considerando a ausência de regulamentação para o destino do material inutilizado;

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar obrigatória a retirada do decalque do chassi do veículo no momento da lacração da placa, devendo anexá-lo ao processo para as devidas fiscalizações pelos órgãos competentes.

Art. 2º - A obrigatoriedade, a que se refere o artigo anterior, serve para os veículos registrados e licenciados no Estado de Santa Catarina e em outras UF.

Parágrafo único - Os veículos registrados e licenciados em outras UF deverão respeitar o que exige a Portaria nº 027/DETRAN/ASJUR/2005.

Art. 3º - Os lacres retirados dos veículos e os lacres novos que apresentarem defeitos e não puderem ser utilizados pelo Fabricante de Placas credenciado, deverão ser encaminhados à Associação dos Fabricantes de Placas de Veículos – AFAPV, ficando à disposição do DETRAN/SC para controle e fiscalização, nos termos da lei.

Art. 4º - As placas e tarjetas retiradas dos veículos deverão ser inutilizadas pelo fabricante, imediatamente após a sua substituição, não podendo, em hipótese alguma, serem devolvidas ao proprietário do veículo.

Parágrafo Único - A placa de veículo será considerada inutilizada quando dividida em pelo menos duas partes.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 10 de março de 2005.

Del. PAULO ROBERTO DIAS NEVES

Diretor Estadual de Trânsito e Segurança Viária

PORTARIA N.º: 045/DETRAN/ASJUR/2005

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA VIÁRIA DE SANTA CATARINA, por seu Diretor, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** **CREDENCIAR** o Médico **WILTON STANG**, CRM/SC sob o nº 7652, para execução dos serviços de aptidão física e mental na CITRAN de Maravilha/SC, considerando o Termo de Autorização de Serviço Delegado. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Florianópolis, 16 de março de 2005.

Del. PAULO ROBERTO DIAS NEVES

Diretor Estadual de Trânsito e Segurança Viária

PORTARIA Nº: 046/DETRAN/ASJUR/2005

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor, no uso de suas atribuições legais, especialmente a competência definida no inciso III do artigo 22 da Lei nº 9503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e, considerando o disposto na Resolução nº 159 do CONTRAN de 22 de abril de 2004, especificando normas relativas à inclusão e baixa eletrônica de gravames sobre veículos; **CONSIDERANDO** o que dispõem os artigos 521 ao 528 do Código Civil;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 123, inciso I, do Código

de Trânsito Brasileiro, bem como o item 3 da Portaria nº 0355/SSP/SC, de 10.04.2000, que instituiu o Manual de Registro e Licenciamento de Veículos;

CONSIDERANDO o disposto nos termos do Convênio de Gestão Operacional de Projetos para Melhoria e Aperfeiçoamento das Condições de Trânsito, assinado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão de Santa Catarina, com interveniência do Fundo para Melhoria de Segurança Pública e do Departamento Estadual de Trânsito e Segurança Viária de Santa Catarina- DETRAN/SC e a Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de capitalização- FENASEG;

CONSIDERANDO que o procedimento eletrônico de inclusão e baixa de gravames é mais eficaz, minimizando a possibilidade de ocorrência de ilicitudes quando da solicitação de baixa de gravame através de Instrumento de liberação falso, bem como a conveniência e necessidade para o DETRAN/SC em adotar uma única sistemática de serviços de inclusão e baixa de gravames restritivos de veículos, quando da emissão dos Certificados de Registros de Veículos (CRV), padronizando o procedimento;

CONSIDERANDO que a anotação decorrente do gravame permite maior segurança para os detentores da garantia e que a obrigatoriedade do registro de contrato com cláusula de garantia real visa dar autenticidade e efetividade as relações jurídicas;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos administrativos no âmbito do Estado de Santa Catarina, para cumprimento das normas previstas na legislação de trânsito em vigor;

CONSIDERANDO a inviabilidade técnica da inserção do gravame de Reserva de Domínio no CRV/CRLV para as pessoas físicas, na condição de credora.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 025/DETRAN/ASJUR/2005.

Art. 2º - Tornar obrigatório o uso de sistema informatizado para as ações de inclusão do gravame Reserva de Domínio em veículos constantes do cadastro, no âmbito do Estado de Santa Catarina, bem como os veículos oriundos de outros Estados da Federação, utilizando-se o SNG - Sistema Nacional de Gravames.

§ 1º - O gravame da Reserva de Domínio somente poderá ser consignado no Certificado de Registro de Veículo quando o favorecido/credor for o proprietário anterior do veículo.

§ 2º - O sistema informatizado previsto no caput deste artigo será obrigatório para os contratos com cláusula de Reserva de Domínio que tenham como vendedor do veículo (credor) pessoa jurídica.

Art. 3º - As Empresas Credoras, para fins de utilização do Sistema Nacional de Gravames, deverão cadastrar-se junto ao DETRAN.

Art. 4º - O DETRAN efetuará o gerenciamento eletrônico dos dados informados pelas Empresas Credoras, cadastradas, constituindo um banco de dados do Órgão de Trânsito, que permitirá consultas em tempo real.

Art. 5º - Será de inteira responsabilidade dos credores/detentores da garantia aqui prevista, a veracidade das informações da inclusão do gravame por meio eletrônico, inexistindo para o DETRAN obrigações de qualquer natureza em relação ao devedor ou a terceiros.

Parágrafo Único - Na hipótese de erros referentes aos dados informativos relacionados com a inclusão do gravame mediante utilização do SNG, de responsabilidade exclusiva de quem detém a garantia, que impliquem na emissão de um novo Certificado de Registro de Veículo, caberá à pessoa jurídica responsável pelo erro o pagamento da taxa de reemissão do documento.

Art. 6º - Fica estabelecido o prazo de 29 de março de 2005 para a implantação e operacionalização do sistema informatizado de inclusão do gravame Reserva de Domínio no âmbito do Estado de Santa Catarina, conforme previsto no artigo 1º.

§ 1º - Após o período estabelecido no caput deste Artigo, não será mais aceito o Contrato para inclusão do gravame da Reserva de Domínio no Órgão de trânsito, para a pessoa jurídica que seja credora de tal garantia.

Art. 7º - A inclusão e exclusão do gravame de Reserva de Domínio para pessoa física continuará sendo realizada conforme dispõe o Manual de Registro e Licenciamento de Veículos.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 28 de março de 2005.

Del. PAULO ROBERTO DIAS NEVES

Diretor Estadual de Trânsito

PORTARIA Nº: 047/DETRAN/ASJUR/2005

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a redação do parágrafo único do artigo 1º da Portaria nº 026/DETRAN/ASJUR/2005, que passa a vigorar da seguinte forma:

"Parágrafo Único - Considera-se gravames, para fins desta Portaria, a Alienação Fiduciária, Arrendamento Mercantil e a Reserva de Domínio, este último apenas para as pessoas jurídicas na condição de credora, conforme estabelece a Portaria 046/DETRAN/ASJUR/2005".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 Florianópolis, 28 de março de 2005.

Del. PAULO ROBERTO DIAS NEVES
 Diretor Estadual de Trânsito

PORTARIA Nº 283 /GAB/CPC/SSP de 28.03.2005:
 DESIGNA CATARINA SIARLI KORMANN, matrícula nº 253.673-0, Escrivão de Polícia, lotada na 4ª Delegacia de Polícia da Comarca de Florianópolis, para prestar serviços na Central de Flagrantes e Termos Circunstanciados da Capital, criada pela Lei Complementar nº 254/2003.

Delegado RICARDO LEMOS THOMÉ
 Chefe da Polícia Civil

PORTARIA Nº 234 /GAB/CPC/SSP de 28.03.2005:
 CESSA EFEITOS da Designação de SANDRA MARA PEREIRA, matrícula nº 283.249-6, Delegado de Polícia de 2ª Entrância, lotada na Delegacia de Polícia da Comarca de Ituporanga, para prestar serviços na 8ª Delegacia de Polícia da Comarca de Florianópolis, conforme constou na Portaria nº 0523/GAB/CPC/SSP, de 03.05.2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 13.05.2005.

Delegado RICARDO LEMOS THOMÉ
 Chefe da Polícia Civil

PORTARIA Nº 285 /GAB/CPC/SSP de 28.03.2005:
 DESIGNA SANDRA MARA PEREIRA, matrícula nº 283.249-6, Delegado de Polícia de 2ª Entrância, lotada na Delegacia de Polícia da Comarca de Ituporanga para prestar serviços na Central de Flagrantes e Termos Circunstanciados da Capital, criada pela Lei Complementar nº 254/2003.

Delegado RICARDO LEMOS THOMÉ
 Chefe da Polícia Civil

PORTARIA Nº 286 /GAB/CPC/SSP de 30.03.2005:
 CESSA EFEITOS da designação de HENRIQUE STODIECK NETO, matrícula nº 358.718-5, Delegado de Polícia de Substituto, lotado na Delegacia Regional de Polícia de Blumenau, para prestar serviços na 2ª Delegacia de Polícia da Comarca de Blumenau, conforme constou na Portaria nº 0536/GAB/CPC/SSP, de 04.05.04, publicada no Diário Oficial do Estado de 13.05.04.

Delegado RICARDO LEMOS THOMÉ
 Chefe da Polícia Civil

PORTARIA Nº 287 /GAB/CPC/SSP de 30.03.2005:
 CESSA EFEITOS da designação de HENRIQUE STODIECK NETO, matrícula nº 358.718-5, Delegado de Polícia de Substituto, lotado na Delegacia Regional de Polícia de Blumenau, para responder cumulativamente pela Delegacia de Polícia da Comarca de Pomerode, conforme constou na Portaria nº 0537/GAB/CPC/SSP, de 04.05.04, publicada no Diário Oficial do Estado de 13.05.04.

Delegado RICARDO LEMOS THOMÉ
 Chefe da Polícia Civil

PORTARIA Nº 288 /GAB/CPC/SSP de 30.03.2005:
 DESIGNA, de acordo com o artigo 6º, inciso IV, do Decreto nº 525, de 29.07.2003, que alterou o Decreto nº 014, de 23.01.95 c/c artigo 32 do Decreto nº 4196/94, de 11.01.94, com alteração dada pelo Decreto nº 4983, de 23.11.94, HENRIQUE STODIECK NETO, matrícula nº 358.718-5, Delegado de Polícia de Substituto, lotado na Delegacia Regional de Polícia de Blumenau, para prestar serviços na Delegacia de Polícia da Criança, Adolescente e Proteção à Mulher de Blumenau.

Delegado RICARDO LEMOS THOMÉ
 Chefe da Polícia Civil

PORTARIA Nº 289 /GAB/CPC/SSP de 31.03.2005:
 REMOVE, com base no artigo 70, item III, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, NILTON CÉSAR DA SILVA, matrícula nº 294.495-2, Delegado de Polícia Substituto, da Delegacia Regional de Polícia Civil de Blumenau, para a Delegacia Regional de Polícia de Chapecó, fixando prazo de trânsito em 10 (dez) dias.

Delegado RICARDO LEMOS THOMÉ
 Chefe da Polícia Civil

PORTARIA Nº 290 /GAB/CPC/SSP de 31.03.2005:
 DESIGNA, de acordo com o artigo 6º, inciso IV, do Decreto nº

525, de 29.07.2003, que alterou o Decreto nº 014, de 23.01.95 c/c artigo 32 do Decreto nº 4196/94, de 11.01.94, com alteração dada pelo Decreto nº 4983, de 23.11.94, NILTON CÉSAR DA SILVA, matrícula nº 294.495-2, Delegado de Polícia Substituto, lotado na Delegacia Regional de Polícia de Chapecó, para prestar serviços na Delegacia de Polícia da Comarca de Palmitos.

Delegado RICARDO LEMOS THOMÉ
 Chefe da Polícia Civil

PORTARIA Nº 28/SSP/CPC/GEORC/2005
 A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu Chefe da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar nº 14/04, no qual é acusada a servidora de matrícula nº 263.161-0, mandado instaurar pela Portaria Nº 257/SSP/CPC/GEORC/2004, de 01.09.2004, a contar de 22.01.2005.

Delegado RICARDO LEMOS THOMÉ
 Chefe da Polícia Civil

PORTARIA P-Nº 032/SSP/CPC/GEORC/2005 de 05.03.05
 O CHEFE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar nº 040/03, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 158.637-8, mandado instaurar pela Portaria P-Nº 347/SSP/CPC/CGER/03 de 05.11.03, com efeitos a contar de 05.03.2005.

Delegado RICARDO LEMOS THOMÉ
 Chefe da Polícia Civil

PORTARIA Nº 263 /GAB/CPC/SSP de 28.03.2005:
 REMOVE, com base no artigo 70, item I, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, MARLI MARTINS PEREIRA DE AMORIM, matrícula nº 208.230-6, Investigador Policial, da 3ª Delegacia de Polícia da Comarca de São José, para a Delegacia de Polícia da Comarca de São Bento do Sul, fixando prazo de trânsito em 03 (três) dias.

Delegado RICARDO LEMOS THOMÉ
 Chefe da Polícia Civil

PORTARIA Nº 264 /GAB/CPC/SSP de 21.03.2005:
 CESSA EFEITOS da Designação de VALDIR RODRIGUES, matrícula nº 152.043-1, Inspetor de Polícia, lotado na 2ª Delegacia de Polícia da Comarca de Laguna, para prestar serviços na 18ª Delegacia Regional de Polícia de Laguna, conforme constou na Portaria nº 0861/GAB/CPC/SSP, de 22.07.2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 31.07.2003.

Delegado RICARDO LEMOS THOMÉ
 Chefe da Polícia Civil

PORTARIA Nº 265 /GAB/CPC/SSP de 21.03.2005:
 DESIGNA VALDIR RODRIGUES, matrícula nº 152.043-1, Inspetor de Polícia, lotado na 2ª Delegacia de Polícia da Comarca de Laguna, para prestar serviços na Corregedoria Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão.

Delegado RICARDO LEMOS THOMÉ
 Chefe da Polícia Civil

PORTARIA Nº 266 /GAB/CPC/SSP de 21.03.2005:
 CESSA EFEITOS da designação de CÉSAR LUIZ RADAELLI, matrícula nº 310.713-2, Investigador Policial, para exercer a função gratificada, não codificada, de Responsável pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Bom Jesus, conforme constou na Portaria nº 1351/GAB/CPC/SSP, de 27.11.2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 10.12.2003.

Delegado RICARDO LEMOS THOMÉ
 Chefe da Polícia Civil

PORTARIA Nº 267 /GAB/CPC/SSP de 21.03.2005:
 REMOVE, com base no artigo 70, item III, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, CÉSAR LUIZ RADAELLI, matrícula nº 310.713-2, Investigador Policial, da Delegacia de Polícia do Município de Bom Jesus, para a Delegacia de Polícia do Município de Faxinal dos Guedes.

Delegado RICARDO LEMOS THOMÉ
 Chefe da Polícia Civil

PORTARIA Nº 268 /GAB/CPC/SSP de 21.03.2005:
 DESIGNA, de acordo com o artigo 6º, inciso VI, do Decreto nº 525, de 29.07.2003, que alterou o Decreto nº 014, de 23.01.95 c/c o artigo 1º, da Lei Complementar nº 201, de 28.09.2000, CÉSAR

LUIZ RADAELLI, matrícula nº 310.713-2, Investigador Policial para exercer a Função Gratificada, não codificada, de Responsável pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Faxinal dos Guedes.

Delegado RICARDO LEMOS THOMÉ
 Chefe da Polícia Civil

PORTARIA Nº 269 /GAB/CPC/SSP de 21.03.2005:
 REMOVE, com base no artigo 70, item III, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, NOÉ ORTIZ, matrícula nº 182.508-9, Comissário de Polícia, da Delegacia Regional de Polícia de Xanxerê, para a Delegacia de Polícia do Município de Bom Jesus.

Delegado RICARDO LEMOS THOMÉ
 Chefe da Polícia Civil

PORTARIA Nº 270 /GAB/CPC/SSP de 21.03.2005:
 DESIGNA, de acordo com o artigo 6º, inciso VI, do Decreto nº 525, de 29.07.2003, que alterou o Decreto nº 014, de 23.01.95 c/c o artigo 1º, da Lei Complementar nº 201, de 28.09.2000 NOÉ ORTIZ, matrícula nº 182.508-9, Comissário de Polícia, para exercer a Função Gratificada, não codificada, de Responsável pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Bom Jesus.

Delegado RICARDO LEMOS THOMÉ
 Chefe da Polícia Civil

PORTARIA Nº 271 /GAB/CPC/SSP de 21.03.2005:
 CESSA EFEITOS da designação de JUSARA MARIA BORGES DOS SANTOS matrícula nº 308.121-4, Escrivão de Polícia, para exercer a função gratificada, não codificada, de Responsável pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Faxinal dos Guedes, conforme constou na Portaria nº 0652/GEARH/DIAF/SSP, de 19.10.2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 24.10.2000.

Delegado RICARDO LEMOS THOMÉ
 Chefe da Polícia Civil

PORTARIA Nº 272 /GAB/CPC/SSP de 21.03.2005:
 REMOVE, com base no artigo 70, item III, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, JUSARA MARIA BORGES DOS SANTOS matrícula nº 308.121-4, Escrivão de Polícia, da Delegacia de Polícia do Município de Faxinal dos Guedes, para a Delegacia de Polícia da Comarca de Xanxerê.

Delegado RICARDO LEMOS THOMÉ
 Chefe da Polícia Civil

PORTARIA Nº 273 /GAB/CPC/SSP de 21.03.2005:
 CESSA EFEITOS da designação de JORGE ROBERTO SOARES, matrícula nº 200.284-1, Investigador Policial, para exercer a função gratificada, não codificada, de Responsável pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Ouro Verde, conforme constou na Portaria nº 0652/GEARH/DIAF/SSP, de 19.10.2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 24.10.2000.

Delegado RICARDO LEMOS THOMÉ
 Chefe da Polícia Civil

PORTARIA Nº 274 /GAB/CPC/SSP de 21.03.2005:
 REMOVE, com base no artigo 70, item III, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, JORGE ROBERTO SOARES, matrícula nº 200.284-1, Investigador Policial, da Delegacia de Polícia do Município de Ouro Verde, para a Delegacia de Polícia da Comarca de Abelardo Luz.

Delegado RICARDO LEMOS THOMÉ
 Chefe da Polícia Civil

PORTARIA Nº 275 /GAB/CPC/SSP de 21.03.2005:
 REMOVE, com base no artigo 70, item III, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, IVANILDE ANA MOSCHETTA DALLE LASTE, matrícula nº 205.877-4, Psicólogo Policial, da Delegacia Regional de Polícia Civil de Xanxerê, para a Delegacia de Polícia da Comarca de Xanxerê.

Delegado RICARDO LEMOS THOMÉ
 Chefe da Polícia Civil

PORTARIA Nº 276 /GAB/CPC/SSP de 21.03.2005:
 REMOVE, com base no artigo 70, item III, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, ANDREZA MARIA BASSO, matrícula nº 360.106-4, Investigador Policial, da Delegacia de Polícia da Comarca de Xaxim, para a Delegacia de Polícia do Município de Faxinal dos Guedes.

Delegado RICARDO LEMOS THOMÉ
 Chefe da Polícia Civil

DOC 0875

Secretaria de Estado da Segurança
Pública e Defesa do Cidadão

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão/Fundo para Melhoria da Segurança Pública/Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina.

Origem: Tomada de Preço nº 238/SSP/2004. **Contratada:** Construtora e Incorporadora Brighenti Ltda. **Contrato nº 246/SSP/2005 - Objeto:** Conclusão e Urbanização da Delegacia Regional de Polícia, Delegacia de Polícia da Comarca e Instituto Médico Legal do Município de Mafra. **Valor:** R\$ 244.993,21. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 1691, Programa 850, Ação 7105, Item 4.4.90.51 e Fonte 0111. **Data da Ass.:** 28.03.2005. **Prazo:** 120 dias.

Origem: Inexibibilidade de Licitação nº 032/SSP/2005 - **Objeto:** Aquisição de reagentes para realização de exames de DNA. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30, Programa 870, Fonte 0111, Unidade 1691. **Data da Ass.:** 30.03.2005. **Contrato nº 263/SSP/2005 - Contratada:** Dialab Diagnósticos S.A. **Valor total:** R\$ 11.113,50.

Origem: Convite nº 296/SSP/2004. **Contratada:** Polimetras Engenharia Ltda. **Contrato nº 264/SSP/2005 - Objeto:** Reforma no Centro Educacional São Lucas. **Valor:** R\$ 138.981,47. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 1695, Programa 850, Ação 1058, Item orçamentário 4.4.90.51 e Fonte 0111. **Data da Ass.:** 07.03.2005. **Prazo:** 120 dias.

Origem: Convite nº 026/SSP/2005. **Contratada:** Castor Construtora e Incorporadora Ltda. **Contrato nº 265/SSP/2005 - Objeto:** Ampliação do Presídio Regional de Criciúma. **Valor:** R\$ 149.280,39. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 1695, Programa 850, Ação 1058, Item orçamentário 4.4.90.51 e Fonte 0110. **Data da Ass.:** 21.03.2005. **Prazo:** 120 dias.

IOMP 8141/053

Origem: Dispensa de Licitação nº 087/SSP/2005. - **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de conserto da caldeira do Complexo Penitenciário da Grande Florianópolis. **Fundamentação Legal:** art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** Unidade 1695, Programa 110, Ação 5413, fontes 0110 e/ou 0111, Item 3.3.90.39. **Data da Ass.:** 31.03.2005. **Autorização de Fornecimento nº 270/SSP/2005 - Contratada:** Exata Engenharia Industrial Ltda. **Valor total:** R\$ 18.500,00

IOMP 8145/059

EXTRATO DE TERMO ADITIVO À CONTRATO

Origem: Concorrência nº 028/2000/SJC. **Contratada:** Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais Ltda. **5º TA ao Contrato nº 099/2001/SJC - Objeto:** Execução de serviços de limpeza, conservação e outros para atender as necessidades dos Centros Educacionais do Estado de Santa Catarina. **Objeto do Aditivo:** Acréscimo de três postos de cozinheiras para o Centro Educacional Regional de Chapecó. **Valor Acrescido:** R\$ 34.983,00. **Novo valor total estimado:** R\$ 89.633,03 (oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e três reais e três centavos). **Data da Ass.:** 23.03.2005.

Origem: Concorrência nº 563/SSP/2003. **Contratada:** ELDLM Comércio de derivados de Petróleo Ltda. **5º TA ao Contrato nº 049/SSP/2004 - Objeto:** Aquisição de combustível e óleo lubrificante para o Presídio de Tijucas. **Objeto do Aditivo:** Revisão de preço da gasolina comum e óleo lubrificante 15W40. **Valor Acrescido:** R\$ 90,15. **Novo valor total estimado:** R\$ 27.109,86 (vinte e sete mil, cento e nove reais e oitenta e seis centavos). **Data da Ass.:** 30.07.2004.

Origem: Concorrência nº 563/SSP/2003. **Contratada:** ELDLM Comércio de derivados de Petróleo Ltda. **6º TA ao Contrato nº 049/SSP/2004 - Objeto:** Aquisição de combustível e óleo lubrificante para o Presídio de Tijucas. **Objeto do Aditivo:** Revisão de preço da gasolina comum. **Valor Acrescido:** R\$ 85,05. **Novo valor total estimado:** R\$ 27.194,91 (vinte e sete mil, cento e nove e quatro reais e noventa e um centavos). **Data da Ass.:** 27.08.2004.

Origem: Concorrência nº 380/SSP/2003. **Contratada:** Agostinho André Daltro-ME. **1º TA ao Contrato nº 266/SSP/2004 - Objeto:** Fornecimento de combustíveis e óleo lubrificante para o município de Bandeirantes. **Objeto do Aditivo:** Reajuste de preço da gasolina comum. **Valor Acrescido:** R\$ 75,00. **Novo Valor total estimado:** R\$ 6.829,80. **Data da Ass.:** 01.07.2004.

Origem: Concorrência nº 405/SSP/2003. **Contratada:** Rovilio Pedro Grisa & Filhos Ltda. **2º TA ao Contrato nº 298/SSP/2004 - Objeto:** Fornecimento de combustível e óleo lubrificante para a Delegacia de Polícia de Ponte Serrada. **Objeto do Aditivo:** Alteração da razão social da empresa contratada para Erminda R.L.Grisa & Filhos Ltda. **Data da Ass.:** 22.10.2004.

Origem: Concorrência nº 453/SSP/2003. **Contratada:** Posto São Gabriel Ltda. **2º TA ao Contrato nº 335/SSP/2004 - Objeto:** Aquisição de combustível e óleo lubrificante para a Delegacia de Polícia do Município de Três Barras. **Objeto do Aditivo:** Revisão de preço da gasolina comum. **Valor Acrescido:** R\$ 45,42. **Novo valor total estimado:** R\$ 6.749,73 (Seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos). **Data da Ass.:** 09.08.2004.

Origem: Concorrência nº 453/SSP/2003. **Contratada:** Posto São Gabriel Ltda. **3º TA ao Contrato nº 335/SSP/2004 - Objeto:** Aquisição de combustível e óleo lubrificante para a Delegacia de Polícia do Município de Três Barras. **Objeto do Aditivo:** Revisão de preço do óleo lubrificante semi-sintético 15W40. **Valor Acrescido:** R\$ 0,77. **Novo valor total estimado:** R\$ 6.750,50 (Seis mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). **Data da Ass.:** 23.08.2004.

Origem: Dispensa de Licitação nº 644/SSP/2003. **Objeto:** Aquisição de combustíveis e óleo lubrificante para suprir as necessidades do Presídio de Tubarão no ano de 2004. **Objeto do Termo Aditivo:** alteração do Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta. **Data da Assinatura:** 01.09.2004. **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 393/SSP/2004 - Contratada:** Sicla Derivados de Petróleo Ltda.

Origem: Concorrência nº 492/SSP/2003. **Contratada:** ELDLM Comércio de Derivados de Petróleo Ltda. **6º TA ao Contrato nº 412/SSP/2004 - Objeto:** Aquisição de combustível e óleo lubrificante para as Delegacias de Polícia do município de Tijucas. **Objeto do Aditivo:** Revisão de preço da gasolina comum. **Valor Acrescido:** R\$ 113,40. **Novo valor total estimado:** R\$ 26.697,28 (vinte e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos). **Data da Ass.:** 27.08.2004.

Origem: Concorrência nº 289/SSP/2003. **Contratada:** Posto Sens Ltda. **2º TA ao Contrato nº 425/SSP/2004 - Objeto:** Fornecimento de combustíveis e óleo lubrificante para o município de Lages. **Objeto do Aditivo:** Reajuste de preço da gasolina comum e óleo diesel comum. **Valor Acrescido:** R\$ 3.532,75. **Novo Valor total estimado:** R\$ 126.945,25. **Data da Ass.:** 22.07.2004.

Origem: Concorrência nº 377/SSP/2003. **Contratada:** Auto Posto Guarujá Ltda. **1º TA ao Contrato nº 450/SSP/2004 - Objeto:** Fornecimento de combustíveis e óleo lubrificante para o município de Guarujá do Sul. **Objeto do Aditivo:** Reajuste de preço da gasolina comum. **Valor Acrescido:** R\$ 90,00. **Novo Valor total estimado:** R\$ 9.912,00. **Data da Ass.:** 01.07.2004.

Origem: Dispensa de Licitação nº 019/SSP/2004. **Contratada:** Auto Posto Progresso Ltda. **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 507/SSP/2004 - Objeto:** Aquisição de combustíveis e óleo lubrificante para suprir as necessidades do da Delegacia de Polícia de José Boiteux no ano de 2004. **Objeto do Termo Aditivo:** Revisão de preço da gasolina comum. **Valor Acrescido:** R\$ 30,00. **Novo valor total estimado:** R\$ 6.500,25 (Seis mil, quinhentos reais e vinte e cinco centavos). **Data da Ass.:** 09.07.2004.

Origem: Tomada de Preço nº 066/SSP/2004. **Contratada:** Construtora e Incorporadora Brighenti Ltda. **2º TA ao Contrato nº 607/SSP/2004 - Objeto:** Construção da Delegacia de Polícia do Município de José Boiteux, com área de 134,80 m² (1ª Fase). **Objeto do Aditivo:** O acréscimo de serviços e a prorrogação de prazo. **Valor:** R\$ 30.927,63, totalizando R\$ 165.242,91. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 1691, Programa 850, Ação 1298, Item 4.4.90.51 e Fonte 0111. **Data da Ass.:** 01.03.2005. **Prazo:** 60 dias, totalizando 240 dias.

Origem: Convite nº 130/SSP/2004. **Contratada:** Concrecel Serviços de Engenharia Ltda. **1º TA ao Contrato nº 672/SSP/2004 - Objeto:** Melhorias no Prédio da Delegacia de Polícia do Município de Praia Grande. **Objeto do Aditivo:** A prorrogação de prazo. **Data da Ass.:** 02.02.2005. **Prazo:** 90 dias, totalizando 195 dias.

Origem: Convite nº 139/SSP/2004. **Contratada:** Salver Empreiteira de Mão de Obra Ltda. **1º TA ao Contrato nº 683/SSP/2004 - Objeto:** Recuperação do Presídio Regional de Jaraguá do Sul. **Objeto do Aditivo:** A prorrogação de prazo. **Data da Ass.:** 23.01.2005. **Prazo:** 90 dias, totalizando 180 dias.

Origem: Tomada de Preços nº 001/SSP/2005 - **Contratada:** MOPEN-Manutenção e Operação de Equipamentos Eletro-

Eletrônicos Ltda-ME. **1º TA ao Contrato nº 254/SSP/2005 - Objeto:** Aquisição de circuito fechado de televisão para diversas unidades da SSP. **Objeto do Aditivo:** Acréscimo de equipamentos e mão-de-obra ao contrato. **Valor Acrescido:** R\$ 11.764,66. **Novo valor total do contrato:** 81.964,66. **Data da Ass.:** 04.03.2005.

6º TA relativo ao contrato 1246-7. Contratada: Jorge Nunes. - **Objeto:** Locação de Imóvel para o 1691. **Valor:** R\$ R\$ 1.353,39. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 1691, Programa 110, Ação 5637, Item orçamentário 33903614 Fonte 011. **Data da Ass.:** 21.12.2004. **Prazo:** três meses.

IOMP 8149/054

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO TERMO ADITIVO À CONTRATO

Origem: Concorrência nº 556/SSP/2003. **Objeto:** Aquisição de combustíveis e óleo lubrificante para suprir as necessidades do Presídio de Criciúma no ano de 2004. **Objeto do Termo Aditivo:** alteração do Parágrafo Segundo da Cláusula quarta. **Data da Assinatura:** 01.09.2004. **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 043/SSP/2004 - Contratada:** Sarotto & Cia Ltda. **"Onde se lê:"** **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 043/SSP/2004. "Leia-se:"** **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 043/SSP/2004.**

Origem: Concorrência nº 436/SSP/2003. **Objeto:** Aquisição de combustível e óleo lubrificante para a Delegacia de Polícia do Município de Jacinto Machado. **Objeto do Termo Aditivo:** alteração do Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta. **Data da Assinatura:** 01.09.2004. **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 320/SSP/2004 - Contratada:** Comercial de Combustíveis JM Ltda. **"Onde se lê:"** **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 320/SSP/2004. "Leia-se:"** **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 320/SSP/2004.**

Origem: Concorrência nº 453/SSP/2003. **Objeto:** Aquisição de combustível e óleo lubrificante para a Delegacia de Polícia do Município de Três Barras. **Objeto do Termo Aditivo:** alteração do Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta. **Data da Assinatura:** 01.09.2004. **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 335/SSP/2004 - Contratada:** Posto São Gabriel Ltda. **"Onde se lê:"** **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 335/SSP/2004. "Leia-se:"** **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 335/SSP/2004.**

Origem: Dispensa de Licitação nº 649/SSP/2003. **Objeto:** Aquisição de combustíveis e óleo lubrificante para suprir as necessidades da Delegacia de Polícia de Modelo no ano de 2004. **Objeto do Termo Aditivo:** alteração do Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta. **Data da Assinatura:** 01.09.2004. **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 396/SSP/2004 - Contratada:** Jacoby & Jacoby Ltda. **"Onde se lê:"** **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 396/SSP/2004. "Leia-se:"** **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 396/SSP/2004.**

Origem: Concorrência nº 245/SSP/2003. **Objeto:** Aquisição de combustível e óleo lubrificante para a Delegacia de Polícia do Município de Sangão. **Objeto do Termo Aditivo:** alteração do Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta. **Data da Assinatura:** 01.09.2004. **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 467/SSP/2004 - Contratada:** Posto Ponto Certo Ltda. **"Onde se lê:"** **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 467/SSP/2004. "Leia-se:"** **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 467/SSP/2004.**

Origem: Dispensa de Licitação nº 035/SSP/2004. **Objeto:** Aquisição de combustíveis e óleo lubrificante para suprir as necessidades da Delegacia de Polícia de Santa Cecília no ano de 2004. **Objeto do Termo Aditivo:** alteração do Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta. **Data da Assinatura:** 01.09.2004. **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 524/SSP/2004 - Contratada:** Ademi & Grenemann. **"Onde se lê:"** **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 524/SSP/2004. "Leia-se:"** **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 524/SSP/2004.**

Origem: Dispensa de Licitação nº 122/SSP/2004. **Objeto:** Aquisição de combustíveis e óleo lubrificante para suprir as necessidades do Presídio de Indaial no ano de 2004. **Objeto do Termo Aditivo:** alteração do Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta. **Data da Assinatura:** 01.09.2004. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 055/SSP/2004 - Contratada:** J.L. Combustíveis Ltda. **"Onde se lê:"** **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 055/SSP/2004. "Leia-se:"** **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 636/SSP/2004.**

IOMP 8153/051

POLÍCIA MILITAR



POLÍCIA MILITAR



AVISO DE PUBLICAÇÃO

SÚMULA DO CONTRATO 300/05 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/05.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Auto Posto Três Barras Ltda
OBJETO: Aquisição de Combustíveis p/ OPM de Três Barras.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.871,50
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8853/0111.
PRAZO VIGÊNCIA: A vigência será de 04 de Abril à 30 de Junho de 2005.
DATA ASSINATURA: 04 de Abril de 2005.

Florianópolis, 05 de Abril de 2005

FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES
Ten Cel PM Diretor Interino da Dalf

IOMP 8325/057



POLÍCIA MILITAR



AVISO DE PUBLICAÇÃO

SÚMULA DO CONTRATO 301/05 DO PREGÃO Nº 021/05.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Tereza Pneus Ltda
OBJETO: Aquisição de Pneus p/ Frota da Polícia Militar de Santa Catarina.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 95.788,18
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.39/8853/0111.
PRAZO VIGÊNCIA: A vigência será de 07 de Abril à 31 de Dezembro de 2005.
DATA ASSINATURA: 07 de Abril de 2005.

SÚMULA DO CONTRATO 302/05 DO PREGÃO Nº 021/05.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Comércio de Pneus Valetão Ltda.
OBJETO: Aquisição de Pneus p/ Frota da Polícia Militar de Santa Catarina.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 38.700,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.39/8853/0111.
PRAZO VIGÊNCIA: A vigência será de 07 de Abril à 31 de Dezembro de 2005.
DATA ASSINATURA: 07 de Abril de 2005.

SÚMULA DO CONTRATO 303/05 DO PREGÃO Nº 021/05.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: GP Catarinense Comércio de Imp e Exp. Ltda
OBJETO: Aquisição de Pneus p/ Frota da Polícia Militar de Santa Catarina.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.540,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.39/8853/0111.
PRAZO VIGÊNCIA: A vigência será de 07 de Abril à 31 de Dezembro de 2005.
DATA ASSINATURA: 07 de Abril de 2005.

SÚMULA DO CONTRATO 304/05 DO PREGÃO Nº 021/05.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: JK Pneus Ltda
OBJETO: Aquisição de Pneus p/ Frota da Polícia Militar de Santa Catarina.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 548.433,20
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.39/8853/0111.
PRAZO VIGÊNCIA: A vigência será de 07 de Abril à 31 de Dezembro de 2005.
DATA ASSINATURA: 07 de Abril de 2005.

SÚMULA DO CONTRATO 305/05 DO PREGÃO Nº 021/05.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: DAL Distribuidora Automotiva Ltda
OBJETO: Aquisição de Pneus p/ Frota da Polícia Militar de Santa Catarina.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 121.949,88

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.39/8853/0111.
PRAZO VIGÊNCIA: A vigência será de 07 de Abril à 31 de Dezembro de 2005.
DATA ASSINATURA: 07 de Abril de 2005.

Florianópolis, 23 de Março de 2005

FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES
Ten Cel PM Diretor Interino da Dalf

IOMP 8326/053



POLÍCIA MILITAR



AVISO DE PUBLICAÇÃO

SÚMULA DO CONTRATO 306/05 DO PREGÃO Nº 042/05.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Auto Posto Rio das Pedras Ltda
OBJETO: Aquisição de Combustível para OPM de Videira.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.749,85
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8852/FR0111.
PRAZO VIGÊNCIA: A vigência será de 01 de Junho à 31 de Dezembro de 2005.
DATA ASSINATURA: 01 de Junho de 2005.

Florianópolis, 06 de Abril de 2005

FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES
Ten Cel PM Diretor Interino da Dalf

IOMP 8317/054



POLÍCIA MILITAR



AVISO DE PUBLICAÇÃO

SÚMULA DO CONTRATO 307/05 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/05.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Auto Posto Cem Ltda
OBJETO: Aquisição de Combustíveis p/ OPM de Rio Rufino.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.353,98
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8853/0111.
PRAZO VIGÊNCIA: A vigência será de 01 de Maio à 31 de Dezembro de 2005.
DATA ASSINATURA: 01 de Maio de 2005.

SÚMULA DO CONTRATO 308/05 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/05.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Posto Santana Ltda
OBJETO: Aquisição de Combustíveis p/ OPM de Urupema.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.041,58
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8853/0111.
PRAZO VIGÊNCIA: A vigência será de 01 de Maio à 31 de Dezembro de 2005.
DATA ASSINATURA: 01 de Maio de 2005.

Florianópolis, 06 de Abril de 2005

FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES
Ten Cel PM Diretor Interino da Dalf

IOMP 8313/059



POLÍCIA MILITAR



AVISO DE PUBLICAÇÃO

SÚMULA DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 562/04 DO CONVITE Nº 177/04.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Wokys Construções Ltda
OBJETO: Fica acrescido ao Contrato nº 562/04 do Convite nº 177/04, o quantitativo de R\$ 9.459,50, relativo à serviços e

materiais, para a Construção do Ginásio de Esportes do Colégio Feliciano Nunes Pires.
VALOR DO CONTRATO ADITADO: R\$ 47.661,05
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 4.4.90.51.07/3756/FR0111.
DATA ASSINATURA: 01 de Abril de 2005.

IOMP 8309/051

SÚMULA DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 185/05 DO CONVITE Nº 165/04.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Wokys Construções Ltda
OBJETO: Fica acrescido ao Contrato nº 185/05 do Convite nº 165/05, o quantitativo de R\$ 9.971,28, relativo à serviços e materiais, para a Reforma do alamedado do CEPM.
VALOR DO CONTRATO ADITADO: R\$ 49.969,79
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 4.4.90.51.07/3756/FR0111.
DATA ASSINATURA: 04 de Abril de 2005.

Florianópolis, 06 de Abril de 2005.

FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES
Ten Cel PM Diretor Interino da Dalf

IOMP 8305/056



POLÍCIA MILITAR



AVISO DE PUBLICAÇÃO

SÚMULA DO CONTRATO 299/05 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/05.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Thyssenkrupp Elevadores Ltda
OBJETO: Contratação de Empresa p/ Serviço de Manutenção do Elevador instalado no Hospital da Polícia Militar de Santa Catarina.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 560,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.39.99/8853/0111.
PRAZO VIGÊNCIA: A vigência será de 01 de Abril à 31 de Julho de 2005.
DATA ASSINATURA: 01 de Abril de 2005.

Florianópolis, 05 de Abril de 2005

FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES
Ten Cel PM Diretor Interino da Dalf

IOMP 8301/050

SECRETARIAS REGIONAIS

22ª GEREI/SDR-ARARANGUÁ
RELATÓRIO Nº 002/05

A Secretaria Regional de Araranguá, no uso de suas atribuições e tendo na art. 93, parágrafo 7, da Lei n.º (983/95 e art. 14, do decreto n.º 133/99), informa o pagamento das despesas relacionadas como o pagamento de Diárias no mês de Fevereiro/2005.

Matrícula	Nome	Valor	Quantidade	Motivo
179.359-4-01	Antonio Carlos Bom	165,00	1,5	MO
160.942-4-02	Carmelita M. Fontanella	110,00	1,0	RS
211.563-8-01	Hélio M. Dordete	220,00	2,0	RS
157.532-5-01	Maria Arlete R. Piazza	110,00	1,0	RS
180.048-5-01	Vilma C. de Medeiros	110,00	1,0	RS

Secretário da Regional

Legenda de Motivos

CI = Comissão de Inquérito CT = Curso de Treinamento
MO = Motorista FC = Curso de Formação e Capacitação
VE = Visita às Unidades Escolares OU = Outros PM = Perícia Médica
RS = Reunião de Serviço VO = Visita a Obras CO = Complemento

IOMP 8150/052

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EST. DO DESENVOL. REGIONAL SDR - CONCÓRDIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: Segundo termo aditivo ao Convênio de cooperação mútua para operacionalizar as reuniões do Conselho de Desenvolvimento Regional da região de Concórdia que entre si celebram a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - Campus Universitário de Concórdia e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Concórdia - Cláusula Quinta - da

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 25 de fevereiro a 31 de dezembro de 2005. As demais disposições ora aditado, permanecem com a redação de origem. Data: 25/02/2005. Signatários: José Plínio Garcia Pacheco pela Fundação e Idair Pedro Piccinin pela SDR de Concórdia.

IOMP 8154/058

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CRICIÚMA

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Criciúma, no uso de suas atribuições resolve baixar a seguinte portaria:

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº. 059 - SDR - CRICIÚMA - 16/03/2005.

DELEGAR, com base nas atribuições conferidas pelo art.3º da Lei Complementar nº. 243, de 30 de janeiro de 2003 e suas demais alterações inclusive a Lei Complementar 284 de 28 de fevereiro de 2005, a **TANIA VALESKA COELHO MARINHO**, matrícula nº. 2305305-03, Gerente de Administração, competência para atuar como Segundo Ordenador das despesas para assinar, em nome da SDR - Criciúma, empenhos, subempenhos, estornos, cheques, ordens de pagamento e anexos que compõem o balancete mensal dos Atos e Fatos contábeis e para emitir editais e homologação de processos licitatórios promovidos pelo Sistema de Administração de Materiais e Serviços e firmar contratação de seguros.

ACÉLIO CASAGRANDE

Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Criciúma

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL EM CURITIBANOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2005

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Curitibaanos

CONTRATADA: Engenharia Indústria e Comércio de Materiais de Construção Ltda. CNPJ 78.522.554/0001-46

OBJETO: Reforma e ampliação na estrutura das salas da Secretaria Regional, total de 378,21m².

VALOR: R\$ 83.320,11 (Oitenta e três mil, trezentos e vinte reais, onze centavos).

PRazo DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação 4409, Item Orçamentário: 4490.51.00, Fonte de Recurso 00, Sub Função: 211, Função 12 Curitibaanos, 01 de abril de 2005. **Maria Aparecida Fávaro Costa** - Secretária de Estado

IOMP 8181/055

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SMOESTE

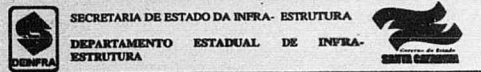
CORREÇÃO DE PUBLICAÇÃO:

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0012/2005, de 06 de Abril de 2005, onde se lê 120 dias corridos, leia-se 210 dias corridos São Miguel do Oeste, 08 de Abril de 2005.

NEUSA IVETE MULLER
Presidente da Comissão

IOMP 8138/052

AUTARQUIAS ESTADUAIS

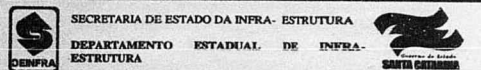


SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO TA-078/2005

Quarto Termo Aditivo ao Contrato PJ.315/2003, Execução dos trabalhos rodoviários de terraplenagem, pavimentação, drenagem e obras de arte correntes, obras de arte especiais, sinalização horizontal e vertical e serviços complementares, trecho: Seara - Nova Itá, na Rodovia SC-466, Contratante: Departamento Estadual de Infra-Estrutura DEINFRA. Contratada: Construtora Santa Catarina Ltda. Objeto: Prorrogação de Prazo em 300 (trezentos) dias e Modificação do Cronograma Físico-financeiro da proposta original da empresa. **Fundamentação Legal:** Art. 57, I e 65, I, "a" da Lei 8.666/93. Local e Data: Florianópolis: 01.04.2005. Signatários: Sr. Romualdo Theophanes de França Júnior, pelo DEINFRA e o Sr. Nilton José dos Reis, pela Firma.

IOMP 8188/057

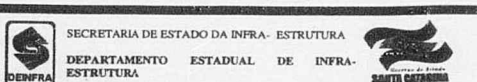


SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO-TA.079/2005

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato DEOH.Nº 013/2002, para execução dos

serviços de limpeza, recepção e office-boy, para o DEINFRA. Contratante: Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA. Contratada: Canadense Limpeza e Conservação Ltda. Objeto: Acréscimo de valor em R\$ 832,30. **Fundamentação Legal:** Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Local e Data: Florianópolis: 18.03.2005. Signatários: Sr. Romualdo Theophanes de França Júnior, pelo DEINFRA/SC e a Sra. Kathleen Cristina Rohden, pela Firma.

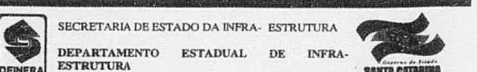


SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO PJ. 080/2005

Origem: Edital nº 083/2004. Contratante: Departamento Estadual de Infra-Estrutura DEINFRA. Contratada: MAIA - Construção Civil Ltda. Objeto: Execução dos serviços de: Lote 01 - Edificação destinada à Unidade do Posto da Polícia Rodoviária Estadual, localizada no KM - 78 da Rodovia SC - 302, Trecho: Caçador - Matos Costa. Valor: R\$ 150.994,06; Item Orçamentário: 44905100 - Projeto Atividade- 6.181.610.3110, Fonte 00. Vigência: O prazo para a execução dos serviços será de 180 (Cento e oitenta) dias, a ser contados a partir da data da emissão da ordem de serviço. Florianópolis: 01.04.2005. Signatários: Sr. Romualdo Theophanes de França Júnior, pelo DEINFRA e o Sr. Newton José Schwinden Filho, pela Firma.

IOMP 8182/051



SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA

TERMO ADITIVO DE CONTRATO TA- 087/2005

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato PJ.212/2004, Execução dos serviços de engenharia para dragagem, através de sucção e recalque, na região chamada Seta até o início do canal junto ao rancho de pescadores na Casteira do Pirajubá na Via Expressa Sul. Contratante: Departamento Estadual de Infra-Estrutura DEINFRA. Contratada: Paviservice Construção Civil Ltda. Objeto: Prorrogação de Prazo em 180 (cento e oitenta) dias e modificação no Cronograma Físico Financeiro, da proposta original, apresentada pela Contratada. **Fundamentação Legal:** Art. 65, I "a" e Art. 57, I da Lei 8.666/93. Local e Data: Florianópolis: 30.03.2005. Signatários: Sr. Romualdo Theophanes de França Júnior, pelo DEINFRA e o Sr. Guilherme Gullin Macedo, pela Firma.

IOMP 8178/054

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 28, de 08/04/2005.

RESOLVE DESIGNAR, nos termos do artigo 42 e seu parágrafo único da Lei nº 8.934, de 18/11/1994, a servidora da Prefeitura Municipal de Palhoça, **TAMARA DE SOUZA DELFINO DA ROSA**, para autenticar os instrumentos de Escrituração Mercantil protocolados nesta JUCESC.

ANTÔNIO CARLOS ZIMMERMANN
Presidente da JUCESC

PORTARIA Nº 29, de 01/04/05.

FAZER CESSAR, na Portaria nº 29, de 06/06/03, publicada no DOE nº 15.674, de 27/06/03, que designou **JOÃO JÚLIO DE ROSA JÚNIOR**, servidora da Prefeitura Municipal de Palhoça, para autenticar os instrumentos de escrituração mercantil protocolados nesta JUCESC.

ANTÔNIO CARLOS ZIMMERMANN
Presidente da JUCESC

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIE
Departamento de Transportes e Terminais - DETER

RELATÓRIO Nº 03/05

O Diretor Geral do Departamento de Transportes e Terminais - DETER, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 14 do Decreto nº 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas a diárias no mês de MARÇO/2005

Matr.	Funcionário	Diária	Gastos	Ob.
221578-0	Ademir Wendhausen	16,0	1.600,00	FI
221579-9	Adenir T. Santos	15,0	1.500,00	FI
221583-7	Agostinho M. Campos	9,0	900,00	MO
221591-8	Alonso J. Schlichting	10,5	1.050,00	MO
221592-6	Altamiro Izolino Santos	6,5	650,00	MO
221593-4	Alzira EB de Andrade	4,0	400,00	AO
221620-5	Bento Vieira	12,0	1.200,00	MO
221626-4	Carlos Gilberto Alves	6,0	600,00	FI
221629-9	Carlos Konig	6,0	600,00	FI

221903-4	Cláudio P. Luetke	4,0	400,00	FI
221905-0	Claudioimar Esmeraldino	6,0	600,00	FI
221924-7	Djalma de Amorim	10,0	1.000,00	FI
221928-0	Edemilson H. Cardoso	8,0	800,00	AO
221939-5	Emanuel Cardoso	11,0	1.100,00	FI
221631-0	Euzébio Adão da Silva	1,0	100,00	FI
221632-9	Evadio F. Broering	14,0	1.400,00	MO
306738-6	Flares José Rosar	2,0	1.722,00	VE
306738-6	Flares José Rosar	9,5	3.450,00	RS
221638-8	Flavio de Souza	9,0	900,00	FI
221647-7	Gilson Pini	9,0	900,00	FI
221648-5	Hamilton Tomporoski	5,0	500,00	FI
221667-1	Jair Matias Kalfeltz Fº	15,0	1.500,00	FI
221680-9	João Irineu Dutra	5,0	500,00	FI
221683-3	Joaquim Correa da Silva	12,5	1.250,00	MO
221689-2	Jorge Eriberto Lopes	14,0	1.460,00	FI
314953-6	Jose Rezende	2,0	1.435,00	VE
314953-6	Jose Rezende	3,5	546,00	RS
221712-0	Lauro Cesar Pereira	1,0	110,00	VI
221714-7	Ledson Luiz Albino	2,0	200,00	FI
221717-1	Lídio Pedro da Cunha	16,0	1.600,00	FI
221720-1	Lindomar Fraga	1,5	150,00	FI
221721-0	Loreni Fatima Oliveira	5,0	500,00	AO
221724-4	Luiz A. Vilas Boas	9,0	900,00	FI
221726-0	Luiz Carlos Heinzen	5,0	500,00	FI
221728-7	Luiz Carlos Miranda	1,5	150,00	FI
221729-5	Luiz Carlos Pacheco	6,0	600,00	FI
295678-0	Luiz Gonzaga Pereira	1,0	156,00	RS
221737-6	Manoel de Abreu	6,0	600,00	MO
221744-9	Marceliano Machado	5,0	500,00	AO
221746-5	Marcio Paulo Rovaris	4,0	400,00	FI
221748-1	Marco A. Fontanella	4,0	400,00	FI
221768-6	Maria Zélia Goulart	4,0	400,00	AO
221771-6	Marlon Carara	2,0	200,00	FI
221787-2	Nelson Steiner	6,0	600,00	FI
221791-0	Nildo Nazareno Teixeira	3,0	330,00	VI
221809-7	Paulo Martins Ramos	8,0	800,00	MO
221813-5	Pedro Carlos Fernandes	10,0	1.000,00	FI
221814-3	Pedro Paulo S. da Luz	15,0	1.500,00	SS
211820-8	Renato Camargo Berthier	5,0	500,00	FI
221822-4	Renato Souza Fonseca	1,0	100,00	AO
221826-7	Roberto Mariano	2,0	200,00	FI
221829-1	Roberto Tito Filomeno	4,0	400,00	FI
221842-9	Samuene O. da Silveira	5,0	500,00	FI
221845-3	Sandra Mara Tzelikis	8,0	800,00	AO
221848-8	Santino Otavio	4,5	450,00	MO
221853-4	Sérgio Benedito	10,0	1.000,00	FI
221861-5	Silvio Hickel do Prado	2,0	220,00	RS
315008-9	Tarciso Cardoso	1,0	110,00	ML
355030-3	Tufi Michreff Neto	2,0	312,00	RS
TOTAL		385,0	44.151,00	

Legenda de Motivos:

MO - Motorista
VE - Viagem Exterior
FI - Fiscalização
AO - Apoio Operacional
RS - Reunião de Serviço
RI - Recadastramento Inativo
SS - Supervisão de Serviço
ML - Medição de Linhas
VI - Vistoria
MA - Manutenção
CS - Curso
Florianópolis, 05 abril de 2005

FLARES JOSE ROSAR
DIRETOR GERAL

IOMP 8181/054



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transportes de Passageiros - CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 588/05

ATA Nº 737/05

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros - CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 10/03/05, **RESOLVE: INDEFERIR** os processos nºs. DETT 597/058, DETT 602/051, DETT 599/050, DETT 601/055, DETT 605/050, DETT 608/050, DETT 606/057, DETT 607/053 e DETT 609/056 da Cidade Sombrio Transporte de Passageiros Ltda, DETT 576/050 da Reantur Transportes Ltda, DETT 449/059 da JDA Thompson & Cia Ltda, DETT 405/051 da Digitur Transportes e Turismo Ltda, DETT 144/053 da LDL

Turismo Ltda, DETT 506/052 da ILHOTUR - Ilhota Transp. e Tur. Ltda, DETT 359/050 da Expresso Braatz Ltda, DETT 353/051 da Dino Transportes Ltda, DETT 507/059 da Rodoviária Santa Terezinha Ag. de V. e Turismo Ltda; **DEFERIR** os processos n.ºs. DETT 461/059 de Pedro Albertino Silverio Fernandes, DETT 333/050 de Loreci Santos Carara, DETT 378/054, DETT 379/050 e DETT 377/058 da Rodoviária Santa Terezinha Ag. de V. e Turismo Ltda. Florianópolis 10 de março de 2005. **FLARES JOSÉ ROSAR** - Presidente do CTP.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de
Passageiros - CTP



RESOLUÇÃO CTP Nº 587/05

ATA Nº 736/05

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros - CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004 e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 08/03/05, **RESOLVE: INDEFERIR** os processos n.ºs DETT 594/059 e DETT 593/052 da Coletivo Sombria Ltda, DETT 603/058 e DETT 600/059 da Cidade Sombrio Transporte de Passageiros Ltda, DETT 398/055 e DETT 399/051 da Unesul de Transportes Ltda. **DEFERIR** os processos n.ºs. DETT 5575/044 e DETT 2681/030 da Auto Viação Catarinense Ltda, DETT 3430/049 e DETT 3429/040 da Contestur Viagens e Turismo Ltda. Florianópolis 08 de março de 2005. **FLARES JOSÉ ROSAR** - Presidente do CTP.

10MP 8094/055

FUNDAÇÕES ESTADUAIS



Fundação Catarinense de Cultura



PORTARIA Nº 022/FCC, de 08 de abril de 2005.

ALTERAR, de acordo com o art. 24, da Lei n.º. 6745/85, a carga horária de 20 para 30 horas semanais da servidora **Isabel Cristina Gruner Soares**, matrícula n.º. 239.692-0-01, lotada na na Escolinha de Arte, a partir de 01.04.04.

EDSON BUSCH MACHADO
Diretor Geral da Fundação Catarinense de Cultura

UDESC

Universidade do Estado de Santa Catarina



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 04/2005

O Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com base nos artigos 7º, 9º, 10 e 11, e seus parágrafos da Lei Complementar 039/91 e Lei Complementar 234/02, Resolução n.º 03/96/CONSUNI, abre inscrições para o Processo Seletivo de Professor Colaborador, em caráter temporário, para as seguintes vagas:

1. DA DEFINIÇÃO:

Professor Colaborador é o Professor de Ensino Superior admitido por prazo não superior a quatro anos, na falta de professor efetivo, podendo ser exonerado a qualquer tempo dentro do prazo acima indicado, a critério da Universidade.

2. QUADRO DE VAGAS

2.1- CENTRO DE ARTES - CEART

Nº Vagas	Regime de Trabalho	Local de Trabalho	Áreas de Conhecimento
01	04h/ativ.	Florianópolis	Psicologia (Psicologia da Arte)

2.2 - CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS

Nº Vagas	Regime de Trabalho	Local de Trabalho	Áreas de Conhecimento
01	12h/ativ.	Lages	Fisiologia
01	09h/ativ.	Lages	Inspeção e Tecnologia de Produtos de Origem Animal I e II

- CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - CCT

Nº Vagas	Regime de Trabalho	Local de Trabalho	Áreas de Conhecimento
01	08h/ativ.	Joinville	Matemática
01	09h/ativ.	Joinville	Projetos- Engenharia Mecânica

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. Início: 11/04/2005

3.2. Término: 20/04/2005

3.3. Locais e Horários:

3.3.1. Centro de Artes - CEART

Avenida Madre Benvenuta, 1907 - Itacorubi
CEP: 88035-001 - Florianópolis/SC
Fone: (0**48) 231-9719 - Fax: (0**48) 231-9700
Horário: 13hs às 19hs

3.3.2. Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV

Avenida Luiz de Camões, 2090 - Bairro Conta Dinheiro.
CEP: 88520-000 - Lages/SC
Fone: (0**49) 221-2200 - Fax: (0**49) 221-2222
Horário: 13hs às 19hs

3.3.3. Centro de Ciências Tecnológicas - CCT

Campus Universitário - Bairro Bom Retiro
CEP: 89223-100 - Joinville/SC
Fone: (0**47) 431-7200 - Fax: (0**47) 471-7240
Horário: 13hs às 19hs

3.4. Condições para a Inscrição:

- Não serão aceitas inscrições sem a totalidade dos requisitos abaixo referidos nem inscrições condicional.
- Serão aceitas inscrições por procuração com firma reconhecida em cartório e apresentação da Carteira de Identidade do requerente legal.
- Serão aceitas as inscrições enviadas pelo correio, para o endereço indicado no item 3.3, do Centro onde exista a vaga do seu interesse, através de Sedex com AR, desde que postadas até o último dia para a inscrição, e preenchidos os demais requisitos necessários.
- Não serão aceitas inscrições de candidatos que tenham atuado como Professor Colaborador na UDESC, no segundo semestre de 2004.
- Não caberá devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma.
- Só será permitida a inscrição para uma área/local.
- Os candidatos amparados pela Lei n.º 10.567/97 (doadores de sangue) deverão encaminhar seus dados diretamente ao Centro onde a vaga está disponível, até o dia 20/04/2005, com a solicitação de inscrição especial, indicando em seu requerimento a área, o local de trabalho pretendido, local (cidade) de realização da prova objetiva e telefone para contato, anexando os comprovantes que demonstram sua situação.

4. DOS REQUISITOS

- Ser brasileiro ou estrangeiro dentro das normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Imigração.
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser depositada na Conta Bancária: UDESC/CONCURSO n.º 33-9 Agência 1011-OP.006/CEF - Caixa Econômica Federal - da Cidade de Florianópolis, SC.
- Curriculum Vitae devidamente comprovado e apostilado, com os seguintes documentos em anexo:
-Fotocópia do documento de identidade;
-Fotocópia do documento eleitoral e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
-Fotocópia do certificado de reservista ou dispensa de incorporação;
-Fotocópia dos diplomas de graduação e pós-graduação e respectivos históricos escolares; no caso de diplomas emitidos no exterior é necessária a validação por Universidade Brasileira.
- Requerimento próprio devidamente preenchido.
- Para a área de **Psicologia** é necessário ter Mestrado em 4. Psicologia.
- Para a área de **Fisiologia**, é necessário ter Graduação em Medicina Veterinária ou Graduação em área de Ciências da Saúde.

4.8. Para a área de **Inspeção e Tecnologia de Produtos de Origem Animal I e II** é necessário ter Graduação em Medicina Veterinária, com título de Especialista na área ou área fim, ou Mestrando, com créditos concluídos e que estes incluam disciplinas afins à Inspeção de Produtos de Origem Animal.

4.9. Para a área de **Matemática** é necessário ter Graduação em Matemática ou áreas afins.

4.10. Para a área de **Projetos - Engenharia Mecânica** é necessário ter Graduação em Engenharia Mecânica.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão deferidas pelo Diretor Geral de cada Centro, após o seu encerramento e publicadas em Diário Oficial.

5.2. Em caso de indeferimento das inscrições caberá recurso administrativo, estritamente por arguição de ilegalidade ao Diretor Geral do respectivo Centro até 48 horas após sua publicação no Diário Oficial do Estado.

5.2.1. Caso o(s) recurso(s) não seja(m) julgado(s) até a data da 1ª prova, o(s) candidato(s) realizará(ão) a prova condicionalmente.

6. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O Processo Seletivo far-se-á mediante avaliações de títulos e provas de conhecimento.

6.2. Para a prova de títulos, a Banca Examinadora analisará os *Curriculum Vitae* dos candidatos, atribuindo-lhes uma pontuação, a partir do gabarito de avaliação, que consta do anexo único da Resolução Nº 03/96/CONSUNI.

6.3. Na prova de títulos só serão computados pontos para as atividades devidamente comprovadas, e submetidas a avaliação da banca examinadora. No caso de diplomas emitidos no exterior é necessária a validação por Universidade Brasileira.

6.4. A nota bruta da prova de Títulos de cada candidato será atribuída pela Banca Examinadora, considerando o número total de pontos obtidos divididos por 26 (vinte e seis).

6.5. A nota final da prova de títulos do candidato será calculada a partir da seguinte fórmula:

$$NFPT = NB \times [2 - \frac{\text{maior NB}}{10}] \text{ onde:}$$

NFPT = nota final da prova de títulos do candidato.

NB = nota bruta da prova de títulos do candidato.

NB = maior nota bruta da prova de títulos, obtida por um dos candidatos.

6.6. A avaliação dos títulos terá caráter classificatório, não sendo, portanto, eliminatória com relação a exigência da nota mínima.

6.7. As provas serão de conhecimento: escrita e didática e/ou prática experimental, quando for o caso, relacionadas com uma ou mais dentre as áreas de conhecimento objeto do Processo Seletivo.

6.8. As provas terão caráter eliminatório, exigindo-se nota mínima 7,0 (sete vírgula zero), em cada uma delas, resultado da média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora.

6.9. A prova escrita será dissertativa e a(s) questão(ões) abrangerá(ão) temas diferentes na área de acordo com as ementas e referências bibliográficas que estarão à disposição dos candidatos, no local de inscrição.

6.10. A prova didática constará de aula com duração de, no máximo, 50 (cinquenta) minutos, a critério da Banca Examinadora, sobre um tema da área de conhecimento.

6.11. A prova de prática experimental, quando for o caso, terá duração determinada pela Banca Examinadora.

6.12. Fará parte da prova escrita e/ou didática, arguição sobre propostas ou conhecimentos na área de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão, quando for o caso.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A nota final do candidato no Concurso de Provas de Conhecimentos e Títulos será obtida mediante média ponderada, aplicando-se a seguinte fórmula.

$$NF = \frac{NFPT + (NPE \times 2) + (NPD \times 2)}{5} \text{ onde:}$$

NF = Nota Final do candidato

NFPT = Nota Final da Prova de Títulos do candidato

NPE = Nota da Prova Escrita do candidato

NPD = Nota da Prova Didática e/ou Prática Experimental do candidato

7.2. A nota de cada prova, bem como a média final, será expressa em número com duas casas decimais, utilizando-se o sistema de arredondamento, quando for o caso.

7.3. Em caso de empate, será classificado o candidato que, em ordem de prioridade: a) obtiver maior nota na prova didática; b) obtiver maior nota na prova escrita; c) obtiver maior nota na titulação; d) comprovar maior tempo de atividade docente.

7.3.1. Caso persista o empate entre dois ou mais candidatos, será beneficiado o de menor idade.



SANTA CATARINA

Diário Oficial

Poder Executivo

Caderno Jucesc

ANO LXXI - Nº 17.615

FLORIANÓPOLIS (SEGUNDA-FEIRA) 11 DE ABRIL DE 2005

www.jucesc.sc.gov.br

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

Ata Número: 1470

Despachos de 04 de abril de 2005 DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONST ITUICAO/ CONTRATO: 05/004365-0 Marcio Telesca Serviços Médicos Ltda, 05/011632-0 Supermercado Bencao De Deus Ltda, 05/011669-0 Alerta Manutenção E Vigilância Patrimonial Ltda, 05/011783-1 Mgm Copias E Encadernacoes Ltda, 05/015093-6 Luci Maria Piza Calçados E Confeccões Ltda, 05/020552-8 Co del - Comércio De Placas De Sinalização Ltda, 05/028685-4 N & S Editora De Jornal Ltda, 05/039010-4 Expresso Taxi-Viagens Transportes Ltda, 05/039444-4 Refrigeração Beletini Ltda, 05/040977-8 M.V. Indústria De Artefatos De Concreto Ltda, 05/042889-6 Farmacia Caroline Ltda, 05/043932-4 Previne Comércio E Instalações De Equipamentos De Segurança Ltda, 05/047784-6 Selbmann Pneumáticos Ltda, 05/047816-8 Ejt Serviços De Informática Ltda, 05/048281-5 Confeccões Vania Ltda, 05/048787-6 Supermercado E Sorveteria Rosanelli Ltda, 05/050032-5 Metal Nobre Indústria E Comércio De Metais Ltda, 05/051471-7 Show Motors Distribuidora On-Line Ltda, 05/052216-7 Estamparia Silk Mais Ltda, 05/054350-4 Felline Biju Acessórios E Presentes Ltda, 05/054353-9 Lan Cyber E-Mix Locação De Computadores Ltda, 05/054367-9 Mini Mercado Ubaldo Ltda, 05/056570-2 Santasel Comércio De Materiais De Construção Ltda, 05/056613-0 Vanderlei Veículos Ltda, 05/056710-1 Loja Encanto Ltda, 05/056712-8 Irmãos Na Fe Mercado Ltda, 05/056742-0 Delta Lux Vigilância E Segurança Ltda, 05/056901-5 Portal Conservação E Limpeza Ltda, 05/058162-7 Empreiteira Keko Ltda, 05/059082-0 Euro Indústria De Perfumaria Ltda, 05/059229-7 M&M Artigos Para Decorações E Presentes Ltda, 05/059860-0 Evaristo Albuns Fotográficos Ltda, 05/061354-5 Trans Mitti Transportes Ltda, 05/062467-9 Auto Peças E Mecânica Roni Peter Ltda, 05/062756-2 Al Display Comércio E Indústria De Expositores Ltda, 05/067694-6 Frontal Peças E Serviços Para Caminhões Ltda, 05/067750-0 Comércio De Carnes Casa Da Picanha Ltda, 05/069670-0 Hippo lito Representações Comerciais Ltda, 05/070028-6 Fp Construção E Incorporação Ltda, 05/070126-6 Gm Instalação Elétrica Ltda, 05/070137-1 Policarpo Automóveis Comércio E Representações Ltda, 05/070164-9 Dalservi Expresso Serviços De Entrega Rápida Ltda, 05/070564-4 Transportes Pmb Ltda, 05/070570-9 Jair Roberto Schneider & Cia. Ltda, 05/070712-4 E letromoveis Gabi Ltda, 05/074887-4 Mega System Capacitação Profissional Ltda, 05/076955-3 Papa Veículos Ltda, 05/076963-4 Cota Produtos Odontológicos Ltda, 05/078432-3 Jose Jair Fernandes Xavier & Cia Ltda, 05/078614-8 Asdeger Consultoria Ltda, 05/078782-9 Construtora Dane Ltda, 05/079001-3 Bar Avenida Santos Silva Ltda, 05/079569-4 North Bar Petiscos Ltda, 05/080287-9 Atlânticus Transportes Ltda, 05/080298-4 Mk Comercio Importação E Exportação De Equipamentos Eletrônicos Ltda, 05/080333-6 Vini Lanches Comercio Ltda, 05/080384-0 Bar E Petiscaria Casagrande Ltda, 05/080389 -1 Italiano Centro Automotivo Ltda, 05/080393-0 K & R Refrigeração Ltda, 05/080478-2 Carmem Aparecida Esquibel & Cia Ltda, 05/081434-6 Mk Automotiva Distribuidora De Peças Ltda, 05/082245-4 Luzerna Instalações Elétricas Ltda, 05/082257-8 Iara Schneider & Cia Ltda, 05/084567-5 Max Serviços Elétricos E Comércio De Materiais Elétricos Em Geral Ltda, 05/084582-9 Transportes Hadeus Ltda, 05/084590-0 Ademir Lorenzetti & Cia Ltda, 05/084597-7 Mafessoni Transporte De Passageiros Ltda, 05/084602-7 Sbn - Transporte Rodoviário De Cargas Ltda, 05/084604-3 Transportes N.L.K. Ltda, 05/084620-5 Autopeças E Mecânica Sm Ltda, 05/086520-0 Transmira Transporte De Containers Ltda, 05/086569-2 Drielle Transportes De Cargas E Indústria Ltda, 05/089891-4 Alexandre Automóveis Ltda, 05/090892-8 Pastelaria Caçapava Ltda, 05/090898-7 Bazar E Auto Lavação Fada Madrinha Ltda, 05/090903-7 Lanchonete Superlanches Ltda, 05/

090913-4 Inovando Indústria De Móveis Ltda, 05/090915-0 Agro Nick Agropecuária Ltda, 05/090923-1 Mania Nacional Confeccões Ltda, 05/092256-4 Drogaria Matriz Ltda, 05/104383-1 Elizangela Maciel Da Silva & Cia Ltda, 05/104747-0 Água Marinha Acessórios E Bijuterias Ltda, 05/104757-8 São José Cursos De Idiomas Ltda, A LTERACAO: 04/285780-5 Pre-Moldados Pegoretti Indústria E Comercio Ltda, 04/293536-9 Bizanza Comercio E Distribuidora De Alimentos Ltda, 05/004183-5 Centro De Formação De Condutores Ouro Center Ltda, 05/004323-4 R T Decoracoes Ltda Me, 05/005641-7 Comercio De Metais Serrano Ltda Me, 05/008490-9 Transportadora 2020 Ltda Epp, 05/009607-9 Tatus Bar E Lanchonete Ltda Me, 05/010437-3 Comercio De Pescados Palhoça Ltda Me, 05/010443-8 Carmem Bordados Industria E Comercio Ltda Me, 05/011665-7 Farmacia Santa Rita Ltda Me, 05/011687-8 Frigolil Ind. E Com. De Frios Ltda Me, 05/014912-1 Centro De Formacao De Condutores De Veiculos Automotores Santo Amaro Da Imperatriz Ltda, 05/015061-8 Auto Posto Viaduto Ltda, 05/015086-3 Trans-Sabore Logística Ltda, 05/022974-5 Bel Contabilidade Ltda, 05/023203-7 Auto Mecânica Brasil Ltda Me, 05/028327-8 J G F Materiais De Construção Ltda Me, 05/028572-6 Supermercado Mavegal Ltda Me, 05/028573-4 Mercado Ribemalu Ltda Me, 05/028621-8 Cypriani E Cypriani & Cia Ltda Me, 05/028689-7 Frigorífico Perimbo Ltda Me, 05/028699-4 Fak'Mania Façção Ltda Me, 05/030574-3 B rindes Catarinense Ltda Me, 05/036206-2 Br 163 Comercio De Auto Peças Ltda Me, 05/037887-2 Novo Seculo Centro De Terapias Ltda Me, 05/038049-4 M. Dapper & Cia Ltda Epp, 05/038703-0 L E D Empreendimentos E Participações Ltda, 05/038915-7 Supermercado Arco Iris Ltda Epp, 05/039451-7 By Brazil Ltda Me, 05/039489-4 Araranguá Placas Ltda Me, 05/040027-4 Ibm Junior Engenharia Ltda Me, 05/040199-8 Asj Processamento De Dados Ltda, 05/040458-0 Carla Molinari & Cia Ltda Me, 05/040923-9 Malhas Mathias Ltda Epp, 05/040970-0 Der maflora Indústria E Comércio Ltda Epp, 05/042416-5 B.S. Distribuidora De Bebidas Ltda, 05/043844-1 N.N. Nardelli & Cia Ltda - Me, 05/043873-5 Manajo Pizzaria Ltda Me, 05/043883-2 Panificadora Estrela Ltda Me, 05/045608-3 Inbebe Indústria Metalúrgica Ltda Me, 05/047528-2 Gge Transportes Ltda Me, 05/047826-5 Comercial Agrícola Campo E Lavoura Ltda, 05/048188-6 D F C Textil Ltda Me, 05/048244-0 Comercial Stoff Ltda Me, 05/048248-3 Eletro Mecânica Westphal Ltda Me, 05/048325-0 Furtado, Closs & Cia Ltda Me, 05/048471-0 J i Prestadora De Serviços Ltda Me, 05/048937-2 Madesp Indústria E Comércio De Madeiras Ltda, 05/049492-9 Estufas Nor te Ltda Me, 05/049521-6 Da Xv Lunch-Store Lanchonete Ltda Me, 05/049583-6 R C Bijoux Ltda Me, 05/049714-6 Slonyn Con feccões Ltda Me, 05/051241-2 Remaplant Indústria E Comercio De Embalagens Ltda Me, 05/051730-9 Pousada Portal Do Vig olo Ltda Me, 05/051980-8 Transportadora Rodoquin Ltda Me, 05/052158-6 Pavesi Administradora E Corretora De Seguros Ltda, 05/052956-0 Elmea Eletromecânica Sulbrasileira Ltda, 05/056467-6 Wankar Veiculos Ltda Epp, 05/056468-4 Artes anato Porto Belo Ltda Me, 05/056507-9 Sturdiness Serviços Especiais Ltda Me, 05/056511-7 Vision Farma Drogaria E Far macia Ltda Epp, 05/056522-2 Don Augusto Buffet Delivery Ltda, 05/056587-7 Mundial Car Lavação Ltda Me, 05/056603-2 S ervicargo Serviços De Assessoria Portuária Ltda, 05/056635-0 Paulo Cesar Pinheiro & Cia Ltda, 05/056649-0 Empresa I Uniformes Ltda Me, 05/056677-6 Angelo Crestani & Cia Ltda Me, 05/056727-6 Paz & Mano Ltda Me, 05/056752-7 Fábrica De Gelo Águas Claras Ltda Me, 05/056772-1 Estasnas Estaci onamentos Ltda Epp, 05/056781-0 Pro-Banner Plotagens Ltda Epp, 05/056799-3 Transportes Pedrosini Ltda Me, 05/056943-0 Lirg Representações Comerciais Ltda Me, 05/056965-1 Mad Transercio De Roupas E Confeccões Ltda Me, 05/056977-5 J R Di stribuidora De Gas Ltda Me, 05/056999-6 Brustolin Comercio De Ferragens Ltda Me, 05/057027-7 Rede Catarinense De Combustíveis Ltda, 05/057031-5 Add Engenharia Ltda, 05/057039-0 V B Mota & Cia Comercio De Colchoes Ltda Me, 05/057040-4 Luvamix Epi'S Comercio De Equipamentos De Segurança Ltda Me, 05/057113-3 Achei No Guia Listas Telefônicas Ltda, 05/058172-

4 Transportes Lagoa Ltda Me, 05/058887-7 Incriveis Games Fliperama E Jogos Eletrônicos Ltda Me, 05/058968-7 Schemnikau Empreendimentos E Participacoes Ltda, 05/059032-4 Informare Serviços Em Informática Ltda, 05/059145-2 Gra fiblu Impressos Ltda Me, 05/059161-4 Uninformare Informática Ltda, 05/059227-0 Bateстал Imóveis Ltda -, 05/059241-6 Qualicopy Serviços E Comercio Ltda Me, 05/059254-8 Laserto P Cilindros Para Estamparias Ltda, 05/059255-6 Fortwood Comercio Exportadora Ltda, 05/059266-1 Alto Pilaõ Empreiteira De Mão De Obra Ltda Epp, 05/059290-4 Padaria Pan In Box Ltda Me, 05/059321-8 Big Ben Video Loterias Ltda Epp -, 05 /059952-6 Dks Comercio De Artigos Para Animais Ltda Me, 05 /060041-9 Lanchonete Verde Amarelo Ltda Me, 05/060702-2 Ca sa Zito Moveis E Eletrodomesticos Ltda -, 05/061167-4 Expresso Lages Transportes Ltda Me, 05/061198-4 Panificadora E Confeitaria Araguaya Ltda Me, 05/061208-5 Rodotora Transporte E Logística Ltda, 05/061216-6 Alinox Logística Manutenção, Montagem E Fabricação Industrial Ltda, 05/061229-8 Jc Serviços Contábeis Ltda, 05/061231-0 Agroflorestal Santos Ltda Me, 05/061284-0 Fazenda Pedras Brancas Hotel Pousada Ltda Me, 05/062240-4 Mecânica Cd Car Ltda Me, 05/062293-5 Masimpex Importação Exportação E Assessoria De Comercio Exterior Ltda, 05/062353-2 Estilo Serviços Graficos E Reprográficos Ltda Me, 05/062417-2 Confeccoes Juliandrey Ltda Me, 05/062645-0 V.B.P. Idiomas Ltda Me, 05/063060-1 Cavalier Computadores Ltda Me, 05/063062-8 Metael Metalurgia Ltda Me, 05/066004-7 Leila Aparecida De Oliveira Pinheiro & Cia Ltda Me, 05/067689-0 Tecnofund Industria De Fundicao Ltda Epp, 05/067700-4 S & A Comercio Magazine Ltda Me, 05/067727-6 Kankun Serviços De Análise E Controle De Produção Ltda Me, 05/067729-2 J. Santos Materiais De Construção Ltda Me, 05/067747-0 Decaplast Indústria E Comercio De Plasticos Ltda Me, 05/067791-8 Academia Corpo E Mente Ltda, 05/069662-9 Posto Isleb Ltda -, 05/069745-5 Potencia Comercio E Importação De Peças Automotivas Ltda Me, 05/069807-9 Mania C onfeccoes Ltda Me, 05/069882-6 SI Confeccões E Bordados Ltda Me, 05/069914-8 Meridional Comercio Ltda Epp, 05/069949-0 Bergam E Borba Engenharia Civil E Comercio De Materiais De Construção Ltda Me, 05/069959-8 Orange Informática Ltda Me -, 05/069991-1 Cg Restaurante E Confeitaria Ltda Me, 05/070052-9 Landi Consultoria Ltda, 05/070097-9 Plaspel Comércio De Embalagens Ltda Me, 05/070129-0 Smile Indústria E Comércio De Bordados Ltda -, 05/070142-8 Chapeco Marcas E Patentes Ltda, 05/070143-6 Fabrica De Moveis Augustinho Ltda Me, 05/070144-4 Fabrica De Moveis Fidelis Ltda Me, 05/070175-4 Aniz Modas E Acessórios Ltda Me, 05/070188-6 Victo rêtil Confeccões Ltda Epp, 05/070189-4 Comércio De Moto Serras Rodeio Ltda Epp, 05/070190-8 Blubyte Comércio De Equipamentos De Informática Ltda Me, 05/070191-6 Gesso Montanha Ltda, 05/070552-0 Smo Comércio De Veículos Ltda, 05/070553-9 Valar Alimentos Ltda, 05/070586-5 Equilíbrio Moda Intima Ltda Me, 05/070600-4 Retiagio Auto Peças Ltda Me, 05/070977-1 Peronplast Representações Ltda Me, 05/070978-0 Indústria E Comércio De Café Oeste Ltda Me, 05/071058-3 W.A.T. Tour Transportes Ltda Me, 05/071167-9 Polimark Produções Gráficas Ltda Me, 05/071182-2 Tortelli Comercio E Representações Ltda, 05/071197-0 Laercio Auto Peças Ltda Me, 05/071241-1 Frangoeste Comercio De Frios Ltda -, 05/071331-0 Org anizações Trebento Ltda Me, 05/071395-7 D&D Consultoria Ltda, 05/073590-0 Brandl Locações Ltda Me, 05/073930-1 Geme lli & Irmãos Ltda, 05/074889-0 Enebras Tecnologia Em Geração De Energia Ltda, 05/074892-0 Madeireira Baía Alta Ltda, 05/074893-9 Betti Transportes Ltda Me, 05/075699-0 Mercado Reus Ltda, 05/075889-6 Gráfica E Editora Guimarães Ltda Me, 05/076209-5 Criativa Grafica Ltda Me, 05/076513-2 Plan eta Animal Comercio De Produtos Agropecuários Ltda Me, 05/076524-8 Gasbras Montagens E Manutenção Industrial Ltda Me, 05/076531-0 Orsi Jogos E Diversões Ltda Me, 05/076535-3 Autec Indústria E Comercio Ltda Me, 05/076541-8 Jobrasil Comercio E Representações Ltda, 05/076561-2 Bel Comércio De Artigos Do Vestuário Ltda Me, 05/076746-1 Silvio Serviços De Coleta Ltda Me, 05/077174-4 Cointer Material Médico Hospitalar Ltda -, 05/

077344-5 Topjet- Indústria E Comércio D e Plásticos Ltda Me, 05/077433-6 Apoio Soluções E Serviços Ltda -, 05/077441-1 Law Entertainment Ltda, 05/077446-8 Rom o Representações Ltda, 05/078054-9 Distribuidora De Alimentos Marimar Ltda Me, 05/078248-7 Brume Indústria Comercio E Representações Ltda Me, 05/078557-5 Senna Cabeleireiros Ltda Me, 05/078708-0 Engerhal Comercio E Industria Ltda, 0 5/078761-6 Expresso Rio Maina Ltda, 05/078762-4 Transporte s Coletivos Sao Marcos Ltda, 05/080262-3 Cortez Comercio De Equipamentos De Seguranca Ltda Me, 05/080264-0 Jose Miguel Silva De Oliveira & Cia Ltda Me, 05/080266-6 Distribuidora De Cigarros União Ltda, 05/080275-5 Up Comunicação E Comercio De Materiais Para Escritorio Ltda Me, 05/080382-4 Gandalf Representações Comerciais Ltda Me, 05/081538-5 Anp Representações Comerciais Ltda Me, 05/081563-6 Ribeiro & B elletti Comercio E Serviços De Alimentos Ltda Me, 05/08193 1-3 Imperatriz Comércio De Acessórios Ltda Me, 05/081958-5 Santos & Cardoso Transportes E Turismo Ltda, 05/081989-5 S ervical Serviços Auxiliares De Limpeza Ltda, 05/082058-3 C entergraf Indústria Gráfica Ltda Me, 05/082102-4 J.S. Lanc honete E Restaurante Ltda Me, 05/082104-0 Project Sistemas E Informática Ltda Me, 05/083544-0 Vrtur Automoveis E Trans portes Ltda Me, 05/083595-5 Stock E Zierhut Supermercado Ltda Me, 05/084171-8 Valentina Atelie De Alta Costura Ltda Me, 05/084538-1 Moretto & Moretto Ltda, 05/084566-7 Bar Do Zico Ltda Me, 05/089736-5 Box 18 Comercio De Informatica Ltda Me, 05/089737-3 Dimergas Comercio De Gas Ltda, 05/0897 40-3 Fornello Restaurante E Pizzaria Ltda Me, 05/089748-9 Potencial Fomento Mercantil Ltda, 05/092503-2 Informatica J A Ltda Me, 05/092504-0 Andrezza Madeiras Ltda, 05/09251 4-8 Fluair Componentes Pneumáticos Ltda, 05/092848-1 Comer cial J. C. Ltda Me, 05/092850-3 Ramos Serviços Ltda Me, 05/092859-7 Restaurante Bar Maria Vai Com As Ostras Ltda Me, 05/092868-6 Construtora Jb Ltda Epp -, 05/092871-6 Anec uca Industria E Comercio De Confeccoes Ltda Me, 05/092885-6 Rivamonte Produtos Ópticos Ltda, 05/092891-0 Davideoloca dora Ltda Me, EXTINGUO/DISTRATO: 05/028684-6 Confeccoes Da ivimane Ltda Me, 05/039515-7 Transportes Netuno Ltda Me, 0 5/052187-0 Fwf Distribuidora De Gêneros Alimentícios Ltda Me, 05/056932-5 Ortocenter Massoterapia E Equipamentos O rtopedicos Ltda Me, 05/058272-0 Parente Industria E Comerc io De Decorações Em Gesso Ltda Me, 05/062865-8 Vlademir Va gner Cesconetto & Cia Ltda Me, 05/069812-5 Fors Confeccoes Ltda Me, 05/071371-0 Bbg Corretora De Seguros Ltda, 05/082 060-5 Ecopalma Produção E Industrialização De Produtos Agr ícolas Ltda, 05/092212-2 V G Fomento Comercial Ltda, 05/09 2508-3 D' Roupys Comércio Do Vestuário E Presentes Ltda Me, 05/092509-1 Milanbol Ltda Me, MICROEMPRESA: REENQUADRAMENTO COMO EMPRESA: 05/055728-9 W & M Cliches Ltda, 05/05652 1-4 Don Augusto Buffet Delivery Ltda, 05/058280-1 Concretu r Artefatos De Cimento Ltda, 05/062418-0 Confeccoes Jul iandrey Ltda., 05/076525-6 Gasbras Montagens E Manutenção Industrial Ltda, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 05/011633-9 Supermercado Bencao De Deus Ltda, 05/011670-3 Alerta Manut enção E Vigilância Patrimonial Ltda, 05/011784-0 Mgm Copias s E Encadernacoes Ltda, 05/015094-4 Luci Maria Piza Calçados E Confeccões Ltda, 05/020553-6 Codpel - Comércio De Pla cas De Sinalização Ltda, 05/028686-2 N & S Editora De Jor nal Ltda, 05/039011-2 Expresso Taxi-Viagens Transportes Ltd a, 05/039445-2 Refrigeração Beletini Ltda, 05/040198-0 As j Processamento De Dados Ltda Me, 05/040978-6 M.V. Indústria De Artefatos De Concreto Ltda, 05/042888-8 Farmacia Car olina Ltda, 05/043884-0 Construtora E Incorporadora Atlant ico Sul Ltda, 05/043933-2 Previne Comércio E Instalações D e Equipamentos De Segurança Ltda, 05/047529-0 Gge Transpor tes Ltda Me, 05/047785-4 Selbmann Pneumáticos Ltda, 05/047 817-6 Ejt Serviços De Informática Ltda, 05/048282-3 Confe ccões Vania Ltda, 05/048790-6 Supermercado E Sorveteria Ro sanelli Ltda, 05/050033-3 Metal Nobre Industria E Comercio De Metais Ltda, 05/051472-5 Show Motors Distribuidora On -line Ltda, 05/052217-5 Estamparia Silk Mais Ltda, 05/05435 1-2 Feline Biju Acessórios E Presentes Ltda, 05/054354-7 Lan Cyber E-Mix Locação De Computadores Ltda, 05/054368-7 Mini Mercado Ubaldio Ltda, 05/056569-9 Santasel Comercio De Materiais De Construção Ltda, 05/056709-8 Loja Encanto Ltd a, 05/056711-0 Irmaos Na Fe Mercado Ltda, 05/056900-7 Port al Conservação E Limpeza Ltda, 05/058163-5 Empreiteira Ke ko Ltda, 05/059083-9 Euro Indústria De Perfumaria Ltda, 0 5/059861-9 Evaristo Albuns Fotográficos Ltda, 05/061355-3 Trans Mitni Transportes Ltda, 05/062468-7 Auto Peças E Mec anica Roni Peter Ltda, 05/062757-0 Al Display Comercio E I ndustria De Expositores Ltda, 05/067695-4 Frontal Peças E Serviços Para Caminhões Ltda, 05/067751-9 Comércio De Carn es Casa Da Picanha Ltda, 05/070138-0 Policarpo Automóveis Comercio E Representações Ltda, 05/070165-7 Dalservi Expre sso Serviços De Entrega Rápida Ltda, 05/070562-2 Transport es Pmb Ltda, 05/070569-5 Jair Roberto Schneider & Cia. Ltda a, 05/070713- 2 Eletromoveis Gabi Ltda, 05/074888-2 Mega Sy stem Capacitação Profissional Ltda Me, 05/076956-1 Papa Ve iculos Ltda, 05/076964- 2 Cota Produtos Odontológicos Ltda, 05/078433-1 Jose Jair Fernandes Xavier & Cia Ltda, 05/079 002-1 Bar Avenida Santos Silva Ltda, 05/079570-8 North Bar Petiscos Ltda, 05/080332-8 Vini Lanches Comercio Ltda, 05/080383-2 Bar E Petiscaria Casagrande Ltda, 05/080388-3 Ita liano Centro Automotivo Ltda, 05/080477-4 Carmem Aparecida Esquibel & Cia Ltda, 05/081435-4 Mk Automotiva Distribuido ra De Peças Ltda, 05/082246-2 Luzerna Instalações Elétrica s Ltda, 05/082258-6 Iara Schneider & Cia Ltda, 05/084266-8 Janise Aparecida Do Rosario, 05/084568-3 Max Serviços Elé tricos E Comércio De Materiais Elétricos Em Geral Ltda, 05/084583-7 Transportes Hadeus Ltda, 05/084591-8 Ademir Loren zetti & Cia Ltda, 05/084598-5 Mafessoni Transporte De Pass ageiros Ltda, 05/084605-1 Transportes N.L.K. Ltda, 05/0846 09-4 Snb - Transporte Rodoviário De Cargas Ltda, 05/084621 -3 Autopeças E Mecânica Sm Ltda, 05/086521-8 Transmira Tra nsportes De Containers Ltda, 05/086570-6 Drielle Transport es De Carga E Industria Ltda, 05/089892-2 Alexandre Autom oveis Ltda, 05/090659-3 Fp Construção E Incorporação Ltda, 05/090893-6 Pastelaria Caçapava Ltda, 05/090899-5 Bazar E Auto Lavação Fada Madrinha Ltda, 05/090904-5 Lanchonete Su perlanches Ltda, 05/090914-2 Inovando Indústria De Móveis Ltda, 05/090916-9 Agro Nick Agropecuária Ltda, 05/090924-0 Mania Nacional Confeccões Ltda, 05/092257-2 Drograria Matzi z Ltda, 05/104384-0 Elizangela Maciel Da Silva & Cia Ltda, 05/104758-6 São José Cursos De Idiomas Ltda, EMPRESA DE P EQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 05/036148-1 Cart Industria E Comercio De Confeccoes Ltda Epp, 05/038916-5 Supermercado Arco Iris Ltda Epp, 05/048239-4 Lubripacher Resíduos De Lu brificantes Ltda Me, 05/048241-6 G.F.T. Madeiras E Esquadr as Ltda Me, 05/048243-2 Esquadr as E Madeiras Baflex Ltda Epp, 05/052223-0 Madereira Vale Ltda, 05/061193-3 Sape ca Brinquedos E Presentes Ltda Me, 05/063064-4 Srij Comércio O De Sucatas Ltda Epp, 05/076751-8 Forma Industria E Comer cio De Artefatos Plásticos Ltda Epp, 05/080392-1 K & R Ref rigeracao Ltda, 05/082254-3 Marcio Telesca Serviços Médico s Ltda, PROCURACAO: 05/043866-2 Manajo Pizzaria Ltda Me, 0 5/059288-2 Cotia Penske Logistics Ltda, EMANCIACAO: 05/06 7852-3 M.V. Indústria De Artefatos De Concreto Ltda, EMPRE SÁRIO: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 05/082702-8 Sandro Giovanell a, 05/052288-4 Glorinha Maria Sbars Delcastgne, 05/058295-0 Manoel De Oliveira Claudino, 05/061175-5 Juliano Da Silv a Transportes, 05/061499-1 Adriana Fátima De Souza, 05/062 599-3 Dina Adamante De Marek, 05/062767-8 Maria Marizete H einzem, 05/067795-0 Evilim Baptista, 05/069937-7 Kathia Re gina Tamanini, 05/069985-7 Silvana Kriek De Assis, 05/070 181-9 Edgar Cordeiro, 05/070672-1 Nelson E Schuler, 05/070 674-8 Joise Daniela Berwaldt Muller, 05/070708-6 Catarino Ari This, 05/076166-8 Silvonei Cardoso Mendes, 05/076215-0 Gilberto Franca De Souza, 05/076683-0 Diego Dos Santos, 05/076782-8 Rosângela Oeschler, 05/076973-1 Cleuzeni Dúria D a Silva, 05/078561-3 Etelvina Silveira De Avila Souza, 05/080339-5 Maria Tereza Dos Santos, 05/080444-8 Ricardo Sant a Catarina, 05/080450-2 Mauri Da Rocha, 05/080453-7 Renata Rebelo Ferreira, 05/080466-9 Rogerio Volpi Comerciante, 05/081942-0 Osmar De Lima, 05/082361-2 Natiane Cristine Dies ei Rosa, 05/084265-0 Janise Aparecida Do Rosario, 05/08982 6-4 Tereza Dela Vedova Elias, 05/092222-0 Igor Franke, 05/092835-6 Rosimara Da Costa, 05/104769-1 Anderson Vighi Fer nandes, ALTERACAO: 05/015103-7 Cristiano Schlitchting Me, 0 5/039596-3 Suzana Luiz Machado Me, 05/052277-9 Fernanda Ca roline Costa Me, 05/054284-2 Harro Millbratz Me, 05/056360 -2 Sandra Regina Pacheco Epp, 05/056953-8 Lidia Ines Filip pi Me, 05/057001-3 Valtair Antonio Me -, 05/057002-1 Carlo s Alberto Alba Me, 05/061505-0 Arlete Felizardo Paludo Me, 05/067738-1 Elemar Mokwa Me, 05/070671-3 Ildo Jose Boscat o Me, 05/070707-8 Marcos Niederaimaer Me, 05/070710-8 Nelso n G De Lima Me, 05/070714-0 Fátima Petry Me, 05/076203-6 O dilon Araujo Junior Me, 05/076662-7 Marcelo Bentes De Frei tas Epp, 05/078548-6 Dilson Schotten Me -, 05/080214-3 Rod rigo Hogendoorn Haimann Me, 05/080330-1 Ivone Hellmann Epp, 05/080361-1 J.A.Mecabo Me, 05/080474-0 Ana Maria Longo F rahm Me, 05/082363-9 Jose Luiz Dias Transporte Me, 05/0841 72-6 Silmara Ines Werdan Urbanek Epp, 05/084578-0 Roseli Sartori Me, 05/104315-7 Elisandra Valgoi Me, 05/104342-4 Al cione Mario Schmidt Epp, EXTINGUO/DISTRATO: 05/038926-2 João Marcos Dias Me, 05/052270-1 Luciana Gonçalves Da Rosa Me, 05/077406-9 Waldir Miguel Schweitzer Me, 05/080476-6 J ordel Schmitt Me, 05/092268-8 Nair Gonçalves Velho Me, 05/092301-3 Roselmo Naim Conceição Me, 05/092302-1 Clebio Hof imann Me, MICROEMPRESA: REENQUADRAMENTO COMO EMPRESA: 05/1 04316-5 Elisandra Valgoi, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 05/028703-6 Sandro Giovannella, 05/052289-2 Glorinha Maria Sbars Delcastgne, 05/058296-8 Manoel De Oliveira Claudino, 05 / 061497-5 Juliano Da Silva - Transportes, 05/061500-9 Adri ana Fátima De Souza, 05/062600-0 Dina Adamante De Marek, 0 5/062768-6 Maria Marizete Heinzen, 05/067739-0 Elemar Mokw a Me, 05/067796-9 Evilim Baptista, 05/069938-5 Kathia Regi na Tamanini, 05/069986-5 Silvana Kriek De Assis, 05/07018 2-7 Edgar Cordeiro, 05/070673-0 Nelson E Schuler, 05/07067 5-6 Joise Daniela Berwaldt Muller, 05/070709-4 Catarino Ar i This, 05/076167-6 Silvonei Cardoso Mendes, 05/076216-8 G ilberto Franca De Souza, 05/076684-8 Diego Dos Santos, 05/076783-6 Rosângela Oeschler, 05/076974-0 Cleuzeni Dúria Da Silva, 05/078562-1 Etelvina Silveira De Avila Souza, 05/08 0338-7 Maria Tereza Dos Santos, 05/080443-0 Ricardo Santa Catarina, 05/080449-9 Mauri Da Rocha, 05/080452-9 Renata R ebelo Ferreira, 05/080465-0 Rogerio Volpi Comerciante, 05/ 081948-8 Osmar De Lima, 05/082362-0 Natiane Cristine Dies ei Rosa, 05/089827-2 Tereza Dela Vedova Elias, 05/092239-4 Igor Franke, 05/092388-4 Rosimara Da Costa, 05/104770-5 An derson Vighi Fernandes, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRA MENTO: 05/043938-3 Ari Zanchet Epp, 05/077443-3 Raul De Ag uiar Junior Me, 05/080342- 5 Ivone Hellmann Epp, 05/090692-5 Gilberto Martins De Assis Epp, COOPERATIVA: ATA DE ASSEM BLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 05/082143-1 Cooperativa Dos Tr ansportadores De Cargas De Catanduvas - Coopertraca, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 04/165347-5, 04/251398-7, 04/2566 24-0, 05/000517-0, 05/010306-7, 05/011770-0, 05/011785-8, 05/012600-8, 05/019464-0, 05/019470-4, 05/020555-2, 05/020 632-0, 05/025090-6, 05/028683-8, 05/028687-0, 05/028692-7, 05/028693-5, 05/028694-3, 05/028695-1, 05/028696-0, 05/02 8697-8, 05/028698-6, 05/028706-0, 05/031839-0, 05/031840-3, 05/031841-1, 05/031842-0, 05/031845-4, 05/031846-2, 05/0 34450-1, 05/034451-0, 05/038730-8, 05/039178-0, 05/039600-5, 05/039601-3, 05/040440-7, 05/040895-0, 05/045606-7, 05/048187-8, 05/048238-6, 05/048242-4, 05/048276-9, 05/048389 -7, 05/048553-9, 05/048922-4, 05/048924-0, 05/048925-9, 0 5/048934-8, 05/049798-7, 05/049799-5, 05/050034-1, 05/05193 9-5, 05/051940-9, 05/052048-2, 05/052213-2, 05/052214-0, 0 5/052219-1, 05/052238-8, 05/052240-0, 05/052245-0, 05/0522 46-9, 05/052247-7, 05/052257-4, 05/052260-4, 05/054352-0, 05/054355- 5, 05/054369-5, 05/056716-0, 05/056726-8, 05/056 788-8, 05/056963-5, 05/057057-9, 05/057309-8, 05/057310-1, 05/058254-2, 05/058255-0, 05/058293-3, 05/058294-1, 05/05 8831-1, 05/058832-0, 05/059144-4, 05/059284-0, 05/059285-8, 05/059308-0, 05/059315-3, 05/059981-0, 05/060107-5, 05/0 61107-0, 05/061186-0, 05/061199-2, 05/061210-7, 05/061212-3, 05/061217-4, 05/061285-9, 05/061286-7, 05/061292-1, 05/ 061501-7, 05/061509-2, 05/062944-1, 05/063061-0, 05/067685 -7, 05/067847-7, 05/067848-5, 05/067850-7, 05/067851-5, 05/067872-8, 05/067875-2, 05/069639-4, 05/069640-8, 05/06973 8-2, 05/069739-0, 05/069894-0, 05/069895-8, 05/070045-0, 0 5/070046-4, 05/070050-2, 05/070051-0, 05/070053-7, 05/0700 54-5, 05/070127-4, 05/070187-8, 05/070573-3, 05/070711-6, 05/071032-0, 05/071325- 6, 05/071361-2, 05/074880-7, 05/074 882-3, 05/074883-1, 05/074890-4, 05/074891-2, 05/076204-4, 05/076208-7, 05/076210-9, 05/076579-5, 05/076582-5, 05/07 6586-8, 05/076587-6, 05/076648-1, 05/076649-0, 05/076659-7, 05/076660-0, 05/076740-2, 05/076741-0, 05/076747-0, 05/076758-0, 05/076758-5, 05/076759-3, 05/076774-7, 05/076775-5, 05/076776-3, 05/076777-1, 05/076784-4, 05/076785-2, 05/076794-1, 05/076838-7, 05/076839-5, 05/076854-9, 05/076871-9, 05/076927 -8, 05/076928-6, 05/076935-9, 05/076936-7, 05/076952-9, 05/076953-7, 05/076957-0, 05/076958-8, 05/076959-6, 05/07696 0-0, 05/076965-0, 05/076966-9, 05/077162-0, 05/077163-9, 0 5/077171-0, 05/077173-6, 05/077186-8, 05/077187-6, 05/0771 93-0, 05/077194-9, 05/077250-3, 05/077445-0, 05/077973-7, 05/078137-5, 05/078696-2, 05/078704- 7, 05/078738-1, 05/078 739-0, 05/078751-9, 05/078760-8, 05/078763-2, 05/078773-0, 05/078774-8, 05/078781-0, 05/078791-8, 05/078792-6, 05/08 0248-8, 05/080295-0, 05/080337-9, 05/080385-9, 05/080386-7, 05/080395-6, 05/080398-0, 05/080401-4, 05/080403-0, 05/0 80404-9, 05/080405-7, 05/080406-5, 05/080407-3, 05/080416-2, 05/080422-7, 05/080432-4, 05/080464-2, 05/080485-5, 05/ 080486-3, 05/081537-7, 05/081678-0, 05/081690-0, 05/081772 -8, 05/081773-6, 05/081793-0, 05/081969-0, 05/081995-0, 05 /081998-4, 05/082031-1, 05/082032-0, 05/082042-7, 05/08209 4-0, 05/082103-2, 05/082147-4, 05/083591-2, 05/084269-2, 0 5/084431-8, 05/084565-9, 05/084587-0, 05/084588-8, 05/0865 19-6, 05/089735-7, 05/089739-0, 05/089742-0, 05/089751-9, 05/089884-1, 05/089885-0, 05/089887-6, 05/090637- 2, 05/090 674-7, 05/090675-5, 05/090683-6, 05/090684-4, 05/090687-9, 05/090718-2, 05/090719-0, 05/090745-0, 05/090746-8, 05/09 0907-0, 05/090908-8, 05/090918-5, 05/090919-3, 05/092211-4, 05/092253-0, 05/092254-8, 05/092255-6, 05/092266-1, 05/0 92267-0, 05/092272-6, 05/092290-4, 05/092305-6, 05/092306-4, 05/092487-7, 05/092488-5, 05/092502-4, 05/092505-9, 05/092506-7, 05/092507-5, 05/092526-1, 05/092528-8, 05/092531 -8, 05/092532-6, 05/092805-8, 05/092835-0, 05/092842-2, 05 / 092849-0, 05/092855-4, 05/092861-9, 05/092870-8, 05/09287 5-9, 05/092883-0, 05/092892-9, 05/092916-0, 05/092917-8, 0 5/

104336-0, 05/104370-0, 05/104371-8, 05/104372-6, 05/104373-4, 05/104376-9, 05/104377-7, 05/104378-5, 05/104395-5, 05/104732-2, 05/104733-0, 05/104763-2, *****

FABIANA EVERLING DE FREITAS
SECRETÁRIA GERAL

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO
COMÉRCIO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA
CATARINA - JUCESC

Ata Número: 1471

Despachos de 05 de abril de 2005 DOCUMENTOS DEFERIDOS:
SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: 05/033204-0 Tekla Tecelagem Kuehnrich S/A -, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASS EMBLEIA GERAL ORDINARIA: 05/056082-4 Artemis Transmissora De Energia S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 05/104380-7 A S Junior Eletricidade E Telecomunicacao S/A, A TA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 05/092277-7 Renar Móveis S/A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: 05/032284-2 G idion S/A Transporte E Turismo, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 05/012967-8 Alex Lanchonete E Restaurante Ltda Me, 05/020611-7 Padaria Paladar Ltda, 05/028649-8 Indústria De Farinha Gunther Ltda, 05/028706-0 Ber gen Importacao E Exportacao Ltda, 05/031073-9 Jaime Da Silva E Cia Ltda, 05/039498-3 Serralheria Joval Ltda, 05/042414-9 Acesso Virtual Servicos De Informatica Ltda, 05/043867-0 Font Leve Comercio De Agua, Ltda, 05/048475-3 Vander Comercio E Representações Ltda, 05/051400-8 M.R.A. Representações Aeronauticas Ltda, 05/052977-3 Licibras - Consultoria Em Licitações Ltda, 05/056691-1 Anaiz Importadora E Exportadora Ltda, 05/056776-4 Despachante Russi Ltda, 05/059043-0 Fm Participações Sociedade Ltda, 05/060023-0 R.E. Usinagem Ltda, 05/060095-8 Technobohn Ferramentaria Ltda, 05/060153-9 Everton De Simas & Cia Limitada, 05/060256-0 Meg a Elaboração E Comércio De Pães Ltda, 05/060374-4 Centro Educacional Mente Ativa Ltda, 05/060376-0 Valerio Quadras & Cia Ltda, 05/060513-5 Restaurante Tio Atalla Ltda, 05/060788-0 Alinox Fabricação De Tubos Ltda, 05/061146-1 Expresso Rodoviário Serracar Ltda, 05/061156-9 Rathaphisa Video Locadora Ltda, 05/061600-5 Floricultura Imperiales Ltda, 05/067888-4 Disk Refeições Da Maria Ltda, 05/069112-0 Borracharia Maggisan Ltda, 05/070037-5 Tropical Fitness Academia Ltda, 05/070567-9 Transportes Rodoviário Hubner Ltda, 05/070571-7 Emi Moveis Ltda, 05/071329-9 Restaurante E Churrascaria Do Lima Ltda, 05/071535-6 Chapeco Equipamentos Para Ginástica Ltda Me, 05/071601-8 Mecânica Autopesorte Ltda Me, 05/071605-0 Vip'S Moda Jovem Ltda Me, 05/074882-3 Delcenter Panificadora E Confeitaria Ltda Me, 05/076238-9 Tubara o Comercio De Motos Ltda, 05/078023-9 JI Antunes Serviços Terceirizados Ltda, 05/078307-6 New Century Technologies Brasil Industria E Comercio De Iluminação E Sinalização Ltd a, 05/078751-9 Queiroz Empreiteira De Mao De Obra Ltda, 05/078781-0 Locadora De Mão De Obra Na Construção Civil D.W. Ltda, 05/078805-1 Super Util Artigos Para Presentes Ltda, 05/078837-0 Sul Do Brasil Indústria De Maquinas E Equipamentos Ltda, 05/080202-0 Algo Mais Papelaria Ltda, 05/081667-5 Instaladora Fraiburgo Ltda, 05/081740-0 Apav Supermercado Ltda, 05/081787-6 Ludwig & Dapper Panificadora Ltda, 05/081819-8 Qui Jazz Produções E Eventos Ltda, 05/081865-1 Cefop - Centro De Formação Profissional Ltda, 05/081963-1 Trilha & Barros Artesanato Ltda, 05/082022-2 D.B. Da Rosa & Cia Ltda, 05/084174-2 Choperia Duarte Cavalheiro Ltda, 05/084473-3 Blitz Car Comercio De Peças E Acessórios Para Veículos Automotores Ltda, 05/084488-1 Bvr - Transporte Rodoviário De Cargas Ltda, 05/084505-5 Franceschina Estofados Ltda, 05/086591-9 Farmácia M.C.P. Ltda., 05/089959-7 Albonico Transportes Ltda, 05/090888-0 Claudilei Aver Representações Ltda, 05/092541-5 Magazine Multi Marcas Comércio Do Vestuário Ltda, 05/092866-0 Tijufarma Farmácia Ltda, 05/104370-0 D & S Foco - Prestadora De Serviços Ltda, 05/104418-8 Mecânica Baixinho Ltda, 05/104442-0 Micros Wm Comércio De Informática Ltda, 05/104470-6 Shop Telhas - Comércio De Material De Construção Ltda, 05/104763-2 Pereira & Pereira Comércio E Representações Ltda, 05/104781-0 Msm - Agência De Viagens E Turismo Ltda, 05/104783-7 Comercial De Utensílios Domésticos Lopes Ltda, 05/104787-0 Corretora De Seguros Liebl Ltda, 05/104837-0 Cesade Centro De Ensino Superior Em Administração E Desenvolvimento Empresarial Ltda, 05/104838-8 Fg Ambiental Representações Ltda, 05/104857-4 Mot o Líder - Comércio De Peças E Acessórios Ltda, ALTERAÇÃO: 05/009143-3 Funerária Organizações Alfa Campos Ltda Me, 05/009959-0 Comércio De

Pescados Mobydick Ltda Me, 05/012678-4 Hlds Comércio De Materiais De Limpeza E Serviços De Manutenção Predial Ltda, 05/014994-6 J B N Comercio De Confeções Ltda Me, 05/015870-8 Marmorarte Marmores E Granitos Ltda Me, 05/020621-4 Raído Confeccoes Ltda Me, 05/020630-3 Auto Posto Assis Brol Ltda, 05/020633-8 Alerta Serviços De Eventos Sociais Ltda Me, 05/026263-7 Svt Indústria E Comércio De Ferramentas Ltda, 05/028658-7 Gerdam Comercio De Madeiras Ltda, 05/028676-5 Lavanderia Cristal Ltda Epp, 05/030911-0 Cre Transportes E Turismo Ltda Me, 05/033076-4 Comercio E Representacoes Aureonor Ltda Me, 05/038111-3 Logue Informatica Ltda Me, 05/039501-7 Sucesso Agroindustria E Consultoria Ltda, 05/040228-5 Infójoí Computadores Ltda Epp, 05/042819-5 Supermercado Osveli Ltda Epp, 05/043385-7 Empreendimentos Imobiliários Batik Ltda Me, 05/043774-7 Supermercado Pedro Azevedo Ltda Epp -, 05/043832-8 Juliano Bueno & Cia Ltda., 05/043854-9 Daoregio Vidros Temperados Ltda Me, 05/043889-1 Siga O Charme Confeções Ltda Me, 05/045607-5 Rm Celulares Ltda Epp, 05/046538-4 Alimentos Bernier Ltda Me, 05/048155-0 Máquinas Jandt Ltda Epp, 05/048273-4 Lubriléo Resíduos De Lubrificantes Ltda Epp, 05/051144-1 S Nara Regina Giassi Da Silva & Cia Ltda, 05/051954-9 Confeccoes Roux Ltda Epp, 05/052044-0 Sápiras Imãos Ltda, 05/052140-3 Leoni Contabilidade Ltda, 05/052287-6 Roseli Confeccoes Ltda Me, 05/052704-5 Alfa Comunicacoes Ltda Me, 05/052905-6 Aquarium Comércio De Peixes Ornamentais Ltda Me, 05/056725-0 Luiz De Aquino Vieira & Cia Ltda, 05/056881-7 Argabril Indústria E Comércio De Argamassa E Materiais De Construção Ltda Me, 05/056882-5 Feller Azevedo Construtora E Incorporadora Ltda -, 05/056883-3 Teporti - Terminal Portuário De Itajaí Ltda -, 05/056916-3 Bar E Cachaça De Bocha Divisa Ltda Me, 05/057504-0 Matias & Tessaro Ltda Me, 05/058895-8 Comércio E Transportes Ramthun Ltda -, 05/059045-6 Distribuidora Tesche Ltda Me, 05/059158-4 Diepal Distribuidora De Bebidas Ltda Me, 05/060596-8 Metalúrgica Siemens Limitada -, 05/062464-4 Remor & Marcelino Consultoria Ltda Me, 05/063066-0 Panificadora E Mercadoria Keli Ltda Me -, 05/064210-3 Irmaos Stakonski Ltda, 05/064520-0 Ve Bazar E Confeccoes Ltda Me, 05/064633-8 Comercio E Transportes Vania Ltda Me, 05/065040-8 Vargas & Mello Ltda Me, 05/065041-6 Irimar Comércio De Calçados Ltda Me -, 05/065082-3 Sms Moveis E Eletrodomesticos Ltda Me, 05/066011-0 Sigiron-Tur Turismo Ltda Me, 05/067749-7 Nilplast Comércio De Embalagens Ltda Me, 05/067879-5 Kafam Textil Ltda Me, 05/069684-0 Ambiental Coletas E Serviços Ltda Me, 05/069697-1 Ez Comércio E Purificadores De Água Ltda Me, 05/069732-3 A manda Tecidos Ltda Me, 05/070025-1 Arteva Artesanatos Ltda Me, 05/070047-2 Lifext Ltda Epp, 05/070049-9 Confeccoes Chacabru Ltda, 05/071040-1 Comércio De Confeccoes Sonego Ltda Me, 05/075893-4 Sul Diversões E Entretenimentos Ltda Me, 05/076214-1 Falchetti Construções Cívicas Ltda -, 05/076507-8 Mecânica Tecam Ltda -, 05/077250-3 Ganzen Máquinas E Equipamentos Ltda Me, 05/077990-7 Farmácia E Drograria Souza & Lages Ltda Me, 05/078084-0 Lua Tur Turismo Ltda Me, 05/078214-2 Yo Propaganda Ltda -, 05/078463-3 Amoratto Indústria E Comércio De Alimentos Ltda Epp, 05/078528-1 Dedetizadora E Impermeabilizadora Florianópolis Ltda Me, 05/078612-1 Auto Giro Peças E Acessórios Limitada, 05/078734-9 Equo S Centro De Entretenimento & Lazer Ltda, 05/080369-7 Villa Europa Restaurante Ltda Me, 05/080451-0 Floricultura Sui Generis Ltda Me, 05/081456-7 Colimpe Comercio Atacadista De Gêneros Alimentícios Ltda Me, 05/081554-7 F C T Confeccoes Ltda Me, 05/081599-7 Jjc Representação Comercial Ltda Me -, 05/081678-0 Levanta Indústria De Máquinas E Consultoria Empresarial Ltda Me, 05/081949-6 Armazém Café Mini Mercado Ltda Me, 05/082039-7 Baoba Construcoes Incorporacoes E Participacoes Ltda, 05/082059-1 Atual Organizacao Contabil Ltda, 05/082061-3 Rohde & Tassinari Construcoes Ltda, 05/083638-2 G.F.B. Grupo Franco Brasileiro De Comercio E Exportação De Móveis Ltda -, 05/083642-0 Transflorestal Transportes De Cargas Ltda Me, 05/089756-0 Transportes Doalei Ltda Me, 05/089786-1 Forquilhaense Serviços Ltda Me, 05/089801-5 Thermulus Manutenção Ltda, 05/089809-4 Zonta Uniformes Profissionais Ltda -, 05/089820-5 Div Transportes Ltda Me, 05/089880-9 Mariotcar Automoveis Ltda, 05/089883-3 Bonomi Manutenção Industrial Ltda Me, 05/089893-0 Comercial De Armarinhos Linha E Ponto Ltda Me, 05/089939-2 Lhuck Atacadista, Transportes, Terraplanagens, Combustíveis E Lubrificantes Ltda Me, 05/089969-4 Valsechi Automação Ltda Me, 05/092206-8 A Hora Do Banho Embelezamento De Animais Domésticos Ltda Me, 05/092207-6 Hantei Construções E Incorporações Ltda -, 05/092250-5 Silver Safe Corretora De Seguros De Viagem Limitada, 05/092259-9 Ambx Tecnologia Ltda, 05/092276-9 Dragon Desmonte De Rocha Ltda, 05/092283-1 Soluções Concreto Indústria E Comércio De Artefatos De Cimento Ltda, 05/092287-4 Hoepers Locações E Vendas Ltda, 05/092294-7 Argoso usa Indústria E Comércio De Argamassas Ltda Me, 05/092517-2 Márcio Luiz Miranda Representações Ltda Me, 05/

092525-3 R M Consultoria Contábil Ltda, 05/092549-0 Eye Digital Comuniqueção E Marketing Ltda, 05/092810-4 Faciloca Comércio E Construtora Ltda Me, 05/092820-1 Viviam Gonçalves Serviços Técnicos E Consultoria Em Informática Ltda Me, 05/092894-5 Planeta Orgânico Lagoa Ltda, 05/104754-3 Le Monde Comércio De Veículos Ltda -, EXTINÇÃO/DISTRATO: 05/028683-8 Belem Sul Indústria E Comércio De Confeccoes Ltda Me, 05/038125-3 Izzo - Comércio E Representações Ltda Me, 05/039602-1 Samu el Veiculos Ltda Me, 05/052036-9 Criar Industria E Comercio O Ltda Me, 05/064209-0 Stakonski & Cia Ltda, 05/069689-0 A velino Empreiteira De Mao De Obra Ltda Me, 05/07185-0 Imp acto Serigrafia Ltda Me, 05/089819-1 Fabre Lavacao De Veiculos Ltda Me, 05/092849-0 G L H Engenharia E Representações Ltda -, MICROEMPRESA: REENQUADRAMENTO COMO EMPRESA: 05/028680-3 Confeccao Damas Ltda, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 05/012968-6 Alex Lanchonete E Restaurante Ltda Me, 05/020612-5 Padaria Paladar Ltda Me, 05/028650-1 Industria De Farinha Gunther Ltda, 05/028707-9 Marcos Roberto Lange & Cia Ltda Me, 05/031074-7 Jaime Da Silva E Cia Ltda, 05/039499-1 Serralheria Joval Ltda, 05/042415-7 Acesso Virtual Servicos De Informatica Ltda, 05/043064-5 Edeval Transportes Ltda Me, 05/043835-2 Sergio Caetano Comercio E Representacoes s Ltda Me, 05/043872-7 Font Leve Comercio De Agua Ltda, 05/051440-7 Nara Regina Giassi Da Silva & Cia Ltda Me, 05/056775-6 Despachante Russi Ltda, 05/060024-9 R.E. Usinagem Ltda, 05/060096-6 Technobohn Ferramentaria Ltda, 05/060154-7 Everton De Simas & Cia Limitada, 05/060257-8 Mega Elaboração E Comércio De Pães Ltda, 05/060375-2 Centro Educacional Mente Ativa Ltda, 05/060377-9 Valerio Quadras & Cia Ltda, 05/060514-3 Restaurante Tio Atalla Ltda, 05/060551-8 A gm Tintas Industriais Ltda Me, 05/061147-0 Expresso Rodoviário Arri Serracar Ltda, 05/061157-7 Rathaphisa Video Locadora Ltda, 05/061601-3 Floricultura Imperiales Ltda, 05/067889-2 Disk Refeições Da Maria Ltda, 05/069113-9 Borracharia Maggisan Ltda, 05/070568-7 Transportes Rodoviário Hubner Ltda, 05/070572-5 Emi Moveis Ltda, 05/071330-2 Restaurante E Churrascaria Do Lima Ltda, 05/071536-4 Chapeco Equipamento S Para Ginastica Ltda Me, 05/071602-6 Mecânica Autopesorte Ltda Me, 05/071606-9 Vip'S Moda Jovem Ltda Me, 05/074883-1 Delcenter Panificadora E Confeitaria Ltda Me, 05/077195-7 Vanderlinde Financiamentos Ltda Me, 05/078024-7 JI Antunes Serviços Terceirizados Ltda, 05/078806-0 Super Util Artigo S Para Presentes Ltda, 05/080201-1 Algo Mais Papelaria Ltda, 05/080370-0 Danfort Comercio E Representacoes Ltda Epp, 05/081668-3 Instaladora Fraiburgo Ltda, 05/081741-8 Apav Supermercado Ltda, 05/081788-4 Ludwig & Dapper Panificador a Ltda, 05/081964-0 Trilha & Barros Artesanato Ltda, 05/082023-0 D.B. Da Rosa & Cia Ltda, 05/084176-9 Choperia Duarte Cavalheiro Ltda, 05/084474-1 Blitz Car Comercio De Peças E Acessórios Para Veículos Automotores Ltda, 05/084489-0 Bvr - Transporte Rodoviário De Cargas Ltda, 05/084506-3 Franceschina Estofados Ltda, 05/086590-0 Farmácia M.C.P. Ltda., 05/089960-0 Albonico Transportes Ltda, 05/090947-9 F M R Assessoria & Factoring Ltda Me, 05/092542-3 Magazine Multi Marcas Comércio Do Vestuário Ltda, 05/092867-8 Tijufarma Farmácia Ltda, 05/104371-8 D & S Foco - Prestadora De Serviços Ltda, 05/104419-6 Mecânica Baixinho Ltda, 05/104443-9 Micros Wm Comércio De Informática Ltda, 05/104471-4 Shop Telhas - Comércio De Material De Construção Ltda, 05/104727-6 Nectar Comércio De Produtos Naturais Ltda Me, 05/104748-9 Massa - Sistemas De Informação E Medição De Massa Ltda Me, 05/104782-9 Msm - Agência De Viagens E Turismo Ltda, 05/104785-3 Comercial De Utensílios Domésticos Lopes Ltda, 05/104839-6 Fg Ambiental Representações Ltda, 05/104858-2 Moto Líder - Comércio De Peças E Acessórios Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 05/048274-2 Lubriléo Resíduos De Lubrificantes Ltda Epp, 05/060789-8 Alinox Fabricação De Tubos Ltda, 05/078838-8 Sul Do Brasil Indústria De Maquinas E Equipamentos Ltda., 05/089792-6 Zaplast Comércio E Distribuidora De Embalagens Ltda.Epp, PROCURAÇÃO: 05/069685-8 Ambiental Coletas E Serviços Ltda Me, 05/092295-9 Ar gasouza Indústria E Comércio De Argamassas Ltda Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 05/020535-8 Dianir Canal, 05/020537-4 Cleiton Luis Fabrin, 05/028720-6 Eliani Elvira Seheid, 05/028725-7 Fabiano Cardoso Lopes, 05/033967-2 Renna to Ferrari Processamento, 05/042535-8 Alex Dellai, 05/043959-6 Cynthia De Melo Luiz Oliveira, 05/046283-0 Solerci Canelo Brancher Me, 05/048801-5 Pedro Pelentir, 05/048811-2 V anderlei Antonio De Souza Bar, 05/053358-4 Gunnar Knochenauer Carvalho, 05/058281-0 C. B. Da Cunha, 05/059723-0 Mar sirlei Carvalhio, 05/060185-7 Fabiana Finder, 05/060507-0 Alexandra Gonçalves Do Amaral, 05/060532-1 Francisco De Pinho, 05/061081-3 Rodrigo Lemos, 05/061101-1 Jorge Paulo Pa diha, 05/061596-3 Marli Keller, 05/071518-6 Thiago Fernan do Coura Grigato, 05/071519-4 Alexandre Nazario, 05/071533-0 Juçara Inezita De Paula Dos Santos Valente Me, 05/071533-9 Cleiton Antonio Sanzovo Me, 05/

071541-0 Salete T. Berna rdo Me, 05/071543-7 Franciele Lenger Me, 05/071555-0 Loren i De Fatima Barbosa Dos Santos Me, 05/071597-6 Marcio Alois mo Mohr Me, 05/076201-0 Ivone Dos Santos A Voninha, 05/076809-3 Marcia Dias Da Silva, 05/076811-5 Maria Odete Mellis es, 05/077252-0 Wilson Seiler, 05/077276-7 Aderli Nunes Da Silveira, 05/077391-7 S.I.P.B. Do Nascimento, 05/078622-9 Simone Vieira Da Silva, 05/078738-1 Emerson De Castro, 05/078773-0 Denis Galotti, 05/082374-4 Vanderlei Bordignon Nu rille, 05/082376-0 Junior Manfe, 05/084637-0 Alceu Roberto Trevisol, 05/090935-5 Marcos Andrei Klaus, 05/092251-3 Jefferson Amaral Da Silva Melo, 05/092260-2 Alexandre Honorio Silva, 05/092263-7 Gustavo Medeiros De Araujo, 05/092481-8 Maria Claudia De Souza, 05/104423-4 Sayonara Bresolin Migl iavacca, 05/104486-2 Emileine Teixeira Darós, 05/104818-3 Lelia Regina Refatti Perfeito, ALTERACAO: 04/005593-0 Aral do Laercio Rosa Me, 05/011650-9 Paulo Ambrosio Me, 05/0149 36-9 Alexandre Solano Urnauer Me, 05/015528-8 Junior Uilso n Peixoto Me, 05/028700-1 Vera Lucia Luiz Me, 05/028701-0 Vera Lucia Luiz Me, 05/051058-4 Daniel Manoel De Souza Mec anica Me, 05/051946-8 Maria Aparecida Marchi Me, 05/052526 -3 Bruna Cristina Fernandes Me, 05/052899-8 Paulo Leopoldo De Borba Me, 05/058290-9 Ingrid Silvia Dockhorn Mayer Me, 05/058324-7 Flavia Colloco De Carvalho Me, 05/059725-6 Hel ia Salete Casanova Me, 05/060228-4 Michele Alessandra Gutt er Me, 05/060260-8 Edson Luis Todt Epp -, 05/060547-0 Nilt on Adelino Mafra Me, 05/060604-2 Bruna Cristina Fernandes Me, 05/064357-6 Eliane Aparecida Alba Me, 05/067884-1 Paul o Roberto De Borba Me, 05/067887-6 Sinara Adriana Lemos Le ao Me, 05/071520-8 Gilson Antonio Begnini Me, 05/071545-3 Gorete Rosimar Guerreiro Do Amaral Me, 05/076217-6 Manoel Jose De Souza, 05/076218-4 Manoel Jose De Souza, 05/076832 -8 Fátima Prestes De Oliveira Lanchonete Me, 05/077178-7 V ilson Valmor Verbinen Me, 05/077246-5 Levino Fay Me, 05/07 8697-0 Makian Gentil Noldin Me, 05/081790-6 Marcio Antonio Foggiaatto Me, 05/086589-7 Vilmar Jose Foll e Epp, 05/087773 -9 Ademir Jose Moreira Farmacia Me, 05/087780-1 A. C. De S ouza Me, 05/104379-3 Jair Orth Me, 05/104736-5 Ariberto Be cker Me, 05/104741-1 Marsela Molz Bartz, 05/104762-4 Crist ina Luiza Royer Me, 05/104764-0 Janini Da Silva Rodrigues Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 05/042297-9 Adiles Lamonato Castanh eiro Me, 05/058368-9 Nilton Teixeira Dos Santos Me -, 05/06 2702-3 Ademir Gislson Perdoni Me -, 05/062703-1 Valdecia D e Jesus Salvan Perdoni Me -, 05/062704-0 Ronilda Gislson Pe rdona Me -, 05/064868-3 Charles R. Wickert Me, 05/079129-0 Rafael Honesko Me, 05/081572-5 Joao Manoel Teofilo Filho M e, 05/089758-6 Joao Manoel De Almeida Me, 05/089807-8 Mari lea Laurindo De Souza Me, 05/090608-9 Olavo Luiz Indalenci o Me, 05/095013-4 Ademir Do Prado Me, 05/104398-0 Jair Gon calves Comerciante Me, 05/104729-2 Ari De Jesus Lauterger M e, 05/104745-4 Nagib Dorval Goes Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 05/020536-6 Dianir Canal, 05/020538-2 Cleiton Luis Fabrin, 05/028721-4 Eliani Elvira Scheidt, 05/028726-5 Fab iano Cardoso Lopes, 05/033968-0 Renato Ferrari Processame nto, 05/042536-6 Alex Dellai, 05/043960-0 Cynthia De Melo L uiz De Oliveira, 05/046284-9 Soleci Canelo Brancher Me, 05/048802-3 Pedro Pelentir, 05/048812-0 Vanderlei Antonio De Souza Bar, 05/053359-2 Gunnar Knochenhauer Carvalho, 05/05 8282-8 C. B. Da Cunha, 05/059724-8 Marsirlei Caviquioli, 0 5/060186-5 Fabiana Finder, 05/060508-9 Alexandra Gonçalves Do Amaral, 05/060533-0 Francisco De Pinho, 05/061082-1 Rod rigo Lemos, 05/061102-0 Jorge Paulo Padilha, 05/061597-1 M arli Keller, 05/071534-8 Jucara Inezita De Paula Dos Santo s Valente Me, 05/071540-2 Cleito Antonio Sanzovo Me, 05/07 1542-9 Salete T. Bernardo Me, 05/071544-5 Franciele Lenger Me, 05/071556-9 Loreni De Fatima Barbosa Dos Santos Me, 05 /071598-4 Marcio Aloisio Mohr Me, 05/076202-8 Ivone Dos Sa ntos A Voninha, 05/076810-7 Marcia Dias Da Silva, 05/07681 2-3 Maria Odete Mellies, 05/077253-8 Wilson Seiler, 05/077 277-5 Aderli Nunes Da Silveira, 05/077392-5 S.I.P.B. Do Na scimento, 05/078631-8 Simone Vieira Da Silva, 05/078774-8 Denis Galotti, 05/082375-2 Vanderlei Bordignon Nurille, 05 /082377-9 Junior Manfe, 05/084638-8 Alceu Roberto Trevisol, 05/090937-1 Marcos Andrei Klaus, 05/092252-1 Jefferson Am aral Da Silva Melo, 05/092261-0 Alexandre Honorio Silva, 0 5/092264-5 Gustavo Medeiros De Araujo, 05/092482-6 Maria C laudia De Souza, 05/104424-2 Sayonara Bresolin Migliavacca , 05/104487-0 Emileine Teixeira Darós, 05/104819-1 Lelia R egina Refatti Perfeito, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRA MENTO: 05/063063-6 Jausil Fagundes Epp, 05/077169-8 Crispi n Miguel De Andrade Epp, 05/078739-0 Emerson De Castro, EM ANCIACAO: 05/104488-9 Emileine Teixeira Darós, CONSORCIO DE SOCIEDADES: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 05 /057577-5 Consórcio Nscsc, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 05/010467-5, 05/015468-0, 05/015523-7, 05/015601-2, 05/015 602-0, 05/019543-3, 05/019544-1, 05/019545-0, 05/020634-6, 05/028710-9, 05/028711-7, 05/028715-0, 05/028716-8, 05/03 0128-4, 05/037860-0, 05/

037861-9, 05/037862-7, 05/038114-8 . 05/038139-3, 05/039423-1, 05/039510-6, 05/039511-4, 05/0 39513-0, 05/039556-4, 05/040909-3, 05/041450-0, 05/041451-8, 05/042268-5, 05/042423-8, 05/043608-2, 05/043725-9, 05/ 043954-5, 05/043957-0, 05/043958-8, 05/043969-3, 05/045597 -4, 05/048240-8, 05/048383-8, 05/049602-6, 05/052293-0, 05 /052294-9, 05/052295-7, 05/052297-3, 05/052298-1, 05/05233 0-9, 05/052359-7, 05/052641-3, 05/052681-2, 05/052730-4, 0 5/052731-2, 05/052889-0, 05/052986-2, 05/052987-0, 05/0530 12-7, 05/053013-5, 05/054290-7, 05/054296-6, 05/054298-2, 05/054323-7, 05/054324-5, 05/054330-0, 05/054336-9, 05/054 345-8, 05/054356-3, 05/054362-8, 05/056084-0, 05/056085-9, 05/056088-3, 05/056960-0, 05/057298-9, 05/058230-5, 05/05 8262-3, 05/058275-5, 05/058276-3, 05/058284-4, 05/058286-0, 05/058365-4, 05/058366-2, 05/059328-5, 05/059366-8, 05/0 59726-4, 05/059902-0, 05/060010-9, 05/060011-7, 05/060776-6, 05/060784-7, 05/061163-1, 05/061340-5, 05/061363-4, 05/ 061364-2, 05/061379-0, 05/061513-0, 05/061514-9, 05/061515 -7, 05/062394-0, 05/062395-8, 05/062396-6, 05/062397-4, 05 /062835-6, 05/067757-8, 05/067758-6, 05/067762-4, 05/06779 3-0, 05/067794-2, 05/069646-7, 05/069709-9, 05/069789-7, 0 5/070170-3, 05/071324-8, 05/071349-3, 05/071350-7, 05/0713 94-9, 05/071417-1, 05/071421-0, 05/071455-4, 05/071522-4, 05/071523-2, 05/071557-7, 05/071558-5, 05/071575-5, 05/071 576-3, 05/071580-1, 05/071581-0, 05/073556-0, 05/073944-1, 05/076210-9, 05/076211-7, 05/076212-5, 05/076213-3, 05/07 6652-0, 05/076653-8, 05/076750-0, 05/076816-6, 05/076870-0, 05/077160-4, 05/077161-2, 05/077201-5, 05/077233-3, 05/0 77370-4, 05/077384-4, 05/077393-3, 05/077394-1, 05/077441-7, 05/077442-5, 05/078537-0, 05/078605-9, 05/078691-1, 05/078727-6, 05/078733-0, 05/078735-7, 05/078736-5, 05/078740 -3, 05/078746-2, 05/078752-7, 05/078753-5, 05/078764-0, 05 /078765-9, 05/078775-6, 05/078783-7, 05/078791-8, 05/07879 2-6, 05/078802-7, 05/078829-9, 05/078830-2, 05/078832-9, 0 5/078833-7, 05/078834-5, 05/078835-3, 05/078836-1, 05/0802 13-5, 05/080288-7, 05/080289-5, 05/080340-9, 05/080341-7, 05/080353-0, 05/080354-9, 05/080371-9, 05/080373-5, 05/080 378-6, 05/080379-4, 05/080390-5, 05/080411-1, 05/080425-1, 05/080429-4, 05/080441-3, 05/081432-0, 05/081433-8, 05/08 1592-0, 05/081620-9, 05/081841-4, 05/081842-2, 05/082209-8 , 05/082342-6, 05/082371-0, 05/082372-8, 05/084015-0, 05/0 84576-4, 05/084625-6, 05/084645-0, 05/084646-9, 05/087741-0, 05/087752-6, 05/087753-4, 05/089755-1, 05/089791-8, 05/ 089793-4, 05/089798-5, 05/089804-3, 05/089806-0, 05/089813 -2, 05/089814-0, 05/089821-3, 05/089823-0, 05/089829-9, 05 /089890-6, 05/089947-3, 05/089948-1, 05/089950-3, 05/08995 1-1, 05/090619-4, 05/090647-0, 05/090909-6, 05/090927-4, 0 5/090928-2, 05/090956-8, 05/092215-7, 05/092220-3, 05/0922 42-4, 05/092246-7, 05/092262-9, 05/092269-6, 05/092275-0, 05/092285-8, 05/092288-2, 05/092293-9, 05/092297-1, 05/092 317-0, 05/092495-8, 05/092864-3, 05/092865-1, 05/092926-7, 05/099085-3, 05/099109-4, 05/104302-5, 05/104303-3, 05/10 4310-6, 05/104312-2, 05/104381-5, 05/104392-0, 05/104393-9 , 05/104421-8, 05/104438-2, 05/104439-0, 05/104440-4, 05/1 04441-2, 05/104466-8, 05/104467-6, 05/104483-8, 05/104489-7, 05/104490-0, 05/104749-7, 05/104753-5, 05/104786-1, 05/ 104827-2, 05/104828-0, 05/104836-1, 05/104848-5, 05/104849 -3, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 05/078729-2, *****

FABIANA EVERLING DE FREITAS
SECRETÁRIA GERAL

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERI OR SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DEPARTAMENTO NACIONAL D E REGISTRO DO COMÉRCIO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

Ata Número: 1472

Despachos de 06 de abril de 2005 DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REU NIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 05/034412-9 Weg S/A -, 05/034414-5 Weg S/A -, PROCURACAO: 05/034411-0 Weg S/A -, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE A DMINISTRACAO: 05/104404-8 Maximiliano Gaidzinski S/A Indus tria De Azulejos Eliane -, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 05/011814-5 Vestebem Uniformes Prof issionais Ltda, 05/028592-0 Orlando Deucher Soares e Cia L td, 05/039431-2 Agro-Projetos -Assistência Técnica, Proj eto Agrícola E Licença Ambiental Ltda, 05/040917-4 Quimil andre Representações Comerciais Ltda, 05/040965-4 Fp Comér cio De Materiais Elétricos E Serralheria Ltda, 05/048138-0 Késia Indústria De Confecções Ltda, 05/048564-4 Gerecel El etro Instaladora Ltda, 05/052213-2 M G Video Ltda, 05/0569 13-9 Lucas Leite e Cia Ltda, 05/058325-5 Pedreira J. N. Lt da, 05/061602-1 Indústria E Comércio De Produtos Têxteis B

envenutti Ltda, 05/062296-0 D & S Assistencia Tecnica Ltda , 05/062851-8 Teche Comunicação Visual Ltda, 05/062935-2 Gr afica Oriental Ltda, 05/065966-9 Acauan Administradora De Bens Ltda, 05/067736-5 Bosse Informática E Eletrônicos Ltd a, 05/067742-0 Tele Cinco Teleinformática Ltda, 05/067788-8 Clínica Freitas Ltda, 05/068349-7 Avalon Produtora De Ví deos Ltda, 05/070785-0 Dimi Industria De Enxovais Ltda, 05 /074906-4 Fullpack Software Ltda Me, 05/074923-4 Orlandi e Peroza Ltda Me, 05/076212-5 Cabral Industria De Pecas Para Motocicletas Ltda, 05/078335-1 Lilian e Antonio Cabeleirei ros Ltda, 05/078598-2 Negao - Auto Eletrica Ltda, 05/0788 32-9 Elegant Person Confecções Ltda, 05/080240-2 Medplan S erviços E Remoções Ltda, 05/081545-8 Sidney Vargas Comércio o De Máquinas Ltda, 05/081620-9 Construtábil Contabilidade Ltda, 05/081797-3 Transportes Lageadense Ltda, 05/082005-2 Bar E Merceria M eb Ltda, 05/082106-7 Soares e Aguiar Comé reio De Bicletas Ltda, 05/082352-3 Paletiza - Industria De Pallets Ltda, 05/084280-3 Imobiliária Marinho Ltda, 05/084282-0 Fegavaan Representações Comerciais Ltda, 05/08428 3-8 Bar E Merceria Sonho Real Ltda, 05/084290-0 G P Tunin g Latarias E Acessorios Ltda, 05/084648-5 Locadora De Mão De Obra Zuse Ltda, 05/084708-2 Transportes Rogovargas Ltda , 05/084713-9 Star Limp Serviços De Limpeza Ltda, 05/08776 1-5 Kling Gerenciamento Da Produção Ltda, 05/087771-2 Bell iville Comercio De Sucatas E Transporte De Resíduos Indust riais Ltda, 05/089887-6 Gps Comercio Exterior Ltda, 05/089 950-3 Sul Brasil Comercio De Artigos Do Vestuário Ltda, 05/090029-3 Kick Flip Industria E Comercio De Confecções Ltd a, 05/092487-7 Ygarapaba Viagens E Turismo Ltda, 05/092807 -4 Belluno Acessórios Para Veículos Ltda, 05/095002-9 Alep last - Serigrafia Do Brasil Ltda, 05/104376-9 Thermovita Carrocerias Frigoríficas Ltda, 05/104531-1 Customs Assessoria I Em Comércio Exterior Ltda, 05/104814-0 Pousada Da Biba Ltda, 05/104825-6 Ecocert Brasil Certificadora Ltda, 05/10 4864-7 V.M. Madrugada Prestadora De Serviços De Gestão Empre sarial Ltda, 05/105051-0 Softgran Classificadora De Matéri as-Primas Agropecuárias Ltda, 05/105083-0 Ponto Chic Barbe aria Ltda, ALTERACAO: 05/004292-0 MI Comércio De Confecção s Ltda Me, 05/011769-6 Comercial Volpato Ltda Me, 05/015010-1 Digital Serviços De Digitação Ltda Me , 05/015805-8 L G D Transportes Ltda, 05/028584-0 Instaladora Saletense Lt da Me, 05/028591-2 Posto Oeste Ltda, 05/028670-6 Terfill C om. Atacadista De Artigos De Armarinhos Ltda Me, 05/028709 -5 Gm Comércio De Produtos Para Nutrição Animal Ltda Me, 0 5/028714-1 Empreiteira Deluca Ltda Me, 05/028718-4 Madeire ira Terra Ltda Me, 05/028719-2 Agrasul Comercio De Veiculo s Ltda Me, 05/038919-0 Asteca Automação Industrial Ltda Me , 05/039452-5 Hemary Confecções Ltda Me, 05/039491-6 A.M.P. - Moveis Industria E Comercio Ltda Me, 05/039505-0 M. D. A - Armarinhos Ltda Me, 05/039638-2 Cristal Bordados Ltda Me, 05/040569-1 Investimentos Financeiros Incorporinvest L td Me, 05/040979-4 Dafé Coleta De Resíduos Ltda Me, 05/04 1026-1 J.J. Perito Despachante Ltda Me, 05/042234-0 Mercad o Beira Rio Ltda - Me, 05/042455-6 Hilario Roque De Souza e Cia Ltda Me, 05/043828-0 Fabio Da Rosa e Cia Ltda, 05/04 7269-0 Coronel - Comércio De Máquinas E Equipamentos Agric olas Ltda Me, 05/047496-0 Zoe Modas Ltda Me, 05/047582-7 B ragagnolo Madeiras Ltda, 05/048784-1 Rações Rafael Pivetta Ltda, 05/050031-7 Aristeu Antonio Santana e Cia Ltda Me, 0 5/051900-0 Móveis Santa Rita Indústria E Comércio Limitada Me, 05/052963-3 Victus Restaurante Ltda Epp, 05/052964-1 L e Village Towers Ltda Epp, 05/053744-0 Diferencial Engenharia ria Ltda, 05/053983-3 Indústria E Comercio De Café Solima Ltda, 05/054289-3 C & J Hidráulica, Comércio E Assistência Técnica De Equipamentos Hidráulicos Ltda Me, 05/054326-1 B ar E Merceria Souza Ltda Me, 05/054329-6 Comercio E Repre sentacoes Sao Lourenco Ltda Me, 05/054331-8 Knoware Ltda, 05/054340-7 Partner Desenhos Ltda Me, 05/054360-1 Injeção Elettronica E Mecânica Nascimento Ltda Me, 05/054365-2 Gar ema Malhas Ltda, 05/054378-4 Ramos Terraplanagem Ltda, 05/056196-0 I. S. I Comercio De Confecções Ltda Me, 05/056353 -0 Gv Florestal Ltda, 05/056747-0 Cesar Restaurante Ltda E pp, 05/056767-5 Lavacao Cortesia Ltda Me, 05/058253-4 Come rcial Bonomini Ltda Me, 05/058277-1 Yool Paineis Ltda Me, 05/058279-8 Loja Algi Ltda Me, 05/058285-2 Comercio E Empr eiteira De Mao De Obra Vanoir Ltda Me, 05/058289-5 Esquadri as Madeifa Ltda Epp, 05/058291-7 Cridell Serviços Limitad a Me, 05/058364-6 Confecções Ral Ltda Me, 05/058781-1 R. S. I. Têxtil Ltda -, 05/058862-1 Video Locadora Alemão Ltda Me, 05/058880-0 Doce Mania Padaria E Confeitaria Ltda Me, 05/059063-4 Jurene Confecções E Video Locadora Ltda Me, 05/059091-0 Trimage Ltda Me, 05/059239-4 Brick Park Estacion amento Ltda Me, 05/059259-9 Dw Gás Distribuidora Ltda, 05/ 059886-4 Telemaster Telecomunicações Ltda Me, 05/059958-5 Mc - Comercio De Generos Alimentícios Ltda, 05/060097-4 Se heik Comercio De Alimentos Ltda Me, 05/060099-0 Vidanedi Do Brasil Comercial Química E Representações Ltda Epp, 05/ 061073-2 Drogaria E Farmacia Rc Ltda Me, 05/061211-5 Merca do Duarte Ltda Epp, 05/061290-5 Fortec Informática Ltda Ep p, 05/061580-7 Mc- Ju

Indústria E Comércio De Confecções L tda, 05/061608-0 Metalurgica Brusque Industria E Comercio Ltda, 05/061609-9 Equifer Equipamentos Industriais Ltda Epp, 05/062341-9 Trans Aterro Transportes Ltda Epp, 05/06248 4-9 Posto Planalto Ltda, 05/062500-4 Magnus Enxovais Ltda Me, 05/062589-6 Hidro Poços Perfuração Ltda Me, 05/062835 -6 Tamplast Industria E Comercio De Tampas E Embalagens Plasticas E Transportes Ltda Me, 05/064995-7 Transportes Merigo Ltda -, 05/065787-9 Sartori Comunicação E Eventos Ltda -, 05/066059-4 Centro Educacional Margirus Ltda, 05/067665-2 Auto Center Força Livre Ltda Me, 05/067772-1 Gyst Confecções Ltda Me, 05/067777-2 Marcolla Comércio E Locação De Veículos Ltda, 05/067895-7 Massaranduba Informatica Ltda Me, 05/067844-1 Deschamps Consultoria Imobiliária Ltda, 05/069103-1 N.R.K. Transportes E Serviços Ltda Me, 05/069754-4 Licínio Comercial Ltda Me, 05/069762-5 High Performance Comercio De Suplementos Esportivos Ltda Me, 05/069830-3 Pavilote Representações E Cobranças Ltda, 05/069964-4 Mvr - Comercio De Material De Segurança Eletrônica E Sonorização Ltda Me, 05/069971-7 Godoz Comércio E Representações Ltda Me, 05/069979-2 Maranello Comércio De Confecções Ltda Me, 05/069984-9 Loja Maricleia Ltda Me, 05/070026-0 Bela Junta Industria E Comercio Ltda, 05/070029-4 Jordan Automóveis Ltda, 05/070357-9 Dj Som E Acessórios Ltda Me, 05/070746-9 Postec Indústria De Postes Ltda, 05/070747-7 Mineradora Fazenda Traira Ltda -, 05/071323-0 Impave Distribuidora De Auto Peças Ltda, 05/071340-0 Madetal Móveis Ltda Me, 05/073629-9 Pára O Pé Calçados Ltda Epp -, 05/074880-7 Bobinas Personalizadas Oeste Ltda Me, 05/074908-0 Mercado Arilu Ltda Me, 05/074909-9 D.A. Promoções E Eventos Ltda, 05/074910 -2 Exata Comércio De Celulares E Equipamentos Eletrônicos Ltda Me, 05/074911-0 Lorenzi & Cia Ltda - Me, 05/074912-9 Pamwest Distribuidora De Bebidas Ltda Me, 05/074913-7 I.P.E. - Industria De Plásticos Ecológicos Ltda Epp, 05/074916-1 Ana Paula Modas Ltda Me, 05/074944-7 B. C. Comercial Lt da Me, 05/075907-8 Oliveira Da Silva Souza & Cia Ltda Me, 05/076210-9 Madplast Comercio De Sucatas De Plasticos Ltda Me, 05/076229-0 Ademair P. Nunes & Cia Ltda Me, 05/076237-0 Ferreira & Medeiros Ltda, 05/076588-4 Lider Serviços De Encadernação, Fotocópias E Digitação Ltda Me, 05/076752-6 Agropecuaria Agrobrel Ltda Me, 05/076756-9 Dentária Manchester Ltda Epp -, 05/076757-7 Artima Manufaturados De Madeira Ltda Me, 05/076853-0 Ahp Transportes E Logística Ltda Me, 05/076945-6 Plant & Art Serviços De Jardinagem E Comércio De Plantas Ltda Me, 05/076954-5 Farmacia Paraíso Ltda Me, 05/076991-0 Shaldon Bier Bar E Lanchonete Ltda Me, 05/076998-7 Churrascaria Delino Ltda Me, 05/077182-5 Dani-Tel Lingerie E Confecções Ltda Me, 05/077364-0 Grupo De Criação Ltda a, 05/077365-8 Passo A Passo Processamento De Dados Ltda Me, 05/077436-0 Claumann & Dill Consultoria Ltda, 05/077982 -6 La Fleur Comércio E Serviços De Jardinagem Ltda Me, 05/078011-5 Estofrai - Prestadora De Serviços De Estofaria Lt da Me, 05/078258-4 Ghia Representações Ltda, 05/078413-7 Farmacia Kobrafarma Ltda Epp, 05/078489-7 Soft - Comercial Ltda Me, 05/078617-2 Adilson Strack & Cia Ltda Me, 05/0786 24-5 Tecno Moveis Comercio Ltda Me, 05/078696-2 Sul Oeste Comércio E Representações Ltda Me, 05/078737-3 Transportadora e Distribuidora J. D Ltda, 05/078749-7 J.A.H. Sistemas Ltda Me, 05/078750-0 Uberti Rolim Representações Ltda, 05/080200-3 Valmassey Trator Peças Ltda Epp, 05/080247-0 Jlo Comércio Transporte E Representação De Frios Ltda Me, 05/080249-6 Guedin & Da Costa Ltda Me, 05/080331-0 Comércio E Manutenção De Equipamentos Eletrônicos Sul Brasil Automação Ltda Me, 05/080355-7 Savant Papelaria E Processamento De Dados Ltda Me, 05/080356-5 Assessoria Contabil E Empresarial al Savant Ltda Me, 05/080367-0 Pers On Line Informatica Lt da Me, 05/080368-9 Markevison Comércio, Propaganda E Publicidade Ltda Me, 05/080387-5 Stevanatto Comércio E Indústria a Ltda Me, 05/080402-2 Fofô'S Sorvetes Ltda Me, 05/080409-0 Tj Administradora De Bens Ltda, 05/080423-5 Emaré Serviços Portuários E Locações Ltda, 05/080428-6 Pereira & Turki eviez Ltda Me, 05/080439-1 Progresso Construtora E Incorporadora Ltda, 05/080445-6 Miranda Comércio De Frutos Do Mar Ltda Me, 05/080454-5 Artesanato Vicentin Ltda Me, 05/08047 2-3 Haacke Construtora Ltda, 05/081409-5 Verde Vale Transporte E Comércio Ltda Me, 05/081465-6 Multi Stok Industria De Galpões Metalicos Ltda, 05/081522-9 Madestilo Ind E Com De Arfateados De Madeira Ltda Me, 05/081595-4 Exit Comercio De Informatica Ltda Me, 05/081758-2 Geoboff - Topografia E Georreferenciamento Ltda Me, 05/081982-8 Black & White Art e Eventos E Convenções Ltda, 05/082032-0 Badé Representação Des Comerciais Ltda, 05/082033-8 Esquadrias Kruger Ltda Epp, 05/082239-0 Joneflan Transportes Ltda Me, 05/083651-0 Pintura D'Tons Ltda Me, 05/084434-2 Stempczinski & Stempczinski Ltda Me, 05/084569-1 Per Bambini Confecções Ltda Me, 05/084572-1 Maricleia Modas Ltda Me, 05/084577-2 Minimerca do Deiwidy Ltda Me, 05/089742-0 Embala Serigrafia Embalagem Ltda Me, 05/089752-7 Qualita Comércio De Pisos

Ltda Me, 05/089890-6 Unita Veiculos Multimarcas Ltda, 05/090646-1 P rolinea Informática Ltda Me -, 05/092221-1 Mercado Ponto Central Ltda Me, 05/092240-8 B.J. Comércio De Pneus Ltda Epp, 05/092249-1 Andwell Corretora De Seguros De Vida Limitada, 05/092304-8 Simicar Comércio De Peças E Acessórios Par a Veiculos Ltda Me, 05/092313-7 Transportes Alfredo Ltda Me e, 05/092315-3 Flexivel Indústria E Comércio Ltda Epp, 05/092318-8 Transchelly Transportes Ltda Me, 05/092506-7 Construtora W B R Ltda, 05/092851-1 Auto Posto Sao Geraldo Ltd a, 05/092854-6 Expresso Coletivo Forquilha Ltda, 05/092883-0 Amabile Doces Ltda Me, 05/092921-6 Energy Sports Center Comercio De Artigos Esportivos Ltda Me, 05/095011-8 Mo Idusul Industria E Comercio De Molduras Ltda Epp, 05/10439 3-9 Recuperadora De Veiculos Vargas Ltda Epp, 05/104798-5 O.R.B Comércio E Transportes Ltda Me, 05/104835-3 Pro Spec d Comercial Ltda Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 05/042421-1 Flexsu l Sistemas E Servicos Ltda Me, 05/067918-0 Spezia & Ribeir o Ltda Me, 05/069817-6 Ltda Representações Ltda Me, 05/070 527-0 Anacleto Pedro Araldi E Cia Ltda, 05/074926-9 Lunard i E Volpato Transportes Ltda Me, 05/076225-7 Eg Industria De Alimentos Ltda Me, 05/076236-2 Nota Dez Centro De Forma çao Profissional Ltda, 05/076672-4 Eged Comercio E Represe ntações Ltda, 05/076742-9 Aline Serviços De Transportes Lt da Me -, 05/076861-1 Lenz Locadora De Veículos Ltda, 05/08 0424-3 Physios Fisioterapia Ltda Me, 05/082076-1 Red & Blu e Comercio De Presentes Ltda, 05/084433-4 Transportes Tran skeo Ltda Me, 05/090636-4 Marmoraria Itoupava Ltda Me, 05/090656-9 Bolzan Entregas Rapidas Ltda Me, MICROEMPRESA: E NQUADRAMENTO: 05/011815-3 Vestebem Uniformes Profissionais Ltda, 05/028593-9 Orlando Deucher Soares & Cia Ltda, 05/04 0966-2 Fp Comércio De Materiais Elétricos E Serralheria Lt da, 05/048137-1 Késia Indústria De Confecções Ltda, 05/048 565-2 Gerecel Eletro Instaladora Ltda, 05/048785-0 Rações Rafael Pivetta Ltda Me, 05/052214-0 M G Video Ltda, 05/056 912-0 Lucas Leite & Cia Ltda, 05/058326-3 Pedreira J. N. L. Ltda, 05/061603-0 Industria E Comércio De Produtos Texteis Benvenuti Ltda, 05/062297-8 D & S Assistencia Tecnica Ltda a, 05/062852-6 Tche Comunicação Visual Ltda, 05/067737-3 B osse Informática E Eletrônicos Ltda, 05/067743-8 Tele Cinc o Teleinformática Ltda, 05/067789-6 Clínica Freitas Ltda, 05/070786-8 Dimi Indústria De Enxovais Ltda, 05/074907-2 F ullpack Software Ltda Me, 05/074922-6 Orlandi & Peroza Ltd a Me, 05/078336-0 Lilian & Antonio Cabelereiros Ltda, 05/078599-0 Negao - Auto Eletrica Ltda, 05/078833-7 Elegant Person Confecções Ltda, 05/079108-7 Industria Mecanica Fae rber Ltda Me, 05/080365-4 Internacional Veiculos Ltda -, 0 5/081546-6 Sidney Vargas Comércio De Máquinas Ltda, 05/081 798-1 Transportes Lageadense Ltda, 05/082006-0 Bar E Merceria Mob Ltda, 05/082107-5 Soares & Aguiar Comércio De Bic icletas Ltda, 05/082353-1 Paletiza - Industria De Pallets Ltda, 05/084285-4 Bar E Merceria Sonho Real Ltda, 05/0842 91-9 G P Tuning Latarias E Acessorios Ltda, 05/084709-0 Tr ansportes Rogovargas Ltda, 05/087762-3 Kling Gerenciamento Da Produção Ltda, 05/087772-0 Bellville Comércio De Sucat as E Transporte De Resíduos Industriais Ltda, 05/089951-1 Sul Brasil Comercio De Artigos Do Vestuário Ltda, 05/09002 8-5 Kick Flip Indústria E Comercio De Confecções Ltda, 05/090037-4 Grafica Oriental Ltda, 05/092488-5 Ygarapaba Viag ens E Turismo Ltda, 05/095003-7 Aleplast - Serigrafia Do B rasil Ltda, 05/104483-8 A. P. M. Comercio De Produtos Medi co Odontologicos Ltda Me, 05/104815-9 Pousada Da Biba Ltda -, 05/105052-8 Softgran Classificadora De Matérias-Primas A gropecuárias Ltda, 05/105081-1 Ponto Chic Barbearia Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 05/061329-4 Ribeir o E Freitas Ltda Epp, 05/076213-3 Cabral Industria De Pee as Para Motocicletas Ltda, 05/080415-4 Madeireira Sorriso Ltda Epp, 05/092808-2 Belluno Acessórios Para Veículos Ltd a, 05/092918-6 7 Fashion Industria E Comercio De Confecçoe s Ltda Epp, 05/104392-0 Recuperadora De Veiculos Vargas Lt da Epp, 05/104532-0 Customs Assessoria Em Comércio Exterior r Ltda, PROCURACAO: 05/015109-6 Endless Fashion Comercio D e Confecções Ltda Me, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACAES DE ATOS DE SOCIEDADE: 05/038920-3 Asteca Automação Industrial Ltda Me, PROCURACAO: 05/043968-5 Sanvis Administradora De Bens Ltda, 05/048551-2 MI Comércio De Confecções Ltda Me, 05/07 3630-2 Pára O Pé Calçados Ltda Epp -, 05/076975-8 Rotavi l Industrial Ltda, 05/104826-4 Ecocert Brasil Certificadora L td a, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 05/024419-1 Antoni o Feuser, 05/028507-6 Delcio Peron, 05/028509-2 Julhiane Niedermaier, 05/028598-0 Vanderleia Schroeder, 05/039159-3 Evandro Zipperer, 05/039459-2 Patrique Bittencourt Bauer, 05/039667-6 S.C. Fidélis, 05/047454-5 Emerson Andretta Giacomini Me, 05/056951-1 Solange Ines Vansuit, 05/062680-9 T iago Vieira Alves, 05/066035-7 Alcedir Francisco Alves Da Borba, 05/067900-7 Celso Schmitz, 05/070784-1 Juarez Domin gos Troian, 05/070787-6 Antoninho De Meira, 05/070790-6 Cr istiano Noronha Basto, 05/074877-7 Divania Bacchi Muravski

Me, 05/074903-0 Eder Francisco Dallan Me, 05/074929-3 Patri que Cristiano Coelho Me, 05/076239-7 Edilene Beatriz Beck De Oliveira, 05/076247-8 Alexandre Honorato Custodio, 05/078453-6 Rosilei Farias Da Silva, 05/080535-5 Eva Chaves, 0 5/080561-4 J Reitz Bar, 05/080565-7 Giovana Cristina Klipa m Lanchonete, 05/080620-3 Bianca Sofia Romagnani, 05/08065 7-2 Maria Saleta Jasper, 05/082348-5 Marcos Antonio Prigol Bar, 05/090040-4 Juraci Salvan Junior, 05/092803-1 Cesar A ugusto Block, 05/097584-6 Bianca Angélica Marchetti, 05/09 9115-9 Marilene Rozwod, 05/104732-2 José Dario Torezani, A LTERACAO: 05/012538-9 Mariana Bach Gumz Me, 05/012541-9 Se zulpino Alves Me, 05/039027-9 Ludovico Bruske Me, 05/04253 4-0 Neiva Cavichiolli Cousseau Me -, 05/047576-2 Deocelecia no Dos Santos E Silva Me, 05/052032-6 Alessandro De Souza Me, 05/062350-8 Andre Viscardi Medeiros Me, 05/070267-0 Pr imo Possenti Me, 05/074924-2 Berenice Knoner Me, 05/077440 -9 Jorge Luiz Della Justina Me, 05/082371-0 Amantino Zatte ra - Me, 05/090685-2 Helenilton Pereira Da Silva Me, 05/09 2843-0 Tania Pacheco Guimaraes Me, 05/104400-5 Alfredo Rob erto De Oliveira Me, 05/104416-1 N. S. M. Diniz Me, 05/104 434-0 Teresa Heinig Me, 05/104491-9 Rodrigo Izidoro Rodrig ues Me, 05/104771-3 Sergio Brizolla Savi, 05/104788-8 Luiz Carlos Volkman Me, 05/104812-4 Otto Santos Da Costa Filho Me -, 05/104817-5 Fabio Danny Da Silva Me, EXTINCAO/DISTRA TO: 05/067714-4 Ivo Eduardo Ramos Ferreira Me, 05/070543-1 Amarildo Alcindo Fabiani Me, 05/074873-4 Noeme Julio Corre a Me, 05/074925-0 Alzira Dos Santos Vargas Me, 05/076039-4 Eponina Rosa Cardoso Locks, 05/076222-2 Itamar Luiz Goular t Me, 05/076224-9 Jadis Motta De Souza Me, 05/078156-1 Del ci Kurtz Me, 05/081846-5 Raphael Campos Me, 05/097565-0 Ca roline Maria Quintino Me, 05/097566-8 Isa Carla Quintino M e, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 05/024420-5 Antonio Feuser, 05/028503-3 Vanderleia Schroeder, 05/028508-4 Delcio Per on, 05/028510-6 Julhiane Niedermaier, 05/039160-7 Evandro Zipperer, 05/039460-6 Patrique Bittencourt Bauer, 05/03966 8-4 S.C. Fidélis, 05/047455-3 Emerson Andretta Giacomini M e, 05/056950-3 Solange Ines Vansuit, 05/062681-7 Tiago Vie ira Alves, 05/066036-5 Alcedir Francisco Alves De Borba, 0 5/067901-5 Celso Schmitz, 05/070788-4 Antoninho De Meira, 05/070789-2 Cristiano Noronha Basto, 05/074878-5 Divania B acchi Muravski Me, 05/074904-8 Eder Francisco Dallan Me, 0 5/074930-7 Patrique Cristiano Coelho Me, 05/076240-0 Edile ne Beatriz Beck De Oliveira, 05/076248-6 Alexandre Honorat o Custodio, 05/078454-4 Rosilei Farias Da Silva, 05/080550 -9 Eva Chaves, 05/080560-6 J Reitz Bar, 05/080564-9 Giovan a Cristina Klipam Lanchonete, 05/080619-0 Bianca Sofia Rom agnani, 05/080656-4 Maria Saleta Jasper, 05/082349-3 Marco s Antonio Prigol Bar, 05/082372-8 Amantino Zattera - Me, 0 5/090041-2 Juraci Salvan Junior, 05/092804-0 Cesar Augusto Block, 05/097585-4 Bianca Angélica Marchetti, 05/099116-7 Marilene Rozwod, 05/104733-0 José Dario Torezani, 05/10490 2-3 Carla-Andreia Smyk De Lima Me, COOPERATIVA: ATA DE ASS EMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 05/073954-9 Cooperativa De Crédito Rural Com Interação Solidária De Vitor Meireles -Cre\$OI Vitor Meireles, 05/104406-4 Coopiat'S - Cooperativ a De Pintores E Artesãos Da Região Serrana, **** DOCUMENT OS EM EXIGÊNCIA: 04/311845-3, 05/10477-2, 05/013771-9, 05 /014991-1, 05/015102-9, 05/015157-6, 05/015638-1, 05/01906 2-8, 05/028594-7, 05/028595-5, 05/028596-3, 05/028724-9, 0 5/039441-0, 05/040927-1, 05/043970-7, 05/043979-0, 05/0439 80-4, 05/043981-2, 05/043982-0, 05/047844-3, 05/048051-0, 05/048052-9, 05/052241-8, 05/052242-6, 05/052357-0, 05/052 723-1, 05/052825-4, 05/052826-2, 05/052894-7, 05/054285-0, 05/054407-1, 05/056291-6, 05/056306-8, 05/056443-9, 05/05 6444-7, 05/056458-7, 05/056619-9, 05/056694-6, 05/056699-7, 05/056720-9, 05/056785-3, 05/056815-9, 05/056849-3, 05/0 58370-0, 05/058706-4, 05/058897-4, 05/059046-4, 05/059273-4, 05/059274-2, 05/059319-6, 05/059879-1, 05/059963-1, 05/060038-9, 05/060349-3, 05/061369-3, 05/061376-6, 05/061377 -4, 05/061590-4, 05/061591-2, 05/061592-0, 05/061593-9, 05 /061594-7, 05/061604-8, 05/061606-4, 05/061607-2, 05/061610-2, 05/061611-0, 05/061612-9, 05/061613-7, 05/061614-5, 0 5/061615-3, 05/061621-8, 05/061622-6, 05/067811-6, 05/0678 18-3, 05/067819-1, 05/067845-0, 05/067865-5, 05/067866-3, 05/067902-3, 05/067903-1, 05/067904-0, 05/067905-8, 05/067 906-6, 05/067907-4, 05/067908-2, 05/067909-0, 05/067910-4, 05/067912-0, 05/067920-1, 05/067921-0, 05/067926-0, 05/06 7933-3, 05/067934-1, 05/067935-0, 05/067936-8, 05/069717-0, 05/069718-8, 05/069939-3, 05/070042-1, 05/070101-0, 05/0 70102-2, 05/070796-5, 05/071415-5, 05/071503-8, 05/074895-5, 05/074905-6, 05/074920-0, 05/074921-8, 05/074927-7, 05/ 074928-5, 05/074931-5, 05/074943-9, 05/074946-3, 05/076223 -0, 05/076227-3, 05/076230-3, 05/076510-8, 05/076642-2, 05 /076685-6, 05/076749-6, 05/076799-2, 05/076814-0, 05/07683 1-0, 05/076834-4, 05/076840-9, 05/076929-4, 05/076941-3, 0 5/076942-1, 05/076944-8, 05/076951-0, 05/076968-5, 05/0771 68-0, 05/077175-2, 05/077192-2, 05/077202-3, 05/077237-6, 05/077238-4, 05/077245-

7, 05/077265-1, 05/077266-0, 05/077267-8, 05/077268-6, 05/077369-0, 05/077401-8, 05/077411-5, 05/077412-3, 05/077999-0, 05/078641-5, 05/078735-7, 05/078736-5, 05/078795-0, 05/078811-6, 05/078834-5, 05/079571-6, 05/080431-6, 05/080562-2, 05/080563-0, 05/080580-0, 05/080581-9, 05/080597-5, 05/080598-3, 05/080626-2, 05/080627-0, 05/080658-0, 05/080659-9, 05/081482-6, 05/081487-7, 05/081581-4, 05/081582-2, 05/081726-4, 05/082027-3, 05/082244-6, 05/082341-8, 05/082343-4, 05/082345-0, 05/082346-9, 05/082347-7, 05/083668-4, 05/083674-9, 05/084295-1, 05/084299-0, 05/084500-4, 05/084595-0, 05/084596-9, 05/084599-3, 05/084610-8, 05/084622-1, 05/084642-6, 05/084650-7, 05/084711-2, 05/084712-0, 05/087727-5, 05/087731-3, 05/087732-1, 05/087746-1, 05/087747-0, 05/087750-0, 05/087759-3, 05/087764-7, 05/090615-1, 05/090616-0, 05/090617-8, 05/090631-3, 05/090655-0, 05/090657-7, 05/090666-6, 05/090687-9, 05/090705-0, 05/090957-6, 05/090958-4, 05/090964-9, 05/090965-7, 05/090979-7, 05/090991-6, 05/090992-4, 05/090996-7, 05/090997-5, 05/091009-4, 05/091010-8, 05/091011-6, 05/091013-2, 05/092303-0, 05/092307-2, 05/092314-5, 05/092316-1, 05/095009-6, 05/095010-0, 05/104173-1, 05/104382-3, 05/104394-7, 05/104397-1, 05/104402-1, 05/104453-6, 05/104474-9, 05/104475-7, 05/104494-3, 05/104495-1, 05/104529-0, 05/104530-3, 05/104735-7, 05/104737-3, 05/104744-6, 05/104766-7, 05/104775-6, 05/104776-4, 05/104792-6, 05/104793-4, 05/104805-1, 05/104806-0, 05/104807-8, 05/104808-6, 05/104854-0, 05/104865-5, 05/104866-3, 05/104867-1, 05/104888-4, 05/104889-2, 05/105065-0, 05/106329-8, 05/106330-1, *****

FABIANA EVERLING DE FREITAS
SECRETÁRIA GERAL

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

Ata Número: 1473

Despachos de 07 de abril de 2005 DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 05/032403-9 Gidion S/A Transporte e Turismo, 05/038803-7 Indústria De Moveis 3 Irmãos S/A, SOCIEDADE EMPRESÁRIAS LIMITADA: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 05/028690-0 Neuart Indústria De Moveis E Decoracoes Ltda, 05/028729-0 Estilo Acessorios Comercio De Bijuterias Ltda, 05/028740-0 Polini Textil Indústria E Comercio De Confeccoes Ltda, 05/028744-3 Serralheria Centro Ltda, 05/028745-1 Master Comercio De Alarques De Seguranca Ltda, 05/028749-4 Azucar Comercio De Confeccoes Ltda, 05/034346-7 Perfil Indústria E Comercio De Ferramentas Ltda, 05/034434-0 Mirene Serviços Agrícolas Ltda, 05/034450-1 Misfeld Comercio E Representações De Complementos Automotivos Ltda, 05/039178-0 Evolution Racing Promoção De Eventos Esportivos Ltda, 05/043275-3 Kowalski Rosar E Rosar Ltda, 05/048543-1 Vescovi Representações Comerciais Ltda, 05/051991-3 Clínica De Cirurgia Plástica Gildo Silva Ltda, 05/052465-8 Inca Agencia De Publicidade E Comunicação Ltda, 05/052842-4 Ergon Comercio De Equipamentos Para Embalagens Ltda, 05/054293-1 Scena Estrutura E Cenografia Ltda, 05/054352-0 Pamplona Administradora De Bens Ltda, 05/060010-9 Jm Comercio De Peças E Acessórios Industriais Ltda, 05/060401-5 T2n Participações E Empreendimentos Ltda, 05/060510-0 Usiferg'S Serviços De Usinagem Ltda, 05/060601-8 Giselecrisina Comercio De Vestuário Ltda, 05/060608-5 Jrm Lanchonete Ltda, 05/061610-2 Cea Indústria E Comercio De Confeccoes Ltda, 05/062775-9 Empreiteira Nandi & Zanela Ltda, 05/067952-0 Passa Fácil Passadoria Ltda, 05/069893-1 Skyron Comercio De Produtos Têxteis Ltda, 05/070045-6 Jonycar Indústria E Comercio De Máquinas Ltda, 05/071349-3 Dalpra Transportes Rodoviaros De Cargas Ltda Me, 05/071575-5 Toniazio Bar E Lanchonete Ltda Me, 05/071677-8 Antonio Luiz Triches & Cia Ltda Me, 05/071705-7 Raffas Comercio De Confeccoes Ltda Me, 05/076269-9 Vi Dupla Comercio De Confeccoes Ltda, 05/076740-2 Vidraçaria Eurojapao Ltda, 05/077247-3 Lanchonete E Petisqueira Do Galego Ltda, 05/078137-5 Itapema - Engenharia E Construção S Ltda, 05/078310-6 Mineração Santa Barbara Ltda, 05/078829-9 Silva & Almeida Comercio De Móveis Usados Ltda, 05/080577-0 Hulda Transportes Ltda, 05/081581-4 Affonso & Garbin Ltda, 05/084297-8 Quitanda Maluti Ltda, 05/084652-3 Fazz - Organização De Eventos Ltda, 05/087725-9 Arte Atelier Comercio De Artes, Artesanatos E Artigos Para Presente Ltda, 05/087726-7 Arte Atelier Comercio De Artes, Artesanatos E Artigos Para Presente Ltda, 05/087816-6 Andrade Express Serviços De Entrega Rápida Ltda, 05/088135-3 Ac Representações De Ferragens Ltda, 05/090604-6 Andriani

Administradora De Bens Ltda, 05/090745-0 Bludive Escola De Mergulho Ltda, 05/090907-0 Floricultura Ablu Ltda, 05/090918-5 Ems Distribuidora De Material De Limpeza Ltda, 05/090968-1 D.R.V.A Administradora De Bens Ltda, 05/090971-1 Fábrica De Móveis E Esquadrias De Madeira Testa Ltda, 05/091016-7 Auto Posto Rubini E Camargo Ltda, 05/091026-4 J.L.F Comercio De Malha S Ltda, 05/092266-1 J.M.R.M. Pizzaria E Tele Entrega Ltda, 05/092522-9 Ansa Representações Comerciais Ltda, 05/092573-3 Tv Entulho Ltda, 05/092596-2 Ghm Comercio De Persiana S E Prestação De Serviços Ltda, 05/104334-3 Patricia Magalhães Comercio De Calçados E Acessórios Ltda, 05/104836-1 O Ivoira E Felete Serviços De Conservação Ltda, 05/104880-9 Ciasix Indústria E Comercio De Confeccoes Ltda, 05/104978-3 M R Zimmermann & Cia Ltda, 05/105065-0 Santa Catarina Ex po Eventos Ltda, 05/108506-2 Cantinho Do Pastel Comercio D e Pasteis Limitada, 05/012818-3 Farmacia Sardanga Ltda Epp, 05/015603-9 Auto Elétrica Pj Ltda Me, 05/020497-1 Veterinária Oeste Catarinense Ltda, 05/028445-2 Industria E Comercio De Confeccoes Novo Millennium Ltda, 05/028504-1 Confeccoes Leve Jeans Ltda Me, 05/028647-1 Drogaria Lontense Ltda, 05/028673-0 Frare Compensados Ltda, 05/028687-0 Restaurante E Lanchonete Canoia Virada Ltda Me, 05/028735-4 Madem ar Indústria E Comercio De Madeiras Ltda Me, 05/038730-8 S eltron Soluções Eletrônicas E Eletrônicas Ltda Me, 05/040749-0 Europa Fabricação De Coberturas E Estruturas Especiais Ltda, 05/040885-2 Arte Diamante Ferramentas Especiais Ltda, 05/042452-1 Juliana Florestal Ltda, 05/042496-3 Madeiras Importação E Exportação Ltda, 05/043098-0 Hotel Hm Limitada Epp, 05/043962-6 Moto Táxi Nino'S Ltda Me, 05/048723-0 Panificadora E Confeitaria Maca Do Amor Ltda Me, 05/050334-0 Cameu & Souza Ltda Me, 05/051938-7 Terraplanagem N H Ltda, 05/052219-1 Krieger Informatica Ltda Me, 05/052247-7 Auto Elétrica Central Car Ltda Me, 05/052260-4 Bruslimpo Distribuidora De Produtos De Limpeza E Descartáveis Ltda -Epp, 05/052295-7 Animac Comercio E Consórcio De Máquinas De Costura E Confeccoes Ltda Me, 05/052641-3 Assessoria Assessoria E Treinamento Ltda Epp, 05/056185-5 Adega Bela Vista Ltda Epp, 05/056187-1 Bienvenue Servicos De Neonatologia Ltda, 05/056493-5 Wap Brasil Equipamentos E Serviços Ltda Me, 05/056609-1 Armazen Vo Lourdes Ltda, 05/056724-1 Vjs Transportes E Empreiteira De Serviços Ltda Me, 05/056737-3 S onco Com Estilo Comercio De Colchões Ltda Me, 05/056863-9 Trade Hunter Comercio Exterior Ltda -, 05/057571-6 Pontonet Comercio De Equipamentos De Informática Ltda Me, 05/058907-5 Seis Maria Hotel Ltda Me, 05/059192-4 Prestoblu Comercio De Materiais De Construção E Serviços Ltda Me, 05/059318-8 Neu Haus Serviços Ltda, 05/060297-7 Valerio Quadras Lotérica Ltda Epp, 05/060546-1 Panificadora E Confeitaria Pri mas Ltda Me, 05/060792-8 Odonto X Clínica De Radiologia Odontológica Ltda, 05/060963-7 Rf Telefonia Ltda, 05/061627-7 Superlona Locação De Coberturas Ltda Epp, 05/061629-3 Ma com Construtora E Incorporadora Ltda -, 05/061635-8 Ko Modas Indústria E Comercio Ltda, 05/062281-1 Coque Catarinense E Ltda, 05/062713-9 Eliana Turismo Ltda Me, 05/062815-1 De Cesaro Indústria E Comercio De Confeccoes Ltda Epp, 05/062855-0 Comercio E Transporte De Argila Rio Do Rastro Ltda, 05/064375-4 Construtex Artefatos De Cimento Ltda, 05/064583-8 Aguas Informatica Ltda Me, 05/067801-9 Aj Rosseto Comercio E Representações Ltda Me, 05/067801-9 Aj Automação E Manutenção Ltda Me, 05/067802-7 I B Maquinas Representações Ltda Me, 05/067816-7 Massaranduba Auto Peças Ltda, 05/067923-6 K G B Express Ltda Me, 05/067943-0 Ellen'S Cosmetica E Perfumaria Ltda Epp, 05/069255-0 Ceproj Topografia E Projetos Ltda Me, 05/069753-6 Decoracoes Timbo Ltda, 05/069983-0 Representações Campos & Coelho Ltda, 05/070748-5 Musical Frequencia Ltda Me, 05/073563-2 Ultra-Hertz Comercio Ltda, 05/073662-0 Rogério Freitas & Cia Ltda Me, 05/076254-0 Alirio Jose Da Silva & Cia Ltda Epp, 05/076589-2 Kit'S Brasil Eletro Comercial Ltda Epp, 05/076651-1 Supermercado Matias De Andrade Ltda Me, 05/076755-0 Eldorado Paineis Ltda Epp -, 05/076862-0 Comercio De Pescados Dourado Ltda Epp, 05/076863-8 Dpd Comercio De Roupas Ltda Me, 05/077170-1 Consolida Comercio De Soldas Ltda Epp, 05/077176-0 Petry Comercio E Manutenção De Veiculos Ltda Me, 05/077177-9 Mej Corretora De Seguros De Vida Limitada, 05/077184-1 Reserplast Indústria De Auto Peças Ltda Epp, 05/077191-4 Jbrasi Ltda Me, 05/077366-6 Chaveiro João Colin Ltda Epp, 05/077367-4 Mais Comunicação & D Ltda, 05/077368-2 Motel Forest Ltd a Me, 05/077372-0 C & D Despachos Ltda Me, 05/077445-0 Law Entretenimentos Hotéis E Turismo Ltda, 05/078395-5 Si Viei ra Comercio E Terraplanagem Ltda Me, 05/078672-5 Forza Empreendimentos E Participações Ltda -, 05/078727-6 Activia Indústria & Comercio De Confeccoes Ltda - Epp, 05/078735-7 Life Company Academia Ltda Me, 05/078753-5 Panificadora E Confeitaria "Por Menos" Ltda Me, 05/078760-8 Tursul Turismo Sul Catarinense Ltda, 05/078763-2 Empresa Sao Geraldo De Transporte Coletivo Ltda, 05/078780-2

Nefrokids Centro Pediatrico De Nefrologia Ltda, 05/078834-5 Bento, Zenari & Cia Ltda Epp, 05/081544-0 Sarana Do Brasil Comercio E Representações De Produtos Derivados Do Petróleo Ltda, 05/081553-9 Barraca Do Taliano Ltda Me, 05/081555-5 Jararaca Indústria E Comercio De Confeccoes Ltda Me, 05/081695-0 Miu Sigma Comercio De Confeccoes Ltda Me, 05/082027-3 Bmw Enovi Set Entretenimento Artísticos E Culturais Ltda Me, 05/082036-2 Empresa Brusquense De Comunicação Ltda Me, 05/083959-4 Nova Era Embalagens Ltda Me, 05/083997-7 Engetronic Comercio De Materiais Eletrônicos E Eletrônicos Ltda Me, 05/084013-4 K L J Informatica Ltda Me, 05/084586-1 Mudanças Novo Lar Ltda Me, 05/084600-0 Casagrande Negocios Imobiliarios Ltda, 05/084601-9 Giott o Eletro Motores Ltda Me, 05/084603-5 Casa De Carnes Berno & Toffoli Ltda Me, 05/084631-0 Kadiba Restaurante Ltda Me, 05/089789-6 Coque Catarinense Ltda -, 05/089829-9 Construtora Apia Ltda, 05/089938-4 Violla & Cia Ltda Me., 05/089949-0 Damoly Confeccoes Ltda Me -, 05/089958-9 Free Lift Comercio E Representação Ltda Me, 05/089965-1 Bozan Automação Industrial Ltda -, 05/089968-6 Sideratur Turismo Ltda Me, 05/090032-3 Accril Produtos Metalurgicos Ltda Me, 05/090128-1 Cecchini Informática Ltda Me, 05/090622-4 Expansão Processamento De Dados Ltda Me, 05/090623-2 Expansão Contabilidade E Assessoria Ltda, 05/090626-7 Recotex Representações E Comercio De Aviaamentos Textéis Ltda -, 05/090998-3 Plasticos Polyall Industria E Comercio Ltda Me, 05/092258-0 Comercial Baby Ltda, 05/092293-9 Terra Comercio Do Vestuário Ltda Epp, 05/092805-8 Assessoria Empresarial Shalon Ltda Me, 05/092842-2 Lanchonete Almeida Ltda Me, 05/104161-8 Marconsoft Consultoria, Assessoria E Informática Ltda, 05/104164-2 Relojoaria E Confeccoes Rubitec Ltda Me, 05/104399-8 Canto Da Agulha Comercio De Aviaamentos Ltda Epp, 05/104444-7 Koch Hipermercado Comercio De Paletes Ltda Epp, 05/104444-7 Koch Hipermercado Ltda -, 05/104454-4 San Marino Administração De Imóveis Ltda, 05/104462-5 Tgl Tereirização - Limpeza, Conservação, Vigilância Eletrônica E Serviços De Mão De Obra Especializada Ltda, 05/104463-3 Tgl Vigilância E Segurança Ltda -, 05/104752-7 Shiguihara Turismo Ltda Me, 05/104794-2 Comercio De Cereais Santo Expedito Ltda Epp, 05/104796-9 Andrade & Pessoa Ltda Me, 05/104803-5 Laboratório De Análises E Clínicas Cucco Ltda, 05/104816-7 Empreendimentos Internacionais Ltda, 05/104853-1 Qualiquímica Produtos E Equipamentos De Laboratório Ltda Me, 05/104859-0 Ponto Print Impressão Digitalizada Ltda Me, 05/104916-3 Sebale Comercio De Combustível Ltda, EXTINÇÃO/DISTRATO: 05/010714-3 G & F Gaslhon Comercio Do Vestuário E Complementos Ltda Me, 05/015531-8 Escritorio Contabil Pessoa Ltda, 05/028737-0 Irmãos Lippmann Fabricação De Artefatos De Madeira Ltda, 05/037797-3 Moreira Prange Comercio E Representações Ltda, 05/038987-4 La Bella Moda Comercio De Confeccoes Ltda Me, 05/056277-0 Grilo Comercio De Carnes Ltda Me, 05/056889-2 So Retiro Peças Para Tratores Ltda, 05/057493-0 Jx Eletro Comercio Ltda Me, 05/067781-0 C. F. Dauer Representações Comerciais Ltda, 05/067843-4 Bar E Mercadoria Stolf Ltda Me, 05/068334-9 Nova Alimentos Indústria Ltda Epp, 05/069803-6 Awsul Informática Ltda Me, 05/078378-5 Indústria E Comercio De Confeccoes Muller Ltda Me, 05/078797-7 R Imports Automoveis Ltda, 05/081614-4 Tribos Livraria Evangelica Ltda Me, 05/081874-0 Adventure Transporte E Turismo Ltda Me, 05/087908-1 D M Pronto Atendimento Ltda, 05/090634-8 Plascerca Ltda Me, 05/092317-0 Marullo Presentes E Decorações Ltda Me, 05/092531-8 Carla Alves Dos Santos E Cia Ltda Me, 05/104824-8 Fehlberg Assessoria De Comunicação Ltda, MICROEMPRESA: R EENQUADRAMENTO COMO EMPRESA: 05/059319-6 Neu Haus Serviços Ltda, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 05/028691-9 Neuart Indústria De Moveis E Decoracoes Ltda, 05/028730-3 Estilo Aces sorios Comercio De Bijuterias Ltda, 05/028736-2 Mademar Indústria E Comercio De Madeiras Ltda Me, 05/028741-9 Polini Textil Indústria E Comercio De Confeccoes Ltda, 05/028743-5 Serralheria Centro Ltda, 05/028746-0 Master Comercio De Alarques De Seguranca Ltda, 05/028750-8 Azucar Comercio De Confeccoes Ltda, 05/034347-5 Perfil Indústria E Comercio D e Ferramentas Ltda, 05/034435-8 Mirene Serviços Agrícolas Ltda, 05/034451-0 Misfeld Comercio E Representações De Complementos Automotivos Ltda, 05/043290-7 Kowalski Rosar E Rosar Ltda, 05/054294-0 Scena Estrutura E Cenografia Ltda, 05/060011-9 Jm Comercio De Peças E Acessórios Industriais, 05/060602-6 Giselecrisina Comercio De Vestuário Ltda, 05/060609-3 Jrm Lanchonete Ltda, 05/061611-0 Ceaf Indústria E Comercio De Confeccoes Ltda, 05/067953-8 Passa Fácil Passadoria Ltda, 05/070046-4 Jonycar Indústria E Comercio De Máquinas Ltda, 05/070149-5 Airtom Luiz De Souza, 05/071350-7 Dalpra Transportes Rodoviaros De Cargas Ltda Me, 05/071576-3 Toniazio Bar E Lanchonete Ltda Me, 05/071678-6 Antonio Luiz Triches & Cia Ltda Me, 05/071706-5 Raffas Comercio De Confeccoes Ltda, 05/076264-8 Mendes & Braga Ltda, 05/076741-0 Vidraçaria

Eurojapao Ltda, 05/077248-1 Lanchonete E Pe tisqueira Do Galego Ltda, 05/078830-2 Silva & Almeida Comércio De Móveis Usados Ltda, 05/080576-2 Hulda Transportes Ltda, 05/081582-2 Afonso & Garbin Ltda, 05/084298-6 Quita nda Maluti Ltda, 05/084653-1 Fazz - Organização De Eventos Ltda, 05/087723-2 Maximilian Sheldon Comercio De Alimentos Ltda Me, 05/087817-4 Andrade Express Serviços De Entrega Rápida Ltda, 05/090746-8 Bludive Escola De Mergulho Ltda, 05/090908-8 Floricultura Ablu Ltda, 05/090919-3 Ems Distri buidora De Material De Limpeza Ltda, 05/090972-0 Fábrica D e Móveis E Esquadrias De Madeira Testo Ltda, 05/091027-2 J. L.F Comércio De Malhas Ltda, 05/092267-0 J.M.R.M. Pizzari a E Tele Entrega Ltda, 05/092574-1 Tv Entulho Ltda, 05/092 597-0 Ghm Comercio De Persianas E Prestação De Serviços Lt da, 05/104335-1 Patricia Magalhães Comercio De Calçados E Acessórios Ltda, 05/104881-7 Ciasix Indústria E Comércio D e Confeções Ltda, 05/108507-0 Cantinho Do Pastel Comercio De Pasteis Limitada, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 05/043119-6 Farmacia Mafra Ltda Epp, 05/062816-0 De Ce saro Industria E Comercio De Confeccoes Ltda.Epp, 05/07625 2-4 Ravitan Fação Têxtil Ltda Me -, 05/087852-2 Ville Pri nt Cartuchos Remanufaturados Ltda Epp, 05/104422-6 Segware Do Brasil Ltda Epp, 05/104795-0 Comercio De Cereais Santo Expedito Ltda Epp, 05/104847-7 Colativa Distribuidora Ltda - Epp, EMANCIPACAO: 05/078736-5 Life Company Academia Ltda Me, PROCURACAO: 05/092532-6 Carla Alves Dos Santos E Cia L tda Me, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 05/028747-8 Ilk a Reblin, 05/052191-8 Alexandre Hang Dias Santos, 05/06234 7-8 Sergio Luiz Lopes, 05/070050-2 Naiane Steinbach De Mar chi, 05/070131-2 Claudinei Candido De Oliveira, 05/070148-7 Airton Luiz De Souza, 05/071611-5 Saint Clair Frey Piega s, 05/071695-6 Amarildo Fontini Me, 05/076267-2 Flavio Augusto Da Costa Braga, 05/076273-7 Elizene Ana Borges, 05/08 0486-3 Nivio Pereira De Gois, 05/081841-4 Euclides De Souza, 05/082394-9 Edemar Cazella, 05/083706-0 Geise Tr idapalli, 05/087805-0 Juliana Henriette Seydel, 05/087808-5 Marli Terezinha Da Rosa Andrade, 05/087859-0 Cristiane A rbigaus Reinert, 05/07963-4 Moacir Miranda, 05/090117-6 J oselita Luciano De Souza, 05/090129-0 Marilda Soares Lopes Da Silva, 05/090718-2 João Batista Carvalho Da Silva, 05/092578-4 Edmilson Bianchi, 05/092818-0 Fernanda Teresinha M artins, 05/104529-0 Vinicius Sebastião Da Silva, 05/104848 -5 Joselene Mendes, 05/104944-9 Lidia Regina Machado, 05/1 04954-6 Roseane Samara De Abreu, 05/104961-9 Vandekilson A ssis Do Vale, 05/106322-0 Andressa Basei, 05/106324-7 Vald eci Vieira Kikinho, 05/106356-5 Elio Tadeu Pires Ribeiro, ALTERACAO: 05/028447-9 Chirlei Will Leite Epp, 05/028505-0 Jose Carlos Da Silva Mota Me, 05/061628-5 Marcos Cesar Bet ta Me, 05/076253-2 Edilaine Gonçalves Mendes Me, 05/084014 -2 Angelino Nogueira, 05/087807-7 Maria Guiomar Cereal Me, 05/087846-8 Marcelo Paloschi, 05/087851-4 Almir Rossetti Me, 05/087857-3 Lucas Martins Pacheco Me, 05/087861-1 Esma el Siqueira Me, 05/087965-0 Nilson Jorge Do Nascimento Me, 05/088003-9 Eli Joao De Aviz Me, 05/091028-0 Chane De Fat ima Lima Longen Me -, EXTINCAO/DISTRATO: 05/070943-7 Alber to Biondo Me, 05/076773-9 Solange Lyle Borba De Souza Me, 05/087850-6 Zeni Da Silva Chic-Dog Me, 05/087907-3 Cristia no Rocha Fernandes Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 05/028 748-6 Ilka Reblin, 05/052192-6 Alexandre Hang Dias Santos, 05/070132-0 Claudinei Candido De Oliveira, 05/071696-4 Am arildo Fontini Me, 05/076268-0 Flavio Augusto Da Costa Bra ga, 05/076274-5 Elizene Ana Borges, 05/080485-5 Nivio Pere ira De Gois, 05/081842-2 Euclides De Souza Vidros, 05/0823 95-7 Edemar Cazella, 05/083707-9 Geise Tridapalli, 05/0878 06-9 Juliana Henriette Seydel, 05/087809-3 Marli Terezinha Da Rosa Andrade, 05/087860-3 Cristiane Arbigaus Reinert, 0 5/087964-2 Moacir Miranda, 05/090118-4 Joselita Luciano De Souza, 05/090130-3 Marilda Soares Lopes Da Silva, 05/09071 9-0 João Batista Carvalho Da Silva, 05/092579-2 Edmilson B ianchi, 05/092819-8 Fernanda Teresinha Martins, 05/104530-3 Vinicius Sebastião Da Silva, 05/104849-3 Joselene Mendes , 05/104945-7 Lidia Regina Machado, 05/104955-4 Roseane Sa mara De Abreu, 05/104962-7 Vandekilson Assis Do Vale, 05/1 06323-9 Andressa Basei, 05/106325-5 Valdeci Vieira Kikinho , 05/106357-3 Elio Tadeu Pires Ribeiro, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 05/070051-0 Naiane Steinbach De Mar chi, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 05/074 874-2 Cooperfertil Cooperativa Agrícola, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 05/002637-2 Cooperativa De Trabalho Autonomo E De Producao Na Atividade Da Industria De Artefa tos De Couro Plasticos Peles E Derivados De Criciuma Ltda, 05/074875-0 Cooperfertil Cooperativa Agrícola, ***** DOCU MENTOS EM EXIGENCIA: 04/291425-6, 04/295880-6, 04/308292-0 , 05/009855-1, 05/009856-0, 05/013782-4, 05/015160-6, 05/0 16713-8, 05/019956-0, 05/019967-6, 05/020613-3, 05/028597-1, 05/028731-1, 05/028732-0, 05/028733-8, 05/028738-9, 05/ 028739-7, 05/031477-7, 05/

036394-8, 05/036408-1, 05/036412 -0, 05/039463-0, 05/040896-8, 05/042450-5, 05/042454-8, 05 /042543-9, 05/043957-0, 05/043978-2, 05/043988-0, 05/04400 8-0, 05/048287-4, 05/050040-6, 05/051986-7, 05/053462-9, 0 5/054337-7, 05/054371-7, 05/054372-5, 05/056086-7, 05/0560 87-5, 05/058369-7, 05/058373-5, 05/058374-3, 05/059271-8, 05/059272-6, 05/059311-0, 05/060029-0, 05/061353-7, 05/061 357-0, 05/061616-1, 05/061623-4, 05/061625-0, 05/061626-9, 05/061636-6, 05/062833-0, 05/062880-1, 05/062881-0, 05/06 4462-9, 05/064866-7, 05/064867-5, 05/067776-4, 05/067864-7, 05/067867-1, 05/067919-8, 05/067947-3, 05/067948-1, 05/0 67949-0, 05/069814-1, 05/069815-0, 05/070085-5, 05/070130-4, 05/070703-5, 05/070775-2, 05/070791-4, 05/070792-2, 05/ 070803-1, 05/071032-0, 05/071522-4, 05/071523-2, 05/071574 -7, 05/071609-3, 05/071610-7, 05/071612-3, 05/071613-1, 05 /071676-0, 05/071682-4, 05/071684-0, 05/071685-9, 05/07365 2-3, 05/073879-8, 05/076246-0, 05/076250-8, 05/076251-6, 0 5/076262-1, 05/076263-0, 05/076265-6, 05/076266-4, 05/076272-9, 05/076275-3, 05/076276-1, 05/076738-3, 05/077256-2, 05/078498-6, 05/078768-3, 05/078796-9, 05/078 807-8, 05/078810-8, 05/079131-1, 05/080360-3, 05/080587-8, 05/080591-6, 05/080595-9, 05/080605-0, 05/080654-8, 05/08 0673-4, 05/080685-8, 05/080686-6, 05/080695-5, 05/081651-9, 05/081753-1, 05/081754-0, 05/081807-4, 05/081808-2, 05/0 82384-1, 05/084039-8, 05/084347-8, 05/084350-8, 05/084354-0, 05/084710-4, 05/086593-5, 05/087735-6, 05/087736-4, 05/087784-4, 05/087754-3, 05/087755-1, 05/089941-4, 05/089954-6, 05/089957-0, 05/089962-7, 05/089967-8, 05/090038-2, 0 5/090106-0, 05/090107-9, 05/090123-0, 05/090605-4, 05/090614-3, 05/090644-5, 05/090650-0, 05/090669-0, 05/090670-4, 0 5/090671-2, 05/090676-3, 05/090678-0, 05/090681-0, 05/0906 91-7, 05/090697-6, 05/090698-4, 05/090701-8, 05/090703-4, 05/090704-2, 05/090707-7, 05/090711-5, 05/090726-3, 05/090 741-7, 05/090751-4, 05/090752-2, 05/090753-0, 05/090905-3, 05/090954-1, 05/090955-0, 05/092483-4, 05/092555-5, 05/09 2556-3, 05/092560-1, 05/092563-6, 05/092580-6, 05/092593-8, 05/092594-6, 05/092913-5, 05/092914-3, 05/095016-9, 05/0 95029-0, 05/095777-3, 05/095758-1, 05/095759-0, 05/099110-8, 05/099113-2, 05/099114-0, 05/104298-3, 05/104299-1, 05/ 104300-9, 05/104407-2, 05/104440-4, 05/104441-2, 05/104455 -2, 05/104458-7, 05/104468-4, 05/104484-6, 05/104485-4, 0 5/104779-9, 05/104797-7, 05/104799-3, 05/104800-0, 05/104804-3, 05/104829-9, 05/104841-8, 05/104842-6, 05/104843-4, 0 5/104846-9, 05/104852-3, 05/104921-0, 05/104922-8, 05/1049 23-6, 05/104946-5, 05/104947-3, 05/104948-1, 05/104949-0, 05/104952-0, 05/104953-8, 05/104956-2, 05/104957-0, 05/104 959-7, 05/104960-0, 05/104964-3, 05/104965-1, 05/104969-4, 05/104982-1, 05/105059-5, 05/105062-5, 05/105066-8, 05/10 5109-5, 05/105110-9, 05/105111-7, 05/105112-5, 05/105115-0 , 05/105116-8, 05/105117-6, 05/105118-4, 05/106328-0, 05/1 06340-9, 05/106341-7, 05/106345-0, 05/106347-6, 05/106349-2, 05/106350-6, 05/106358-1, 05/106359-0, 05/108321-3, 05/1 08498-8, 05/108499-6, *****

FABIANA EVERLING DE FREITAS SECRETÁRIA GERAL

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA DEPARTAMENTO NACIONAL D E REGISTRO DO
COMÉRCIO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA
CATARINA- JUCESC

Ata Número: 1474

Despachos de 08 de abril de 2005 DOCUMENTOS DEFERIDOS:
SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE ASS EMBLEIA
GERAL ORDINARIA: 05/038746-4 Empresa Administração E
Participações S/A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 05/059
737-0 Döhler S/A -, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE
ADMINIST RACAO: 05/059855-4 Döhler S/A -, CARTA DE
RENUNCIA: 05/078 230-4 Companhia Docas De Imbituba -,
SOCIEDADE ANÔNIMA FEC HADA: ATA DE ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINARIA: 05/064757-1 Bak Investimentos
S/A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMIN
ISTRACAO: 05/038887-8 Tuper S/A -, 05/040908-5 Comexport C
ompanhia De Comércio Exterior, SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITA DA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 05/014999-7
Eduananda Comércio D e Produtos Alimentícios Ltda, 05/028596-3
Auto Posto Witma rsun Ltda, 05/042407-6 Idolir Joao Galvao &
Cia Ltda, 05/0 44003-9 Hanna Aboud & Cia Ltda, 05/049798-7
Prestadora De Serviços Costa E Silva Ltda, 05/051673-6 Açogue
E Mercado Silvio Ltda, 05/052144-6 Comercial Atacadista De
Alimentos Stock Ltda, 05/055444-1 Centro Educacional Porto Das
Águas Ltda, 05/056558-3 Grupo Trans Formar Assessoria E
Consulto ria Educacional E Organizacional Ltda, 05/056680-6
Bonadim an E De Bem Comércio De Móveis Ltda, 05/056696-2

Tradeinbrasil Ltda, 05/056723-3 Mistico E Natural Comercio
Distribuição E Representações Ltda, 05/056898-1 L & C Comercio
De Calçados E Acessorios Ltda, 05/057043-9 Miracruz Internaci
onal Agenciamento De Modelos Ltda, 05/057092-7 Backes & Ba
ckes Construtora E Incorporadora Ltda, 05/058218-6 Agroind
ustria J.P. Ltda, 05/059898-8 M & D Empreiteira De Mão D e
Obra Ltda, 05/061352-9 Araucária Promoções E Eventos Ltda
05/074890-4 Signor Representações Comerciais Ltda Me, 0 5/
074920-0 Speroto Construções Ltda, 05/076026-2 Ricco Ind ustria
De Confeccoes Ltda, 05/076271-0 SI Servicos Loteric os Ltda, 05/
076359-8 Blue City Comercial Importadora E Exp ortadora Ltda,
05/076362-8 Blocksul Sistemas Eletro-Eletronicos Ltda, 05/
076388-1 Hulse Informatica Ltda, 05/076391-1 Pieri Savi
Vidracaria Ltda, 05/076555-8 Tatsu Transporte s Ltda, 05/077263-5
Reference Engenharia Ambiental Ltda, 0 5/077270-8 Apoitec Do
Brasil Instalações Industriais Ltda, 05/077274-0 V.M. Bettine
Comércio De Calçados Ltda, 05/077 282-1 Ricardinhos Bar Ltda,
05/078791-8 D'Gi Centro De Bel eza E Estética Ltda, 05/078802-7
Menegotto & Zamproga Ltda a, 05/078835-3 Brasilmetal Industria
De Estruturas Metalic as Ltda, 05/080545-2 Ferreira & Lima Ltda,
05/080547-9 Fab ian & Fabian Ltda, 05/080582-7 Homero Marques
Transporte E Locação Ltda, 05/080684-0 Graffly Industria E
Comercio D e Revestimentos Ltda, 05/080688-2 Palma Import
Importação E Exportação De Pescados Ltda, 05/080698-0 Guisloti
& Em Ltda, 05/080703-0 Hollen & Cia Ltda, 05/087721-6 Rubens
& Santos Comércio De Equipamentos Para Informática Ltda, 05/
087738-0 Núcleo Eco-Lógico Mutuca Lazer E Aventura Ltda, 0 5/
090155-9 Jká Bijuterias Ltda, 05/092626-8 Cinema Em Vide o
Locadora Ltda, 05/092630-6 Transportadora Lívia Ltda, 05 /
092913-5 Fb Coleta E Transporte De Resíduos Hospitalares Ltda,
05/093800-2 Boeing & Bubniak Ltda, 05/095007-0 Imper io Da
Luz Comercio De Iluminação E Acabamentos Ltda, 05/10 4494-3
Lanzi Comércio De Produtos De Higiene E Cosméticos Ltda, 05/
104786-1 C.E.R. Serviços De Fisioterapia Ltda, 05 /104827-2
Benedet Auto Center Comércio De Tintas E Auto Pe ças Ltda, 05/
104865-5 Fm Comércio De Produtos Via Internet Ltda, 05/104922-
8 Madereira De Bona E Vitoreti Ltda, 05/10 8326-4 Centro De
Odontologia Eloy Berticelli Ltda, 05/1083 70-1 Jm Utilidades
Domésticas Ltda, 05/108373-6 G & M Fashion Comercio Do
Vestuário E Complementos Ltda, 05/108389-2 Picachú Vídeo
Locadora Ltda, 05/108491-0 Civiliter Associaçã o E Formação Em
Segurança Ltda, 05/108545-3 Hp Automoveis s E Motos Ltda, 05/
108546-1 Loja Maoni Artigos Do Vestuari o Ltda, 05/108553-4
Medeiros & Carvalho- Comercio De Artig os Para Animais
Domesticos Ltda, ALTERACAO: 05/015803-1 Ju nior Importacao
E Exportacao Ltda, 05/015804-0 Junior Comércio De Cereais
Ltda, 05/028742-7 Fort Exportação & Import ação Ltda -, 05/
028751-6 Art Frame Industria E Comercio De Molduras Ltda, 05/
05/028759-1 Jkw Esquadrias Ltda Me, 05/0 30831-9 Avicola
Correia Pinto Ltda Me, 05/039075-9 Kardima r Comercio De
Madeiras Ltda Me, 05/039078-3 Comércio D e Co nfeções
Abruney Ltda Me, 05/043803-4 Macedo & Amorim Ltda Me, 05/
043888-3 Auto Peças Nossa Senhora Do Perpétuo Socor ro Ltda
Me, 05/047147-3 Margus Fios E Artesanato Ltda Me, 05/047585-1
Empreiteira De Construção Civil Oliveira Ltda Me, 05/048018-9
Fox Games Jogos Eletronicos Ltda Me, 05/04 8286-6 Lanchonete
Gib Ltda Me, 05/048822-8 Agropecuária Be rnardi Ltda Me, 05/
048864-3 Nelci Salete Bobello E Cia Ltd a Me -, 05/049527-5
Delicia Da Vovo Ltda Me, 05/049805-3 M m Comércio De
Medicamentos E Perfumarias Ltda Me -, 05/051 067-3 Cricitextil
Criciúma Tereceirização Têxtil Indústria E Comércio Ltda Me, 05/
052131-4 Pro-Metal Produtos Metalur gicos Ltda Epp, 05/052293-
0 C. Heil Confeções Ltda - Me, 05/056213-4 Perfil Empreiteira D e
Mão De Obra Ltda Me, 05/ 056318-1 Nilfarma Comercio De
Medicamentos Ltda Me, 05/058 224-0 Merceria Lasoumar Ltda -,
05/059047-2 St Sul Distri buidora Ltda, 05/059951-8 Credi Toledo
Factoring Fomento M ercantil Ltda, 05/060242-0 Lanchonete
Center Leste Ltda Me , 05/060328-0 Spass Comercial E Serviços
Ltda Me, 05/06043 2-5 Centro Educacional Infantil Luana Cristie
Ltda Me, 05/ 060449-0 Bella Importação E Exportação De Joias
Ltda, 05/0 60616-6 Distribuidora Joinvilense De Produtos
Alimentícios Ltda, 05/060751-0 Mecanica Angecar Ltda Me, 05/
060919-0 Ma rmoraria Pereira Ltda Me, 05/060962-9 Ri
Transportes Ltda -, 05/061091-0 Fbm Comercio De Presentes Ltda
Me, 05/06111 0-0 Emt Representacao Comercial Ltda, 05/062777-
5 Fare Ind ustria De Confeccoes Ltda Epp, 05/062838-0 Funerária
Marz inho Ltda Me, 05/067859-0 Extinsul Comercio E Assistencia
T ecnica Ltda Epp, 05/067959-7 Claco Ltda Me., 05/070063-4 S
enior Sistemas Em Turismo Ltda, 05/070121-5 Variedades Mil
Comercio E Distribuidora De Alimentos Ltda Me, 05/070141-0
Senior Servicos Em Tecnologia De Informatica Ltda, 05/0703 60-9
Comercio De Sorvetes E Doces Sol Nascente Ltda, 05/07 3880-1
Green Arbor - Comercial, Industrial E Exportadora D e Madeiras
Ltda Me, 05/073884-4 E9 Serviços Ltda Me, 05/07 4870-0 Poco
Loco Comércio Ltda Me, 05/074905-6 Wuest Repre sentações
Comerciais Ltda, 05/075007-0 Transportes Bim Ltd a Me, 05/

076227-3 Zape Transportes Ltda Epp -, 05/076277-0 Metalurgica Hot Steel Ltda Me, 05/076278-8 Lece Fragmentos E Obsoletos Ltda, 05/076364-4 Anfer Comércio De Máquinas, Gravuras E Acessórios Para Molduraria E Decorações Ltda, 0 5/076365-2 Agencia Loterica Koch Ltda Me, 05/076640-6 Bortolini & Jubett Ltda Me, 05/076762-3 Imagem Informática Ltda -, 05/076764-0 Dalusa Representações Comerciais Ltda Me, 05/076961-8 Riala Fashion Confeções Limitada Me, 05/0769 67-7 Central D'Água Comércio De Alimentos E Bebidas Ltda Me, 05/077255-4 Restaurante E Lanchonete Scheknai Ltda Me, 05/077269-4 Mercado Visao Ltda Me, 05/077284-8 Global Self Service Alimentação Ltda Epp, 05/078746-2 Evolução Refrigeração E Assistência Técnica Ltda Epp, 05/080327-1 Mares Comércio E Logística Internacional Ltda -, 05/081537-7 Sj Comercial Ltda Me, 05/081565-2 Debatim Administradora Ltda, 05/084268-4 Preserve Cargas E Turismo Ltda Me, 05/084276-5 Transgrilo Transportes Ltda Me, 05/084277-3 Special Lanches Ltda Me, 05/084281-1 Z K J Comercio De Artigos Esportivo s Ltda Me, 05/084284-6 Mercaria Chimelli Ltda Me, 05/0842 87-0 Yramar Transportes E Comercio Ltda Me, 05/084289-7 Laboratório De Protese Dentaria Paulo Nunes Ltda, 05/084570-5 Darlan Jose Dalagnol & Cia Ltda Epp, 05/089804-3 Moto Trail Pecos E Acessorios Ltda Me, 05/090034-0 Servico Fomento Mercantil Ltda, 05/090043-9 Pvcass Indústria E Comércio Ltda Me, 05/090599-6 Cidade Da Criança Ensino Particular Ltda Me, 05/090618-6 Green Tex Química Ltda, 05/090640-2 Blu Sinalizacoes Ltda Me, 05/090699-2 Comercial De Tecidos Krueger Ltda, 05/090717-4 C J Distribuidora Ltda Epp -, 05/092502-4 Videira Pet Ltda, 05/092505-9 Abv Export Ltda, 0 5/093816-9 R P M Compensados Ltda Epp, 05/093817-7 Comércio E Distribuição De Água E Gás Campo Alegre Ltda Me, 05/09 3855-0 Atlântis Móveis E Decorações Ltda Epp, 05/093857-6 Ribas & Iendras Ltda Me, 05/097567-6 Transportes Roedel Lt da, 05/097569-2 Ava Indústria E Comércio De Roupas Ltda Ep p, 05/097580-3 Lanchonete Da Vinci Ltda Me, 05/097581-1 Zê Artigos Para Presentes Ltda Me, 05/097586-2 Injetul Indústria E Comércio De Plásticos Ltda Me, 05/104166-9 Nueva Cosméticos Distribuidora E Comércio Ltda Me -, 05/104180-4 W m Studio Ltda, 05/104181-2 Wh Comercio De Confeções Ltda Me -, 05/104480-3 Clinica Medica Baumann Ltda, 05/104777-2 Lanchonete Tavares Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 05/067849-3 Vicente Comércio De Artigos E Presentes Ltda Me, 05/067926 -0 Casa Agropecuaria Chacris Ltda Me, 05/070799-0 J. C. Bikan E Cia Ltda Me, 05/074811-4 Canello & Seifert Ltda Me, 05/078783-7 Catalisa Ltda, 05/084288-9 Transportes Estrela a Mares Ltda, 05/090026-9 Comercial Selinger Ltda Me, 05/0 90944-4 Bar E Lanchonete Samduba Ltda Me, PROTECAO AO NOME EMPRESARIAL: ARQUIVAMENTO: 05/073093-2 Brassuco Indústria D e Produtos Alimentícios Ltda, MICROEMPRESA: REENQUADRAMENTO O COMO EMPRESA: 05/104167-7 Nueva Cosméticos Distribuidora E Comércio Ltda, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 05/015018-9 Ednanda Comércio De Produtos Alimentícios Ltda, 05/042408 -4 Idolir Joao Galvao & Cia Ltda, 05/044004-7 Hanna Aboud & Cia Ltda, 05/049799-5 Prestadora De Serviços Costa E Silva Ltda, 05/051674-4 Açogue E Mercado Silvio Ltda, 05/056 679-2 Bonadiman E De Bem Comercio De Moveis Ltda, 05/05673 8-1 Místico E Natural Comercio Distribuição E Representações Ltda, 05/056897-3 L & C Comercio De Calçados E Acessórios Ltda, 05/058219-4 Agroindustria J.P. Ltda, 05/058225-9 Mercaria Lasourmar Ltda -, 05/059899-6 M & D Empreiteira De Mão De Obra Ltda, 05/074891-2 Signor Representações Comerciais Ltda Me, 05/076027-0 Ricco Industria De Confeccoes Ltda, 05/076272-9 Si Servicos Lotericos Ltda, 05/076360-1 Blue City Comercial Importadora E Exportadora Ltda, 05/076 363-6 Blocksul Sistemas Eletro-Eletronicos Ltda, 05/076389 -0 Hulise Informatica Ltda, 05/076392-0 Pieri Savi Vidracaria Ltda, 05/076556-6 Tatsu Transportes Ltda, 05/077264-3 Referência Engenharia Ambiental Ltda, 05/077271-6 Apoitec Do Brasil Instalações Industriais Ltda, 05/077275-9 V.M. Betine Comércio De Calçados Ltda, 05/077283-0 Ricardinhos Bar Ltda, 05/078792-6 D'Gi Centro De Beleza E Estética Ltda, 0 5/080544-4 Ferreira & Lima Ltda, 05/080546-0 Fabian & Fabi an Ltda, 05/080683-1 Graffiyart Indústria E Comercio De Rev estimento Ltda, 05/080689-0 Palma Import Importação E Exportação De Pescados Ltda, 05/080699-8 Guisloti & Ern Ltda, 05/080718-8 Hollen & Cia Ltda, 05/087719-4 Mbm Comércio D e Flores Limitada Me, 05/087722-4 Rubens & Santos Comércio De Equipamentos Para Informática Ltda, 05/087737-2 Núcleo Eco-Lógico Mutuca Lazer E Aventura Ltda, 05/090156-7 Jk B ijetarias Ltda, 05/092627-6 Cinema Em Vídeo Locadora Ltda, 05/092631-4 Transportadora Lívia Ltda, 05/092914-3 Fb Col etia E Transporte De Resíduos Hospitalares Ltda, 05/093808-8 Boeing & Bubniak Ltda, 05/095008-8 Imperio Da Luz Comercio De Iluminacao E Acabamentos Ltda, 05/097568-4 Transportes Roedel Ltda Me, 05/104495-1 Lanzi Comércio De Produtos De Higiene E Cosméticos Ltda, 05/

104828-0 Benedet Auto Cen ter Comércio De Tintas E Auto Peças Ltda, 05/104866-3 Fm Comércio De Produtos Via Internet Ltda, 05/104923-6 Maderei ra De Bona E Vitoreri Ltda, 05/108327-2 Centro De Odontologia Eloy Berticelli Ltda, 05/108371-0 Jm Utilidades Domést icas Ltda, 05/108374-4 G & M Fashion Comércio Do Vestuário E Complementos Ltda, 05/108390-6 Picachu Video Locadora Lt da, 05/108547-0 Loja Maoni Artigos Do Vestuario Ltda, 05/1 08554-2 Medeiros & Carvalho- Comercio De Artigos Para Anim ais Domesticos Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 05/078836-1 Brasilmetal Industria De Estruturas Metali cas Ltda, 05/080606-8 Confeccoes Crislane Ltda Me, 05/0845 71-3 Darlan Jose Dalagnol & Cia Ltda Epp, 05/090025-0 Salvador Comércio De Materiais Para Construção Ltda Epp, PROCU RACAO: 05/057058-7 Miracruz Internacional Agenciamento De Modelos Ltda, 05/080700-5 Guisloti & Ern Ltda, 05/104182-0 Wh Comercio De Confeccoes Ltda Me -, EMANCIPACAO: 05/108 391-4 D'Gi Centro De Beleza E Estética Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 05/028756-7 Valmir Jose Angioletti A utomoveis, 05/042551-0 Ivo Antônio Costa Moreira, 05/04399 1-0 Arlito Heizen, 05/061640-4 Fernando Fantini, 05/067935 -0 Ana Jagiello Kaschinski, 05/070815-5 Ademir Willembing -, 05/075025-9 Ademir Henrique Me, 05/075032-1 Valquiria Teresinha Belaver Rodrigues Me, 05/079169-9 Maria Fani Marti ns Da Maia Ribeiro, 05/080643-2 Lucia Luz Da Cruz, 05/0806 93-9 Valdecleia De Oliveira Morini, 05/080696-3 Ivete Rocha Guesser, 05/080702-1 Luciellem Dos Santos Marcomin, 05/0 80708-0 Daiane Galvao De Souza, 05/080716-1 Fabio Leone, 0 5/081426-5 Rudimar Dall' Agnol, 05/082384-1 Adiles Conceatto Dresch, 05/082402-3 Altino Mocelin, 05/089794-2 Maria Sale te Bortolin João, 05/090150-8 Custodia Anna Umbelina, 05/0 90164-8 Antonio Adem ar De Oliveira, 05/090166-4 Gilberto Antonio Luciano, 05/090171-0 Odete Seberino Francisco, 05/0 92628-4 Janice Brum Gularte, 05/093803-9 Neiva Aparecida Reis Lima, 05/093806-1 Elói Giovane Muchalovsky, 05/104870-1 Chester Estivem França, 05/105109-5 Renato Monteiro Cout inho, 05/108364-7 Carlos Alberto Pereira Da Silva, 05/1083 75-2 Maristela Raitz, ALTERACAO: 05/033093-4 Marlene Telle s -, Me, 05/056816-7 Honório Jose Schuckes Me, 05/058371-9 L. F. Carniel Me, 05/061185-2 Carlos Andre Ceccon Da Silva Me, 05/061513-0 Paulo Sergio De Liz E Souza Da Rosa Me, 05 / 061639-0 Silvana Dos Santos Fischer Me, 05/070270-0 Jose Luiz Faier Me, 05/070797-3 Direinha Ana Grassioli Me, 05/0 73532-2 Margareth Tramontini Da Luz Epp, 05/075031-3 Gedec el Dos Santos Me, 05/075071-2 William Carossi Me, 05/07829 6-7 Maria Salete Meurer Me, 05/078651-2 Carolina Borges Andrade Me, 05/080538-0 Roberto Bayer Battistotti Me, 05/0 80549-5 Talita Giselle Lorenz Zabel Me, 05/080566-5 Idenez io Cardoso Me, 05/080588-6 Vanderlei Nunes Da Silva V.N.S Me, 05/080589-4 Rodrigo Aparecido Da Silva Me, 05/080615-7 Anneliese Moraes Vieira Me, 05/080646-7 Claudia Rosane Sil va Pereira Me, 05/080655-6 Edmilson Francisco Da Silva Me, 05/080663-7 Arlete Teresinha Sell Me, 05/080668-8 Elizeu De Borba Carvalho Me, 05/080705-6 Claudia Regina Teixeira Santanna Me, 05/080709-9 Marlene De Almeida Bortoluzzi Me, 05/080710-2 Marlene De Almeida Bortoluzzi Me, 05/082097-4 Wilson Carvalho De Almeida Junior Me, 05/084267-6 Eli Cuba s Prado Me, 05/090030-7 Valmir Tramontin, 05/090132-0 Mari a De Lourdes Machado De Souza Me, 05/092559-8 Janice Vien te Me, 05/09331-3 Jacinta Sperka Me, 05/104534-6 Flavia M achado Me, 05/104872-8 Julio Cesar Simoes Thives Me, 05/10 5064-1 Raquel Cristina Cardoso Me -, EXTINCAO/DISTRATO: 05/056339-4 Roseli De Fatima Jede Zeferino, 05/066646-0 Juar ez Flores Me, 05/070008-1 Thiago Da Silva Leal Me, 05/0738 83-6 Antonio Nelson De Souza Me, 05/080559-2 Cesar Luiz De Sa Trierweiler Me, 05/081587-3 Jociane Da Silva Luiz Me, 0 5/ 090932-0 Orades Braatz Me -, 05/092543-1 Soledad Del Ca rmen Martinez Ponce Me, 05/093856-8 Joseli Lis Stopa Me, M IcroEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 05/042552-8 Ivo Antônio Costa Moreira, 05/043992-8 Arlito Heizen, 05/061641- 2 Fernando F antini, 05/067936-8 Ana Jagiello Kaschinski, 05/070816-3 A demir Willembing, 05/075026-7 Ademir Henrique Me, 05/0750 33-0 Valquiria Teresinha Belaver Rodrigues Me, 05/079170-2 Maria Fani Martins Da Maia Ribeiro, 05/080642-4 Lucia Luz Da Cruz, 05/080692-0 Valdecleia De Oliveira Morini, 05/080 697-1 Ivete Rocha Guesser, 05/080701-3 Luciellem Dos Santo s Marcomin, 05/080707-2 Daiane Galvao De Souza, 05/0 80715-3 Fabio Leone, 05/081427-3 Rudimar Dall' Agnol, 05/0 82403-1 Altino Mocelin, 05/089795-0 Maria Salete Bortolin João, 05 /090151-6 Custodia Anna Umbelina, 05/090165-6 Antonio Adem ar De Oliveira, 05/090167-2 Gilberto Antonio Luciano, 05/0 90172-9 Odete Seberino Francisco, 05/092629-2 Janice Brum Gularte, 05/093803-7 Neiva Aparecida Reis Lima, 05/093807-0 Elói Giovane Muchalovsky, 05/104871-0 Chester Estivem Fr ança, 05/105110-9 Renato Monteiro Coutinho, 05/

108365-5 Ca rlos Alberto Pereira Da Silva, 05/108376-0 Maristela Raitz -, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 05/005565-8 Luciano Ribeiro Farias Me, 05/080592-4 Josue Francisco De Amorim Me, PROCURACAO: 05/080537-1 Cinara Costa De Souza Vali m Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 05/1 04509-5 Cooperativa Regional Auriverde, 05/104510-9 Cooper ativa Central Oeste Catarinense, 05/ 104511-7 Cooperativa Agropecuária São Lourenço, 05/104513- 3 Cooperativa De Energ ia Eletrica Santa Maria, 05/104514-1 Cooperativa De Crédito Rur al Do Vale Do Canoinhas, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTR AORDINARIA: 05/054410-1 Cooperativa De Economia E Crédito Mútuo Germer, 05/ 087740-2 Cooperativa De Usuários E Assist encia Médica Usimed De Joinville, 05/104507-9 Cooperativa Regional Auriverde, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EX TRAORDINARIA: 05/105075-7 Cooperativa De Eletrificação Rur al Do Núcleo Colonial Senador Esteves Junior Ltda, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: 05/104512-5 Cooperat iva Agropecuária São Lourenço, **** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 05/ 014991-1, 05/020607-9, 05/032373-3, 05/032374-1, 05 / 039670-6, 05/039673-0, 05/039675-7, 05/039676-5, 05/04033 3-8, 05/040334-6, 05/042449-1, 05/042451-3, 05/042453-0, 0 5/043967-7, 05/052837-8, 05/056530-3, 05/056567-2, 05/0566 06-7, 05/058228-3, 05/058812-5, 05/059291-2, 05/060400-7, 05/060424-4, 05/061070-8, 05/061209-3, 05/061494-0, 05/061 519-0, 05/061521-1, 05/061522-0, 05/061535-1, 05/061536-0, 05/061642-0, 05/061643-9, 05/062733-3, 05/062856-9, 05/06 2889-5, 05/062890-9, 05/065857-3, 05/066552-9, 05/067862-0 , 05/067878-7, 05/067925-2, 05/067955-4, 05/067956-2, 05/0 70024-3, 05/070801-5, 05/070806-6, 05/071538-0, 05/071551- 8, 05/074607-3, 05/074869-6, 05/074947-1, 05/074948-0, 05/ 074962-5, 05/074963-3, 05/075000-3, 05/075001-1, 05/075002 -0, 05/075005-4, 05/075006-2, 05/075008-9, 05/075009-7, 05 / 075010-0, 05/075011-9, 05/075012-7, 05/075013-5, 05/07501 4-3, 05/075920-5, 05/075948-5, 05/076372-5, 05/076373-3, 0 5/076503-5, 05/076648-1, 05/076649-0, 05/076758-5, 05/0767 59-3, 05/076800-0, 05/076838-7, 05/076839-5, 05/076887-5, 05/076888-3, 05/077162-0, 05/077163-9, 05/077249-0, 05/077 251-1, 05/078707-1, 05/079141-9, 05/079142-7, 05/079181-8, 05/080239-9, 05/080254-2, 05/080256-9, 05/080484-7, 05/08 0548-7, 05/080583-5, 05/080586-0, 05/080596-7, 05/080616-5 , 05/080617-3, 05/080630-0, 05/080647-5, 05/080662-9, 05/0 80674-2, 05/080678-5, 05/080679-3, 05/080682-3, 05/080690- 4, 05/080691-2, 05/080721-8, 05/080722-6, 05/080726-9, 05/ 080739-0, 05/080740-4, 05/080752-8, 05/081907-0, 05/082383 -3, 05/084351-6, 05/084352-4, 05/087741-0, 05/087755-0, 05 / 087768-2, 05/087777-1, 05/087782-8, 05/087811-5, 05/08781 2-3, 05/087813-1, 05/087814-0, 05/087822-0, 05/087823-9, 0 5/087824-7, 05/087826-3, 05/087827-1, 05/087828-0, 05/0878 31-0, 05/087832-8, 05/087853-0, 05/087854-9, 05/087855-7, 05/087870-0, 05/087871-9, 05/087878-6, 05/087889-1, 05/087 890-5, 05/087891-3, 05/087892-1, 05/087893-0, 05/087894-8, 05/087895-6, 05/087905-7, 05/087939-1, 05/087942-1, 05/08 7943-0, 05/087944-8, 05/087945-6, 05/087947-2, 05/087948-0 , 05/088004-7, 05/088014-4, 05/088023-3, 05/088024-1, 05/0 88025-0, 05/088136-1, 05/089798-5, 05/089942-2, 05/090020- 0, 05/090027-7, 05/090039-0, 05/090044-7, 05/090048-0, 05/ 090105-2, 05/090119-2, 05/090152-4, 05/090153-2, 05/090154 -0, 05/090162-1, 05/090163-0, 05/090173-7, 05/090174-5, 05 / 090175-3, 05/090176-1, 05/090177-0, 05/090178-8, 05/09017 9-6, 05/090180-0, 05/090611-9, 05/090612-7, 05/090613-5, 0 5/090693-3, 05/090887-1, 05/090902-9, 05/090910-0, 05/0909 25-8, 05/090930-4, 05/090931-2, 05/090949-5, 05/090967-3, 05/091015-9, 05/092555-5, 05/092556-3, 05/092567-9, 05/092 569-5, 05/092570-9, 05/092571-7, 05/092610-1, 05/092611-0, 05/092613-6, 05/092614-4, 05/092624-1, 05/092625-0, 05/09 2642-0, 05/092643-8, 05/092644-6, 05/092645-4, 05/092663-2 , 05/092664-0, 05/093810-0, 05/095014-2, 05/095015-5, 05/0 95027-4, 05/095030-4, 05/095031-2, 05/097587-0, 05/099117- 5, 05/099118-3, 05/099119-1, 05/104247-9, 05/104301-7, 05/ 104394-7, 05/104432-3, 05/104466-8, 05/104467-6, 05/104481 -1, 05/104497-8, 05/104521-4, 05/104535-4, 05/104536-2, 05 / 104833-7, 05/104903-1, 05/104908-2, 05/104914-7, 05/10493 7-6, 05/105049-8, 05/105054-4, 05/105093-5, 05/105094-3, 0 5/105095-1, 05/105096-0, 05/105111-7, 05/105112-5, 05/1051 14-1, 05/108323-0, 05/108331-0, 05/108336-1, 05/108340-0, 05/108341-8, 05/108342-6, 05/108343-4, 05/108367-1, 05/108 368-0, 05/108384-1, 05/108396-5, 05/108397-3, 05/108398-1, 05/108411-2, 05/108412-0, 05/108535-6, 05/108536-4, 05/10 8556-9, 05/108557-7, *****

FABIANA EVERLING DE FREITAS
SECRETÁRIA GERAL

FALTA DE
FOLHAS:09 Á 30.
ANO:2005
MÊS:ABRIL
DIA:18
EDIÇÃO:17.620

CORREÇÃO

**DOCUMENTO
REMICROFILMADO
PARA ASSEGURAR
LEGIBILIDADE**

FALTA DE
FOLHAS:09 Á 22.
ANO:2005
MÊS:ABRIL
DIA:11
EDIÇÃO:17.615

8. DO CRONOGRAMA DAS PROVAS: LOCAL, DATA E HORÁRIO**8.1. Local:**

As provas ocorrerão no mesmo endereço onde foram realizadas as inscrições (vide item 3.3 deste Edital).

8.2. Datas e Horários:

Dia	Hora	Provas
02/05/2005	8 horas às 12 horas	Escrita
03/05/2005	Não é necessária a presença do candidato	Títulos
04/05/2005	A ser determinada conforme item 8.3	Didática ou Prática Experimental

8.3. O tema da prova didática, **único para todos os candidatos**, será sorteado no início da prova escrita, na presença destes. O sorteio da ordem e do horário da prova didática será definido pela Banca Examinadora, sendo facultativa a presença do candidato.

8.4. Não será permitida a participação de candidato que não comparecer ao local e horário determinado neste Edital.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

9.1. Do resultado do Processo Seletivo cabe pedido de revisão à Banca Examinadora, desde que encaminhadas até 48 horas, após a divulgação do resultado final no Centro.

9.2. O resultado do Processo Seletivo será homologado por cargo ou grupo de cargos pelo Reitor da UDESC, sendo publicado no Diário Oficial do Estado e no respectivo Centro, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

10. DA ADMISSÃO

10.1. Os candidatos classificados serão chamados quando se caracterizar a necessidade efetiva e ficam comprometidos com a UDESC a assumir suas funções a partir da publicação de Portaria de admissão no Diário Oficial do Estado.

10.2. A admissão do Docente será feita obedecendo ao que determina o Estatuto do Servidor Público e a Lei n. 8332, de 09 de setembro de 1991 e Lei Complementar n. 39, de 09 de setembro de 1991.

10.3. Para admissão são exigidos os seguintes documentos:

- Fotocópia do documento de identidade;
- Fotocópia do documento eleitoral e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do certificado de reservista ou dispensa de incorporação;
- Fotocópia dos diplomas de graduação e pós-graduação e respectivos históricos escolares; no caso de diplomas emitidos no exterior é necessária a validação por Universidade Brasileira.
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do PIS/PASEP, caso não seja cadastrado, anexar uma declaração de que não está inscrito;
- Comprovante de endereço residencial (fotocópia de conta de água, luz ou telefone);
- Número de conta bancária e da agência do BESC;
- Fotocópia de certidão de nascimento para os solteiros, ou da certidão de casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- Atestado médico de aptidão para o Serviço Público, exceto em caso de funcionário público estadual em efetivo exercício;
- Data em que ocorreu o primeiro vínculo empregatício;
- Preenchimento dos formulários de declaração de bens e de não acumulação de cargos, fornecido pela UDESC.

11. DA REMUNERAÇÃO:

11.1. A tabela de remuneração básica é a seguinte:

	Graduado Nível I	Especialista Nível II	Mestre Nível III	Doutor Nível IV
* Hora-atividade	R\$ 56,45	R\$ 63,31	R\$ 74,73	R\$ 91,87

* Para obter o valor da sua remuneração mensal multiplique o valor da hora de acordo com a sua titulação, pela carga horária de sua área de conhecimento, constante do item 2- Quadro de Vagas.

11.2. Além do salário base (conforme tabela), o Professor Colaborador receberá ainda os seguintes benefícios:

- Produtividade de 15%; sobre o valor da hora/atividade.
- Auxílio Alimentação, proporcional à carga horária.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato ao presente Processo Seletivo, implicará no conhecimento das instruções contidas neste Edital e que expressamente concorda com os seus termos.

12.2. O Processo Seletivo terá validade por 01 (um) ano, a partir da data da publicação de seu resultado no Diário Oficial do Estado.

12.3. Acrescentam-se às normas do presente Edital as regras da Resolução Nº. 03/96-CONSUNI e seu anexo único.

Florianópolis, 12 de abril de 2005.

Professor Anselmo Fábio de Moraes
Reitor da UDESC

IOMP 8197/059

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE DESPORTOS

Portaria nº 02 /FCD, de 06/04/05

Designar, de acordo com a Portaria 1345, de 30 de julho de 2001, a Comissão de Abertura e Julgamento de Licitação da FESPORTE, ficando assim constituída: no cargo de Presidente, SIMONE FRAGA, matrícula nº 351.894-9-01, como membros efetivos MARIA ALICE FERNANDES NETA, matrícula nº 237.807-8-01, lotação DIAD, ROSE MERY MORAES VAZ, matrícula nº 169.600-9-01, lotação DIAD e na suplência, JOSÉ CARLOS TEIXEIRA, matrícula nº 235.909-0-01, lotação DIAD e HERON QUEIROZ, matrícula nº 226.605-9-01, lotação DIAD.

Indicar, conforme caput § do artigo 3º da supracitada Portaria, como substituto eventual do Presidente, ROSE MERY MORAES VAZ.

João Ghizoni
Diretor Geral

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE DESPORTOS

Portaria nº 02 /FCD, de 18/03/05

Designar, de acordo com a Portaria 1345, de 30 de julho de 2001, a Comissão de Abertura e Julgamento de Licitação da FESPORTE, ficando assim constituída: no cargo de Presidente, SIMONE FRAGA, matrícula nº 351.894-9-01, como membros efetivos MARIA ALICE FERNANDES NETA, matrícula nº 237.807-8-01, lotação DIAD, ROSANE APARECIDA WEBER, matrícula nº 182.229-2-01, lotação DIAD e na suplência, JOSÉ CARLOS TEIXEIRA, matrícula nº 235.909-0-01, lotação DIAD e MARIA CRISTINA F. SANTOS, matrícula nº 244.631-6, lotação DESP.

Indicar, conforme caput § do artigo 3º da supracitada Portaria, como substituto eventual do Presidente, ROSANE APARECIDA WEBER.

A contar de 21/03/2005.

Em substituição a Portaria nº 24/03, publicada no D. O nº 17.257 de 10/10/03

João Ghizoni
Diretor Geral

ECONOMIAS MISTAS**BESC
SEGUROS**

BESC S/A Corretora de Seguros e Administradora de Bens
CNPJ - 82514472/0001-27

**Edital de Convocação
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da BESC S/A Corretora de Seguros e Administradora de Bens, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 26 de abril de 2005, às 14:00 horas, na sede da Sociedade, à Rua Saldanha Marinho nº 392, 5º andar, em Florianópolis/SC, a fim de deliberarem a seguinte Ordem do Dia: a) Exame, discussão e votação das contas dos Administradores, incluindo Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, parecer do Conselho Fiscal e parecer dos Auditores Independentes, tudo referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004. b) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Pedro Paulo Hings Colín
Presidente

IOMP 7892/055



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA



Extrato do Convênio de Cooperação Técnica nº 79/05 firmado entre a CIDASC e a Prefeitura Municipal de Apiúna.
Objeto: a Prefeitura recebe o veículo placas MCD-4132, marca Fiat, modelo Uno Mille Smart, ano 2001, cor branca, gasolina.

Data da Assinatura 11 de março de 2005

Wilmar Carelli - Presidente

IOMP 8114/058



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

Extrato do Termo aditivo nº 0262001 ao Contrato de fornecimento de Vales Alimentação nº 112/2001 referente ao processo licitatório Concorrência nº 010/2001.

Objeto do termo aditivo. Transferência das obrigações constantes do contrato de fornecimento, face a incorporação da VR Vales Ltda., pelo Banco VR S/A.

Data da Assinatura: 16 de março de 2005.

Contratado: Banco VR S/A

Contratante: Cia Integrada de Des. Agrícola de SC - CIDASC

Florianópolis, 08 de abril de 2005.

Wilmar Carelli - Presidente

IOMP 8118/051



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

Extrato do Termo Aditivo nº 002/2005 ao Contrato de Locação nº 074/2004, referente ao processo de Dispensa de Licitação nº 011/2004.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência da locação por mais 12 (doze) meses.

Valor mensal da locação: O valor mensal da locação passa para 158,17 (cento e cinquenta e oito reais e dezessete centavos).

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 01 de abril de 2005.

Locador: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Içara.

Locatário: Cia. Integrada de Des. Agrícola de SC - CIDASC

Florianópolis, SC, 11 de abril de 2005.

Wilmar Carelli - Presidente

IOMP 8169/055



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

Termo Aditivo nº 003/2005 ao Contrato de Locação de Copiadoras nº 095/2002, referente ao Processo Licitatório Tomada de Preços nº 059/2001.

Objeto do Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 04 (quatro) meses.

Valor mensal do Contrato: O valor mensal da locação passa para R\$ 22.296,63 (vinte e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos).

Data da assinatura do Termo Aditivo: 13 de março de 2005.

Contratada: Xerox Comércio Ind. Ltda.

Contratante: Cia Integrada de Des. Agrícola de SC - CIDASC

Florianópolis, 11 de abril de 2005.

Wilmar Carelli - Presidente

IOMP 8173/052



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2005 ao Contrato de Locação nº 092/2004, referente ao processo de Dispensa de Licitação nº 016/2004.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência da

locação por mais 12 (doze) meses.

Valor mensal da locação: O valor mensal da locação passa para 158,17 (cento e cinquenta e oito reais e dezessete centavos).

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 01 de abril de 2005.

Locadora: Soely Terezinha de Freitas.

Locatário: Cia. Integrada de Des. Agrícola de SC - CIDASC

Florianópolis, SC, 11 de abril de 2005.

Wilmar Carelli - Presidente

IOMP 8185/050



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA



Extrato do Convênio de Cooperação Técnica nº 80/05 firmado entre a CIDASC e a Prefeitura Municipal de Ipuacu.
Objeto: a Prefeitura recebe o veículo placas MAK-9079, marca Volkswagen, modelo Gol CL, ano 1992, cor branca, álcool.

Extrato de prorrogação do Convênio de Cooperação Técnica nº 307/03 firmado entre a CIDASC e a Prefeitura Municipal de Pomerode.
Objeto: a Prefeitura recebe o veículo placas LXU-0257, marca Fiat, modelo Uno Mille IE, ano 1996, cor branca, gasolina.

Data da Assinatura 11 de março de 2005

Wilmar Carelli - Presidente

IOMP 8201/056



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento



EXTRATOS CONTRATUAIS

AF Nº 205.00.05.10;

CASAN X CORREA Materiais Elétricos Ltda;

OBJETO: Aquisição de transformador trifásico p/o SAA de B. Velha;

ORIGEM: Convite nº 09/2005;

VALOR: R\$19.490,00;

DATA DA ASSINATURA 29/03/2005.

AF Nº 319.00.05.10;

CASAN X LEÃO Poços Artesianos Ltda;

OBJETO: Perfuração de poços em Bateias de Baixo/Joinville/SC;

ORIGEM: Convite nº 11/2005;

VALOR: R\$13.995,00;

DATA DA ASSINATURA 29/03/2005.

CONTRATO FM nº 3639/2005;

CASAN X BIOSYSTEMS Com. Imp. Exp. de Equip Laboratório;

OBJETO: Centrifuga c/ capacidade para 12 tubos de ensaio de 15ml;

ORIGEM: Convite nº 97/2004;

VALOR: R\$360,68;

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2005.

CONTRATO FM nº 3647/2005;

CASAN X SUALL Indústria e Comércio Ltda;

OBJETO: Aquisição de Ácido Fluossilícico;

ORIGEM: Concorrência Pública nº 16/2004;

VALOR: R\$35.100,00;

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2005.

CONTRATO FM nº 3653/2005;

CASAN X TIGRE S. A Tubos e Conexões;

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos;

ORIGEM: Tomada de Preços nº 31/2004;

VALOR: R\$23.333,78;

DATA DA ASSINATURA 04/03/2005.

CONTRATO FM nº 3658/2005;

CASAN X PER-LAB Indústria e Comércio Vidros Laboratório;

OBJETO: Reagentes e Vidrarias para laboratórios da CASAN;

ORIGEM: Concorrência Pública nº 11/2004;

VALOR: R\$2.200,00;

DATA DA ASSINATURA 15/03/2005.

CONTRATO FM nº 3663/2005;

CASAN X CSM Produtos Químicos Ltda;

OBJETO: Aquisição de Cloreto Férrico;

ORIGEM: Concorrência Pública nº 17/2004;

VALOR: R\$55.480,00;

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2005.

CONTRATO FM nº 3667/2005;

CASAN X GUAIBA Química Ltda;

OBJETO: Aquisição de Hidróxido de sódio;

ORIGEM: Concorrência Pública nº 17/2005;

VALOR: R\$128.240,00;

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2005.

CONTRATO FM nº 3668/2005;

CASAN X AVANEX Indústria e Comércio Ltda;

OBJETO: Aquisição de Sulfato de Alumínio líquido;

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 03/2005;

VALOR: R\$109.200,00;

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2005.

CONTRATO FM nº 3670/2005;

CASAN X KSB Bombas Hidráulicas S/A;

OBJETO: Aquisição conjuntos moto bombas p/o SAA de Rio do Sul;

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 64/2004;

VALOR: R\$475.000,00;

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2005.

CONTRATO EOC nº 688/2005;

CASAN X VIVENDA Construções Ltda;

OBJETO: Execução obras civis p/ reforma ETA Cubatão do SAA de Fpolis;

ORIGEM: TP nº 34/2004;

VALOR: R\$137.328,16;

DATA DA ASSINATURA 04/03/2005.

CONTRATO EOC nº 689/2005;

CASAN X COSATE Construções, Saneamento e Engenharia Ltda;

OBJETO: Execução de obras civis c/fornecimento de materiais de 3

reservatórios para o SAA integrado de Criciúma/Içara;

ORIGEM: TP nº 19/2004;

VALOR: R\$27.895,98;

DATA DA ASSINATURA 21/03/2005.

CONTRATO EOC nº 690/2005;

CASAN X CONFER Construtora Fernandes Ltda;

OBJETO: Execução de obras civis c/fornecimento de materiais, para

implantação do SES dos bairros Estaçãozinha, Rio Bonito, Ayrtton

Senna e Cristo Redentor II, em Criciúma/SC;

ORIGEM: CP nº 21/2004;

VALOR: R\$1.872.032,40;

DATA DA ASSINATURA 01/04/2005.

CONTRATO STE nº 462/2005;

CASAN X FEPESE;

OBJETO: Auditoria Jurídica na FUNDAÇÃO CASAN - FUCAS;

ORIGEM: DL nº 08/2005;

VALOR: R\$75.600,00;

DATA DA ASSINATURA 28/03/2005.

CONTRATO STE nº 463/2005;

CASAN X FEPESE;

OBJETO: Auditoria Externa Contábil na Fundação Casan - Fuças;

ORIGEM: DL nº 07/2005;

VALOR: R\$85.400,00;

DATA DA ASSINATURA 28/03/2005.

CONTRATO STE nº 464/2005;

CASAN X DESIGNED BY: Comunicação e Design Ltda;

OBJETO: Desenvolvimento da Website da CASAN;

ORIGEM: CD nº 46/2005;

VALOR: R\$15.000,00;

DATA DA ASSINATURA 30/03/2005.

CONTRATO PS nº 375/2005;

CASAN X ECO-LOGIC;

OBJETO: Recebimento de efluentes e limpeza de sanitários móveis de

eventos realizados na Grande Fpolis, Balneário Camboriu e Joinville;

VALOR: A contratada pagará à CASAN R\$10,00 por m² recebido;

DATA DA ASSINATURA 31/01/2005.

CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/05;

CASAN X PREF. MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO;

ORIGEM: implantar, administrar e explorar, os serviços públicos de

AA e disposição de esgotos sanitários das áreas urbanas do Município;

DATA DA ASSINATURA 01/03/2005.

TA Nº 03/2005 AO CONTRATO EOC nº 662/2004;

CASAN X Construtora Elevação Ltda;

OBJETO: Acréscimo de 11,70499%;

ORIGEM: CP nº 14/2003;

VALOR: R\$107.255,34;

DATA DA ASSINATURA 01/02/2005.

TA Nº 03/2005 AO CONTRATO EOC nº 654/2003;

CASAN X JCV CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA;

OBJETO: Prorrogação por mais 90 dias;

ORIGEM: CV nº 54/2003;

DATA DA ASSINATURA 08/02/2005.

TA Nº 02/2005 AO CONTRATO PS nº 326/2004;

CASAN X CAPVEL Veículos Ltda;

OBJETO: Prorrogação do contrato em mais 180 dias contados de

22/02/2005 e reajuste de 11,43% relativo ao IGP-M do período;

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 29/2003;

VALOR: R\$386.592,48;

DATA DA ASSINATURA 21/02/2005.

TA Nº 01/2005 AO CONTRATO PS nº 357/2004;

CASAN X FLORKAR MAQ. E EQUIP. LTDA;

OBJETO: Acréscimo de 25%;

ORIGEM: CP nº 08/2004;

VALOR: R\$8.581,21;

DATA DA ASSINATURA 16/03/2005.

Termo Aditivo Modificativo ao Contrato FM nº 3499/2004;

CASAN X AVS Importação e Exportação Ltda;

OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro do contrato em 13,51%

sobre o valor de R\$1.230.850,00 e prorrogação do prazo contratual em

150 dias contados de 01/04/2005;

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 09/2004;

VALOR: R\$1.397.137,84;

DATA DA ASSINATURA 31/03/2005.

Termo Aditivo Modificativo ao Contrato FM nº 3500/2004;

CASAN X AVS Importação e Exportação Ltda;

OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro do contrato em 12,66%

sobre o valor de R\$330.100,00 e prorrogação do prazo contratual em

150 dias contados de 01/04/2005;

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 09/2004;

VALOR: R\$371.900,00;

DATA DA ASSINATURA 31/03/2005.

CONVÊNIO Nº 85/2005

CASAN X PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS;

ORIGEM: Reposição de pavimentação;

VALOR: R\$22.712,63;

DATA DA ASSINATURA 03/01/2005.

Florianópolis, 07 de abril de 2005.

A DIRETORIA

NF 179.652

IOMP 7190/050



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão
Rural de Santa Catarina S.A.



Termos Aditivos aos Termos de Contratos - Fund. Legal - Art. 57 - Lei 8.666/93, assinados pelo Presidente da Epagri e pelas Contratadas/Contratantes abaixo relacionadas:

Nº 200.194/05 - TA.1

ORIGEM: Tomada de preços nº 75/04, de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 23, II, b e art. 57 e 65

CONTRATANTE: Epagri

CONTRATADA: Serv's Construções e Instalações Ltda.

CNPJ/CPF: 05.466.050/0001-82

OBJETO: reforma do auditório e almoxarifado da GR Joinville.

VIGÊNCIA: 1/4/05 a 31/5/05

VALOR GLOBAL: R\$ 35.218,86

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 44905107, ação 2185, fonte 243.

ASSINADO EM: 1/4/05, por Wilson Cruz de Oliveira, contrata

do, e por Athos e Piana da Epagri.

Nº 200.225/04 - TA.12

ORIGEM: Concorrência 95/03, de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 23, II, c e art. 65

CONTRATANTE: Epagri

CONTRATADA: Triângulo Limpeza e Conservação Ltda.

CNPJ/CPF: 80.727.977/0001-44

OBJETO: prestação de serviços de limpeza e conservação GAF.

VIGÊNCIA: 1/3/05 a 31/12/05

VALOR GLOBAL: R\$ 995.131,40

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903701, ação 4511, fonte 0243

ASSINADO EM: 1/3/05, por Jôverson, contratado, e por Athos e

Piana da Epagri.

Nº 200.491/04 - TA.1

ORIGEM: de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 24, II, Art. 57 e Art. 65.

CONTRATANTE: Epagri

CONTRATADA: Sati Telecon Ltda.

CNPJ/CPF: 78.983.798/0001-26

OBJETO: locação de uma central telefônica digital - GR

Chapeço.

VIGÊNCIA: 10/3/05 a 9/3/06

VALOR GLOBAL: R\$ 8.220,00

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903912, ação

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903941, ação 2185, fonte 0243.
ASSINADO EM: 1/4/05, por Eláercio João Legal, contratado, e por Athos e Piana da Epagri.

EXTRATO DE CONTRATO nº 200.587/05

ORIGEM: com fundamento na Lei 8.666/93, Art. 24, II.
CONTRATANTE: Epagri
CONTRATADO: Delta Editora e Serviços Gráficos Ltda.
CNPJ/CPF: 05.748.155/0001-24
OBJETO: prestação de serviços de impressão – GR Criciúma
VIGÊNCIA: 1/4/05 a 31/12/05
VALOR GLOBAL: R\$ 5.174,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 333903916, ação 2185, fonte 0243.
ASSINADO EM: 1/4/05, por Elieser de Aguiar, e por Athos e Piana da Epagri.

EXTRATO DE CONTRATO nº 200.588/05

ORIGEM: com fundamento na Lei 8.666/93, Art. 24, II
CONTRATANTE: Epagri
CONTRATADO: Laboratório Fotográfico Realcolor Ltda.
CNPJ/CPF: 82.535.675/0005-23
OBJETO: prestação de serviços de revelação fotográfica – GR Criciúma.
VIGÊNCIA: 1/4/05 a 31/12/05
VALOR GLOBAL: R\$ 1.615,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 333903983, ação 2185, fonte 0243
ASSINADO EM: 1/4/05, por Emerson Luiz Cardoso, contratado, e por Athos e Piana da Epagri.

EXTRATO DE CONTRATO nº 200.663/05

ORIGEM: TOR 2/2005 – Banco Mundial
CONTRATANTE: Epagri
CONTRATADO: FEESC
CNPJ/CPF: 82.895.327/0001-33
OBJETO: consultoria para a execução de pesquisa adaptativa sobre a eficácia dos sistemas de tratamento de esgoto doméstico e de água – Ciram.
VIGÊNCIA: 1/4/05 a 31/12/05
VALOR GLOBAL: R\$ 67.004,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO:
ASSINADO EM: 1/4/05, por Gilberto Klaumann, superintendente, e por Athos e Piana da Epagri.

EXTRATO DE CONTRATO nº 200.671/05

ORIGEM: com fundamento na Lei 8.666/93, Art. 24, II.
CONTRATANTE: Epagri
CONTRATADO: Compag Prestadora de Serviços Ltda.
CNPJ/CPF: 04.880.518/0001-18
OBJETO: prest. de serviços na contratação de mão-de-obra para a ampliação de formalha e casa de pó do Cetrar – GR Araranguá.
VIGÊNCIA: 1/4/05 a 30/4/05
VALOR GLOBAL: R\$ 3.051,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 333903916, ação 2185, fonte 0243.
ASSINADO EM: 1/4/05, por Edwar Motta Niles, contratado, e por Athos e Piana da Epagri.

EXTRATO DE CONTRATO nº 200.693/05

ORIGEM: Inexigibilidade nº 02/05, com fundamento na Lei 8.666/93, Art. 25.
CONTRATANTE: Epagri
CONTRATADO: Embratel
CNPJ/CPF: 33.530.486/0001-29
OBJETO: prestação de serviços de transmissão de sinais de vídeo e áudio – GMC.
VIGÊNCIA: 1/4/05 a 31/12/05
VALOR GLOBAL: R\$ 109.778,69
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903958, ação 2185, fonte 0243.
ASSINADO EM: 1/4/05, por representante legal, e por Athos e Anselmo Cadorin, da Epagri.

EXTRATO DE CONTRATO nº 200.695/05

ORIGEM: Licitação nº 003/05, com fundamento na Lei 8.666/93, Art. 24, VIII.
CONTRATANTE: Epagri
CONTRATADO: CIASC
CNPJ/CPF: 83.043.745/0001-65
OBJETO: prestação de serviços de informática – GIN
VIGÊNCIA: 1/4/05 a 31/12/05
VALOR GLOBAL: R\$ conforme tabela CIASC.
ITEM ORÇAMENTÁRIO:
ASSINADO EM: 11/4/05, por Fábio Carpes da Costa, presidente CIASC, e por Athos e Piana da Epagri
 IOMP 8209/057

Extratos de Termos de Convênios - Fund. Legal Leis 8.666/93, assinados pelo Presidente da Epagri e pela(s) Conveniada(s)/conveniente(s), abaixo relacionada(s)

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 100.050/05
CONVENIENTE: Município de Itapóá

CONVENIADA: Epagri

OBJETO: prestação de serviços em ATER – GR Joinville.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 1/3/05 a 31/12/05
VALOR GLOBAL: R\$ 16.632,00
ASSINADOS EM: 1/3/05, por Sérgio Ferreira de Aguiar, prefeito e por Athos e Piana pela Epagri.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 100.055/05

CONVENIENTE: Município de Massaranduba
CONVENIADA: Epagri
OBJETO: cooperação técnica em ATER – GR Joinville.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 1/3/05 a 31/12/05
VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00
ASSINADOS EM: 1/3/05, por Dávio Leu, prefeito e por Athos e Piana pela Epagri.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 100.120/05

CONVENIENTE: município de Rancho Queimado
CONVENIADA: Epagri
OBJETO: cooperação técnico-científica em ATER – GRF.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 1/2/05 a 31/12/05
VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00
ASSINADOS EM: 1/2/05, por Valcir Hugen, prefeito e por Athos e Piana pela Epagri.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 100.181/05

CONVENIENTE: município de Bom Jardim da Serra
CONVENIADA: Epagri
OBJETO: cooper. técnico-científica em ATER – GR-S. Joaquim.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 1/2/05 a 31/12/05
VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00
ASSINADOS EM: 1/2/05, por Rivaldo Antônio Macari, prefeito e por Athos e Piana pela Epagri.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 100.200/05

CONVENIENTE: Município de São Bento do Sul
CONVENIADA: Epagri
OBJETO: cooperação técnica em ATER – GR Canoinhas.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 1/2/05 a 31/12/05
VALOR GLOBAL: R\$ 15.620,00
ASSINADOS EM: 1/2/05, por Fernando Mallon, prefeito e por Athos e Piana pela Epagri.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 100.225/05

CONVENIENTE: Município de Iomerê
CONVENIADA: Epagri
OBJETO: cooperação técnica em ATER – GR Videira.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 1/3/05 a 31/12/05
VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00
ASSINADOS EM: 1/3/05, por Laércio Vicente Lazzari, prefeito e por Athos e Piana pela Epagri.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 100.300/05

CONVENIENTE: município de Garaciaba
CONVENIADA: Epagri
OBJETO: cooperação técnico-científica para a GR SMO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 1/4/05 a 31/12/05
VALOR GLOBAL: R\$ 11.502,00
ASSINADOS EM: 18/3/05, por Airton Fontana, prefeito e por Athos e Piana pela Epagri.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 100.304/05

CONVENIENTE: município de Barra Bonita
CONVENIADA: Epagri
OBJETO: cooperação técnico-científica para GR SMO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 1/4/05 a 31/12/05
VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00
ASSINADOS EM: 21/3/05, por Dirceu Bernardi, prefeito e por Athos e Piana pela Epagri.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 100.335/05

CONVENIENTE: Município de Ouro
CONVENIADA: Epagri
OBJETO: cooperação técnica em ATER – GR Joaçaba
PRAZO DE VIGÊNCIA: 1/3/05 a 31/12/05
VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00
ASSINADOS EM: 1/3/05, por José Camilo Pastore, prefeito e por Athos e Piana pela Epagri.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 100.336/05

CONVENIENTE: Município de Capinzal
CONVENIADA: Epagri
OBJETO: cooperação técnica em ATER – GR Joaçaba.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 1/4/05 a 31/12/05
VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00
ASSINADOS EM: 1/4/05 por Nilvo Dorini, prefeito e por Athos e Piana pela Epagri.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 100.628/05

CONVENIENTE: Município de Caçador
CONVENIADA: Epagri
OBJETO: cooperação técnica em ATER – GR Caçador.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/2/05 a 31/12/05
VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00
ASSINADOS EM: 15/2/05, por Saulo Sperotto, prefeito e por Athos e Piana pela Epagri.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 100.694/05

CONVENIENTE: município de Angelina
CONVENIADA: Epagri
OBJETO: cooperação técnica para montagem, operacionalização e manutenção de estação meteorológica – Ciram.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 1/4/05 a 31/3/06
ASSINADOS EM: 1/4/05, por Sérgio Murilo Costa, prefeito e por Athos e Piana pela Epagri.

IOMP 8213/054

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO – Fund. Legal nas Leis 10.864/98 alterada pela Lei 11.120/99 e Lei 11.467/00 e da Resolução 022/99 – Estágio “A Primeira Chance”:

TERMO DE COMPROMISSO Nº 200.682/05

EMPRESA: Epagri
ESTAGIÁRIO: - Alisson Alexandro Vieira
INSTITUIÇÃO: - IEE
OBJETO: Estágio “A Primeira Chance”
VALOR: R\$ 2.040,00, sendo R\$ 170,00 mensais.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903608, ação 4511, fonte 0100
VIGÊNCIA: - 7/3/05 a 6/3/06
ASSINADO EM: 7/3/05, por Cássia Regina Soares, Departamento de Integração Pedagógica, e por José Orlando, gerente regional da Epagri de Florianópolis.

TERMO DE COMPROMISSO Nº 200.683/05

EMPRESA: Epagri
ESTAGIÁRIO: - Camila Vieira Padilha
INSTITUIÇÃO: - UNIPAC
OBJETO: Estágio “A Primeira Chance”
VALOR: R\$ 2.400,00, sendo R\$ 200,00 mensais.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903608, ação 4511, fonte 0100
VIGÊNCIA: - 5/4/05 a 4/4/06
ASSINADO EM: 5/4/05, por Denise de Mello, pró-Reitora de Ensino, e por Celso Dalagnol, gerente regional da Epagri de Lages.

TERMO DE COMPROMISSO Nº 200.684/05

EMPRESA: Epagri
ESTAGIÁRIO: - Daiana Caroline Prestes Feil
INSTITUIÇÃO: - UNOESC
OBJETO: Estágio “A Primeira Chance”
VALOR: R\$ 2.400,00, sendo R\$ 200,00 mensais.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903608, ação 4511, fonte 0100
VIGÊNCIA: - 21/3/05 a 20/3/06
ASSINADO EM: 21/3/05, por Vítor Dagostini, vice-Reitor do Campus, e por João Carlos, gerente regional da Epagri de SMO.

TERMO DE COMPROMISSO Nº 200.685/05

EMPRESA: Epagri
ESTAGIÁRIO: - Edmo Vamerlatti Costa
INSTITUIÇÃO: - EEB Abílio César Borges
OBJETO: Estágio “A Primeira Chance”
VALOR: R\$ 2.040,00, sendo R\$ 170,00 mensais.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903608, ação 4511, fonte 0100
VIGÊNCIA: - 1/4/05 a 31/12/05
ASSINADO EM: 1/4/05, por Ademir José, diretor da escola e por Renato Fontana, gerente regional da Epagri de Criciúma.

TERMO DE COMPROMISSO Nº 200.686/05

EMPRESA: Epagri
ESTAGIÁRIO: - Fabíola Vieira Thomé
INSTITUIÇÃO: - UNIPAC
OBJETO: Estágio “A Primeira Chance”
VALOR: R\$ 2.400,00, sendo R\$ 200,00 mensais.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903608, ação 4511, fonte 0100
VIGÊNCIA: - 5/4/05 a 4/4/06
ASSINADO EM: 5/4/05, por Denise de Mello, pró-Reitora de Ensino e por Celso Dalagnol, gerente regional da Epagri de Lages.

TERMO DE COMPROMISSO Nº 200.687/05

EMPRESA: Epagri
ESTAGIÁRIO: - Francielle Henrique
INSTITUIÇÃO: - EEB de Araranguá
OBJETO: Estágio “A Primeira Chance”
VALOR: R\$ 2.040,00, sendo R\$ 170,00 mensais.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903608, ação 4511, fonte 0100
VIGÊNCIA: - 21/3/05 a 21/3/06

ASSINADO EM: 21/3/05, por Patricia Maciel F. da Silva, diretora geral, e por Eclair Coelho, gerente regional da Epagri de Araranguá.

TERMO DE COMPROMISSO Nº 200.688/05

EMPRESA: Epagri
ESTAGIÁRIO: -Hilaire Moura Rodrigues
INSTITUIÇÃO: -UNIVALI
OBJETO: Estágio "A Primeira Chance"
VALOR: R\$ 2.400,00, sendo R\$ 200,00 mensais.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903608, ação 4511, fonte 0100
VIGÊNCIA: -17/3/05 a 16/3/06
ASSINADO EM: 17/3/05, por Márcia Roseli da Costa, chefe de seção de estágio, e por Amaro Hillesheim, gerente regional da Epagri de Itajaí.

TERMO DE COMPROMISSO Nº 200.689/05

EMPRESA: Epagri
ESTAGIÁRIO: -Jaqueline Bressan
INSTITUIÇÃO: -EEB São José
OBJETO: Estágio "A Primeira Chance"
VALOR: R\$ 2.040,00, sendo R\$ 170,00 mensais.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903608, ação 4511, fonte 0100
VIGÊNCIA: -1/4/05 a 31/12/05
ASSINADO EM: 1/4/05, por Dilema Zampieri, diretora, e por Luiz Carlos Coelho, gerente regional da Epagri de Joaçaba.

TERMO DE COMPROMISSO Nº 200.690/05

EMPRESA: Epagri
ESTAGIÁRIO: -Nilda Reif
INSTITUIÇÃO: -UNIPLAC
OBJETO: Estágio "A Primeira Chance"
VALOR: R\$ 2.400,00, sendo R\$ 170,00 mensais.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903608, ação 4511, fonte 0100
VIGÊNCIA: -6/4/05 a 6/4/06
ASSINADO EM: 6/4/05, por Denise Sousa de Mello, pró-Reitora de ensino, e por Celso Dalagnol, gerente regional da Epagri de Lages.

TERMO DE COMPROMISSO Nº 200.691/05

EMPRESA: Epagri
ESTAGIÁRIO: -Rodrigo César Benedet
INSTITUIÇÃO: -UNIPLAC
OBJETO: Estágio "A Primeira Chance"
VALOR: R\$ 2.400,00, sendo R\$ 200,00 mensais.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903608, ação 4511, fonte 0100
VIGÊNCIA: -6/4/05 a 5/4/06
ASSINADO EM: 6/4/05, por Denise Sousa de Mello, pró-Reitora de ensino, e por Celso Dalagnol, gerente regional da Epagri de Lages.

TERMO DE COMPROMISSO Nº 200.692/05

EMPRESA: Epagri
ESTAGIÁRIO: -Willian Goulart de Almeida
INSTITUIÇÃO: -Colégio Manoel Cruz
OBJETO: Estágio "A Primeira Chance"
VALOR: R\$ 2.040,00, sendo R\$ 170,00 mensais.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903608, ação 4511, fonte 0100
VIGÊNCIA: -1/4/05 a 31/3/06
ASSINADO EM: 1/4/05, por Joacida Santos de Souza, diretora, e por José Itamar da Silva Boneti, gerente regional da Epagri de São Joaquim.

TERMO DE COMPROMISSO Nº 200.704/05

EMPRESA: Epagri
ESTAGIÁRIO: -Darlan Robson Fávoro
INSTITUIÇÃO: -EEB Prof. Germano Brandes Jr.
OBJETO: Estágio "A Primeira Chance"
VALOR: R\$ 2.040,00, sendo R\$ 170,00 mensais.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903608, ação 4511, fonte 0100
VIGÊNCIA: -21/3/05 a 20/3/06
ASSINADO EM: 21/3/05, por Elenise Zibell, diretora, e por Amaro, gerente regional da Epagri de Itajaí.

TERMO DE COMPROMISSO Nº 200.705/05

EMPRESA: Epagri
ESTAGIÁRIO: -Fernanda Alves Camacho
INSTITUIÇÃO: -EEB Walter Holthausen
OBJETO: Estágio "A Primeira Chance"
VALOR: R\$ 2.040,00, sendo R\$ 170,00 mensais.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903608, ação 4511, fonte 0100
VIGÊNCIA: -1/4/05 a 30/12/05
ASSINADO EM: 1/4/05, por Admundo Volnei Bernardino, diretor, e por Renato Fontana, gerente regional da Epagri de Criciúma.

TERMO DE COMPROMISSO Nº 200.706/05

EMPRESA: Epagri
ESTAGIÁRIO: -Lilian Cristiane Ferreira Alves

INSTITUIÇÃO: - Universidade do Contestado.
OBJETO: Estágio "A Primeira Chance"
VALOR: R\$ 2.400,00, sendo R\$ 200,00 mensais.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903608, ação 4511, fonte 0100
VIGÊNCIA: -4/4/05 a 3/4/06
ASSINADO EM: 4/4/05, por Hamilton Wend, diretor presidente, e por José da Fonseca, gerente regional da Epagri de Canoinhas.

TERMO DE COMPROMISSO Nº 200.707/05

EMPRESA: Epagri
ESTAGIÁRIO: -Pâmela de Souza Acácio
INSTITUIÇÃO: -EEB Prof. Padre Schuler
OBJETO: Estágio "A Primeira Chance"
VALOR: R\$ 2.040,00, sendo R\$ 170,00 mensais.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903608, ação 4511, fonte 0100
VIGÊNCIA: -1/4/05 a 31/3/06
ASSINADO EM: 1/4/05, por Cristina Réus, diretora, e por Renato Fontana, gerente regional da Epagri de Criciúma.

TERMO DE COMPROMISSO Nº 200.708/05

EMPRESA: Epagri
ESTAGIÁRIO: -Patrícia Terezinha Savariz
INSTITUIÇÃO: -EEB Marcolina Rodrigues da Silva
OBJETO: Estágio "A Primeira Chance"
VALOR: R\$ 2.040,00, sendo R\$ 170,00 mensais.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903608, ação 4511, fonte 0100
VIGÊNCIA: -1/4/05 a 31/12/05
ASSINADO EM: 1/4/05, por Elaine Lawisch Follmann, diretora, e por Valdir Crestani, gerente regional da Epagri de Chapecó.

TERMO DE COMPROMISSO Nº 200.709/05

EMPRESA: Epagri
ESTAGIÁRIO: -SaraChidi Concato
INSTITUIÇÃO: -EEB Marcolina Rodrigues da Silva
OBJETO: Estágio "A Primeira Chance"
VALOR: R\$ 2.040,00, sendo R\$ 170,00 mensais.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903608, ação 4511, fonte 0100
VIGÊNCIA: -1/4/05 a 31/12/05
ASSINADO EM: 1/4/05, por Elaine Maria Follmann, diretora, e por Valdir Crestani, gerente regional da Epagri de Chapecó.

TERMO DE COMPROMISSO Nº 200.710/05

EMPRESA: Epagri
ESTAGIÁRIO: -Teo Bernal Balconi
INSTITUIÇÃO: -CEFET/SC
OBJETO: Estágio "A Primeira Chance"
VALOR: R\$ 2.040,00, sendo R\$ 170,00 mensais.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903608, ação 4511, fonte 0100
VIGÊNCIA: -1/4/05 a 31/3/06
ASSINADO EM: 1/4/05, por Valéria Rodrigues, coordenadora do SIE, e por Élio Holz, gerente de Informações da Epagri.

1OMP 8217/050

Extratos de Termos de Distratos - Fund. Legal Lei 8.666/93, assinados pelo presidente da Epagri.

TERMO DE DISTRATO Nº 1 ao 400.1619/04

CONTRATANTE: Epagri
CONTRATADO: SDR Joinville
OBJETO: cessão de uso de veículo - GR Joinville.
ENCERRAMENTO: 4/4/05
ASSINADO EM: 4/4/05, por Manoel José Mendonça, secretário, e por Athos e Piana da Epagri.

1OMP 8221/057

Termos Aditivos aos Termos de Cessão de Uso de Veículos e/ou imóveis - Fund. Legal Lei 8.666/93, assinados pelo Presidente da Epagri.

EXTRATO TCU Nº 400.1192/04 -TA.1

CESSIONÁRIA: Epagri
CESSIONANTE: Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação.
OBJETO: cessão de uso de aeronave, tipo turboélice, modelo Chayenne II Piper, prefixo PT-OJM - GAF. Das obrigações da cessionária. Cláusula Segunda Da prorrogação do prazo. Cláusula Terceira.
VIGÊNCIA: 29/3/05 a 31/12/05
ASSINADO EM: 29/3/05, por João Batista Matos, Secretário e por Athos, presidente da Epagri.

Athos de Almeida Lopes
Presidente

1OMP 8225/052

CONCURSOS E LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO



ERRATA

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO por intermédio da Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços, na qualidade de interveniente promotora da Concorrência nº 0025/2005, retifica por erro de digitação, na Cláusula Segunda, página 20 do edital acima mencionada, conforme segue: Onde se lê:
sub-item 9.6. Leia-se: sub-item 8.6.

1OMP 8198/055

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

A Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: CC 0123/2004. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de vigilância desarmada e vigilância eletrônica. Lote Único: CASVIG - Catarinense de Segurança e Vigilância Ltda; Valor Mensal Adjudicado: R\$ 100.740,16 (cem mil, setecentos e quarenta reais e dezesseis centavos).

1OMP 8189/056

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES



A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, torna público as aquisições através de Inexigibilidade de Licitação, conforme segue:
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 809/04 - PSUS 10739/041.

Objeto: Aquisição de materiais radioativos.
Justificativa: Os materiais a serem adquiridos são essenciais para a manutenção dos serviços de medicina nuclear das unidades hospitalares.

Fundamento da IL: Artigo 25, Inciso I, da Lei 8666/93.

Empresa Adjudicada	Contrato	Valor (R\$)
Comissão Nacional de Energia Nuclear	001/05	283.000,00
Valor Total da IL R\$ 283.000,00		Data: 23/11/04

1OMP 7989/058

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES



A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, torna público as aquisições através de Dispensa de Licitação, conforme segue:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 153/05 - PROC. PSUS 693/057.

Objeto: Aquisição de Indicadores Biológicos. -GERAB
Justificativa: Os materiais de enfermagem e cirurgia, objeto da presente DL estão sendo solicitados em caráter de urgência devido a problemas apresentados com os indicadores fornecidos pelo contrato 0471/05, BAUMER S/A.O item é de extrema importância para o atendimento nas unidades hospitalares, não sendo possível aguardar o período necessário para conclusão de processo licitatório, sem causar prejuízos aos pacientes internados nas mesmas
Fundamento da DL: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93.

Empresa Adjudicada	AF Nº	Valor (R\$)
Cointer material méd. hosp. Ltda	0113/05	15.703,36
Valor Total da DL: R\$ 15.703,36		Data: 05/04/05

Florianópolis, 05 de abril de 2005

1OMP 7983/050

DOC 0891

Secretaria de Estado da Segurança
Pública e Defesa do Cidadão

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE 030/SSP/2005 Objeto: Prestação de serviços de reforma em veículos, com fornecimento de peças e correlatos. **Item 01:** Deserto. **Item 02:** D & A Comércio de Peças e Reparos de Veículos Ltda- EPP.

AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 028/SSP/2005 Objeto: Aquisição de espelhos de cédula de identidade e plástico em bolsa para máquina polisseladora. (Grupo/Classe 0212, 1102, 1103, 2502, 5202 ou 5205)

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão leva ao conhecimento dos interessados que foi realizada a seguinte alteração no Edital do processo licitatório supra:

Fica incluído, nos documentos necessários para habilitação o subitem 4.2.4 com a seguinte redação: "4.2.4 Declaração da empresa proponente que atende ao inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, que se refere ao inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que diz o seguinte: "Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos", ratificando-se os demais termos do Edital.

CONVITE 012/SSP/2005 Objeto: Prestação de serviços de transporte de resíduos sólidos do Complexo Penitenciário da Grande Florianópolis.

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão leva ao conhecimento dos interessados que foi realizada a seguinte alteração no Edital do processo licitatório supra:

Fica alterada a redação do subitem 2.2 do objeto do Edital, que passa a ser a seguinte: "2.2 A empresa contratada deverá efetuar o recolhimento dos resíduos sólidos, classes IIA e IIB, gerados pelo Complexo Penitenciário da Grande Florianópolis, todas as quartas-feiras, às 10:00 horas. 2.2.1 Os resíduos deverão ser encaminhados para aterro sanitário devidamente credenciado pela FATMA - Fundação do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina, e apropriado para cada classe. 2.2.2 Deverão ser utilizadas 3(três) caixas brooks fechadas, com capacidade de 5m³ para os resíduos de Classe IIA e I (uma) caixa brook fechada, com capacidade de 5m³ para os resíduos de Classe IIB."

Em razão da alteração acima fica postergada para até às 14:30 h do dia 19.04.2005 a entrega dos envelopes contendo "documentação" e "proposta de preços" referentes ao processo retro, sendo que a abertura dos envelopes dar-se-á a partir das 15:00 h. do mesmo dia no Setor de Licitações da SSP, situado na Rua Esteves Júnior, nº 80 piso térreo, Centro.

Florianópolis, 08 de abril de 2005.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

1OMP 8130/051

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- RETIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/SSP/2005. Objeto: Aquisição de combustíveis para a suprir as necessidades do Complexo Penitenciário da Grande Florianópolis. **Fundamentação Legal:** art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** Unidade 1695, Ação 5413. **Item 3.3.90.30.** **Fonte 0111. Razão da Escolha:** Empresa que atendeu os requisitos do edital de licitação. **Contratante:** Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina. **Contratada:** Postoville Ltda. **Valor total estimado:** R\$ 25.494,40. **Onde lê-se:** Aquisição de combustíveis para a suprir as necessidades do Complexo Penitenciário da Grande Florianópolis; **Leia-se:** Aquisição de combustíveis para a suprir as necessidades do Presídio de Joinville.

Florianópolis, 07 de abril de 2005
A COMISSÃO

1OMP 8157/057



GOVERNO DE SANTA CATARINA
13ª SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

Processo licitatório Nº 001/2005
Dispensa de licitação Nº 001/2005
Objeto: Prestação de Serviço de Postagem de Correspondências e Telegramas entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Ituporanga.

Localizado na rua Tenente Jacob Phillippi, Nº 275, Centro, Ituporanga - SC.
Fundamento Legal: art 24, inciso X da Lei Federal Nº 8.666/93.
Recursos Orçamentários: item 4162, Ação 33.90.39-32.
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
Elias Souza - Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Ituporanga.

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional CAÇADOR - SC

RETIFICAÇÃO DA DATA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 001/2005- na publicação acima citada, publicada no Diário Oficial de Santa Catarina, na edição de 31/03/2005, foi alterada a data de Abertura para o dia 02/05/2005, cujo edital consta na edição de 08/04/2005, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Comissão de Licitações
10º SDR - Caçador

1OMP 8185/050



Universidade do Estado de Santa Catarina

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da UDESC, torna público o Resultado de Licitação nº 007/2005, na modalidade de Pregão:

- 1) Divimar Forros e Divisórias, vencedora dos Lotes 1(um) e 7(sete) no valor total de R\$ 122.200,00(cento e vinte e dois mil e duzentos reais);
- 2) Carlos Alberto Marques Machado, vencedora do Lote 2(dois), no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais);
- 3) Antonio Carlos Ribeiro Persianas - ME, vencedora do Lote 3(três), no valor de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).

Os lotes 5(cinco), 6(seis) e 8(oito) ficaram desertos. **Valor Total do Pregão nº 007/2005 R\$ 160.100,00 (cento e sessenta mil e cem reais).**
Florianópolis, 08 de abril de 2005.

Denise Maria Espindola
Presidente CPL/COMPRAS

1OMP 8146/055



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 138/2005

A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO-CASAN comunica aos interessados o

RESULTADO da seguinte Licitação:

CONCORRÊNCIA Nº 13/2004

AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONTRÔLE DE

QUALIDADE DE ÁGUA.

Empresa Classificada

Item	Valor (R\$)
DELFINI IND. E COMÉRCIO LTDA	1-2 e 3 174.063,00
LINECONTROL COM. IMP. EXP. LTDA.	04 322.240,00

Florianópolis 08 de Abril de 2005.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

NF 179.553

1OMP 7191/057



Centrais Elétricas de Santa Catarina

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 00146/2005 - Adm. Central.

Objeto: Aquisição de equipamentos e acessórios de telecomunicações (aparelho telefone digital, cartão e cabo de interligações entre os cartões). **Local:** www.licitacoes-e.com.br - "Licitações". **Recebimento das propostas:** até às 08h do dia 28 de abril de 2005. **Abertura das propostas:** às 08h15min do dia 28 de abril de 2005. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 10h do dia 28 de abril de 2005. **Término da Sessão Principal:** 10 minutos após o início da Sessão de Disputa. **Término do Período Adicional:** Até 30 minutos após o término da Sessão Principal. **Informações adicionais:** No Departamento de Suprimentos -

Divisão de Compras, à Rodovia SC 404 - Km 3 - Itacorubi - Florianópolis/SC, telefone: (48) 231-6318, fac-símile: (48) 231-6319 e E-mail: pregoeiro@celesc.com.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 002/2005 - Agência Regional de Tubarão.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes para Agência Regional de Tubarão. **Entrega da Documentação de Habilitação e da Proposta:** até às 11h do dia 25 de Abril de 2005. **Local:** Av. Marcolino Martins Cabral, 336 - Tubarão/SC. **Abertura da Documentação de Habilitação:** às 14h do dia 25 de Abril de 2005. **Local para obtenção do Edital:** Sala de Licitações, Divisão Administrativa, no mesmo endereço acima citado.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PCDL nº 005/05 - Agência Regional de Blumenau.

Objeto: contratação de empresa com o direito de executar Serviços de Roçada de Vegetação, Corte e Poda de Árvores nas seguintes Linhas de Transmissão: LT 138 kV - Entroncamento IFA, LT 138 kV - Entroncamento CMB e LT 69 kV - Ilhota - ISS. **Despacho:** Anulação de Licitação. **Justificativa:** todas as proponentes cotarem preços elevados em comparação aos valores históricos praticados por esta Agência Regional, conforme prevê as Instruções do Edital em seu subitem nº 5.2.4. Esta comunicação visa cumprir o Artigo nº 49 da Lei 8.666/93.

1OMP 8122/059



Centrais Elétricas de Santa Catarina



EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 018/05 - Adm. Central.

Objeto: Aquisição de cruzeta de madeira/aço tubular/concreto. **Contratos/Contratadas/Valores:** AF 190/05 - Eletropoli Eletrodutos Metálicos Ltda - R\$ 540.417,15, AF 191/05 - Cimentec Artefatos de Cimento Ltda - R\$ 39.600,00, AF 192/05 - Industria de Máquinas Colina Ltda - R\$ 318.996,96. **Adm. do Contrato:** Max Mário Laureano. **Data da Assinatura:** 06.03.05.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

Licitação nº 11281/99 - Concorrência nº 26/99 - Adm. Central.
Objeto: Prestação de serviços de Vigilância, nas dependências da Celesc, na Administração Central e nas Agências Regionais de Florianópolis, Criciúma, Blumenau, Rio do Sul, Videira e Concórdia. **Contratada:** ORCALI - Serviços de Segurança Ltda. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Administrador do Contrato:** Valdir Manoel de Melos. **Data da Assinatura:** 01/03/2005.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

Licitação nº 11282/99 - Concorrência nº 27/99 - Adm. Central.
Objeto: Prestação de serviços de Limpeza, Conservação, Copa e Office-Boy, nas dependências da Celesc, na Administração Central e nas Agências Regionais de Florianópolis, Joazeiro e São Miguel D'Oeste. **Contratada:** ORCALI - Organização Catarinense de Limpeza Ltda. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Administrador do Contrato:** Valdir Manoel de Melos. **Data da Assinatura:** 12/11/2004.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Carta Convite nº 092/2005 - Agência Regional de Itajaí.

Objeto: Aquisição de Uniformes para empregados da Agência Regional de Itajaí. **Proposta vencedora:** Estação Trinta e três Comércio e Indústria Ltda. **Valor da Proposta:** R\$ 33.930,64 (Trinta e três mil, novecentos e trinta e três reais com sessenta e quatro centavos).

1OMP 8108/056



Centro de Informação e Assistência Social

Cancelamento de Edital - O CIASC torna público o cancelamento do Edital de Pregão, Presencial nº 004/05 - PCsf nº 004/05-7, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, equipamentos e serviços de montagem para o Sistema de Climatização dos ambientes do Centro de Processamento de Dados do CIASC, com data de entrega dos envelopes marcada para o dia 27/04/2005. **Justificativa: A Diretoria Colegiada do CIASC homologou o Parecer Jurídico nº 20/2005, de 31/03/05, acatando a impugnação feita pela licitante ISOAR serviços de engenharia, não protegida pela Lei no que se refere ao uso da modalidade de Pregão Presencial. Florianópolis, 08 de abril de 2005. **Signatário:** Alfredo Kleper Chaves Lavor, Diretor Administrativo e Financeiro.**

1OMP 8126/054

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Fundo Municipal de Saúde
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/SADM/2005 - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através do Pregoeiro, torna público aos interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis que até o dia 25 de abril de 2005, às 14:00 (quatorze) horas, estará

recebendo propostas via internet, no endereço eletrônico <http://wbc.pmf.sc.gov.br>, objetivando a aquisição de material de teste para detecção do HIV, tipo menor preço, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal n.º 2.605 de 23 de agosto de 2004. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/SADM/2005 - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através do Pregoeiro, torna público aos interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis que até o dia 26 de abril de 2005, às 13:00 (treze) horas, estará recebendo propostas via internet, no endereço eletrônico <http://wbc.pmf.sc.gov.br>, objetivando a aquisição de medicamentos, tipo menor preço, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal n.º 2.605 de 23 de agosto de 2004. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 079/SADM/2005 - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através do Pregoeiro, torna público aos interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis que até o dia 27 de abril de 2005, às 14:00 (quatorze) horas, estará recebendo propostas via internet, no endereço eletrônico <http://wbc.pmf.sc.gov.br>, objetivando a aquisição de fitas para glicemia, tipo menor preço, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal n.º 2.605 de 23 de agosto de 2004. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 080/SADM/2005 - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através do Pregoeiro, torna público aos interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis que até o dia 27 de abril de 2005, às 15:00 (quinze) horas, estará recebendo propostas via internet, no endereço eletrônico <http://wbc.pmf.sc.gov.br>, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, tipo menor preço, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal n.º 2.605 de 23 de agosto de 2004. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 081/SADM/2005 - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através do Pregoeiro, torna público aos interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis que até o dia 27 de abril de 2005, às 16:00 (dezesseis) horas, estará recebendo propostas via internet, no endereço eletrônico <http://wbc.pmf.sc.gov.br>, objetivando a aquisição de material de escritório, tipo menor preço, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal n.º 2.605 de 23 de agosto de 2004. O Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Fundo Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/SADM/2005 - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através do Pregoeiro, torna público aos interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis que até o dia 25 de abril de 2005, às 10:00 (dez) horas, estará recebendo propostas via internet, no endereço eletrônico <http://wbc.pmf.sc.gov.br>, objetivando a aquisição de material de enfermagem, tipo menor preço, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal n.º 2.605/2004 de 23 de agosto de 2004. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 084/SADM/2005 - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através do Pregoeiro, torna público aos interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis que até o dia 25 de abril de 2005, às 15:00 (quinze) horas, estará recebendo propostas via internet, no endereço eletrônico <http://wbc.pmf.sc.gov.br>, objetivando a aquisição de material odontológico, tipo menor preço, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal n.º 2.605/2004 de 23 de agosto de 2004. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 085/SADM/2005 - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através do Pregoeiro, torna público aos interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis que até o dia 25 de abril de 2005, às 16:00 (dezesseis) horas, estará recebendo propostas via internet, no endereço eletrônico <http://wbc.pmf.sc.gov.br>, objetivando a aquisição de impressos, tipo menor preço, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal n.º 2.605/2004 de 23 de agosto de 2004. O Pregoeiro.

IOMP 7938/052

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Fundo Municipal de Saúde

TOMADA DE PREÇOS N.º 072/SADM/2005 - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis que até o dia 28 de abril de 2005 às 14:00 (quatorze) horas, estará recebendo propostas objetivando a Contratação de empresa especializada manutenção predial nas unidades e locais de Saúde, tipo menor preço, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93. O edital completo poderá ser consultado e retirado, na internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS N.º 073/SADM/2005 - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis que até o dia 28 de abril de 2005 às 16:00 (dezesseis) horas, estará recebendo propostas objetivando a aquisição de planos metálicos medindo 2400x1800mm, com espessura de 0,85mm, tipo menor preço, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93. O edital completo poderá ser consultado e retirado, na internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS N.º 074/SADM/2005 - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis que até o dia 28 de abril de 2005 às 17:00 (dezoito) horas, estará recebendo propostas objetivando a aquisição de Vacina liofilizada de vírus atenuado contra varicela, cepa oka, tipo menor preço, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93. O edital completo poderá ser consultado e retirado, na internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br.

IOMP 7940/050

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 076/SADM/2005 - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através do Pregoeiro, torna público aos interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis que até o dia 25 de abril de 2005, às 15:00 (quinze) horas, estará recebendo propostas via internet, no endereço eletrônico <http://wbc.pmf.sc.gov.br>, objetivando a aquisição de microcomputadores, tipo menor preço, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal n.º 2.605 de 23 de agosto de 2004. O Pregoeiro.

IOMP 7932/057

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Fundo Municipal de Saúde

RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 055/SADM/2005. Onde se lê: A data da abertura prevista para o dia 08 de abril de 2005. Leia-se: Abertura para o dia 18 de abril de 2005, permanece o horário inalterado. A Comissão

IOMP 7920/059

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Criança, Adolescente, Idoso, Família e Desenvolvimento Social

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/SADM/2005 - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através do Pregoeiro, torna público aos interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis que até o dia 25 de abril de 2005, às 16:00 (dezesseis) horas, estará recebendo propostas via internet, no endereço eletrônico <http://wbc.pmf.sc.gov.br>, objetivando a aquisição de água mineral e café, tipo menor preço, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal n.º 2.605 de 23 de agosto de 2004. O Pregoeiro.

IOMP 7924/054

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOMADA DE PREÇOS N.º 069/SADM/2005 - A Prefeitura

Municipal de Florianópolis, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis que até o dia 27 de abril de 2005 às 14:00 (quatorze) horas, estará recebendo propostas objetivando a aquisição de cesta básica, tipo menor preço, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93. O edital completo poderá ser consultado e retirado, na internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS N.º 070/SADM/2005 - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis que até o dia 27 de abril de 2005 às 16:00 (dezesseis) horas, estará recebendo propostas objetivando a aquisição de fralda descartável adulto e infantil, tipo menor preço, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93. O edital completo poderá ser consultado e retirado, na internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br.

IOMP 7928/050

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2005

O Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que às 10:00 horas, do dia 28 de Abril de 2005, fará realizar Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para locação com opção de compra com prazo de 18 meses de 01 (uma) Retroescavadeira nova, ano/modelo 2005, tração 4x4, chassi integral monobloco tipo caixa soldada em peça única desde a dianteira até o pivô de giro, equipada com motor diesel de 4 cilindros, turbo alimentado com potencia líquida mínima de 109 HP, cabine aberta tipo toldo com pá-brisa frontal, transmissão de quatro velocidades à frente e à ré, redutores finais com planetários nas extremidades dos eixos, pneus dianteiros 12x16,5" e pneus traseiros 19,5x24", lança tipo escavadeira, caçamba com largura de 30 polegadas, caçamba da carregadeira acionada por um cilindro, com capacidade de no mínimo 0,85 m³, e peso operacional mínimo de 6.500 kgf. Maiores informações bem como cópia do Edital

poderá ser obtida junto a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal, sito à Rua Sete de Setembro n.º 512, em horário de expediente das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas (ou pelo Fone (049)332-0019).

Águas Frias - SC, 08 de Abril de 2005.

RUI ROLIM DE MOURA
Prefeito Municipal

NF 179.441

IOMP 7111/053

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARVOREDO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 11/2005
MODALIDADE LEILÃO

Neuri Meneguzzi, refeito Municipal, torna público, que alienará o seguinte bem móvel: alienação do automóvel para passageiros, tipo VW/GOL CL, marca Volkswagen, ano e modelo de fabricação 1990, chassi n.º 9BWZZ30ZLT079367, código do RENAVAN n.º 554973324, Placas LXW-0904, de propriedade do Município de Arvoredo, no estado em que se encontra, respeitando o valor mínimo avaliado. Os envelopes dos documentos de habilitação e aqueles das propostas, devem ser entregues até às 09:00 horas do dia 27 de Abril de 2005. Logo após, ocorrerá a abertura dos mesmos e o julgamento da habilitação e das propostas. Cópia na íntegra do presente Edital e esclarecimentos poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitações de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, ou pelo fone 0xx49 3560034 na Gerência Municipal de Administração e Gestão situado junto a Prefeitura Municipal de Arvoredo. Arvoredo, 11 de Abril de 2005. Neuri Meneguzzi- Prefeito Municipal

NF 179.520

IOMP 7158/057

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TP 20/2005.

Objeto: Confecção de roupa para uso da Secretaria de Saúde, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Unidade Central de Saúde e demais postos de saúde do Município. Entrega da Documentação e Proposta: dia 29 de abril de 2005, até às 13:30 horas. Abertura da Documentação e Proposta: dia 29 de abril de 2005, às 14:00 horas. Local para obtenção do Edital: Praça Nereu Ramos n.º 90, Centro Biguaçu/SC - Setor de Licitações, das 12:30 às 18:30 horas. Observação: Somente poderão retirar o referido edital as empresas que apresentarem o carimbo do CNPJ. Biguaçu, 08 de abril de 2005. Sérgio Roberto Campos Presidente da Comissão

NF 179.432

IOMP 7098/057



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0112005
CONCORRÊNCIA N.º 02/2005
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Brusque leva ao conhecimento dos interessados, que se acha aberto processo licitatório para Registro de Preços de medicamentos para farmácia básica da Secretaria de Saúde. Data, local e horário de abertura: Dia 16.05.05, às 14:00 hs, na sala de reuniões da Diretoria de Suprimentos e Compras, na Praça das Bandeiras, 77, Brusque/SC. Informações: Fone/Fax (047) 251-1833.
Ciro Marcial Roza
Prefeito Municipal

NF 179.433

IOMP 7097/050



MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL N.º 07-032/2005
CANCELAMENTO

O MUNICÍPIO DE BLUMENAU através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que está sendo CANCELADO a disputa do Edital com objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação prestação de serviços e manutenção de software de "processo de compras públicas", "contabilidade e orçamento público" e "controle de materiais" para a Secretaria Municipal de Saúde. Informações Setor de Licitações na Rua XV de Novembro, 55, térreo, Bairro Centro, Município de Blumenau/SC, em dias úteis, nos horários: 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas. Fone: 47-326-6768 ramais 255 e 227.

NEWTON JOSÉ MARTINS MOTA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NF 179.451

IOMP 7122/055

DOC 0893

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 03/2005 - PMC

OBJETO: Fornecimento de combustíveis automotivos à varejo através de posto de revendeda que não ultrapassem a um raio de 1,8 km de distância da Garagem da Secretaria de Obras, destinados aos veículos da Frota do Município.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

REGIME LEGAL: Lei 8.666 e suas alterações.

ENTREGA DOS ENVELOPES (HABILITAÇÃO E PROPOSTA): até às 15:00 horas do dia 26 de abril de 2005, na Prefeitura Municipal-Depto. de Compras, situada a Rua Getúlio Vargas, 77 em Camboriú - SC.

RETIRADA DO EDITAL: No endereço acima citado, em dias úteis, das 13:00h às 19:00h, no balcão do Depto. de Compras.

CUSTO: R\$ 30,00 (Trinta Reais)
INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou pelos telefones (47) 365-1066/(47) 365-9500.

Camboriú, 11 de abril de 2005.

JAISON GERMANO CORRÊA
Secretário da Administração.

NF 179.448

10MP 7124/058

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC
TOMADA DE PREÇOS Nº 00018/2005 - PMC

Objeto: Aquisição de peças novas para máquinas pesadas da frota da Prefeitura Municipal de Concórdia, em conformidade com as especificações constantes do anexo "C" deste Edital.

EXTRATO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 109, § 1.º da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, torna-se público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe, nos seguintes termos: foram julgadas **habilitadas** as concorrentes UPEMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA; PEFIL COMERCIAL LTDA; SULMATEL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA; MECÂNICA MARCIAL LTDA - ME; VANCIN AUTOPEÇAS LTDA; TRACOMAQ COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA; ELETRO MECANICA SUZIN LTDA; DIPSE - DISTRIBUIDORA DE PEÇAS & SERVIÇOS LTDA; SHARK S/A MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO; DANTE LUIZ DE LARA - EPP; SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; MANTOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA; TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PRA TRATORES LTDA; CHAPECÓ COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA; TRATORPEC PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA - EPP; AGS TRATOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA; VEIGRA CAMINHÕES LTDA; ZANOL AUTO PEÇAS LTDA; G.MAIOCHI & CIA LTDA; SANTOS, PENEDO & CIA LTDA; SMW EQUIPAMENTOS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA; OFICINA ELETRO MECÂNICA BROETTO LTDA; TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA; VEMASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA; PAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA e MACROMAQ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA, foram julgadas **inabilitadas** com fulcro no subitem 7.4 do Edital, as concorrentes MAPEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA; BORDIN MÁQUINAS LTDA; SCHERER S/A COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS e PINHEIROPAR INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Outrossim, ficam as licitantes participantes notificadas que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste extrato, a Comissão Permanente de Licitações dará vistas ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Não havendo interposição de recursos, ficam as licitantes habilitadas desde já convocadas a participar da sessão de abertura de seus Envelopes nº 02 - Propostas de Preços no próximo dia 19/04/2005, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), na Sala de Reuniões da Prefeitura de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, 62, 2º andar, Centro.

Concórdia, SC, 08 de abril de 2005.

RUTINÉIA ROSSI
Vice-Presidente da C.P.L.

NF 179.449

10MP 7123/051

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC
CONVITE Nº 0041/2005 - PMC

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e a montagem de peças novas para conserto de transmissão da pá carregadeira Michigan, da frota da Prefeitura de Concórdia (PMC 233).

EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Em cumprimento ao disposto no artigo 109, § 1.º da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, torna-se público o resultado do julgamento das propostas de preços da licitação em epígrafe, que dá-se da seguinte forma: a licitante SMW EQUIP. COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., apresentou a melhor proposta, cotando o preço global de R\$ 7.931,00 (sete mil, novecentos e trinta e um reais); a licitante PAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. ficou na segunda colocação, cotando o preço global de R\$ 8.127,19 (oito mil, cento e vinte e sete reais e dezenove centavos); e a licitante SS MÁQUINAS LTDA. ficou na terceira colocação, cotando o preço global de R\$ 8.218,69 (oito mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos). Outrossim, ficam as licitantes participantes notificadas que dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste extrato, a Comissão Permanente de Licitações dará vistas ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Concórdia, SC, 07 de abril de 2005.

Aurélio Pegoraro Júnior
Presidente da C.P.L., em exercício

NF 179.456

10MP 7129/050

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE : LEILÃO nº 42/2005
PROCESSO Nº : 42/2005

O Prefeito Municipal de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Municipal nº 646, de 29 de março de 2005, que fará realizar licitação, na modalidade de LEILÃO, pelo melhor lance por lote para alienação de bens pertencentes ao patrimônio público, às 10:00 horas do dia 26 de abril de 2005, na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento. Maiores informações de segunda à sextas-feiras, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas, ou através do Fone (0xx49) 358-0001. Cordilheira Alta - SC, 06 de abril de 2005. ALCEU MAZZIONI
Prefeito Municipal.

NF 179.435

10MP 7095/058



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Edital Concorrência Pública Nº 060/2005.

OBJETIVO: O objeto da presente Concorrência Pública tipo **melhor técnica e menor preço**, é a delegação através de Contrato de prestação de serviço para a execução do Serviço Público de Transporte Escolar no Município de Criciúma, para atendimento aos estudantes residentes nas diversas localidades do município, à pessoas físicas e às Empresas legalmente constituídas com sede em Criciúma e em conformidade com as Leis municipais 3.229/95, 4.320/02, 3985/99.

DATA DE ABERTURA: Dia 27 de maio de 2005 às 14:00h.
PREÇO DO EDITAL: R\$ 10,00 (dez reais).

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras do Município de Criciúma, no pavimento térreo do Edifício sede da Municipalidade na Rua Domênico Sonego, 542, no horário das 12:30 às 18:30 horas, ou pelos telefones (***48) 431.0309 ou fone/fax 431.0356.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 06 de abril de 2005.
ROBSON FRANCISCO IZIDRO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

NF 179.413

10MP 7107/056



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Edital de Tomada de Preços Nº 025/2005/FMS
OBJETIVO: O presente Edital tem por objetivo a aquisição de "Equipamentos de Informática e eletrodomésticos", através de empresas do ramo pertinente, para equipar as instalações da UTI Neo Natal do Hospital Santa Catarina do município de Criciúma SC. (convênio 1995 - ministério da saúde)
DATA DE ABERTURA: Dia 26 de abril de 2005 às 14:00h.
PREÇO DO EDITAL: R\$ 10,00 (dez reais).

MODALIDADE: Edital de Tomada de Preços Nº 026/2005/FMS

OBJETIVO: O presente Edital tem por objetivo a aquisição de "Equipamentos médico hospitalar, e instrumentais", através de empresas do ramo pertinente, para equipar as instalações da UTI Neo Natal do Hospital Santa Catarina do município de Criciúma SC. (convênio 1995 - ministério da saúde)
DATA DE ABERTURA: Dia 02 de maio de 2005 às 14:00h.
PREÇO DO EDITAL: R\$ 10,00 (dez reais).

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras do Município de Criciúma, no pavimento térreo do Edifício sede da Municipalidade na Rua Domênico Sonego, 542, no horário das 12:30 às 18:30 horas, ou pelos telefones (***48) 431.0309 ou fone/fax 431.0356.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 06 de abril de 2005
ROBSON FRANCISCO IZIDRO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

NF 179.413

10MP 7108/052

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste
Processo Licitatório nº 0006/2005
Tomada de Preços nº 0003/2005

Objeto: Merenda para as Creches do Município para os meses maio, junho e julho de 2005
Entrega dos envelopes: até às 14:00 horas do dia 25.04.2005.
Abertura: às 14:15 horas do dia 25.04.2005.
Fundamentação legal: Lei nº 8666/93.
Herval d'Oeste (SC), 08 de abril de 2005.
Paulo Nerceu Conrado - Prefeito.

NF 179.439

10MP 7118/058

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste
Processo Licitatório nº 0051/2005
Tomada de Preços nº 0009/2005

Objeto: Merenda Escolar para Ensino Fundamental e Pré Escolar para os meses maio, junho e julho de 2005
Entrega dos envelopes: até às 15:00 horas do dia 25.04.2005.
Abertura: às 15:15 horas do dia 25.04.2005.
Fundamentação legal: Lei nº 8666/93.
Herval d'Oeste (SC), 08 de abril de 2005.
Paulo Nerceu Conrado - Prefeito.

NF 179.438

10MP 7117/051

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 008/2005.

A Prefeitura Municipal de Imbuia, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público, a quem interessar possa que no dia **12 DE MAIO DE 2005, ÀS 15:00 HORAS**, tendo por local o prédio da Prefeitura Municipal de Imbuia, sito na Av. Bernardino de Andrade, Município de Imbuia - SC, realizará **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, para a escolha da melhor proposta para outorga de permissão remunerada de uso de bem público, este consistente numa sala de 15 (quinze) m², com equipamentos para lanchonete, localizado no Terminal Rodoviário de Passageiros "Verônica Sebold Drabzinski". Os interessados poderão obter a íntegra deste edital e demais informações, através da Home-Page: www.imbuia.sc.gov.br, ou diariamente, na Sede da Prefeitura Municipal de Imbuia, junto a Secretaria de Administração, no horário das 08:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, ou pelo telefone (47) 5571103 ou 5571123.

Prefeitura Municipal de Imbuia (SC), 08 de abril de 2005.

NERI FERMINO
Prefeito Municipal

NF 179.460

10MP 7140/053

MUNICÍPIO DE IPORÁ DO OESTE-SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/05 - FMDR
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 007/2005.

O Prefeito Municipal de Iporá do Oeste, no uso de suas Atribuições normais, torna público a realização de Tomada de Preços, no dia 27/04/2005, às 14:00 horas, para a aquisição de:
- TRÊS DISTRIBUIDORES DE ADUBO ORGÂNICO SÓLIDO E DE CALCÁRIO, COM CAPACIDADE PARA QUATRO TONELADAS, PNEUS 900X20, ESTEIRA DE 60 OU 80 CM E EIXO CARDAN COMPLETO, DOIS DISCOS PARA ESPALHAMENTO;
- UMA CONCHA AGRÍCOLA DIANTEIRA PARA ACOPLAR AO TRATOR AGRÍCOLA, COM SISTEMA DE LEVANTE HIDRÁULICO.
A íntegra do Edital de Tomada de Preços acima e demais

Informações, poderão ser obtidas junto ao Departamento De Licitações e Compras, no Prédio da Prefeitura Municipal De Iporá do Oeste, à Rua Santo Antônio, 100, centro, de Segunda a Sexta-feira em horário de expediente.
Iporá do Oeste-SC, 07 de Abril de 2005.

ILTON PEDRO VOGT
Prefeito Municipal

10MP 7110/057

NF 179.446

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2005
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2005

OBJETO: Contratação de horas de serviços de máquinas rodoviárias, com operador. **FORNECEDOR:** COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA - CIDASC. **VALOR:** R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso VIII, artigo 24 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. **JUSTIFICATIVA:** O Município não dispõe na sua frota equipamentos necessários para atender os serviços públicos municipais na área urbana e rural, atender os serviços previstos na Lei de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico e os serviços previstos na Lei de Incentivos ao Desenvolvimento Agropecuario e Meio Ambiente. A CIDASC na condição de empresa de direito público interno, criada pelo Governo do Estado de Santa Catarina para atuar no desenvolvimento do Estado presta aos Municípios os serviços mencionados, praticando preços inferiores aos praticados pelo mercado. A CIDASC prestará os serviços de até 300 horas de trator de esteiras Caterpillar tipo D.5 E, até 300 horas de trator de esteiras Komatsu D-41E e até 400 horas de escavadeira hidráulica. **ITÁ - SC, 07 de abril de 2005. JAIRO LUIZ SARTORETTO**
Prefeito Municipal

10MP 1848/054

NF 22.722

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS - UNIDADE DE SUPRIMENTOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 244/2004.

Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços com caminhões e equipamentos.
Após análise os membros da comissão julgaram e classificaram em 1º lugar as propostas das empresas de acordo com ato de homologação.

O ato de homologação encontra-se à disposição dos interessados, na Divisão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Joinville, sítio a Avenida Hermann August Lepper n.º 10, no seguinte horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 h.

Joinville, 08 de abril de 2005.

Luiz Cláudio Gubert

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS

INEXIGÊNCIA Nº 055/2005

Conforme preceitua a Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98 em seu artigo 25, em função da inviabilidade de competição, quer seja pela singularidade do objeto, posto que o sistema FLOFFLUX está devidamente patenteado pela empresa DT ENGENHARIA LTDA., quer pela singularidade dos serviços técnicos envolvidos e pela notória especialização da empresa contratada, é inexigível a licitação, para operação e manutenção preventiva da Estação Flot Flux Alto Cachoeira. **Nome do Fornecedor:** DT Engenharia de Empreendimentos Ltda. **Objeto:** Operação e manutenção preventiva da Estação Flot Flux Alto Cachoeira.

Valor: R\$ 152.497,27.

Data: 08/04/2005

Verba: 175121401.200-1890-44903920

Prazo: 6 meses

Hom.: 08/04/2005.

Luiz Cláudio Gubert

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

NF 179.443

10MP 7112/050

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS - GERÊNCIA DA UNIDADE DE SUPRIMENTOS
O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, Lei 9.648/98 fará realizar o procedimento licitatório abaixo:
LICITAÇÃO Nº. 033/2005 - Tomada de Preço
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de tela mosquiteiras para Escolas Municipais.

Data/Horário de abertura: 26/04/2005 às 09:05 horas, para recebimento e abertura dos invólucros.

O edital encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Suprimentos, da Prefeitura Municipal de Joinville, sítio a Avenida Hermann August Lepper n.º 10, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00h.

Joinville, 08 de abril de 2005.

Luiz Cláudio Gubert

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas.

NF 179.442

10MP 7116/055

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS - GERÊNCIA DA
UNIDADE DE SUPRIMENTOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2005.

Objeto: Credenciamento de Clínicas para Prestação de Serviços Médicos Oftalmológicos - Convênio nº 790.016/04 FNDE.

Após análise os membros da comissão julgaram e classificaram em 1º lugar a proposta Jornal A Notícia Ltda. **Tablóide 8 páginas:** R\$ 630,00; **Tablóide 32 páginas:** R\$ 2.520,00 e **Preço Unitário** R\$ 0,079. E desclassificando a proposta da empresa Horizonte Gráfica e Editora Ltda., por apresentar sua proposta sem condições de calcular o valor por página.

O ato de homologação encontra-se à disposição dos interessados, na Divisão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Joinville, sítio a Avenida Hermann August Lepper n.º 10, no seguinte horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 h.

Joinville, 08 de abril de 2005.

Luiz Cláudio Gubert

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

NF 179.428

10MP 7089/058

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS - UNIDADE DE SUPRIMENTOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 023/2005

Objeto: Aquisição de produtos alimentícios e material de limpeza para a Casa Abrigo Viva Rosa - Convênio nº 74/2004.

Após análise foi classificada a empresa conforme **Lote:** **Lote 1** Atacado e Comércio Universo Ltda R\$ 1.190,00; **Lote 2** Atacado e Comércio Universo Ltda R\$ 3.200,00; **Lote 3** Atacado e Comércio Universo Ltda R\$ 2.100,00; **Lote 4** Atacado e Comércio Universo Ltda R\$ 5.770,00; **Lote 5** Atacado e Comércio Universo Ltda R\$ 2.380,00; **Lote 6** Atacado e Comércio Universo Ltda R\$ 5.590,00 e **Lote 7** Atacado e Comércio Universo Ltda R\$ 5.940,00.

PREGÃO Nº 028/2005

Objeto: Aquisição de material de limpeza para estoque no almoxarifado central.

Após análise foi classificada a empresa: **Atacado e Comércio Universo Ltda R\$ 81.000,00.**

Os atos de homologações encontram-se à disposição dos interessados, na Unidade de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Joinville, sítio a Avenida Hermann August Lepper n.º 10, no seguinte horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.

Joinville, 08 de abril de 2005.

Luiz Cláudio Gubert

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

NF 179.429

10MP 7091/052

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 18/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA, através da Comissão Permanente de Licitação, - COPELI, de conformidade com o que estabelece a Lei 8666/93 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO, pelo critério de MENOR PREÇO, no dia 23 de Abril de 2005, às 08:00 horas, para a aquisição de AMBULÂNCIA. Informações e documentação encontram-se à disposição dos interessados, na Av. Colombo Machado Salles, nº 145 Centro- Laguna SC, das 07:30 às 13:30 horas e pelo fone (48)6460533, ramal 254.

Laguna, 07 de Abril de 2005.

Waldomiro Souza Netto

Presidente da COPELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 26/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA, através da Comissão Permanente de Licitação, - COPELI, de conformidade com o que estabelece a Lei 8666/93 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a compra de 400 volumes do livro História de Santa Catarina - de Cirlei Maria

Gurgacz, da Câmara Catarinense do Livro, por direito de exclusividade de comercialização. Informações e documentação encontram-se à disposição dos interessados, na Av. Colombo Machado Salles, nº 145 Centro- Laguna SC, das 07:30 às 13:30 horas e pelo fone (48)6460533, ramal 254.

Laguna, 07 de Abril de 2005.

Waldomiro Souza Netto

Presidente da COPELI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 27/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA, através da Comissão Permanente de Licitação, - COPELI, de conformidade com o que estabelece a Lei 8666/93 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a compra de 70 volumes do livro História de Santa Catarina para ler e contar - de Valmir Muraro, distribuição de CONEL Comércio Nacional e Editora de Livros Ltda, por direito de exclusividade de comercialização. Informações e documentação encontram-se à disposição dos interessados, na Av. Colombo Machado Salles, nº 145 Centro- Laguna SC, das 07:30 às 13:30 horas e pelo fone (48)6460533, ramal 254.

Laguna, 07 de Abril de 2005.

Waldomiro Souza Netto

Presidente da COPELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA, através da Comissão Permanente de Licitação, - COPELI, de conformidade com o que estabelece a Lei 8666/93 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar DISPENSA DE LICITAÇÃO, em caráter de emergência para a compra de materiais e serviços para a recuperação das estradas vizinhas ao Farol de Santa Marta, avariadas no último temporal de 31 de Março. Informações e documentação encontram-se à disposição dos interessados, na Av. Colombo Machado Salles, nº 145 Centro- Laguna SC, das 07:30 às 13:30 horas e pelo fone (48)6460533, ramal 254.

Laguna, 07 de Abril de 2005.

Waldomiro Souza Netto

Presidente da COPELI

NF 179.430

10MP 7092/059

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES ESTADO DE SANTA CATARINA			
O Município de Lages/Secretaria Municipal de Águas e Saneamento - SEMASA, pelo seu Pregoeiro, torna público o lançamento do Edital na modalidade de Pregão Presencial :			
MOD	Nº	Objeto	Abertura Dia Hora
PG	02/2005	Aquisição Suprimentos de Informática e Materiais de Expediente.	26/04/05 09:00
A retirada do Edital e maiores informações, obter-se-ão à Rua Benjamin Constant nº 13, Centro, pelo telefone: (49)221-1043 ou através do site: www.cidadelages.com.br			
Lages, 08 de abril de 2005.			
Reno Rogério de Camargo Pregoeiro			

NF 179.457

10MP 7133/057

MINUTA
PROC. ADM. LICITATÓRIO n. 0019/2005 = **EDITAL**
TOMADA DE PREÇO n. 0019/2005

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAREMA- SC, FAZ SABER a todos os interessados, para querendo, apresente cotação para os objetos desta LICITAÇÃO do tipo Menor Preço, de conformidade com a Lei n. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, bem como nas condições deste, com a entrega dos envelopes, contendo os documentos para habilitação e proposta, na Séc. de Adm. para o dia 03/05/2005 às 14h00min, e a abertura dos mesmos, a realizar-se no dia 03/05/2005 às 15h00min, para o seguinte objeto:

Locação de área de terra, localizado dentro do território do Município de Marema, para exploração e retirada de cascalho.

Maiores informações ou a cópia da integral do presente edital, bem como a Minuta do Contrato, poderão ser obtidas na

Prefeitura Municipal de Marema, na Vidal Ramos, 357, centro, Marema, de segunda à sexta feira, das 08h00min às 11h30min, das 13h30min às 17h30min, ou ainda, pelo telefone (0xx49)3540222.

Marema, 04 de abril de 2005.

JOSÉ ANTONIO MARCHETTI
Prefeito Municipal em Exercício

MINUTA - PROCESSO LICITATÓRIO n. 20/2005
EDITAL CONCORRÊNCIA n. 0020/2005

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAREMA - SC, FAZ SABER a todos os interessados, para querendo, que encontra-se aberto o Edital de Licitação na Modalidade de Concorrência n. 0020/2005, visando a seleção de interessados na obtenção de estímulos fiscais e materiais, de acordo com a política de incentivos para o desenvolvimento econômico do Município, objetivando a implantação e/ou expansão de empreendimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços no Município de Marema. Envelope dos interessados serão recebidos no Setor de Adm. da Prefeitura até o dia 17/05/2005, às 14h00min, e a abertura dos mesmos, a realizar-se no dia 17/05/2005 às 15h00min.

Maiores informações ou a cópia da íntegra do presente edital, bem como a Minuta do Contrato, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Marema, na Rua Vidal Ramos, n. 357, centro, Marema, de segunda à sexta feira, das 08h00min às 11h30min, das 13h30min às 17h30min, ou ainda, pelo telefone (0xx49)3540222.

Marema, 04 de abril de 2005

JOSÉ ANTONIO MARCHETTI
Prefeito Municipal em Exercício

NF 179.444 10MP 7115/059

ESTADO DE SANTA CATARINA Prefeitura Municipal de Maravilha

Processo Licitatório 044/2005

Onde se lê: 13/04/2005

Leia-se: 14/04/2005

Maravilha/SC 08 de abril de 2005.

Juarez Vicari

Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA Prefeitura Municipal de Maravilha

Processo Licitatório 038/2005

Onde se lê: Tomada de Preços 021/2005

Leia-se: Convite 017/2005

Maravilha/SC 07 de março de 2005.

Juarez Vicari

Prefeito Municipal

10MP 7130/058

NF 179.454

ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Maravilha

Edital de Alienação por Conc. pública 005/2005

O Senhor Prefeito Municipal de Maravilha, Juarez Vicari, juntamente com a Comlimar - Comissão Municipal de Licitações de Maravilha, Estado de Santa Catarina, torna público para realização alienação na modalidade de concorrência pública do tipo "maior preço" para venda de bem imóvel (Lote 01 quadra 23, bairro Floresta, matrícula 5.620) de propriedade do município, cfe, Lei Municipal 2.765/2002. As condições estão estabelecidas no edital, e os envelopes contendo a propostas deverão ser entregues no dia 16 de maio de 2005 até as 14:00 horas, procedendo com a abertura dos envelopes neste mesmo horário. Qualquer informação bem como a retirada do edital poderão ser obtidas junto ao departamento de compras e licitações ou pelo telefone 049 664-0044 no horário das 7:30 às 12:00 e 13:30 às 17:00 horas. Maravilha/SC 08 de abril de 2005.

Juarez Vicari

Prefeito Municipal

NF 179.454

10MP 7131/054

EDITAL DE LICITAÇÃO 020A/2005 - MODALIDADE LEILÃO

O Município de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, torna público aos interessados que realizará alienação de bem imóvel patrimonial na Modalidade de LEILÃO, cujas inscrições serão recebidas até as 17:00 horas do dia 28 de abril de 2005 e leilão as 15:00 horas do dia 29 de abril de 2005 na sala da Secretaria Municipal de Administração do Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba, sendo como segue: Uma área de terras parte do lote rural nº 122, com área de 21.396,04m², avaliado em R\$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais). Edital completo bem como informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente ou pelo fone 493270066. Nova Itaberaba - SC, 07 de março de 2005. Darci Castagna - Prefeito Municipal

NF 179.436

10MP 7088/051

Edital de Licitação 05/2005 - Modalidade Tomada de Preços

O Fundo Municipal de Saúde, Município de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, torna público aos interessados que realizará licitação para aquisição de medicamentos na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço por item, cujas propostas(envelopes), deverão ser entregues até às 16:00 horas do dia Vinte e oito de Abril de 2005 e a abertura das propostas(envelopes), será a partir das 08:30 horas do dia Vinte e nove de abril de 2005. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua Basílio Daniel nº 249, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo fone (049) 327 0066. Nova Itaberaba - SC, 07 de abril de 2005, Darci Castagna - Prefeito Municipal.

NF 179.437

10MP 7087/055

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA nº 01/2005

O Prefeito do município de Otacílio Costa torna público a instauração de licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA nº 01/2005, visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de Coleta, transporte, triagem e reciclagem dos resíduos sólidos urbanos compactáveis e destino final, gerados no perímetro urbanos de Município. No dia 16/05/2005 às 09:00 horas, serão recebidos os envelopes "A" contendo a documentação de habilitação e os envelopes "B" com a Proposta de todos os interessados. Cópia do Edital pode ser obtido no horário de expediente da Prefeitura, Setor de Finanças, valor R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações pelo fone: 0xx49- 275-2121 ramal 214. Otacílio Costa, 08 de abril de 2005.

ALTAMIR JOSÉ PAES - Prefeito Municipal.

NF 179.447

10MP 7125/054

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, conforme descrição abaixo:
Modalidade: Pregão Presencial n. 003/2005.
Objeto: Locação de veículo com opção de compra.
Regimento: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, consolidada.
Entrega dos envelopes: Até às 14:00 hs do dia 25/04/2005.
Abertura dos envelopes: Às 14:00 hs do dia 25/04/2005.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser consultado e obtido junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Francisco Zanotto, 600, do Segunda a Sexta feira no horário normal de Expediente. Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone/ fax: (0xx) 49 652 - 0277.

Palma Sola, 08 de abril de 2005.

Claudioimar Crestani
Prefeito Municipal

NF 179.455

10MP 7128/053

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 047/2005

O Município de Palhoça torna público que fará realizar no dia 25 de abril de 2005, às 13:30 hs, em sua sede na Av. Ilza Terezinha Pagani, 280-Parque Residencial Pagani - Palhoça/SC, TOMADA DE PREÇO, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM. O edital que está embasado na lei de licitações encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, localizada na Av. Ilza Terezinha Pagani, 280 - 1º Piso - Parque Residencial Pagani - Palhoça/SC, no horário das 13:30 às 19:00 horas, diariamente. Palhoça, 08 de abril de 2005. RONÉRIO HEIDERS-CHEIDT - Prefeito Municipal.

NF 179.450

10MP 7126/050



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS - Concorrência nº 001/2005. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do programa de merenda escolar, destinados às unidades escolares de ensino fundamental, centros de educação infantil e entidades filantrópicas da Rede Municipal de Ensino. A Comissão Permanente de Licitação, após analisar as propostas e as contestações apresentadas, resolve classificar as propostas das empresas: TAF Distribuidora Ltda.; Distribuidora de Alimentos Albano Ltda.; Vapza Alimentos S/A; Bruthan Comercial Ltda. e Xiba Distribuidora de Produtos Ltda.

Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação, sito à rua Domingos André Zanini, 300 - Campinas - São José/SC. Fone/Fax: (48) 381-0073/381-0026.

Comissão Permanente de Licitação

NF 179.426

10MP 7093/055

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS - SC

"AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Edital nº 04/2005 - Processo Licitatório nº 50/2005

A Prefeitura Municipal de Três Barras - SC torna publico para conhecimento dos interessados, que sob a regência da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.851 de 07/03/2005 e da Lei de Licitações nº 8.666/93 com as alterações da 8.883/94, recebera ate as 08h 45min do dia 19 de abril de 2005, Propostas para aquisição de "MATERIAL ODONTOLÓGICO" para uso da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social. As propostas deverão ser encaminhadas via Internet pelo site: www.licitacoes-e.com.br (site do Banco do Brasil: www.bb.com.br), a partir desta data, encerrando-se o prazo de entrega as 08h 45min do dia 19 de abril de 2005. Sessão de disputa: 13:30 horas do dia 19 de abril de 2005. Informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, na Avenida Santa Catarina, nº 616, Centro - Fone / Fax: 47 623-0121, Três Barras - SC. Cópia do Edital poderão ser obtidas no site: www.licitacoes-e.com.br Três Barras - SC, 30 de março de 2005.

LUIZ DIVONSIR SHIMOGUIRI - PREFEITO MUNICIPAL
SALVADOR DE MAIO DE NETO - JURIDICO

NF 179.440

10MP 7100/051

Prefeitura Municipal de Timbó

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE TIMBÓ

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 000024/2005

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Timbó, torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93, que fará realizar "TOMADA DE PREÇOS", do tipo menor preço - por itens, para aquisição de medicamentos destinado ao CEMUR - Centro Municipal de Referências em Saúde Pública, sito à Rua Germano Brandes Júnior, 436, Timbó - SC. O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras, sala nº 1, na Av. Getúlio Vargas, 700, Centro, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. As propostas serão abertas às 09:35h do dia 26 de abril de 2005, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Timbó, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Timbó(SC), 04 de abril de 2005.

Oscar Schneider
Prefeito Municipal

NF 179.446

10MP 7120/052

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2005

O Prefeito Municipal de Videira comunica aos interessados que se encontra aberta Tomada de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO NO MUSEU DO VINHO, CORPO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIO DE VIDEIRA, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ASSESSORIA DE IMPRENSA. Informações na Avenida Manoel Roque, 188, fone (49) 5669032. As propostas e documentos serão recebidos até às 10:00h do dia 27 de abril de 2005. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos ao custo de R\$ 15,00 (quinze reais). Videira, 08 de Abril de 2005.

CARLOS ALBERTO PIVA
Prefeito Municipal

NF 179.453

10MP 7132/050

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2005**

O Prefeito Municipal de Videira comunica que se encontra aberta Tomada de Preços para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE VIDEIRA**. As propostas e documentos serão recebidos até às 10:00h do dia 29 de Abril de 2005, sendo que a abertura será na mesma data e horário. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no Paço Municipal ao custo de R\$ 15,00 (quinze reais). Videira, 07 de Abril de 2005.

CARLOS ALBERTO PIVA
Prefeito Municipal

NF 179.427 10MP 7090/056

**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2005.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria nº 137/05, torna público que realizará Licitação na modalidade "TOMADA DE PREÇOS - Tipo "Menor Preço Por Item", para a aquisição de materiais de expediente e suprimentos de informática, com abertura dos envelopes às 15:00 horas, do dia 26 de abril de 2005. Os interessados poderão retirar o Edital e obter demais informações, junto a Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito à Rua Padre Miguelinho, nº 80, Ed. Itacolomi, centro, nesta Capital, nos dias úteis das 13:30 às 19:30 horas, ou pelo telefone (48) 3027-5700. Florianópolis, 11 de abril de 2005.

Sérgio Luiz de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

10MP 8174/059



UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 117 de 13/02/86 - D.O.U. de 14/02/86
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
Editais de Tomada de Preços Nº 056/2005

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA DIVERSOS SETORES DA FURB.

Local, data e horário para entrega e abertura dos envelopes: Fundação Universidade Regional de Blumenau, Rua Antônio da Veiga, 140, sala A-209, dia 29 de abril de 2005, às 15h.

Editais completos: estará à disposição dos interessados no site www.furb.br ou no horário comercial, em dias úteis, no endereço acima especificado e afixado no mural da FURB, situado no corredor do Bloco "A".

As empresas que desejarem participar deverão cadastrar-se ou renovar seu registro cadastral até o dia 26 de abril de 2005.

Base legal: lei nº 8.666/93 e alterações.

Blumenau, 11 de abril de 2005.
Egon José Schramm
Presidente

NF 179.415 10MP 7113/056



**SERVIÇO AUTÔNOMO
MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**
Rua Bahia, 1530 - Bairro do Salto - CEP 89.031-001 - Blumenau - SC

EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2005

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS.
ENTREGA DOS ENVELOPES: contendo os documentos de habilitação e a proposta, dia 26/4/2005, às 13h45min.

ABERTURA: dia 26/4/2005, às 14h.

EDITAL COMPLETO: estará à disposição dos interessados das 9h30 às 11h30min e das 13 às 15h, em dias úteis, no SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, com sede na Rua Bahia, 1530.

VALOR DO EDITAL: R\$ 15,00

BASE LEGAL: lei 8.666/93 e alterações

Blumenau, 7 de abril de 2005.
LUIZ AYR FERREIRA DA SILVA
Diretor Presidente

NF 179.416 10MP 7114/052

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE
CONCÓRDIA - SC
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 0003/2005 - FMEC**

O Superintendente da Fundação Municipal Esportes de Concórdia, SC, torna público que ratificou o ato do Senhor Arlan Gulliani, Chefe de Departamento, que dispensou a licitação, nos termos do artigo 24, inc. X da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, para locação de cancha de bolão para o treinamento de equipe de bolão do Município, a favor de VALCIR ARDUINO KELLER, no valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Concórdia, SC, 06 de abril de 2005.

Cleris Claudio Konrad
Superintendente da FMEC

NF 179.434 10MP 7096/054

TRIBUNAL DE CONTAS



**ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

Anexos da Resolução n. TC-10/2004,
publicada no dia 10/12/2004

ANEXO I

Nome do Servidor:		
Evento pretendido:		
Local:		
Período: ____/____/____ a ____/____/____		
Necessidade de afastamento das atividades: () Sim, ____ dias () Não		
Compensação de Horário: () Sim () Não		
Auxílio financeiro pretendido:	Inscrição	R\$
	Diárias (quantidade: ____)	R\$
	Passagem	R\$
	Total	R\$

ANEXO II

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu, _____, matrícula n. _____, ocupante do cargo de _____, nível _____, referência _____, lotado n. _____, servidor do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), deverei frequentar na _____ (Cidade), (Instituição) em _____ (País), durante _____ meses, com início em _____ e término previsto para _____, curso de pós-graduação em nível _____ na área _____, assumo, voluntariamente, em consonância com as normas que regem a participação de servidores do TCE/SC, o seguinte compromisso:

PERMANECER A SERVIÇO DO TCE/SC, A CONTAR DA DATA DE REINÍCIO DAS ATIVIDADES JUNTO À ENTIDADE; POR PERÍODO, NO MÍNIMO, IGUAL AO DO AFASTAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO, SOMADAS, INCLUSIVE, AS EVENTUAIS PRORROGAÇÕES DE PRAZO, SOB PENA DE RESSARCILHA DE TODOS OS GASTOS, CORRIDOS MONETARIAMENTE, SENDO QUE, SE EU ME DESLIGAR DOS QUADROS DO TCE/SC, VOLUNTARIAMENTE OU POR RAZÕES A QUE TENHA DADO CAUSA, ANTES DE CONCLUÍDO O PRAZO MÍNIMO DE PERMANÊNCIA, O RESSARCIMENTO SERÁ FEITO NA PROPORÇÃO DE TANTOS AVOS DA DÍVIDA FINAL APURADA QUANTOS MESES FALTAREM PARA COMPLETAR O PERÍODO MENCIONADO.

EM CASO DE DESISTÊNCIA OU DE DESLIGAMENTO DO CURSO POR RAZÃO DE MAU

APROVEITAMENTO OU NEGLIGENCIA, COMPROVADOS POR DOCUMENTO DO PROFESSOR/ORIENTADOR DO CURSO, COMPROMETO-ME A RESSARCIR O TCE/SC NOS TERMOS ACIMA DISCRIMINADOS.

O DÉBITO QUE AFINAL FOR APURADO RECONHEÇO COMO VERDADEIRO, LÍQUIDO E CERTO E QUE O DÉBITO REMANESCENTE DEVERÁ SER SALDADO DIRETAMENTE POR MIM, EM DESCONTO DOS MEUS HAVERES AO ENTE OU DIRETAMENTE, SOB PENA DE COBRANÇA JUDICIAL.

10MP 100/058

PREFEITURAS MUNICIPAIS



**Editais de Convocação
Assembleia Geral Ordinária**

Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 19 de abril de 2005, às 15:30 horas, na sede da Companhia Melhoramentos da Capital - Comcap, situada na rua Quatorze de Julho, nº 375 - Estreito, nesta capital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Tomada de conta dos administradores: examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do ano de 2004;
2. Reajuste da verba de representação dos Diretores;
3. Outros assuntos de interesse da Companhia.

Florianópolis, 11 de abril de 2005.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

10MP 7878/052



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA RD Nº 051/2005

A Diretoria da Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

1. Colocar à disposição da Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes, os empregados Maurílio Xavier Roberge - matr. 319 e Rôni Manoel Silveira - matr. 3188, sem ônus para a origem.

2. Fixar a vigência desta Resolução com efeito retroativo ao dia 16 de março de 2005.

Florianópolis, 30 de março de 2005.

José Nilton Alexandre
Diretor Presidente

Irineu Theiss
Diretor Adm. Financeiro



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA RD Nº 052/2005

A Diretoria da Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

1. Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Obras os empregados abaixo relacionados, sem ônus para a origem.

Matr.	Nome do(a) empregado(a)	Cargo
612	Amarildo Osvaldo Forte	Técnico Estradas
276	Carlos Alberto S. Cuz	Arquiteto

784	Claiton Augustinho Lucena	Assist. Administrativo
1149	Dolivar Fernandes Filho	Artífice
517	Luiz Carlos da Cunha	Aux. Operacional
294	Maurício Santos Largura	Engenheiro Civil
961	Paulo César C.M. de Souza	Engenheiro Civil
233	Sérgio Luiz Koerich	Laboratorista
2031	Stelamaris C. M. de Souza	Administrador
2536	Valcir Schmidt	Aux. Operacional
411	Volni Herculano Stahelin	Técnico Agrimensura

2. Fixar a vigência desta Resolução com efeito retroativo ao dia 16 de março de 2005.

Florianópolis, 31 de março de 2005.

José Nilton Alexandre
Diretor Presidente

Irineu Theiss
Diretor Adm. Financeiro

IOMP 8277/052



Extrato de Contrato Nº 002/05 – Aditivo 02, firmado em 10/01/03, entre a Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP e a empresa Jap Serviços Especializados em Software, que objetiva manutenção do sistema de recursos Humanos - VETHOR, fica acertado o seguinte: Cláusula 1ª) Fica prorrogado o prazo de vigência de 09/01/05 a 09/05/05, Cláusula 2ª) O preço mensal será reajustado, passando para R\$ 646,35 e a hora técnica para R\$ 67,44, Cláusula 3ª) Ficam inalteradas as demais Cláusula e itens Contratuais. A DIRETORIA.

IOMP 8289/050



Extrato de Contrato Nº 020/04 – Aditivo 01, firmado em 31/05/04, entre a Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP e a empresa Mídia Mix – Comunicação e Representações Ltda., que objetiva Permissão de Uso Oneroso de áreas públicas, para exploração de espaço publicitário, fica acertado o seguinte: Cláusula 1ª) A quantidade de será majorado de 11 para 12 painéis publicitários, 2ª) O valor mensal será majorado passando para R\$ 2.303,00, Cláusula 3ª) Ficam inalteradas as demais Cláusula e itens Contratuais. A DIRETORIA.

IOMP 8293/058

PREFEITURA MUN. DE GOV. CELSO RAMOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2005.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos. CONTRATADO: CLÉBER JOSÉ FIRMO. OBJETO: Locação de imóvel na localidade de Ganchos do Meio p/ instalação da Casa de Cultura e Acervo Público Munic. Profª Alice Roque, cfme determina a Dispensa Nº 22/2005. PRAZO: da assinatura do Contrato até 31/12/2005. VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. Governador Celso Ramos, 08/04/2005. ANÍSIO ANATÓLIO SOARES. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUN. DE GOV. CELSO RAMOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2005.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos. CONTRATADO: OZIAS DEODATO ALVES JÚNIOR. OBJETO: Contratação de serviços de assinatura de jornal local a serem entregues nos estabelecimentos da Rede Pública de Ensino, cfme determina a Inexigibilidade Nº 24/2005. PRAZO: da assinatura do Contrato até 31/12/2005. VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais. Governador Celso Ramos, 08/04/2005. ANÍSIO ANATÓLIO SOARES. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUN. DE GOV. CELSO RAMOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2005.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos. CONTRATADO: JOÃO SOARES FILHO. OBJETO: Locação de um imóvel na localidade de Canto dos Ganchos p/ instalação da Unidade de Saúde, cfme determina a Dispensa Nº 25/2005. PRAZO: da assinatura do Contrato, até 31/12/2005. VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais. Governador Celso Ramos, 08/04/2005. ANÍSIO ANATÓLIO SOARES. Prefeito Municipal.

NF 179.468

IOMP 7135/050

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS. Processo de Dispensa de Licitação Nº 22/2005. Partes: O Município de Governador Celso Ramos e Cléber José Firmo. Objeto: Locação de imóvel na localidade de Ganchos do Meio para instalação da Casa de Cultura e Acervo Público

Municipal Professora Alice Roque. Prazo: 09 meses. Valor total: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Governador Celso Ramos, 07/04/2005. ANÍSIO ANATÓLIO SOARES. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS. Processo de Inexigibilidade Nº 24/2005. Partes: O Município de Governador Celso Ramos e OZIAS DEODATO ALVES FILHO. Objeto: Contratação de serviço de assinaturas de jornal local a serem entregues nos estabelecimentos da Rede Pública de Ensino Prazo: 09 meses. Valor total: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Governador Celso Ramos, 07/04/2005. ANÍSIO ANATÓLIO SOARES. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS. Processo de Dispensa de Licitação Nº 25/2005. Partes: O Município de Governador Celso Ramos e JOÃO SOARES FILHO. Objeto: Locação de imóvel na localidade de Canto dos Ganchos para instalação da Unidade de Saúde. Prazo: 09 meses. Valor total: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Governador Celso Ramos, 07/04/2005. ANÍSIO ANATÓLIO SOARES. Prefeito Municipal.

NF 179.468

IOMP 7138/056

ESTADO DE SANTA CATARINA Município de Criciúma Extratos de Contratos

Termo Aditivo n. 01 ao Contrato n. 019/PMC/2005. Dispensa n. 008/PMC/2005. Objeto: Prorrogação por 30 (trinta) dias. Contratado: Jornal A Notícia Ltda. Assinatura: 09/03/2005.

Termo Aditivo n. 01 ao Contrato n. 020/PMC/2005. Dispensa n. 008/PMC/2005. Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato. Contratado: Aliança Administradora de Bens e Participações Ltda. Assinatura: 22/02/2005.

Termo Aditivo n. 03 ao Contrato n. 173/PMC/2002. Dispensa n. 073/PMC/2005. Objeto: Prorrogação contratual por mais doze meses – até 02/04/2006; e atualização do valor mensal pelo INPC, ou seja, R\$272,32. Contratado: Elevadores Castelo Ltda. Assinatura: 11/03/2005.

Termo Aditivo n. 05 ao Contrato n. 126/PMC/2002. Concorrência n. 181/PMC/2001. Objeto: Prorrogação contratual por mais doze meses. Contratado: Ajardini Paisagismo Ltda. Assinatura: 11/03/2005.

NF 179.490

IOMP 7152/054

ESTADO DE SANTA CATARINA Município de Criciúma Extratos de Contratos / Fundo M. de Saúde

CONTRATO N. 094/FMS/2005. Dispensa n. 017/FMS/2005. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Unidade Criança Saudável, Avenida Getúlio Vargas, 10 – 1º Andar, Centro, Criciúma-SC. Contratado: Héliá Angeloni Scheidt. Dotação: 01.012.001.3.3.90.39. Vigência: de 01/03/2005 a 31/12/2005. Assinatura: 01/03/2005.

CONTRATO N. 096/FMS/2005. Edital de Credenciamento n. 030/FMS/2001. Objeto: Serviços especializados para atendimento de Pacientes do SUS – Radiodiagnóstico. Contratado: Dr. Flávio Paulo Althoff Diagnóstico Por Imagem Ltda. Vigência: até 31/12/2005. Assinatura: 07/03/2005.

CONTRATO N. 097/FMS/2005. Edital de Credenciamento n. 030/FMS/2001. Objeto: Serviços especializados para atendimento de Pacientes do SUS – Patologia Clínica, Radiodiagnóstico e Terapia Renal Substitutiva. Contratado: Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho (Hospital São José). Vigência: até 31/12/2005. Assinatura: 08/03/2005.

CONTRATO N. 098/FMS/2005. Dispensa n. 018/FMS/2005. Objeto: Aquisição de "Equipos macro gotas para bomba de infusão de uso único, destinado a administração parenteral de soluções injetáveis" para uso no Hospital Santa Catarina de Criciúma-SC. Contratado: Laboratórios B. Braun S.A. Dotação: 01.012.001.3.3.90.30=008. Vigência: até 31/10/2005. Assinatura: 09/03/2005.

CONTRATO N. 099/FMS/2005. Dispensa n. 019/FMS/2005. Objeto: Aquisição de peças para instalação de rede para informatização do DST/AIDS (AME) e a prestação de serviços de instalação de rede. Contratado: Padoim – Comércio de Materiais Elétricos Ltda - ME. Dotação: 01.04.2.011.3.3.90=65. Vigência: até 30/03/2005. Assinatura: 09/03/2005.

CONTRATO N. 112/FMS/2005. Dispensa n. 024/FMS/2005. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Farmácia do Brasil, Convênio Ministério da Saúde e Fundação Osvaldo Cruz – Brasil, Convênio Henrique Lage, 240/02, Centro, Criciúma-SC. Contratado: Locativa Empreendimentos Imobiliários Ltda. Dotação: 01.012.001.3.3.90.39=111. Vigência: de 05/04/2005 a 05/04/2006. Assinatura: 05/04/2005.

NF 179.490

IOMP 7153/058



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CRICIÚMA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 041/2005; Edital de Carta Convite nº 281/2004; Contratante: Município de Criciúma; Contratado: JULIANO CUSTÓDIO DA ROSA ME; Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para atendimento ao 9º Batalhão da Polícia Militar de Criciúma (Convênio FUNREBOM); Valor Global: R\$ 24.781,54; Dotação Orçamentária: 2.036.3.3.90.30.00.00 (240); Vigência: 31/12/2005; Assinatura: 27/01/2005; Signatário: pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco – Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. Juliano Custódio da Rosa – Representante Legal.

Contrato nº 042/2005; Edital de Tomada de Preços nº 256/2004; Contratante: Município de Criciúma; Contratado: MERCEPEÇAS COM. DE PEÇAS LTDA; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças manutenção de caminhões da Frota Municipal de Criciúma-SC; Valor Global: R\$ 143.740,81; Dotação Orçamentária: 2.073.3.3.90.30.00.00 (422); Vigência: 27/07/2005; Assinatura: 27/01/2005; Signatário: pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco – Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. Alexandro Pavei – Gerente de Vendas.

Contrato nº 043/2005; Edital de Tomada de Preços nº 267/2004; Contratante: Município de Criciúma; Contratado: LIRIOSVALDO OSMAR DA SILVA ME; Objeto: Prestação de Serviços e Fornecimento de Peças para Manutenção da Frota Motocicletas do 9º Batalhão de Polícia Militar; Valor Global: R\$ 1.066.964,00; Dotação Orçamentária: 2.036.3.3.90.30.00.00 (240) e 2.036.3.3.90.39.00.00 (242); Vigência: 31/12/2005; Assinatura: 27/01/2005; Signatário: pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco – Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. Liriosvaldo Osmar da Silva – Titular.

Contrato nº 044/2005; Edital de Tomada de Preços nº 257/2004; Contratante: Município de Criciúma; Contratado: AUTO ELÉTRICA IGUAÇU LTDA; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Peças e Prestação de Serviços para manutenção elétrica dos veículos e equipamentos rodoviários da Frota Municipal; Valor Global: R\$ 120.725,20; Dotação Orçamentária: 2.073.3.3.90.30.00.00 (422) e 2.073.3.3.90.39.00.00 (242); Vigência: 27/07/2005; Assinatura: 27/01/2005; Signatário: pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco – Prefeito Municipal, e pelo Contratado a Sra. Maria Valdina Filipi – Representante Legal.

Contrato nº 049/2005; Edital de Tomada de Preços nº 255/2004; Contratante: Município de Criciúma; Contratado: PLÍNIO JOSÉ LOPES G. RAMOS; Objeto: Fornecimento de Peças para manutenção mecânica de equipamentos e máquinas pesadas da Frota Municipal; Valor Global: R\$ 20.496,65; Dotação Orçamentária: 2.073.3.3.90.30.00.00.00.00 (422); Vigência: 03/08/2005; Assinatura: 03/02/2005; Signatário: pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco – Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. Plínio José Lopes G. Ramos – Proprietário.

Contrato nº 050/2005; Edital de Tomada de Preços nº 255/2004; Contratante: Município de Criciúma; Contratado: TRATORMAX COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA; Objeto: Fornecimento de Peças para manutenção mecânica de equipamentos e máquinas pesadas da Frota Municipal; Valor Global: R\$ 288.337,20; Dotação Orçamentária: 2.073.3.3.90.30.00.00.00.00 (422); Vigência: 03/08/2005; Assinatura: 03/02/2005; Signatário: pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco – Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. Aglaciir Ferreira Machado – Gerente.

Contrato nº 051/2005; Edital de Carta Convite nº 286/2004; Contratante: Município de Criciúma; Contratado: PNEUS NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA; Objeto: Prestação de Serviços de recauchutagem de pneus para manutenção de máquinas e veículos da Frota Municipal de Criciúma-SC; Valor Global: R\$ 71.575,00; Dotação Orçamentária: 2.073.3.3.90.39.00.00.00.00 (424); Vigência: 03/08/2005; Assinatura: 03/02/2005; Signatário: pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco – Prefeito Municipal, e pelo Contratado a Sra. Angelita de Bida – Sócia Gerente.

Contrato nº 052/2005; Edital de Carta Convite nº 286/2004; Contratante: Município de Criciúma; Contratado: VIRTUOSO VULCANIZADORA DE PNEUS LTDA; Objeto: Prestação de Serviços de recauchutagem de pneus para manutenção de máquinas e veículos da Frota Municipal de Criciúma-SC; Valor Global: R\$ 7.520,00; Dotação Orçamentária: 2.073.3.3.90.39.00.00.00.00 (424); Vigência: 03/08/2005; Assinatura: 03/02/2005; Signatário: pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco – Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. João Luiz Virtuoso – Sócio Gerente.

Contrato nº 053/2005; Edital de Carta Convite nº 300/2004; Contratante: Município de Criciúma; Contratado: SOLDASUL COM. REPRES. LTDA; Objeto: Aquisição de um Trator Com. REPRES. LTDA; Objeto: Aquisição de um Trator Com. REPRES. LTDA; Objeto: Aquisição de um Trator Com. REPRES. LTDA; Valor Global: R\$ 10.800,00; Dotação Orçamentária: 2.077.4.4.90.51.00.00.00.00 (401); Vigência: 03/03/2005; Assinatura: 03/02/2005; Signatário: pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco – Prefeito Municipal, e pelo

Contrato o Sr. Rangel Izidório Elias - Representante Legal.

Contrato nº 054/2005; Edital de Carta Convite nº 285/2004; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** COMERCIAL CARLESSI LTDA; **Objetivo:** Aquisição de Materiais para uso na manutenção, recuperação e construção de pontes e pontilhões no território do Município de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 2.470,00; **Dotação Orçamentária:** 2.077.3.3.90.30.00.00.00.00 (442); **Vigência:** 03/08/2005; **Assinatura:** 03/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco - Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. Ronaldo Carlessi - Sócio Gerente.

Contrato nº 055/2005; Edital de Carta Convite nº 285/2004; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** MADEIREIRA ITALIANA LTDA; **Objetivo:** Aquisição de Materiais para uso na manutenção, recuperação e construção de pontes e pontilhões no território do Município de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 46.500,00; **Dotação Orçamentária:** 2.077.3.3.90.30.00.00.00.00 (442); **Vigência:** 03/08/2005; **Assinatura:** 03/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco - Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. Sinésio Venâncio Milanez - Diretor.

Contrato nº 056/2005; Edital de Carta Convite nº 285/2004; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** TIMACO TIOLOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; **Objetivo:** Aquisição de Materiais para uso na manutenção, recuperação e construção de pontes e pontilhões no território do Município de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 15.935,30; **Dotação Orçamentária:** 2.077.3.3.90.30.00.00.00.00 (442); **Vigência:** 03/08/2005; **Assinatura:** 03/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco - Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. Silvestre Borsato - Sócio Gerente.

Contrato nº 059/2005; Edital de Concorrência Pública nº 253/2004; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** BELKA ALIMENTOS LTDA; **Objetivo:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento às Escolas da Rede Municipal de Ensino, CEI's e Entidades Filantrópicas contemplados no PNAE/FNDE; **Valor Global:** R\$ 10.740,00; **Dotação Orçamentária:** 2.018.3.1.90.11.00.00.00.00 (94); **Vigência:** 10/08/2005; **Assinatura:** 10/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco - Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. Edison Varnei da Silva Paludo - Procurador.

Contrato nº 060/2005; Edital de Concorrência Pública nº 253/2004; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** CDPL - CENTRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA; **Objetivo:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento às Escolas da Rede Municipal de Ensino, CEI's e Entidades Filantrópicas contemplados no PNAE/FNDE; **Valor Global:** R\$ 13.410,00; **Dotação Orçamentária:** 2.018.3.1.90.11.00.00.00.00 (94); **Vigência:** 10/08/2005; **Assinatura:** 10/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco - Prefeito Municipal, e pelo Contratado a Sra. Adriana Maria Baldresca Mônaco - Representante Legal.

Contrato nº 061/2005; Edital de Concorrência Pública nº 253/2004; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** CEAGROSUL; **Objetivo:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento às Escolas da Rede Municipal de Ensino, CEI's e Entidades Filantrópicas contemplados no PNAE/FNDE; **Valor Global:** R\$ 2.500,00; **Dotação Orçamentária:** 2.018.3.1.90.11.00.00.00.00 (94); **Vigência:** 10/08/2005; **Assinatura:** 10/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco - Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. Manoel Pia dos Santos - Presidente.

Contrato nº 062/2005; Edital de Concorrência Pública nº 253/2004; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** CEREALISTA ESTRELA DALVA LTDA; **Objetivo:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento às Escolas da Rede Municipal de Ensino, CEI's e Entidades Filantrópicas contemplados no PNAE/FNDE; **Valor Global:** R\$ 52.522,20; **Dotação Orçamentária:** 2.018.3.1.90.11.00.00.00.00 (94); **Vigência:** 10/08/2005; **Assinatura:** 10/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco - Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. Luiz Sandro Bandeira - Sócio.

Contrato nº 063/2005; Edital de Concorrência Pública nº 253/2004; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** CORRIERI ALIMENTOS LTDA; **Objetivo:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento às Escolas da Rede Municipal de Ensino, CEI's e Entidades Filantrópicas contemplados no PNAE/FNDE; **Valor Global:** R\$ 10.912,00; **Dotação Orçamentária:** 2.018.3.1.90.11.00.00.00.00 (94); **Vigência:** 10/08/2005; **Assinatura:** 10/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco - Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. Paulo Roberto Sparemberg da Silva - Procurador.

Contrato nº 064/2005; Edital de Concorrência Pública nº 253/2004; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** DISTRIBUIDORA ÂNCORA LTDA; **Objetivo:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento às Escolas da Rede Municipal de Ensino, CEI's e Entidades Filantrópicas

contemplados no PNAE/FNDE; **Valor Global:** R\$ 54.616,00; **Dotação Orçamentária:** 2.018.3.1.90.11.00.00.00.00 (94); **Vigência:** 10/08/2005; **Assinatura:** 10/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco - Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. Paulo Roberto Sparemberg - Procurador.

Contrato nº 065/2005; Edital de Concorrência Pública nº 253/2004; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** GERMANI ALIMENTOS LTDA; **Objetivo:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento às Escolas da Rede Municipal de Ensino, CEI's e Entidades Filantrópicas contemplados no PNAE/FNDE; **Valor Global:** R\$ 9.800,00; **Dotação Orçamentária:** 2.018.3.1.90.11.00.00.00.00 (94); **Vigência:** 10/08/2005; **Assinatura:** 10/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco - Prefeito Municipal, e pelo Contratado a Sra. Lisiane Maria Schuch - Representante Legal.

Contrato nº 066/2005; Edital de Concorrência Pública nº 253/2004; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** JOÃO BATISTA DA ROSA MACIEL; **Objetivo:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento às Escolas da Rede Municipal de Ensino, CEI's e Entidades Filantrópicas contemplados no PNAE/FNDE; **Valor Global:** R\$ 24.700,00; **Dotação Orçamentária:** 2.018.3.1.90.11.00.00.00.00 (94); **Vigência:** 10/08/2005; **Assinatura:** 10/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco - Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. João Batista da Rosa Maciel - Produtor Rural.

Contrato nº 067/2005; Edital de Concorrência Pública nº 253/2004; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** JOSÉ BARZAN; **Objetivo:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento às Escolas da Rede Municipal de Ensino, CEI's e Entidades Filantrópicas contemplados no PNAE/FNDE; **Valor Global:** R\$ 9.904,70; **Dotação Orçamentária:** 2.018.3.1.90.11.00.00.00.00 (94); **Vigência:** 10/08/2005; **Assinatura:** 10/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco - Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. José Barzan - Produtor Rural.

Contrato nº 068/2005; Edital de Concorrência Pública nº 253/2004; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** JOSÉ DE ALENCAR MARTINS; **Objetivo:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento às Escolas da Rede Municipal de Ensino, CEI's e Entidades Filantrópicas contemplados no PNAE/FNDE; **Valor Global:** R\$ 5.400,00; **Dotação Orçamentária:** 2.018.3.1.90.11.00.00.00.00 (94); **Vigência:** 10/08/2005; **Assinatura:** 10/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco - Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. Josias Delphino - Procurador.

Contrato nº 069/2005; Edital de Concorrência Pública nº 253/2004; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** NUTRIMENTAL S.A. IND. E COM. DE ALIMENTOS; **Objetivo:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento às Escolas da Rede Municipal de Ensino, CEI's e Entidades Filantrópicas contemplados no PNAE/FNDE; **Valor Global:** R\$ 11.340,00; **Dotação Orçamentária:** 2.018.3.1.90.11.00.00.00.00 (94); **Vigência:** 10/08/2005; **Assinatura:** 10/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco - Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. Everson Hamilton da Silva - Procurador.

Contrato nº 070/2005; Edital de Concorrência Pública nº 253/2004; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** ODILON GOMES ME; **Objetivo:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento às Escolas da Rede Municipal de Ensino, CEI's e Entidades Filantrópicas contemplados no PNAE/FNDE; **Valor Global:** R\$ 73.930,00; **Dotação Orçamentária:** 2.018.3.1.90.11.00.00.00.00 (94); **Vigência:** 10/08/2005; **Assinatura:** 10/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco - Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. Odilon Gomes - Proprietário.

Contrato nº 071/2005; Edital de Concorrência Pública nº 253/2004; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** SÃO BRAZ S/A IND. E COM. DE ALIMENTOS; **Objetivo:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento às Escolas da Rede Municipal de Ensino, CEI's e Entidades Filantrópicas contemplados no PNAE/FNDE; **Valor Global:** R\$ 29.250,00; **Dotação Orçamentária:** 2.018.3.1.90.11.00.00.00.00 (94); **Vigência:** 10/08/2005; **Assinatura:** 10/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco - Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. Roberto Mônaco - Representante Legal.

Contrato nº 072/2005; Edital de Concorrência Pública nº 253/2004; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** SUCOBOM PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA; **Objetivo:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento às Escolas da Rede Municipal de Ensino, CEI's e Entidades Filantrópicas contemplados no PNAE/FNDE; **Valor Global:** R\$ 38.040,00; **Dotação Orçamentária:** 2.018.3.1.90.11.00.00.00.00 (94); **Vigência:** 10/08/2005; **Assinatura:** 10/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco - Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. Hélio Olindo Bernardes - Procurador.

Contrato nº 073/2005; Edital de Concorrência Pública nº 253/2004; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:**

TAF DISTRIBUIDORA LTDA; **Objetivo:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento às Escolas da Rede Municipal de Ensino, CEI's e Entidades Filantrópicas contemplados no PNAE/FNDE; **Valor Global:** R\$ 56.353,70; **Dotação Orçamentária:** 2.018.3.1.90.11.00.00.00.00 (94); **Vigência:** 10/08/2005; **Assinatura:** 10/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco - Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. Isaque José de Abreu - Procurador.

Contrato nº 074/2005; Edital de Concorrência Pública nº 253/2004; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** VALDIR RONZONI ME; **Objetivo:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento às Escolas da Rede Municipal de Ensino, CEI's e Entidades Filantrópicas contemplados no PNAE/FNDE; **Valor Global:** R\$ 28.659,00; **Dotação Orçamentária:** 2.018.3.1.90.11.00.00.00.00 (94); **Vigência:** 10/08/2005; **Assinatura:** 10/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco - Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. Valdir Ronzoni - Sócio Gerente.

Contrato nº 075/2005; Edital de Concorrência Pública nº 253/2004; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** XIBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA; **Objetivo:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento às Escolas da Rede Municipal de Ensino, CEI's e Entidades Filantrópicas contemplados no PNAE/FNDE; **Valor Global:** R\$ 21.049,60; **Dotação Orçamentária:** 2.018.3.1.90.11.00.00.00.00 (94); **Vigência:** 10/08/2005; **Assinatura:** 10/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco - Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. Cláudio Rodrigo Machado - Sócio Gerente.

Contrato nº 076/2005; Edital de Tomada de Preços nº 277/2004; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** AROMATEL COM. ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA; **Objetivo:** Aquisição de Material de Limpeza para atendimento às escolas da Rede Municipal de Ensino de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 12.075,30; **Dotação Orçamentária:** 2.012.4.4.90.51.00.00.00.00 (84); **Vigência:** 10/04/2005; **Assinatura:** 10/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco - Prefeito Municipal, e pelo Contratado a Sra. Adenize Clisenia Rodrigues - Sócia Gerente.

Contrato nº 077/2005; Edital de Tomada de Preços nº 277/2004; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** JULIANO CUSTÓDIO DA ROSA ME; **Objetivo:** Aquisição de Material de Limpeza para atendimento às escolas da Rede Municipal de Ensino de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 1.368,00; **Dotação Orçamentária:** 2.012.4.4.90.51.00.00.00.00 (84); **Vigência:** 10/04/2005; **Assinatura:** 10/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco - Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. Juliano Custódio da Rosa - Representante Legal.

Contrato nº 078/2005; Edital de Tomada de Preços nº 277/2004; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** LIVROS LUIZ LUNARDELLI LTDA; **Objetivo:** Aquisição de Material de Limpeza para atendimento às escolas da Rede Municipal de Ensino de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 435,20; **Dotação Orçamentária:** 2.012.4.4.90.51.00.00.00.00 (84); **Vigência:** 10/04/2005; **Assinatura:** 10/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco - Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. Luiz Lunardelli - Representante Legal.

Contrato nº 079/2005; Edital de Tomada de Preços nº 277/2004; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** TAF DISTRIBUIDORA LTDA; **Objetivo:** Aquisição de Material de Limpeza para atendimento às escolas da Rede Municipal de Ensino de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 5.637,90; **Dotação Orçamentária:** 2.012.4.4.90.51.00.00.00.00 (84); **Vigência:** 10/04/2005; **Assinatura:** 10/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco - Prefeito Municipal, e pelo Contratado a Sra. Isaque José de Abreu - Procurador.

Contrato nº 080/2005; Edital de Tomada de Preços nº 277/2004; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** XIBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA; **Objetivo:** Aquisição de Material de Limpeza para atendimento às escolas da Rede Municipal de Ensino de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 16.635,50; **Dotação Orçamentária:** 2.012.4.4.90.51.00.00.00.00 (84); **Vigência:** 10/04/2005; **Assinatura:** 10/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco - Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. Cláudio Rodrigo Machado - Sócio Gerente.

Contrato nº 081/2005; Edital de Tomada de Preços nº 263/2004; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** LIPAPER LIVRARIA INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA; **Objetivo:** Aquisição de Material Didático para atendimento às escolas da rede municipal de ensino de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 80.800,40; **Dotação Orçamentária:** 2.013.3.3.90.30.00.00.00.00 (94); **Vigência:** 31/12/2005; **Assinatura:** 10/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco - Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. José Paulo de Bettio - Gerente.

Contrato nº 082/2005; Edital de Tomada de Preços nº 263/2004; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** LIVROS LUIZ LUNARDELLI LTDA; **Objetivo:** Aquisição de Material Didático para atendimento às escolas da rede municipal de ensino de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 6.539,49; **Dotação**

Orçamentária: 2.013.3.3.90.30.00.00.00.00 (94); **Vigência:** 31/12/2005; **Assinatura:** 10/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco – Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. Luiz Lunardelli – Sócio Gerente.

Contrato nº 083/2005; Edital de Tomada de Preços nº 263/2004; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** XIBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA; **Objetivo:** Aquisição de Material Didático para atendimento às escolas da rede municipal de ensino de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 6.030,00; **Dotação Orçamentária:** 2.013.3.3.90.30.00.00.00.00 (94); **Vigência:** 31/12/2005; **Assinatura:** 10/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco – Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. Cláudio Rodrigo Machado – Sócio Gerente.

Contrato nº 085/2005; Edital de Tomada de Preços nº 258/2004; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** COMERCIAL CARLESSI LTDA; **Objetivo:** Aquisição de Materiais, Peças, Ferramentas e Equipamentos para uso nos serviços de limpeza pública e para manutenção, recuperação e conservação de praças, parques e jardins, no território do município de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 40.881,02; **Dotação Orçamentária:** 2.068.3.3.90.30.00.00.00.00 (397); **Vigência:** 15/08/2005; **Assinatura:** 15/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco – Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. Ronaldo Carlessi – Sócio Gerente.

Contrato nº 086/2005; Edital de Tomada de Preços nº 258/2004; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** EDUARDO MARTINS TOPANOTTI; **Objetivo:** Aquisição de Materiais, Peças, Ferramentas e Equipamentos para uso nos serviços de limpeza pública e para manutenção, recuperação e conservação de praças, parques e jardins, no território do município de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 19.500,00; **Dotação Orçamentária:** 2.068.3.3.90.30.00.00.00.00 (397); **Vigência:** 15/08/2005; **Assinatura:** 15/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco – Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. Eduardo Martins Topanotti – Produtor Rural.

Contrato nº 087/2005; Edital de Tomada de Preços nº 258/2004; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** JAZIDA ECKERT LTDA; **Objetivo:** Aquisição de Materiais, Peças, Ferramentas e Equipamentos para uso nos serviços de limpeza pública e para manutenção, recuperação e conservação de praças, parques e jardins, no território do município de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 1.944,00; **Dotação Orçamentária:** 2.068.3.3.90.30.00.00.00.00 (397); **Vigência:** 15/08/2005; **Assinatura:** 15/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco – Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. José Luiz Eckert – Sócio Gerente.

Contrato nº 088/2005; Edital de Tomada de Preços nº 258/2004; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** JULIANO CUSTÓDIO DA ROSA ME; **Objetivo:** Aquisição de Materiais, Peças, Ferramentas e Equipamentos para uso nos serviços de limpeza pública e para manutenção, recuperação e conservação de praças, parques e jardins, no território do município de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 2.540,00; **Dotação Orçamentária:** 2.068.3.3.90.30.00.00.00.00 (397); **Vigência:** 15/08/2005; **Assinatura:** 15/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco – Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. Juliano Custódio da Rosa – Representante Legal.

Contrato nº 089/2005; Edital de Tomada de Preços nº 258/2004; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** PETER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; **Objetivo:** Aquisição de Materiais, Peças, Ferramentas e Equipamentos para uso nos serviços de limpeza pública e para manutenção, recuperação e conservação de praças, parques e jardins, no território do município de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 7.235,00; **Dotação Orçamentária:** 2.068.3.3.90.30.00.00.00.00 (397); **Vigência:** 15/08/2005; **Assinatura:** 15/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco – Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. Luiz Carlos de Mattia – Sócio Gerente.

Contrato nº 090/2005; Edital de Tomada de Preços nº 258/2004; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** SARTOR MOTORES LTDA; **Objetivo:** Aquisição de Materiais, Peças, Ferramentas e Equipamentos para uso nos serviços de limpeza pública e para manutenção, recuperação e conservação de praças, parques e jardins, no território do município de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 16.463,00; **Dotação Orçamentária:** 2.068.3.3.90.30.00.00.00.00 (397); **Vigência:** 15/08/2005; **Assinatura:** 15/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco – Prefeito Municipal, e pelo Contratado a Sra. Maria Terezinha Pelegrini – Sócia Gerente.

Contrato nº 091/2005; Edital de Tomada de Preços nº 258/2004; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** TIMACO TUBOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; **Objetivo:** Aquisição de Materiais, Peças, Ferramentas e Equipamentos para uso nos serviços de limpeza pública e para manutenção, recuperação e conservação de praças, parques e jardins, no território do município de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 33.987,80; **Dotação Orçamentária:** 2.068.3.3.90.30.00.00.00.00 (397); **Vigência:** 15/08/2005; **Assinatura:** 15/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco –

Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. Silvestre Borsato – Sócio Gerente.

Contrato nº 092/2005; Edital de Carta Convite nº 021/2005; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** RANDERSON PERUCHI RIBEIRO; **Objetivo:** Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria Jurídica na Área de Licitações Públicas e Contratos Administrativos da Administração Municipal de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 31.500,00; **Dotação Orçamentária:** 2.029.3.3.90.36.00.00.00.00 (203); **Vigência:** 31/12/2005; **Assinatura:** 15/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco – Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. Randerson Peruchi Ribeiro – Advogado.

Contrato nº 097/2005; Edital de Tomada de Preços nº 301/2004; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** GRT ENXOVAIS E CONFECÇÕES LTDA ME; **Objetivo:** Aquisição de Material Escolar para atendimento a alunos carentes das escolas da Rede Municipal de Ensino de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 14.600,00; **Dotação Orçamentária:** 2.013.3.3.90.30.00.00.00.00 (94); **Vigência:** 05/04/2005; **Assinatura:** 21/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco – Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. Sérgio Dilton Ferreira – Sócio Proprietário.

Contrato nº 098/2005; Edital de Tomada de Preços nº 301/2004; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** LIPAPER LIVRARIA INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA; **Objetivo:** Aquisição de Material Escolar para atendimento a alunos carentes das escolas da Rede Municipal de Ensino de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 5.685,00; **Dotação Orçamentária:** 2.013.3.3.90.30.00.00.00.00 (94); **Vigência:** 05/04/2005; **Assinatura:** 21/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco – Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. José Paulo de Bettio – Sócio Gerente.

Contrato nº 099/2005; Edital de Tomada de Preços nº 301/2004; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** M.F. MACHADO SOARES LTDA; **Objetivo:** Aquisição de Material Escolar para atendimento a alunos carentes das escolas da Rede Municipal de Ensino de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 4.130,00; **Dotação Orçamentária:** 2.013.3.3.90.30.00.00.00.00 (94); **Vigência:** 05/04/2005; **Assinatura:** 21/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco – Prefeito Municipal, e pelo Contratado a Sra. Maria Fernanda Machado Soares – Sócia Gerente.

Contrato nº 100/2005; Edital de Tomada de Preços nº 301/2004; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** PLEXPEL PAPELARIA LTDA; **Objetivo:** Aquisição de Material Escolar para atendimento a alunos carentes das escolas da Rede Municipal de Ensino de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 910,00; **Dotação Orçamentária:** 2.013.3.3.90.30.00.00.00.00 (94); **Vigência:** 05/04/2005; **Assinatura:** 21/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco – Prefeito Municipal, e pelo Contratado a Sra. Claudinéia Alvim Oyama – Sócia Gerente.

Contrato nº 101/2005; Edital de Tomada de Preços nº 301/2004; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** PRESTES COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA; **Objetivo:** Aquisição de Material Escolar para atendimento a alunos carentes das escolas da Rede Municipal de Ensino de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 2.500,00; **Dotação Orçamentária:** 2.013.3.3.90.30.00.00.00.00 (94); **Vigência:** 05/04/2005; **Assinatura:** 21/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco – Prefeito Municipal, e pelo Contratado a Sra. Noemi Prestes Júlio – Sócia Gerente.

Contrato nº 108/2005; Edital de Carta Convite nº 298/2004; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** JULIANO CUSTÓDIO DA ROSA ME; **Objetivo:** Aquisição de Materiais Descartáveis e Água Mineral para uso em eventos da secretaria municipal de educação de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 16.948,40; **Dotação Orçamentária:** 2.013.3.3.90.30.00.00.00.00 (94); **Vigência:** 31/12/2005; **Assinatura:** 23/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco – Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. Juliano Custódio da Rosa – Representante Legal.

Contrato nº 109/2005; Edital de Carta Convite nº 298/2004; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** WILLIAN RONSANI ME; **Objetivo:** Aquisição de Materiais Descartáveis e Água Mineral para uso em eventos da secretaria municipal de educação de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 2.670,00; **Dotação Orçamentária:** 2.013.3.3.90.30.00.00.00.00 (94); **Vigência:** 31/12/2005; **Assinatura:** 23/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco – Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. Charles Ronsani – Representante Legal.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 06/04/2005.
ROBSON FRANCISCO ISIDRO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NF 179.490 IOMP 7154/054



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 044/2005/FMS; Edital de Tomada de Preços nº

097/2004/FMS; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA; **Objetivo:** Aquisição de Material de Consumo de Laboratório, para atendimento ao Laboratório Municipal de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 9.213,42; **Dotação Orçamentária:** 2.001.3.3.90.36.00.00 (8); **Vigência:** 30/06/2005; **Assinatura:** 04/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco – Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. Valter Luiz Bittencourt Mocinho – Representante Legal.

Contrato nº 045/2005/FMS; Edital de Tomada de Preços nº 097/2004/FMS; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** J.R.EHLKE & CIA LTDA; **Objetivo:** Aquisição de Material de Consumo de Laboratório, para atendimento ao Laboratório Municipal de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 48.598,00; **Dotação Orçamentária:** 2.001.3.3.90.36.00.00 (8); **Vigência:** 30/06/2005; **Assinatura:** 04/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco – Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. José Romeu Ehke – Diretor Comercial.

Contrato nº 046/2005/FMS; Edital de Tomada de Preços nº 097/2004/FMS; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** LABORSYS PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES; **Objetivo:** Aquisição de Material de Consumo de Laboratório, para atendimento ao Laboratório Municipal de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 17.820,00; **Dotação Orçamentária:** 2.001.3.3.90.36.00.00 (8); **Vigência:** 30/06/2005; **Assinatura:** 04/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco – Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. Ramatys S. Teffeha – Sócio Gerente.

Contrato nº 047/2005/FMS; Edital de Tomada de Preços nº 097/2004/FMS; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** NJ PLÁSTICOS IND. COM. DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA; **Objetivo:** Aquisição de Material de Consumo de Laboratório, para atendimento ao Laboratório Municipal de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 9.303,00; **Dotação Orçamentária:** 2.001.3.3.90.36.00.00 (8); **Vigência:** 30/06/2005; **Assinatura:** 04/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco – Prefeito Municipal, e pelo Contratado a Sra. Sandra Niada Nunes – Sócia Gerente.

Contrato nº 048/2005/FMS; Edital de Tomada de Preços nº 097/2004/FMS; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** SERINDEX PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA; **Objetivo:** Aquisição de Material de Consumo de Laboratório, para atendimento ao Laboratório Municipal de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 38.580,20; **Dotação Orçamentária:** 2.001.3.3.90.36.00.00 (8); **Vigência:** 30/06/2005; **Assinatura:** 04/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco – Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. Marcos A. Gugelmin Velho – Representante Legal.

Contrato nº 049/2005/FMS; Edital de Tomada de Preços nº 096/2004/FMS; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** CATARINA TÊXTIL IND. COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **Objetivo:** Aquisição de Material de Consumo Odontológico para atendimento à Rede Municipal de Saúde do Município de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 16.198,90; **Dotação Orçamentária:** 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (8); **Vigência:** 31/07/2005; **Assinatura:** 04/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco – Prefeito Municipal, e pelo Contratado a Sra. Lucinéia A. S. da Silva – Sócia Gerente.

Contrato nº 050/2005/FMS; Edital de Tomada de Preços nº 096/2004/FMS; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** CENTROSUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; **Objetivo:** Aquisição de Material de Consumo Odontológico para atendimento à Rede Municipal de Saúde do Município de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 5.246,30; **Dotação Orçamentária:** 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (8); **Vigência:** 31/07/2005; **Assinatura:** 04/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco – Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. Luiz Alberto Dalla Porta – Sócio Gerente.

Contrato nº 051/2005/FMS; Edital de Tomada de Preços nº 096/2004/FMS; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA; **Objetivo:** Aquisição de Material de Consumo Odontológico para atendimento à Rede Municipal de Saúde do Município de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 14.053,95; **Dotação Orçamentária:** 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (8); **Vigência:** 31/07/2005; **Assinatura:** 04/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco – Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. Elias Climus – Sócio Gerente.

Contrato nº 052/2005/FMS; Edital de Tomada de Preços nº 096/2004/FMS; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** DIMAC/SC MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA; **Objetivo:** Aquisição de Material de Consumo Odontológico para atendimento à Rede Municipal de Saúde do Município de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 4.465,20; **Dotação Orçamentária:** 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (8); **Vigência:** 31/07/2005; **Assinatura:** 04/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco – Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. Júlio César Mafacioli – Sócio Gerente.

Contrato nº 053/2005/FMS; Edital de Tomada de Preços nº 096/2004/FMS; **Contratante:** Município de Criciúma;

Contratado: KAMPO SUPRIMENTOS MEDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA; **Objetivo:** Aquisição de Material de Consumo Odontológico para atendimento à Rede Municipal de Saúde do Município de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 16.389,70; **Dotação Orçamentária:** 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (8) **Vigência:** 31/07/2005; **Assinatura:** 04/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco - Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. Valdenir A. Vilas Boas - Procurador.

Contrato nº 054/2005/FMS; Edital de Tomada de Preços nº 096/2004/FMS; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA; **Objetivo:** Aquisição de Material de Consumo Odontológico para atendimento à Rede Municipal de Saúde do Município de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 990,65; **Dotação Orçamentária:** 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (8) **Vigência:** 31/07/2005; **Assinatura:** 04/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco - Prefeito Municipal, e pelo Contratado a Sra. Carla Evani Pereira - Sócia Gerente.

Contrato nº 055/2005/FMS; Edital de Tomada de Preços nº 096/2004/FMS; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** PORTAL LTDA; **Objetivo:** Aquisição de Material de Consumo Odontológico para atendimento à Rede Municipal de Saúde do Município de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 773,50; **Dotação Orçamentária:** 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (8) **Vigência:** 31/07/2005; **Assinatura:** 04/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco - Prefeito Municipal, e pelo Contratado a Sra. Thatyana Oliveira Alves - Vice Diretora.

Contrato nº 056/2005/FMS; Edital de Tomada de Preços nº 096/2004/FMS; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** PRHODENT COM. E REPRES. DE PROD. HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA; **Objetivo:** Aquisição de Material de Consumo Odontológico para atendimento à Rede Municipal de Saúde do Município de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 29.648,95; **Dotação Orçamentária:** 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (8) **Vigência:** 31/07/2005; **Assinatura:** 04/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco - Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. Paulo Alberto Tres - Sócio Gerente.

Contrato nº 057/2005/FMS; Edital de Tomada de Preços nº 096/2004/FMS; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **Objetivo:** Aquisição de Material de Consumo Odontológico para atendimento à Rede Municipal de Saúde do Município de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 13.405,20; **Dotação Orçamentária:** 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (8) **Vigência:** 31/07/2005; **Assinatura:** 04/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco - Prefeito Municipal, e pelo Contratado a Sra. Marileusa Stingham Sócia Gerente.

Contrato nº 058/2005/FMS; Edital de Tomada de Preços nº 096/2004/FMS; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** RIO MEIER COM. DE MAT. ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES LTDA; **Objetivo:** Aquisição de Material de Consumo Odontológico para atendimento à Rede Municipal de Saúde do Município de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 5.389,20; **Dotação Orçamentária:** 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (8) **Vigência:** 31/07/2005; **Assinatura:** 04/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco - Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. Estevam Rodrigues da Silva - Sócio Administrador.

Contrato nº 059/2005/FMS; Edital de Tomada de Preços nº 096/2004/FMS; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** TAF DISTRIBUIDORA LTDA; **Objetivo:** Aquisição de Material de Consumo Odontológico para atendimento à Rede Municipal de Saúde do Município de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 1.371,00; **Dotação Orçamentária:** 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (8) **Vigência:** 31/07/2005; **Assinatura:** 04/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco - Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. Isaque José de Abreu - Procurador.

Contrato nº 060/2005/FMS; Edital de Tomada de Preços nº 096/2004/FMS; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** ULTRA IND. E COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PLÁSTICO LTDA; **Objetivo:** Aquisição de Material de Consumo Odontológico para atendimento à Rede Municipal de Saúde do Município de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 2.900,00; **Dotação Orçamentária:** 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (8) **Vigência:** 31/07/2005; **Assinatura:** 04/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco - Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. Valter Elísio Garcia Donini - Diretor.

Contrato nº 061/2005/FMS; Edital de Tomada de Preços nº 111/2004/FMS; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** COPEÇAS COM. DE PEÇAS LTDA; **Objetivo:** Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços para manutenção mecânica dos veículos da Frota da Secretaria Municipal de Saúde de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 29.675,90; **Dotação Orçamentária:** 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (8) **Vigência:** 04/08/2005; **Assinatura:** 04/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco - Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. Edson Luiz Demarch - Representante Legal.

Contrato nº 064/2005/FMS; Edital de Concorrência Pública nº 095/2004/FMS; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** ACP CORRÊA & CIA LTDA; **Objetivo:** Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar para uso na Rede Municipal de Saúde do Município de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 16.674,00; **Dotação Orçamentária:** 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (8) **Vigência:** 30/06/2005; **Assinatura:** 16/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco - Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. Antônio Carlos Pagini Corrêa - Sócio Gerente.

Contrato nº 065/2005/FMS; Edital de Concorrência Pública nº 095/2004/FMS; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** BECTON DICKINSON INDÚSTRIA CIRÚRGICA LTDA; **Objetivo:** Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar para uso na Rede Municipal de Saúde do Município de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 43.998,00; **Dotação Orçamentária:** 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (8) **Vigência:** 30/06/2005; **Assinatura:** 16/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco - Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. João Bonifácio P. de Moura - Procurador.

Contrato nº 066/2005/FMS; Edital de Concorrência Pública nº 095/2004/FMS; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA; **Objetivo:** Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar para uso na Rede Municipal de Saúde do Município de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 2.400,00; **Dotação Orçamentária:** 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (8) **Vigência:** 30/06/2005; **Assinatura:** 16/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco - Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. Carlos Roberto Marchesini - Diretor Comercial.

Contrato nº 067/2005/FMS; Edital de Concorrência Pública nº 095/2004/FMS; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** CATARINA TÊXTIL IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **Objetivo:** Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar para uso na Rede Municipal de Saúde do Município de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 20.433,00; **Dotação Orçamentária:** 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (8) **Vigência:** 30/06/2005; **Assinatura:** 16/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco - Prefeito Municipal, e pelo Contratado a Sra. Lucinéia A. S. da Silva - Sócia Gerente.

Contrato nº 068/2005/FMS; Edital de Concorrência Pública nº 095/2004/FMS; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** CENTROSUL COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; **Objetivo:** Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar para uso na Rede Municipal de Saúde do Município de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 3.188,00; **Dotação Orçamentária:** 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (8) **Vigência:** 30/06/2005; **Assinatura:** 16/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco - Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. Luiz Alberto Dalla Porta - Sócio Gerente.

Contrato nº 069/2005/FMS; Edital de Concorrência Pública nº 095/2004/FMS; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** CIRÚRGICA CLIMAZA COM. REPRES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA; **Objetivo:** Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar para uso na Rede Municipal de Saúde do Município de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 785,00; **Dotação Orçamentária:** 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (8) **Vigência:** 30/06/2005; **Assinatura:** 16/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco - Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. Ruy César Teixeira - Diretor Administrativo Financeiro.

Contrato nº 070/2005/FMS; Edital de Concorrência Pública nº 095/2004/FMS; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA; **Objetivo:** Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar para uso na Rede Municipal de Saúde do Município de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 16.137,70; **Dotação Orçamentária:** 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (8) **Vigência:** 30/06/2005; **Assinatura:** 16/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco - Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. Elias Climus - Sócio Gerente.

Contrato nº 071/2005/FMS; Edital de Concorrência Pública nº 095/2004/FMS; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** DIMAC/SC MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA; **Objetivo:** Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar para uso na Rede Municipal de Saúde do Município de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 31.170,78; **Dotação Orçamentária:** 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (8) **Vigência:** 30/06/2005; **Assinatura:** 16/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco - Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. Júlio César Mafacioli - Sócio Gerente.

Contrato nº 072/2005/FMS; Edital de Concorrência Pública nº 095/2004/FMS; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** HOMINUM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME; **Objetivo:** Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar para uso na Rede Municipal de Saúde do Município de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 5.530,00; **Dotação Orçamentária:** 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (8) **Vigência:** 30/06/2005; **Assinatura:** 16/02/2005; **Signatário:** pelo Município

o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco - Prefeito Municipal, e pelo Contratado a Sra. Laura Dias Antunes - Administradora.

Contrato nº 073/2005/FMS; Edital de Concorrência Pública nº 095/2004/FMS; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** HOSPUSUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; **Objetivo:** Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar para uso na Rede Municipal de Saúde do Município de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 2.436,00; **Dotação Orçamentária:** 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (8) **Vigência:** 30/06/2005; **Assinatura:** 16/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco - Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. Marcos A. Dela Justina - Diretor Geral.

Contrato nº 074/2005/FMS; Edital de Concorrência Pública nº 095/2004/FMS; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** JULIANO CUSTÓDIO DA ROSA ME; **Objetivo:** Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar para uso na Rede Municipal de Saúde do Município de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 5.208,00; **Dotação Orçamentária:** 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (8) **Vigência:** 30/06/2005; **Assinatura:** 16/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco - Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. Juliano Custódio da Rosa - Representante Legal.

Contrato nº 075/2005/FMS; Edital de Concorrência Pública nº 095/2004/FMS; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** KAMPO SUPRIMENTOS MEDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA; **Objetivo:** Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar para uso na Rede Municipal de Saúde do Município de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 22.148,50; **Dotação Orçamentária:** 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (8) **Vigência:** 30/06/2005; **Assinatura:** 16/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco - Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. Valdenir A. Vilas Boas - Representante Legal.

Contrato nº 076/2005/FMS; Edital de Concorrência Pública nº 095/2004/FMS; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** KOLPLAST COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA; **Objetivo:** Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar para uso na Rede Municipal de Saúde do Município de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 29.450,00; **Dotação Orçamentária:** 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (8) **Vigência:** 30/06/2005; **Assinatura:** 16/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco - Prefeito Municipal, e pelo Contratado a Sra. Nívea Mara Dias Carvalho Fittipaldi - Diretora.

Contrato nº 077/2005/FMS; Edital de Concorrência Pública nº 095/2004/FMS; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** LABORSYS PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES LTDA; **Objetivo:** Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar para uso na Rede Municipal de Saúde do Município de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 53.400,00; **Dotação Orçamentária:** 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (8) **Vigência:** 30/06/2005; **Assinatura:** 16/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco - Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. Ramatys S. Teffeha - Sócio Gerente.

Contrato nº 078/2005/FMS; Edital de Concorrência Pública nº 095/2004/FMS; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA; **Objetivo:** Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar para uso na Rede Municipal de Saúde do Município de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 36.476,14; **Dotação Orçamentária:** 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (8) **Vigência:** 30/06/2005; **Assinatura:** 16/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco - Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. Luiz Carlos de Assis Cunha - Sócio.

Contrato nº 079/2005/FMS; Edital de Concorrência Pública nº 095/2004/FMS; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** MACROSUL COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA; **Objetivo:** Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar para uso na Rede Municipal de Saúde do Município de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 1.000,00; **Dotação Orçamentária:** 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (8) **Vigência:** 30/06/2005; **Assinatura:** 16/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco - Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. Alairto José Pelozzo - Representante Legal.

Contrato nº 080/2005/FMS; Edital de Concorrência Pública nº 095/2004/FMS; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** METROMED COM. MAT. MEDICOS HOSPITALARES LTDA; **Objetivo:** Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar para uso na Rede Municipal de Saúde do Município de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 34.225,50; **Dotação Orçamentária:** 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (8) **Vigência:** 30/06/2005; **Assinatura:** 16/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco - Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. Jorge H. da Silva - Sócio Gerente.

Contrato nº 081/2005/FMS; Edital de Concorrência Pública nº 095/2004/FMS; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** NJ PLÁSTICOS IND. COM. DE PROD. PARA LABORATÓRIO LTDA; **Objetivo:** Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar para uso na Rede Municipal de Saúde do Município de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 3.570,00;

Dotação Orçamentária: 2.001.3.3.90.30.00.00.00 (8) **Vigência:** 30/06/2005; **Assinatura:** 16/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco – Prefeito Municipal, e pelo Contratado a Sra. Sandra Niada Nunes – Sócia Gerente.

Contrato nº 082/2005/FMS; Edital de Concorrência Pública nº 095/2004/FMS; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA; **Objetivo:** Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar para uso na Rede Municipal de Saúde do Município de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 12.234,80; **Dotação Orçamentária:** 2.001.3.3.90.30.00.00.00 (8) **Vigência:** 30/06/2005; **Assinatura:** 16/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco – Prefeito Municipal, e pelo Contratado a Sra. Carla Evani Pereira – Sócia Gerente.

Contrato nº 083/2005/FMS; Edital de Concorrência Pública nº 095/2004/FMS; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **Objetivo:** Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar para uso na Rede Municipal de Saúde do Município de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 166.858,80; **Dotação Orçamentária:** 2.001.3.3.90.30.00.00.00 (8) **Vigência:** 30/06/2005; **Assinatura:** 16/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco – Prefeito Municipal, e pelo Contratado a Sra. Marileusa Stingham – Sócia Gerente.

Contrato nº 084/2005/FMS; Edital de Concorrência Pública nº 095/2004/FMS; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** REPRESENTAÇÕES MARTINHO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **Objetivo:** Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar para uso na Rede Municipal de Saúde do Município de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 9.255,00; **Dotação Orçamentária:** 2.001.3.3.90.30.00.00.00 (8) **Vigência:** 30/06/2005; **Assinatura:** 16/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco – Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. Eduardo Kloss – Representante Legal.

Contrato nº 085/2005/FMS; Edital de Concorrência Pública nº 095/2004/FMS; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA; **Objetivo:** Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar para uso na Rede Municipal de Saúde do Município de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 5.670,00; **Dotação Orçamentária:** 2.001.3.3.90.30.00.00.00 (8) **Vigência:** 30/06/2005; **Assinatura:** 16/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco – Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. Luiz Antônio Galete – Sócio Gerente.

Contrato nº 086/2005/FMS; Edital de Concorrência Pública nº 095/2004/FMS; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **Objetivo:** Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar para uso na Rede Municipal de Saúde do Município de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 208,50; **Dotação Orçamentária:** 2.001.3.3.90.30.00.00.00 (8) **Vigência:** 30/06/2005; **Assinatura:** 16/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco – Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. Dalci Felipetti – Sócio Gerente.

Contrato nº 087/2005/FMS; Edital de Concorrência Pública nº 095/2004/FMS; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** ZERBINI MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA; **Objetivo:** Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar para uso na Rede Municipal de Saúde do Município de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 45.715,10; **Dotação Orçamentária:** 2.001.3.3.90.30.00.00.00 (8) **Vigência:** 30/06/2005; **Assinatura:** 16/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco – Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. João Reinaldo Túlio Júnior – Representante Legal.

Contrato nº 089/2005/FMS; Edital de Tomada de Preços nº 107/2004/FMS; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** ANCS ARTEDÂNIO INFORMÁTICA; **Objetivo:** Aquisição de Materiais de Expediente para atendimento às unidades da rede municipal de saúde de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 27.737,50; **Dotação Orçamentária:** 2.001.3.3.90.30.00.00.00 (8); **Vigência:** 30/06/2005; **Assinatura:** 23/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco – Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. Paulo Sérgio Lima – Representante Legal.

Contrato nº 090/2005/FMS; Edital de Tomada de Preços nº 107/2004/FMS; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** LIPAPER LIVRARIA INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA; **Objetivo:** Aquisição de Materiais de Expediente para atendimento às unidades da rede municipal de saúde de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 17.932,25; **Dotação Orçamentária:** 2.001.3.3.90.30.00.00.00 (8); **Vigência:** 30/06/2005; **Assinatura:** 23/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco – Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. José Paulo de Bettio – Gerente.

Contrato nº 091/2005/FMS; Edital de Tomada de Preços nº 107/2004/FMS; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** LIVROS LUÍZ LUNARDELLI LTDA; **Objetivo:**

Aquisição de Materiais de Expediente para atendimento às unidades da rede municipal de saúde de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 2.572,80; **Dotação Orçamentária:** 2.001.3.3.90.30.00.00.00 (8); **Vigência:** 30/06/2005; **Assinatura:** 23/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco – Prefeito Municipal, e pelo Contratado o Sr. Luiz Lunardelli – Representante Legal.

Contrato nº 092/2005/FMS; Edital de Tomada de Preços nº 107/2004/FMS; **Contratante:** Município de Criciúma; **Contratado:** M.F. MACHADO SOARES; **Objetivo:** Aquisição de Materiais de Expediente para atendimento às unidades da rede municipal de saúde de Criciúma-SC; **Valor Global:** R\$ 20.812,20; **Dotação Orçamentária:** 2.001.3.3.90.30.00.00.00 (8); **Vigência:** 30/06/2005; **Assinatura:** 23/02/2005; **Signatário:** pelo Município o Sr. Sérgio Hercílio Pacheco – Prefeito Municipal, e pelo Contratado a Sra. Maria Fernanda Machado Soares – Sócia Gerente.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 06/04/2005.
ROBSON FRANCISCO ISIDRO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

NF 179.490 IOMP 7155/050

	ESTADO DE SANTA CATARINA Município de Criciúma Extratos de Contratos
	CONTRATO N. 046/PMC/2005. Dispensa n. 018/PMC/2005. Objeto: Contratação emergencial de locação de sistemas de informática. Contratado: Betha Sistemas Ltda. Dotação: 05.03.2027/191-3.3.90.39 e 2.001.3.3.90.39=11. Vigência: até 31.06.2005. Assinatura: 01/02/2005. CONTRATO N. 096/PMC/2005. Dispensa n. 036/PMC/2005. Objeto: Prestação de serviços especializados na verificação dos dados dos balancetes mensais, licitações e contratos para elaboração e execução do ACP – Auditoria de Contas Públicas. Contratado: Luiz Antônio Domingos. Dotação: 07.03.2035/237-3.3.90.36. Vigência: até 31.12.2005. Assinatura: 21/02/2005. CONTRATO N. 106/PMC/2005. Dispensa n. 038/PMC/2005. Objeto: Coordenação o Projeto “Mentes Que Brilham” – Xadrez nas Escolas, da rede municipal de ensino de Criciúma. Contratado: Fernando Sô Barros da Silva. Dotação: 04.02.2013/96-3.3.90.36. Vigência: de 01/03/2005 a 31/12/2005. Assinatura: 23/02/2005. CONTRATO N. 113/PMC/2005. Dispensa n. 042/PMC/2005. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Departamento Nacional de Pesquisas Minerais – DNPM, Rua Melvin Jones, 96, Criciúma-SC. Contratado: João Manoel da Rocha. Dotação: 05.03.2027/191-3.3.90.39. Vigência: até 31.12.2005. Assinatura: 01/03/2005. CONTRATO N. 116/PMC/2005. Dispensa n. 045/PMC/2005. Objeto: Serviços de gravação de cinco emissores de rádio, de segunda a sexta-feira. Contratado: Adeline Correa dos Santos – ME. Dotação: 01.03.2003/20-3.3.90.39. Vigência: até 31/07/2005. Assinatura: 04/03/2005. CONTRATO N. 122/PMC/2005. Dispensa n. 049/PMC/2005. Objeto: Serviços técnicos especializados para o conserto e manutenção de elevador da Casa da Cidadania localizado na Av. Getúlio Vargas, 455, Centro, Criciúma-SC. Contratado: Elevadores Castelo Ltda EPP. Dotação: 05.03.2028/148-3.3.90.39. Vigência: até 31.12.2005. Assinatura: 08/03/2005. CONTRATO N. 124/PMC/2005. Dispensa n. 051/PMC/2005. Objeto: Aquisição de materiais para instalação elétrica de aparelhos de ar condicionado e instalação dos mesmos na Procuradoria Geral do Município. Contratado: Padoin- Comércio de Materiais Elétricos Ltda – ME. Dotação: 03.01.2006-48-3.3.90.30 e 03.01.2006/51-3.3.90.30. Vigência: sessenta dias da assinatura. Assinatura: 09/03/2005. CONTRATO N. 148/PMC/2005. Dispensa n. 057/PMC/2005. Objeto: Contratação emergencial de equipamentos rodoviários – Rolo Compactador. Contratado: Terraplanagem Ouro Preto Ltda ME. Dotação: 10.05.2082/467-3.3.90.39. Vigência: quarenta e cinco dias a partir da assinatura. Assinatura: 28/03/2005.

	ESTADO DE SANTA CATARINA Município de Criciúma Extratos de Contratos
	CONTRATO N. 152/PMC/2005. Dispensa n. 057/PMC/2005. Objeto: Contratação emergencial de equipamentos rodoviários – Retro-escavadeira. Contratado: Colombi Materiais de Construção Ltda ME. Dotação: 10.05.2082/467-3.3.90.39. Vigência: quarenta e cinco dias da assinatura. Assinatura: 28/03/2005. CONTRATO N. 155/PMC/2005. Dispensa n. 058/PMC/2005. Objeto: Contratação de aulas de natação em piscina coberta, três vezes por semana, uma hora por dia, para o efetivo de Bombeiro Militar. Contratado: União Catarinense de Educação (Colégio Marista). Dotação: 07.03.2039/256-3.3.90.39. Vigência: cinco meses. Assinatura: 30/03/2005. CONTRATO N. 159/PMC/2005. Dispensa n. 059/PMC/2005. Objeto: Serviços de retífica (peças e mão-de-obra) de um motor e bomba injetora do rolo compactador CC21. Contratado: Eletro

Diesel Sul Catarinense Ltda. Dotação: 10.04.2073/422-3.3.90.30 e 10.04.2073/424-3.3.90.39. Vigência: sessenta dias. Assinatura: 05/04/2005.

NF 179.489 IOMP 7151/050



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Edital de Tomada de Preços Nº 027/2005/FMS
OBJETIVO: O presente Edital tem por objetivo a aquisição de “MÓVEIS SOB MEDIDA”, através de empresas do ramo pertinente, para equipar as instalações da UTI Neo Natal do Hospital Santa Catarina do município de Criciúma SC. (convênio 1995 – ministério da saúde).
DATA DE ABERTURA: Dia 27 de abril de 2005 às 14:00h.
PREÇO DO EDITAL: R\$ 10,00 (dez reais).

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras do Município de Criciúma, no pavimento térreo do Edifício sede da Municipalidade na Rua Domênico Sonego, 542, no horário das 12:30 às 18:30 horas, ou pelos telefones (***48) 431.0309 ou fone/fax 431.0356.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 06 de abril de 2005
ROBSON FRANCISCO ISIDRO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

NF 179.489 IOMP 7148/054



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 015/PMC/2003; **CONTRATANTE:** Município de Criciúma; **CONTRATADA:** Codepla – Companhia De Desenvolvimento Econômico E Planejamento Urbano; **OBJETO:** Paralisação pelo período de até 90 (noventa) dias corridos das obras de “AMPLIAÇÃO E REFORMA DO GRUPO ESCOLAR FRANCISCO SKRABSKI”, com base no artigo 57, parágrafo 1º, Incisos III e VI, da Lei Nº 8666/93; **ASSINATURA:** 28/06/2004; **SIGNATÁRIO:** pela Prefeitura o Sr. Sérgio Pacheco – Prefeito Municipal e pela Empresa os Srs. Morvan Antônio Borges e Francisco Álvaro Veríssimo – Diretores.

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 015/PMC/2003; **CONTRATANTE:** Município de Criciúma; **CONTRATADA:** Codepla – Companhia De Desenvolvimento Econômico E Planejamento Urbano; **OBJETO:** Paralisação pelo período de até 120 dias corridos das obras de “AMPLIAÇÃO E REFORMA DO GRUPO ESCOLAR FRANCISCO SKRABSKI”, com base no artigo 57, parágrafo 1º, Incisos III e VI, da Lei Nº 8666/93; **ASSINATURA:** 29/09/2004; **SIGNATÁRIO:** pela Prefeitura o Sr. Sérgio Pacheco – Prefeito Municipal e pela Empresa os Srs. Morvan Antônio Borges e Francisco Álvaro Veríssimo – Diretores.

ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato Nº 015/PMC/2003; **CONTRATANTE:** Município de Criciúma; **CONTRATADA:** Codepla – Companhia De Desenvolvimento Econômico E Planejamento Urbano; **OBJETO:** Supressão dos serviços das obras de “AMPLIAÇÃO E REFORMA DO GRUPO ESCOLAR FRANCISCO SKRABSKI”, na forma do artigo 65 da Lei Nº 8666/93; **VALOR:** R\$18.980,37; **ASSINATURA:** 02/02/2005; **SIGNATÁRIO:** pela Prefeitura o Sr. Décio Góes – Prefeito Municipal e pela Empresa os Srs. Morvan Antônio Borges e Francisco Álvaro Veríssimo – Diretores.

ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 015/PMC/2003; **CONTRATANTE:** Município de Criciúma; **CONTRATADA:** Codepla – Companhia De Desenvolvimento Econômico E Planejamento Urbano; **OBJETO:** Acréscimo dos serviços das obras de “AMPLIAÇÃO E REFORMA DO GRUPO ESCOLAR FRANCISCO SKRABSKI”, na forma do artigo 65 da Lei Nº 8666/93; **VALOR:** R\$5.095,73; **ASSINATURA:** 10/02/2005; **SIGNATÁRIO:** pela Prefeitura o Sr. Décio Góes – Prefeito Municipal e pela Empresa os Srs. Morvan Antônio Borges e Francisco Álvaro Veríssimo – Diretores.

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 129/PMC/2003; **CONTRATANTE:** Município de Criciúma. **CONTRATADA:** CODEPLA; **OBJETO:** Prorrogação do período de vigência, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 28/02/2006, com base no artigo 57, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Nº 8666/93; **VALOR DO ADITIVO:** R\$402.752,47; **ASSINATURA:** 28/12/2004; **SIGNATÁRIO:** pela Prefeitura o Sr. Décio Góes – Prefeito Municipal e pela Empresa os Srs. Morvan Antônio Borges e Francisco Álvaro Veríssimo – Diretores.

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 134/PMC/2004; **CONTRATANTE:** Município de Criciúma; **CONTRATADA:** Construtora Zeferino Cechinel Ltda; **OBJETO:** Acréscimo dos

serviços das obras de "AMPLIAÇÃO (245,70m²) E REFORMA (923,06m²) DA "E.M.E.I.E.F. JOSÉ CONTIM PORTELA", na forma do artigo 65 da Lei Nº 8666/93; VALOR: R\$7.314,22; ASSINATURA: 15/02/2005; SIGNATÁRIO: pela Prefeitura o Sr. Sergio Pacheco - Prefeito Municipal e pela Empresa o Sr. Adriano Engelke - Sócio Gerente.

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 134/PMC/2004; CONTRATANTE: Município de Criciúma; CONTRATADA: Construtora Zeferino Cechinel Ltda; OBJETO: Supressão dos serviços das obras de "AMPLIAÇÃO (245,70m²) E REFORMA (923,06m²) DA E.M.E.I.E.F. JOSÉ CONTIM PORTELA", na forma do artigo 65 da Lei Nº 8666/93; VALOR: R\$1.144,83; ASSINATURA: 15/02/2005; SIGNATÁRIO: pela Prefeitura o Sr. Sergio Pacheco - Prefeito Municipal e pela Empresa o Sr. Adriano Engelke - Sócio Gerente.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 186/PMC/2004; CONTRATANTE: Município de Criciúma; CONTRATADA: Codepla - Companhia De Desenvolvimento Econômico E Planejamento Urbano; OBJETO: Paralisação pelo período de até 120 dias corridos da execução das obras da 1ª Etapa (2ª Fase) do "CENTRO COMUNITARIO DO BAIRRO SÃO FRANCISCO", com base no artigo 57, parágrafo 1º, Incisos III e VI, da Lei Nº 8666/93; ASSINATURA: 29/07/2004; SIGNATÁRIO: pela Prefeitura o Sr. Décio Góes - Prefeito Municipal e pela Empresa os Srs. Morvan Antônio Borges e Francisco Álvaro Veríssimo - Diretores.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 281/PMC/2004; CONTRATANTE: Município de Criciúma; CONTRATADA: Codepla - Companhia De Desenvolvimento Econômico E Planejamento Urbano; OBJETO: Paralisação pelo período de até 90 (noventa) dias corridos da execução das obras de "Ampliação de (228,57m²) e Conclusão da 1ª Etapa da E.M.E.F. Fiorentino Meller", com base no artigo 57, parágrafo 1º, Incisos III e VI, da Lei Nº 8666/93; ASSINATURA: 01/11/2004; SIGNATÁRIO: pela Prefeitura o Sr. Décio Góes - Prefeito Municipal e pela Empresa os Srs. Morvan Antônio Borges e Francisco Álvaro Veríssimo - Diretores.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 334/PMC/2004; CONTRATANTE: Município de Criciúma; CONTRATADA: Camilo & Guisi Ltda; OBJETO: Paralisação pelo período de até 120 (cento e vinte) dias corridos das obras de "Construção de (645,00m²) correspondente a 2ª Etapa do Centro Social do Bairro Napoline", com base no artigo 57, parágrafo 1º, Incisos III e VI, da Lei Nº 8666/93; ASSINATURA: 28/12/2004; SIGNATÁRIO: pela Prefeitura o Sr. Décio Góes - Prefeito Municipal e pela Empresa o Sr. Leandro Camilo.

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 358/PMC/2003; CONTRATANTE: Município de Criciúma; CONTRATADA: Codepla - Companhia De Desenvolvimento Econômico E Planejamento Urbano; OBJETO: Paralisação pelo período de até 180 dias corridos das obras de execução da 1ª Etapa (2ª fase) do Centro Comunitário do Bairro São Francisco, com base no artigo 57 da Lei Nº 8666/93; ASSINATURA: 29/08/2004; SIGNATÁRIO: pela Prefeitura os Srs. Morvan Antônio Borges e Newton Luiz Barata - Diretores.

Nº 179.489 10MP 7149/050

**ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATOS DE TERMO ADITIVOS

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 082/FMS/2003; CONTRATANTE: Município de Criciúma através do Fundo Municipal de Saúde; CONTRATADA: CODEPLA; OBJETO: Paralisação pelo período de até 180 dias corridos das obras de "AMPLIAÇÃO (1ª ETAPA) E REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO MINA DO MATO", com base no artigo 57 da Lei Nº 8666/93; ASSINATURA: 01/10/2004; SIGNATÁRIO: pela Prefeitura o Sr. Décio Góes - Prefeito Municipal e pela Empresa os Srs. Morvan Antônio Borges e Francisco A. Veríssimo - Diretores.

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 093/FMS/2003; CONTRATANTE: Município de Criciúma através do Fundo Municipal de Saúde; CONTRATADA: CODEPLA; OBJETO: Paralisação pelo período de até 180 dias corridos das obras de "CONSTRUÇÃO DA (1ª ETAPA = 173,28m²) DA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO PRIMEIRA LINHA", com base no artigo 57 da Lei Nº 8666/93; ASSINATURA: 29/07/2004; SIGNATÁRIO: pela Prefeitura o Sr. Décio Góes - Prefeito Municipal e pela Empresa os Srs. Morvan Antônio Borges e Francisco A. Veríssimo - Diretores.

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 093/FMS/2003; CONTRATANTE: Município de Criciúma através do Fundo Municipal de Saúde; CONTRATADA: Codepla - Companhia De Desenvolvimento Econômico E Planejamento Urbano; OBJETO: Supressão dos serviços das obras de "CONSTRUÇÃO DA (1ª ETAPA = 173,28m²) DA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO PRIMEIRA LINHA", na forma do artigo 65 da Lei Nº 8666/93; VALOR: R\$13.656,12; ASSINATURA: 11/01/2005; SIGNATÁRIO: pela Prefeitura o Sr.

Sergio Pacheco - Prefeito Municipal e pela Empresa os Srs. Morvan Antônio Borges e Francisco Álvaro Veríssimo - Diretores.

Nº 179.489 10MP 7150/059

A Prefeitura Municipal de Imituba, através da Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Imituba, comunica que fica sem efeito a publicação do extrato do Contrato de nº 24/2005, que foi publicado na edição do dia 30/03/2005, na IOESC - Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina. Imituba, 07 de abril de 2005

Maria Madalena Domingos Nunes
Secretária M. de Saúde

10MP 7099/053

Nº 179.431

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

EXTRATO DO ESTATUTO DA AÇÃO SOCIAL PAROQUIAL SÃO JUDAS TADEU-ASPSJT DENOMINAÇÃO: Ação Social Paroquial São Judas Tadeu. SEDE: Rua: Capitão Pedro Leite, nº 406, Distrito de Barreiros - CEP 88117600 - São José (SC). FUNDAÇÃO: 20.09.1985. PRAZO DE DURAÇÃO:

Indeterminado. FINALIDADE: desenvolver ações e projetos que levem à promoção humana, à justiça e à igualdade social, sem qualquer discriminação. ASSOCIADOS: pessoas maiores de 16 (dezesseis) anos que residam na área de abrangência, ou que tenham envolvimento com as comunidades da paróquia e queiram contribuir, por quaisquer formas e/ou meios, para a manutenção e desenvolvimento da associação, não havendo distinção de cor, sexo, nacionalidade, profissão, credo religioso ou político. Haverá as seguintes categorias dos associados: Fundadores, Colaboradores, Contribuintes e Beneméritos. EXCLUSÃO: será através da aprovação absoluta da Diretoria, a qual será referendada na Assembleia Geral subsequente. PATRIMÔNIO: será constituído de bens móveis e imóveis adquiridos, bens móveis e imóveis adquiridos em caráter definitivo de pessoas físicas ou jurídicas e doações, heranças ou legados de pessoas físicas ou jurídicas. RECURSOS FINANCEIROS: Constituem auxílios financeiros de qualquer origem, contribuições financeiras oriundas de convênios, acordos ou contratos, subvenções e auxílios estabelecidos pelos poderes públicos, rendas decorrentes da exploração de seus bens ou da prestação de serviços, contribuições dos associados e quaisquer outros recursos que lhe forem destinados. ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO: Assembleia Geral, Diretoria e o Conselho Fiscal. ASSEMBLÉIA GERAL: é o órgão soberano da associação constituído dos associados regularmente registrados, cabendo-lhes direito à voz e voto, inclusive os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Funcionará em primeira convocação com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus associados, incluída a Diretoria e Conselho Fiscal e em segunda convocação, decorridos 30 (trinta) minutos, com a presença de qualquer número de associados. Caberá a Assembleia Geral eleger com maioria simples, através de voto secreto e facultativo, a Diretoria e o Conselho Fiscal, que terão mandato de 02 (dois) anos. As Assembleias Gerais serão ordinárias: anualmente, para apreciação e aprovação das contas da Diretoria da APSJT e bialmente, para eleger a Diretoria e Conselho Fiscal. As Assembleias Gerais serão extraordinárias sempre que os interesses da Associação exigirem o pronunciamento dos associados e/ou da comunidade e para os seguintes casos: reforma dos estatutos, eleição de nova Diretoria e Conselho Fiscal e destituição dos membros da Diretoria. Poderão ser convocadas pelo Conselho Fiscal, 1/3 (um terço) dos Membros da Diretoria, 1/5 (um quinto) dos Associados regularmente inscritos na Ação Social.

DESTITUIÇÃO DOS ADMINISTRADORES: para destituir os administradores e alterar o estatuto é necessária a deliberação de 2/3 dos associados presentes à Assembleia especialmente convocada para um desses fins, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a presença absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes. DIRETORIA: é o órgão de execução e de direção geral administrativa da Associação. É constituída pelo Presidente, pelo Vice-Presidente, pelo 1º e 2º. Secretário e pelo 1º e 2º. Tesoureiro, 01 (um) Relações Públicas, 06 (seis) membros do Conselho Fiscal, sendo 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes, todos eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos para o mesmo cargo ou para outro a que tiver se candidatado para mais um mandato. CONSELHO FISCAL: é composto por 3 (três) Membros Efetivos e 3 (três) Suplentes, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos para mais um mandato. DISSOLUÇÃO: poderá ser dissolvida, por deliberação da maioria absoluta dos associados, em qualquer tempo, reunida em Assembleia Geral, extraordinariamente convocada para este fim ou por determinação legal.

São José (SC), 10 de novembro de 2004.
Pe. Eugênio Kincseski

10MP 205/052

SOCIEDADE ALFA GENTE	
Rua Santos Saraiva, 840 - Sala 114 - Florianópolis-SC.	
CNPJ: 83.598.748/0001-65	
BALANÇO PATRIMONIAL	31/12/2004
ATIVO	147.100,37
ATIVO CIRCULANTE	134.715,99
Caixa	2.318,85
Depósitos Bancários a Vista	36.250,83
Aplicações de Liquidez Imediata	96.146,31
PERMANENTE	12.384,38
IMOBILIZADO	12.384,38
Imobilizado de Uso	12.384,38
PASSIVO	147.100,37
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	147.100,37
Superavit Acumulado	147.100,37
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	14.073,68
RECEITAS	399.299,15
Contribuições e Doações	390.418,40
Receita Financeira	8.880,75
DESPESAS	(385.225,47)
Despesas com Pessoal	(265.316,16)
Despesas Gerais e Administrativas	(117.028,45)
Despesas Financeiras	(2.880,86)
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	14.073,68

Florianópolis-SC., 31 de dezembro de 2004

Tito L. de B. Menezes
Presidente

Valdir João Marques
Téc. Cont. CRC-SC: 10.241/0-5
CPF: 167.691.399-87

10MG 213/055

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MORRO DO MOCOTÓ - ACAM
CNPJ: 00.924.300/0001-67

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2004, EM R\$

RESULTADO		49.269,62
3	RECEITAS	165.950,36
3.1	Receita Bruta	156.311,07
3.3.1	Receitas Financeiras	1.856,72
3.3.3	Receitas Diversas	7.782,57
4	DESPESAS	116.680,74
4.1	Despesas Operacionais	115.779,98
4.1.1	Administrativas	115.779,98
4.1.1.1	Despesas com o Pessoal	60.664,12
4.1.1.2	Ocupação	1.070,40
4.1.1.3	Utilidades e Serviços Adm.	8.899,32
4.1.1.5	Despesas Tributárias	1.543,21
4.1.1.6	Despesas Gerais	43.602,93
4.2	Encargos Financeiros	900,76

Lenita Alves dos Santos - CRC-SC 021552/O-3
CPF: 289.060.129-34

10MG 209/058

A NOTÍCIA S.A. EMPRESA JORNALÍSTICA

CNPJ Nº 84.687.003/0001-35

NIRE 42300000167

JOINVILLE - SANTA CATARINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas desta Companhia para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 29 de abril de 2005 às 10:00 horas, em sua sede social, na Rua Caçador, 112, Atradores, em Joinville-SC, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Análise, discussão e deliberação sobre o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer da Auditoria Externa e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2004;
2. Destinação do resultado do exercício;
3. Outros assuntos de interesse da sociedade.

Joinville-SC, 05 de abril de 2005.

Moacir G. Thomazi
Diretor Presidente

Nº 179.414 10MP 7108/050

DOC 0903

HOTEL REX S.A.

CNPJ nº. 82.641.069/0001-69

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Nos termos da Lei e dos Estatutos Sociais, submetemos à consideração de Vossas Senhorias o Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultado, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e Demonstrações dos Prejuízos Acumulados levantados em 31 de dezembro de 2004 e 2003, correspondente aos exercícios encerrados naquelas datas, juntamente com as Notas Explicativas.

Blumenau, 28 de Fevereiro de 2005.

Rodolfo Francisco de Souza Neto - Presidente

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

	2004	2003
	Em Reais	Em Reais
ATIVO		
CIRCULANTE		
Caixa e bancos.....	12.869	8.550
Clientes.....	32.156	16.869
Impostos a recuperar.....	1.744	9.987
Estoques.....	361	934
Outras contas a receber.....	3.620	-
Desp. exercício seguinte.....	1.995	-
	<u>52.745</u>	<u>36.340</u>
PERMANENTE		
Investimentos		
Particip. em outras empresas.....	1.020	1.020
	<u>1.020</u>	<u>1.020</u>
Imobilizado		
Custo corrigido.....	1.446.793	1.589.727
Depreciação acumulada.....	(1.427.999)	(1.482.219)
	<u>18.794</u>	<u>107.508</u>
	<u>19.814</u>	<u>108.528</u>
TOTAL DO ATIVO.....	72.559	144.868

	2004	2003
	Em Reais	Em Reais
PASSIVO		
CIRCULANTE		
Financiamentos e empréstimos.....	6.402	18.340
Salários e encargos sociais.....	211.075	161.299
Impostos.....	148.786	25.412
Provisões.....	34.495	34.925
Outras contas a pagar.....	37.740	4.850
	<u>438.498</u>	<u>244.826</u>
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Créditos de pessoas ligadas.....	108.379	312.993
	<u>108.379</u>	<u>312.993</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social realizado.....	53.189	53.189
Prejuízos acumulados.....	(527.507)	(466.140)
	<u>(474.318)</u>	<u>(412.951)</u>
TOTAL DO PASSIVO.....	72.559	144.868

DEMONSTRAÇÃO DOS PREJUÍZOS ACUMULADOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - em reais

	2004	2003
	Em Reais	Em Reais
PREJUÍZOS ACUMULADOS		
No início do exercício.....	(466.140)	(291.651)
Ajuste exercícios anteriores.....	7.616	-
Prejuízo líquido do exercício.....	(68.983)	(174.489)
No fim do exercício.....	<u>(527.507)</u>	<u>(466.140)</u>

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003 - em reais

1 - Contexto operacional

A sociedade tem como objetivo social a exploração comercial de serviços hoteleiros.

2 - Principais diretrizes contábeis

a) Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as diretrizes contábeis previstas na Lei das Sociedades por Ações, conjugadas com a Lei nº. 9.249/95 que extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 1º de janeiro 1996, para fins fiscais e societários.

b) Ativos circulante e realizável a longo prazo

São demonstrados ao valor de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias.

c) Ativo permanente

É demonstrado ao custo e foi corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, combinado com os seguintes aspectos: a depreciação do imobilizado é reconhecida pelo método linear, a taxas anuais que variam de 4% a 20%.

d) Passivos circulante e exigível a longo prazo.

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros e das variações monetárias incorridas.

e) Apuração do resultado.

O resultado é apurado, pelo regime de competência, foi de um prejuízo de R\$ 69 mil, prejudicado, principalmente por dívidas c/ IPTU, no valor de R\$ 83 mil.

f) Capital Social

O capital social é composto de 31.720 ações ordinárias, na forma nominativa ou ao portador.

Diretoria:

Presidente - Rodolfo Francisco de Souza Neto
Diretora Adjunta - Anna Maria G. Odebrecht

Rolf Beck

Contador - CRC/SC 019920-O-4
CPF 418.887.159-87

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

	2004	2003
	Em Reais	Em Reais
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Venda de serviços.....	715.428	407.975
Venda de mercadorias.....	17.857	17.455
	<u>733.285</u>	<u>425.430</u>
Deduções de vendas.....	(55.288)	(33.490)
	<u>677.997</u>	<u>391.940</u>
Custo dos serv. e merc. vendidas.....	(624.928)	(469.521)
LUCRO BRUTO.....	53.069	(77.581)
DESPESAS OPERACIONAIS		
Gerais e administrativas.....	(82.162)	(76.872)
Depreciação e amortização.....	(83.964)	(43.221)
Financeiras, líquidas.....	(50.052)	(33.001)
Despesas tributárias.....	(87.192)	(15.265)
Outras operacionais, líquidas.....	2.034	(44)
	<u>(301.336)</u>	<u>(168.403)</u>
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO.....	(248.267)	(248.984)
Receitas não operacionais.....	179.284	71.495
LUCRO OPERACIONAL		
antes da CSSL/IR.....	(68.983)	(174.489)
Provisão p/ Imposto de Renda e CSSL.....	-	-
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ..	(68.983)	(174.489)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE
RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

	2004	2003
	Em Reais	Em Reais
ORIGENS DOS RECURSOS		
Das operações sociais		
Prejuízo líquido do exercício.....	(68.983)	(174.489)
Baixas do ativo permanente.....	9.776	-
Aumento do exigível a longo prazo.....	-	15.677
Depreciação e amortização.....	83.964	43.221
	<u>24.757</u>	<u>(115.591)</u>
APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
Redução do exigível a longo prazo.....	204.614	-
Aquisição imobilizado.....	5.026	-
	<u>209.640</u>	<u>-</u>
NÃO AFETAM O CAPITAL CIRCULANTE		
Ajuste exercícios anteriores.....	7.616	-
	<u>7.616</u>	<u>-</u>
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO.....	(177.267)	(115.591)
VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE		
Ativo circulante		
No final do exercício.....	36.341	40.766
No início do exercício.....	52.745	36.341
	<u>16.404</u>	<u>(4.425)</u>
Passivo circulante		
No final do exercício.....	244.827	133.661
No início do exercício.....	438.498	244.827
	<u>(193.671)</u>	<u>(111.166)</u>
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO.....	(177.267)	(115.591)

IOMP 1852/051 NF 22.723

S/A FRIGORÍFICO DE SÃO MIGUEL D'OESTE - SAFRISMO

CNPJ nº 72.285.661/0001-11 - SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2004

	2003	2004
ATIVO		
CIRCULANTE		
Caixa e Bancos.....	300.54	300.54
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	20.069.07	20.069.07
PERMANENTE		
Imobilizado.....	2.965.270.92	2.965.270.92
Diferido.....	58.127.07	58.127.07
	<u>2.907.143.85</u>	<u>2.907.143.85</u>
TOTAL DO ATIVO.....	2.985.640.53	2.985.640.53
PASSIVO		
CIRCULANTE		
Fornecedores.....	0.00	0.00
	<u>0.00</u>	<u>0.00</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social.....	2.985.640.53	2.985.640.53
Reservas.....	2.671.829.65	2.671.829.65
	<u>313.810.88</u>	<u>313.810.88</u>
TOTAL DO PASSIVO.....	2.985.640.53	2.985.640.53

ROBERTO BARAZZETTI

ADEMIR PINTO

Diretor Presidente

T.C. CRC/SC 6.456

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2004 SEM ALTERAÇÃO.

NF 179.418

IOMP 7119/054

CONURB CIA. DE DESENVOLVIMENTO E
URBANIZAÇÃO DE JOINVILLEASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 28/04/2005, às 16:00 horas, na sede social da Companhia, Rua XV de Novembro, nº 1383, Joinville/SC, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas do exercício de 2004;
2. Eleição do Conselho Fiscal;
3. Outros assuntos de interesse social.

Joinville, 06 de abril de 2.005

José Francisco Payão
Presidente do Conselho de Administração

NF 179.399

IOMP 7094/051

COMPANHIA INDUSTRIAL SCHLÖSSER S.A. - CNPJ nº

82.981.929/0001-03 - NIRE nº 423.0000266.6 - Capital Aberto - Assembleia Geral Ordinária - Convocação - Convidamos os senhores acionistas da Companhia Industrial Schlösser S.A., para reunião em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 27 de abril de 2005, às 14:00 horas, em sua sede social, na Av. Getúlio Vargas nº 63/87, em Brusque-SC, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Exame, apreciação e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2004, publicado no Diário Oficial de Santa Catarina e Gazeta Mercantil de São Paulo do dia 23/03/2005 e no Jornal de Santa Catarina de Blumenau-SC do dia 24/03/2005; 2) Eleger os membros do Conselho Fiscal, se for solicitado, para o próximo mandato anual; 3) Destinação dos resultados do exercício findo; 4) Fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2005. Brusque-SC, 04 de abril de 2005. Conselho de Administração.

NF 179.387

IOMP 7076/053

DOC 0904

INSTITUTO SUPERIOR E CENTRO EDUCACIONAL LUTERANO BOM JESUS/IELUSC
CNPJ 84.685.163/0001-45

Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 72.454 e Estadual Lei nº 3.855

Entidade Filantrópica - Reg. No CNSS(CNAS) sob no 2937 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Proc. No 71010.002352/2003-80

RELATÓRIO DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO SUPERIOR E CENTRO EDUCACIONAL LUTERANO - BOM JESUS/IELUSC

SRS. ASSOCIADOS

Submetemos a apreciação de V.Sas. o Balanço Geral e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2004, 2003 e 2002, com os Pareceres do Conselho Fiscal e do Auditor Independente, demonstrando os fatos relevantes do período. O Conselho permanece à sua disposição para quaisquer informações que julgarem necessárias.

Joinville, 18 de fevereiro de 2005

BALANÇOS PATRIMONIAIS						
ATIVO	R\$			PASSIVO	R\$	
	2004	2003	2002		2004	2003
CIRCULANTE	3.991.202,47	3.047.592,11	1.747.309,31	CIRCULANTE	270.524,38	195.095,17
DISPONÍVEL	1.363.956,95	884.336,53	123.470,97	OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO	270.524,38	195.095,17
Caixa	23,71	15,38	1.189,31	Fornecedores	36.743,80	42.575,61
Bancos Conta Movimento	85.437,83	26.064,50	17.709,21	Obrigações Fiscais e Empregatícias	226.609,51	142.771,55
Bancos C/Aplicações	1.278.495,41	858.256,65	104.572,45	Outras Obrigações e Provisões	7.171,07	9.748,01
DIREITOS REALIZÁVEIS C. PRAZO	2.599.772,60	2.149.077,56	1.572.704,22	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	4.434.481,56	4.926.840,97
Mensalidade Receber	1.133.393,47	1.056.262,13	1.003.780,80	Receitas Diferidas	332.096,51	292.831,62
Imposto a Recuperar	500.380,84	434.101,26	358.287,60	Empréstimos	4.102.385,03	4.634.009,35
Adiantamentos	23.471,15	4.375,89	51.382,49	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.701.811,56	9.913.144,69
Outros Créditos	942.527,14	654.338,28	159.253,33	Patrimônio	8.446.978,32	7.453.578,00
DESPESA DO EXERC. SEGUINTE	27.472,92	14.178,02	51.134,12	Resultado do Exercício	803.483,08	1.008.216,53
Despesas Antecipadas	27.472,92	14.178,02	51.134,12	Reserva de Reavaliação	1.451.350,16	1.451.350,16
PERMANENTE	11.415.615,01	11.987.488,72	12.120.486,38			
IMOBILIZADO	11.415.615,01	11.987.488,72	12.120.486,38			
Imóveis	3.566.019,41	3.570.642,74	3.186.940,33			
Terrenos	1.018.566,23	1.018.566,23	1.018.566,23			
Benfeitorias e Instalações	7.228.108,62	7.138.147,31	8.265.812,53			
Móveis e Utensílios	1.974.152,96	1.877.251,52	1.109.059,88			
Máquinas e Equipamentos	1.450.824,56	1.340.184,37	1.027.554,10			
Banda Marcial	69.175,10	69.175,10	69.175,10			
Software	48.769,36	37.395,88				
Laboratórios	156.705,70	157.085,37	153.811,29			
Estúdio Rádio/TV	238.755,37	237.110,62	229.891,12			
Biblioteca	259.040,08	227.084,62	251.747,70			
(-) Depreciações Acumuladas	(4.594.502,38)	(3.685.155,04)	(3.192.071,90)			
TOTAL DO ATIVO	15.406.817,48	15.035.080,83	13.867.795,69	TOTAL DO PASSIVO	15.406.817,48	15.035.080,83
SISTEMA COMPENSADO - ATIVO				SISTEMA COMPENSADO - PASSIVO		
Valor Aplicado a Maior	1.131.778,61	1.099.284,44	790.742,62	Valor Aplicado a Maior	1.131.778,61	1.099.284,44
Isenção Inss - Cota Patronal	(1.548.187,62)	(1.294.225,52)	(1.290.505,81)	Isenção Inss - Cota Patronal	(1.548.187,62)	(1.294.225,52)
Filantropia - Aplicada	2.679.966,23	2.393.509,96	2.081.248,43	Filantropia - Aplicada	2.679.966,23	2.393.509,96

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (EM REAIS)			
	2004	2003	2002
RECEITAS OPERACIONAIS:			
Com Atividades Escolares	12.755.783,45	11.486.076,05	10.533.685,99
(-) Assistência Educacional	(1.321.359,56)	(1.092.421,23)	(995.725,90)
(-) Assistência Social	(1.358.606,67)	(1.301.088,63)	(1.085.522,53)
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	10.075.817,22	9.092.566,09	8.452.437,56
(-) Despesas Com Pessoal	(5.283.703,36)	(4.483.947,25)	(4.520.793,63)
(-) Encargos Sociais	(1.314.275,59)	(1.139.924,09)	(1.218.943,87)
(-) Gastos com Materiais	(31.983,32)	(39.174,11)	(39.804,15)
(-) Manutenção e Conservação	(289.542,46)	(241.230,02)	(378.370,59)
(-) Serviços de Terceiros	(140.641,18)	(301.582,17)	(412.910,07)
(-) Despesas Gerais	(959.698,02)	(799.658,17)	(1.150.422,26)
(-) Depreciações	(912.762,90)	(493.888,45)	(392.445,56)
SUPERÁVIT/DÉFICIT OPERACIONAL	1.143.210,39	1.593.161,83	338.747,43
RECEITAS / DESPESAS NÃO OPERACIONAIS:			
Outras Receitas	64.317,00	53.506,60	632.044,96
Receitas Financeiras	346.460,99	342.757,41	131.983,66
(-) Despesas Financeira	(745.504,09)	(953.172,87)	(792.283,92)
(-) Despesas Não Operacional	(5.001,21)	(28.036,44)	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	803.483,08	1.008.216,53	310.492,13
SUPERÁVIT/DÉFICIT OPERACIONAL	803.483,08	1.008.216,53	310.492,13

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

VINÍCIUS MARCOS ALLAGE
CPF 028.764.509/68
PresidenteADILSON TOMPOROSKI
CRC/SC 11.906/0-9
Tec. Contabil

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (EM REAIS)			
CONTAS ESPECIFICAÇÕES	PATRIMÔNIO SOCIAL	MUTAÇÕES	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31 de dezembro de 2001	5.801.719,53	2.409.796,56	8.211.516,09
Transferido P/Patrimônio	1.350.839,56	(1.350.839,56)	
Reavaliação do Ativo		1.451.350,16	1.451.350,16
Perdas Patrimoniais		(1.058.957,00)	(1.058.957,00)
Superávit em 2002		310.492,13	310.492,13
Saldo em 31 de dezembro de 2002	7.152.559,09	1.761.842,29	8.914.401,38
Transferido P/Patrimônio	310.492,13	(310.492,13)	
Perdas Patrimoniais	(9.473,22)		(9.473,22)
Superávit em 2003		1.008.216,53	1.008.216,53
Saldo em 31 de dezembro de 2003	7.453.578,00	2.459.566,69	9.913.144,69

Transferido P/Patrimônio	1.008.216,53	(1.008.216,53)	
Perda Patrimoniais	(14.816,21)		(14.816,21)
Superávit em 2004		803.483,08	803.483,08
Saldo em 31/12/2004	8.446.978,32	2.254.833,24	10.701.811,56

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

VINÍCIUS MARCOS ALÉAGE
CPF 028.764.509/68
PresidenteADILSON TOMPOROSKI
CRC/SC 11.906/0-9
Tec. Contabil

DEMONSTRAÇÕES DE ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (EM REAIS)			
ORIGEM DOS RECURSOS:	2004	2003	2002
EXIGÍVEL LONGO PRAZO			547.662,16
IMOBILIZADO	571.873,71		
PATRIMÔNIO SOCIAL	993.400,32	301.018,91	
EXIGÍVEL LONGO PRAZO		313.968,89	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
TOTAL DAS ORIGENS	1.565.274,03	614.987,80	547.662,16
APLICAÇÃO DOS RECURSOS:	2004	2003	2002
IMOBILIZADO		-132.997,66	1.519.712,99
PATRIMÔNIO SOCIAL			(702.885,29)
EXIGÍVEL LONGO PRAZO	492.359,43		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	204.733,45	-697.724,40	
INVESTIMENTOS			(16.056,32)
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			(331.948,10)
TOTAL DAS APLICAÇÕES	697.092,88	830.722,06	468.823,28
VARIÇÃO NO PATRIMÔNIO CIRCULANTE	868.181,15	1.445.709,86	78.838,88

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

VINÍCIUS MARCOS ALLAGE
CPF 028.764.509/68
PresidenteADILSON TOMPOROSKI
CRC/SC 11.906/0-9
Tec. Contabil

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO PATRIMÔNIO CIRCULANTE LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (EM REAIS)			
ANO	2003	2004	VARIÇÃO
CONTAS			
ATIVO CIRCULANTE	3.047.592,11	3.991.202,47	943.610,36
PASSIVO CIRCULANTE	(195.095,17)	(270.524,38)	(75.429,21)
PATRIMÔNIO CIRCULANTE LÍQUIDO	2.852.496,94	3.720.678,09	868.181,15

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO PATRIMÔNIO CIRCULANTE LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS			
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (EM REAIS)			
ANO	2002	2003	VARIAÇÃO
CONTAS			
ATIVO CIRCULANTE	1.747.309,31	3.047.592,11	1.300.282,80
PASSIVO CIRCULANTE	(340.522,23)	(195.095,17)	145.427,06
PATRIMÔNIO CIRCULANTE LÍQUIDO	1.406.787,08	2.852.496,94	1.445.709,86

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO PATRIMÔNIO CIRCULANTE LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS			
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (EM REAIS)			
ANO	2001	2002	VARIAÇÃO
CONTAS			
ATIVO CIRCULANTE	2.514.185,82	1.747.309,31	(766.876,51)
PASSIVO CIRCULANTE	(1.186.237,62)	(340.522,23)	845.715,39
PATRIMÔNIO CIRCULANTE LÍQUIDO	1.327.948,20	1.406.787,08	78.838,88

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS APLICAÇÕES EM FILANTROPIA EM 2004			
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (EM REAIS)			
DÉBITO		CRÉDITO	
FILANTROPIA ISENÇÕES	(1.548.187,62)	FILANTROPIA COMPROMISSOS	(1.548.187,62)
CONCEDIDA:			
ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL	1.321.359,56	ASSISTÊNCIA A APLICAR	(1.548.187,62)
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.358.606,67	ASSISTÊNCIA APLICADA A MAIOR	4.228.153,85
TOTAL	2.679.966,23	TOTAL	2.679.966,23

DEMONSTRAÇÃO DAS APLICAÇÕES EM FILANTROPIA EM 2003			
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (EM REAIS)			
DÉBITO		CRÉDITO	
FILANTROPIA ISENÇÕES	1.294.225,52	FILANTROPIA COMPROMISSOS	1.294.225,52
CONCEDIDA:			
ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL	1.092.421,33	ASSISTÊNCIA A APLICAR	1.294.225,52
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.301.088,63	ASSISTÊNCIA APLICADA A MAIOR	1.099.284,44
TOTAL	2.393.509,96	TOTAL	2.393.509,96

DEMONSTRAÇÃO DAS APLICAÇÕES EM FILANTROPIA EM 2002			
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (EM REAIS)			
DÉBITO		CRÉDITO	
FILANTROPIA ISENÇÕES	1.290.505,81	FILANTROPIA COMPROMISSOS	1.290.505,81
CONCEDIDA:			
ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL	995.725,90	ASSISTÊNCIA A APLICAR	1.290.505,81
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.085.522,53	ASSISTÊNCIA APLICADA A MAIOR	790.742,62
TOTAL	2.081.248,43	TOTAL	2.081.248,43

DEMONSTRAÇÃO DAS APLICAÇÕES EM FILANTROPIA EM 2004, 2003 e 2002			
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (EM REAIS)			
DÉBITO		CRÉDITO	
FILANTROPIA ISENÇÕES	1.036.543,71	FILANTROPIA COMPROMISSOS	1.036.543,71
CONCEDIDA:			
ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL	3.409.506,79	ASSISTÊNCIA A APLICAR	1.036.543,71
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.745.217,83	ASSISTÊNCIA APLICADA A MAIOR	6.118.180,91
TOTAL	7.154.724,62	TOTAL	7.154.724,62

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004, 2003 e 2002

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

O INSTITUTO SUPERIOR E CENTRO EDUCACIONAL LUTERANO - BOM JESUS/IELUSC, antes denominado COLÉGIO BOM JESUS é uma Entidade Civil Filantrópica de Utilidade Pública Federal, conforme Decreto n.º 72.454, registrado no CNAS (CNS) conforme processo n.º 2937. Portadora de Certificado de Fins Filantrópicos Conforme Processo n.º 71010.002352/2003-80 de 12/12/2003. Tem por finalidade imediata a criação e manutenção de cursos de ensino, em qualquer grau, ou outros quaisquer órgão que visem o aproveitamento do ensino e da educação, promover a Assistência Social, Promoção Humana, Saúde e desenvolvimento da Cultura, sem discriminação de qualquer natureza.

NOTA 02 - DA CONCESSÃO DOS RECURSOS EM GRATUIDADES

A aplicação dos recursos em Gratuidades atenderam o que preceitua a Constituição Federal no Art. 195, III, §7º, que concede a isenção da Contribuição Social (INSS) às entidades beneficentes de assistência social que atendam as exigências estabelecidas em lei. A Lei n.º 8.212 de 24/07/91 - Lei do Custeio da Previdência Social, em seu Art. 55, o Decreto 2536 de 06/04/98 e o Decreto 3048 de 06.05.99. A Instituição no atendimento aos seus objetivos aplicou um percentual de seus recursos, maior do que o exigido em Lei, fixado pelo Artigo 3º, Inciso VI, do Decreto 2.536, conforme segue:

Ano	2004	2003	2002
Assistência Educacional	1.321.359,56	1.092.421,33	995.725,90
Assistência Social	1.358.606,67	1.301.088,63	1.085.522,53
Total	2.679.966,23	2.393.509,96	2.081.248,43

NOTA 03 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis emanadas na Legislação vigente na data (Lei 6404/76 e alterações da Lei 9459/97) no que lhe é aplicável.

NOTA 04 - DOS FINS FILANTRÓPICOS

A Instituição atende as exigências estabelecidas na legislação vigente na época de cada exercício social, estando adequada a legislação atual, conforme demonstrativo abaixo:

Exercício	Receita Bruta	Exclusão Receita Patrimonial	Receita Base Filantropia	Assistência Educacional e Social	%
2004	10.075.817,22	107.312,99	9.968.504,23	2.679.966,23	26,88
2003	9.092.566,09	123.300,80	8.969.265,29	2.393.509,96	26,68
2002	9.216.466,08		9.216.466,08	2.081.248,43	22,58
Total	28.384.849,39	230.613,79	28.154.235,60	7.154.724,62	25,41

NOTA 05 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOPTADAS

- Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- Imobilizado:** Estão demonstrados aos custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. Foi realizada a correção monetária do ativo permanente, imóveis, em 2004, 2003 e 2002.
- Depreciações:** Foram calculadas pelo método linear às taxas admitidas pela legislação em vigor levando em conta a vida útil-econômica dos bens.
- Aplicações Financeiras:** Estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência.
- Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelo empregados até a data do balanço.
- Provisão para Devedores Duvidosos:** Não foi constituído tendo em vista seu caráter de instituição sem fins lucrativos.
- As Despesas e as Receitas estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

NOTA 06 - PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio social é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social inicial acrescido dos valores dos Superávits e diminuído dos déficits ocorridos. Os superávits dos exercícios de 2002 e 2003 foram e o de 2004 será destinados à manutenção das atividades, para atender dispositivos legais vigentes e o Princípio Contábil de Continuidade da Entidade.

NOTA 07 - RECEITAS NÃO OPERACIONAIS

Acrescidas ao Patrimônio são receitas de aluguéis e o superávit na alienação do imobilizado.

NOTA 08 - DOS FINS FILANTRÓPICOS

A Instituição atende as exigências estabelecidas na legislação vigente na época de cada exercício social, estando adequada a legislação atual.

NOTA 09 - COBERTURA DE SEGUROS

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Instituição efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros.

NOTA 10 - ISENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS USUFRUÍDAS

Em atendimento ao Parágrafo Único, Artigo 4º, do Decreto n.º 2.536, são demonstrados a seguir, os valores relativos às isenções previdenciárias, como se devido fosse, gozadas durante o exercício de 2004, 2003 e 2002:

Ano	2004	2003	2002
Total	1.548.187,62	1.294.225,52	1.290.505,81

NOTA 11 - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS

As obrigações foram cumpridas nas datas aprazadas.

NOTA 12 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

Estão representadas pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias e outras obrigações fiscais e provisões sociais.

NOTA 13 - OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO

Está representado por empréstimo a longo prazo, junto ao Banco do Brasil S/A, atualizado monetariamente até a data de encerramento do exercício social.

NOTA 14 - RECEITAS DIFERIDAS

Esta conta está representada pelo seu valor nominal, original e representa os valores de Parcelas de Encargos Educacionais de 2005.

NOTA 15 - CONTINGÊNCIA TRIBUTÁRIA

Em vista das alterações constantes da Lei 9.732/98, em vigor desde abril de 1999, foram introduzidas mudanças que visam limitar a Isenção (Imunidade) das Contribuições à Seguridade Social - INSS. A entidade entende que está imune da quota patronal de previdência social, e ainda, protegida pela liminar concedida na ação direta de inconstitucionalidade n.º 2028-5 de 14/7/1999. A Entidade vem calculando suas contribuições sociais usufruídas com base na Lei 8.212/91 em sua redação primitiva. Na análise da Administração e seus consultores jurídicos, o entendimento é que a exigência é inconstitucional e indevida. Portanto, embora os valores sejam calculáveis, decidiu-se pela não constituição de provisão para esse fim.

NOTA 16 - INCORPORAÇÃO

No dia 3 de setembro de 2001 foi realizada a incorporação, com assunção do ativo e passivo, o INSTITUTO SUPERIOR LUTERANO DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA-IELUSC, com sede nesta cidade de Joinville/SC.

Joinville, 18 de fevereiro de 2005

VINÍCIUS MARCOS ALLAGE
CPF: 028.764.509/68
Presidente

ADILSON TOMPOROSKI
Téc. Cont. CRC/SC 11.906/0-9
CPF 247.024.989/91

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

AO

CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO SUPERIOR E CENTRO EDUCACIONAL LUTERANO - BOM JESUS/IELUSC

1. Examinamos os Balanço Patrimonial do INSTITUTO SUPERIOR E CENTRO EDUCACIONAL LUTERANO - BOM JESUS/IELUSC, levantado em 31 de dezembro de 2004, 2003 e 2002 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Nossos exames, para os anos de 2004, 2003 e 2002, foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da entidade, bem como a apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. Foram examinadas por Nilton Antonio Tiellet Borges, Contador - Auditor Independente, com Parecer sem ressalvas, as Demonstrações Contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2003 e 2002, cujos saldos são apresentados para fins comparativos, em atendimento à Lei das Sociedades Anônimas e, conseqüentemente, não emitimos opinião sobre elas.
4. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no item 1, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira do INSTITUTO SUPERIOR E CENTRO EDUCACIONAL LUTERANO - BOM JESUS/IELUSC em 31 de dezembro de 2004, 2003 e 2002, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis emanadas da Legislação vigente.

Joinville, 18 de fevereiro de 2005

TSA AUDITORES
ASSOCIADOS SS
CRC/RS 4.240Ivan Roberto dos Santos
Pinto Junior
Contador-CRC/RS
58.252/O-1 - CVM 7710

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Ao Conselho Eclesiástico da Comunidade Evangélica de Joinville/CEJ-UP e Conselho Curador do Instituto Superior e Centro Educacional Luteroano - Bom Jesus/IELUSC.

- 1) O Conselho Fiscal do Instituto Superior e Centro Educacional Luteroano - Bom Jesus/IELUSC, por intermédio de seus membros abaixo assinados, cumprindo suas atribuições legais e estatutárias (Art. 11º do Estatuto do Bom Jesus/IELUSC), examinou os balanços patrimoniais do Bom Jesus/IELUSC levantados em 31/12/2004 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e das origens e aplicações de recursos, acompanhadas das respectivas notas explicativas, devidamente auditadas pelo Auditor Independente Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior, da TSA Auditores Associados SS, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre estas demonstrações contábeis.
- 2) Com base nos exames efetuados, considerando ainda o Parecer do Auditor Independente Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior, da TSA Auditores Associados SS, o Conselho Fiscal é de opinião favorável no sentido de que tais documentos traduzem com propriedade a posição patrimonial e financeira do Bom Jesus/IELUSC e que os mesmos estão em condições de merecer a aprovação do Conselho Eclesiástico da CEJ-UP em Assembleia Geral Ordinária.

Joinville, 07 de março de 2005.

Irineu Horst
RG 2/R 43.362
CPF 113.753.709-44Waldir Fruit
RG 2/R 906.821
CPF 293.464.019-15Nelson Lütke
RG 2/R 139.504
CPF 113.867.979-87

NF 179.613

IOMP 7186/053

CRECHE RENASCER E SOCIEDADE ESPÍRITA
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2004

ATIVO		
Circulante		3.939,66
Caixa	669,78	
Banco Besc c/c 5170.9	8,91	
Banco Besc c/c 1686-5	56,90	
Banco Brasil Poupança		
Conta 151913-1	291,49	
Bco. Brasil c/c11316-6	2,32	
Inss a Recuperar	1.491,34	
Adiantamentos	1.418,92	
Permanente		61.431,52
Edificações	58.961,52	
Terrenos	1.000,00	
Moveis e Utensílios	1.470,00	
Total do Ativo		65.371,18
PASSIVO		
Circulante		1.586,67
Pis folha a recolher	54,01	
Fgts a Recolher	221,66	
Salários a pagar	1.311,00	
Patrimônio Líquido		63.784,51
Superávit ou Déficit	63.784,51	
Acumulados		
Total do Passivo		65.371,18

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO 31.12.2004

Origem dos Recursos		
Doações - Caixa	14.619,62	41.216,42
Doações - Banco	18.772,16	
Bingos	4.798,75	
Doações - Celesc	2.873,88	
Rendimentos Poupança	152,01	
Aplicações dos Recursos		44.568,22
Água	327,48	
Despesas Financeiras	229,26	
Despesa Cozinha Limpeza	1.284,90	
Fgts	2.830,80	
Férias	1.430,12	
Honorários	1.840,00	
Juros e Multas	3,24	
Luz	1.855,51	
Mat. Exped. e Uso Geral	138,40	
Mensalidades CIEF	420,00	
Pis s/ Folha Pagamento	232,94	
Seguros	101,74	
Salários	28.904,29	
13. Salário	1.678,01	
Telefones	1.648,93	
Vale Transporte	1.642,60	
Déficit do Exercício		(3.351,60)

Maria do Nascimento Renzetti	Nadir Terezinha Koerich	CPF772.229.629-72
CPF 155.266.409-06	Técnica em Contabilidade	CRC/SC 14963/C-9

IOMP 197/050

HOTEL REX S/A

CNPJ nº. 82.641.069/0001-69

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 29 de abril de 2005, com início às 8:00 horas, na sede Social, na Rua 7 de Setembro nº. 640, na cidade de Blumenau (SC), a fim de deliberarem sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1 - Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar o seu Relatório, e as Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004;
- 2 - Eleição da Diretoria e fixação dos respectivos honorários;
- 3 - Assuntos diversos de interesse social.

AVISO

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº. 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004.

Blumenau (SC), 31 de março de 2005.
Rodolfo Francisco de Souza Neto
Diretor Presidente

IOMP 1856/057

NF 22.723

KUALA S/A - CNPJ/MF Nº 82.640.723/0001-10
NIRE Nº 423.0001411-7 - COMPANHIA ABERTAEDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 22 de abril de 2005, às 15 (quinze) horas, na Sede da Companhia à Rua República Argentina nº 751, em Blumenau, Estado de Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) Em Assembleia Geral Ordinária 1. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2004; 2. Fixação da remuneração global anual da Administração; 3. Eleição dos Membros do Conselho de Administração; Obs.: é de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo de participação no capital votante, necessário à adoção do processo de voto múltiplo para a Eleição do Conselho de Administração, conforme disposto na Instrução nº 282 da CVM; As ações que elegerem um membro do Conselho de Administração da Companhia utilizando o direito de votação em separado de que tratam os parágrafos 4º e 5º do art. 141 da lei nº 6.404/76, e alterações posteriores, não poderão participar do processo do voto múltiplo e não participarão do quorum respectivo para efeito de cálculo; Os acionistas que desejem exercer o direito de votação em separado de que tratam os parágrafos 4º e 5º do art. 141 da Lei nº 6.404/76, e alterações posteriores, deverão comprovar a titularidade ininterrupta da participação acionária exigida em tais parágrafos desde, no mínimo, o período de 3 (três) meses anteriores à realização da Assembleia Geral; (b) Em Assembleia Geral Extraordinária; Proposta do Conselho de Administração de realização de grupamento da totalidade das 52.586.774 ações ordinárias e das 105.173.549 ações preferenciais em que se divide o capital social da Companhia, na proporção de mil ações existentes para uma ação da mesma espécie após o grupamento, e conseqüente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para modificar a referência a 52.586.774 ações ordinárias e 105.173.549 ações preferenciais para 52.586 ações ordinárias e 105.173 ações preferenciais, respectivamente, e do parágrafo 1º do artigo 5º para substituir a referência 800.000.000 de ações ordinárias e preferenciais. Em conseqüência o artigo 5º e seu parágrafo 1º passarão a ter a seguinte redação Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 157.861.770,80 (cento e cinquenta e sete milhões, oitocentos sessenta e um mil, setecentos e setenta reais e oitenta centavos), dividido em 52.586 ações ordinárias e 105.173 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal PARAGRAFO 1º - A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até 800.000 de ações ordinárias ou preferenciais, respeitado o limite legal, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições da emissão

Blumenau, 06 de abril de 2005

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NF 179.273

IOMP 7034/059

KARSTEN S.A.
SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO
CNPJ 82.640.558/0001-04

Karsten TEL: (0xx47) 331-4000 - BLUMENAU SC

AVISO AOS ACIONISTAS

JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO E DIVIDENDOS

Comunicamos aos senhores acionistas que a partir de 15/04/2005, iniciaremos o pagamento de juros sobre capital próprio e dividendos referente ao lucro do exercício social de 2004, conforme deliberação do Conselho de Administração em reuniões realizadas em 10/12/2004 e 25/02/2005, e ratificado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 07/04/2005. Os juros sobre capital próprio serão pagos à razão de R\$ 3,085067107 por lote de mil ações ordinárias e de R\$ 3,393573818 por lote de mil ações preferenciais, sem atualização monetária, com base na posição acionária de 15/12/2004. Sobre o valor do crédito incidirá Imposto de Renda à razão de 15%, conforme parágrafo 2º, do Artigo 9º, da Lei nº 9.249/95.

Os dividendos serão pagos à razão de R\$ 0,257634551 por lote de mil ações ordinárias e de R\$ 0,283398006 por lote de mil ações preferenciais, sem atualização monetária, com base na posição acionária de 07/04/2005.

LOCAIS DE ATENDIMENTO

Blumenau

Na sede da Empresa, à Rua Johann Karsten 260, Bairro Testa Salto, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 11:00h e das 13:00 às 16:00h.
(47) 331-4229/331-4011

Florianópolis

Isoldi S.A. - Corretora de Valores Mobiliários.
Avenida Osmar Cunha, 183 bloco A - 10º andar - salas 1001 à 1004
(48) 223-6677

São Paulo

Isoldi S.A. - Corretora de Valores Mobiliários.
Rua São Bento, 365 - 12º andar
(11) 3107-4021

ADMINISTRAÇÃO

NF 179.327

IOMP 7047/053

TECIDOS DONA FRANCISCA S/A ROD BR 101, KM 29 - PIRABEIRABA - JOINVILLE/SC CNPJ(MF): 84.692.268/0001-21		
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 (Em R\$) RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO		
SENHORES ACIONISTAS Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, submetemos à apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e as Demonstrações dos Resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2003 comparativamente o encerramento em 31 de dezembro de 2004.		
JOINVILLE, 18 DE MARÇO DE 2005		
BALANÇO PATRIMONIAL		
ATIVO		
	31/12/2004	31/12/2003
CIRCULANTE	3.356.618	2.816.142
Disponível, Clientes, Estoques		
Impostos a Rec., Crédito:	3.356.618	2.816.142
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	12.000	-
PERMANENTE	3.724.726	3.358.944
Investimentos, Imobilizad:	4.952.709	4.283.746
(-) Depreciação Acumulad:	1.227.983	924.802
TOTAL DO ATIVO	7.093.344	6.175.086
PASSIVO		
	31/12/2004	31/12/2003
CIRCULANTE	649.800	512.661
Fornecedores, Emprést. Bancários		
Obrig. Sociais e Tributárias	649.800	512.661
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	223.171	68.066
Financiamentos Empréstimo:	223.171	68.066
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.220.373	5.594.359
Capital Social, Reserva:	6.220.373	5.594.359
TOTAL DO PASSIVO	7.093.344	6.175.086
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
D.R.E.		
	31/12/2004	31/12/2003
CREDITOS	6.426.695	5.894.426
Receita Oper.Bruta, Receita Financ	6.426.695	5.894.426
DEBITOS	5.601.270	5.894.426
Impostos, Custos dos Produto		
Despesas Operacionais, Imp.Renda		
CSLL, Lucro do Exercício	5.601.270	5.894.426
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO	2,48	2,51
Demonstrativo dos Lucros ou Prejuízos Acumulados		
Saldo Inicial	3.628.757	2.864.893
Reserva Legal	(41.981)	(31.958)
Distribuição de Lucros	(199.411)	(43.803)
Ajuste Exercícios Anteriores		
Resultado do Exercício	825.425	839.625
Saldo Final	4.212.790	3.628.757
Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos		
ORIGEM		
Resultado do Exercício	825.425	839.625
Depreciação	355.263	316.948
Custo Imobilizado Baixado	124.793	-
Acréscimo ELF	155.104	-
TOTAL DAS ORIGENS	1.460.585	1.156.573
APLICAÇÕES		
Aquisição Imobilizad:	793.754	170.787
Redução do ELF	-	189.626
Baixa Depreciação de Bens Baixados	52.083	-
Aumento Realizável a Longo Prazo	12.000	-
Distribuição de Lucros	199.411	43.803
Ações e Tesouraria	-	273
TOTAL DAS APLICAÇÕES	1.057.248	404.489
Aumento (Red.) Cap. Circ. Líquido	403.337	752.084
Demonstração da Variação		
ATIVO CIRCULANTE	540.476	810.687
No Início do Exercício	2.816.142	2.005.455
No Fim do Exercício	3.356.618	2.816.142
PASSIVO CIRCULANTE	(137.139)	(58.603)
No Início do Exercício	512.661	454.058
No Fim do Exercício	649.800	512.661
VARIAÇÃO CAP.CIRC.LÍQU.	403.337	752.084
FABIO BAGGIO	SIMONE W.TOSCANO	
Diretor-Presidente	Diretor-Superintendente	
IVAN SEEFELDT-CONTADOR-CRC-SC 013392/0-3		

NF 179.417 IOMP 7105/053

MANCHESTER S/A - PROCESSAMENTO DE DADOS
CNPJ 84.720.192/0001-09 - JOINVILLE - (SC)
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO
DATA E HORA:- 29-abril-2005, às 9 horas. LOCAL:- sede social, na Rua Alexandre Schlemm nº 300, Joinville (SC).
ORDEN DO DIA:- 1º) Apreciação e deliberação sobre o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2004; 2º) Destinação do resultado do exercício.
Nota:- Os documentos pertinentes à matéria a ser debatida na assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social.
Sérgio Rodrigues Alves - Diretor Presidente.

NF 179.307 IOMP 7078/055

EMPRESA SANTO ANJO DA GUARDA LTDA. NIRE 42 2 0026823-1 - CNPJ 86.431.749/0001-09 - TUBARÃO/SC - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Convocamos os Senhores Sócios Quotistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar na sede social da Empresa, na Av. Getúlio Vargas, 1965 em Tubarão/SC, às 14:00 horas do dia 27 de abril de 2005, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Análise, discussão e deliberação sobre o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2004; 2. Destinação do resultado do exercício; 3. Fixação da remuneração dos administradores. Tubarão/SC, 1º de Abril de 2005 - Ruy Genovez Damiani - Diretor

NF 179.304

IOMP 7067/054

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina - CRMV-SC

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Serviços de Fornecimento de Passagens Aéreas e Rodoviárias ao Pessoal do CRMV-SC, pactuado entre o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina e a empresa Emcatur Viagens e Turismo Ltda.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato da prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias ao pessoal do CRMV-SC por 12 meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/03/05 a 09/03/06

ASSINATURAS: Alair Corrêa da Silva Filho-Presidente do CRMV-SC e Arlete Mendes Ramos - Sócia-Gerente.

NF 179.462

IOMP 7121/059

INCOTIL - Indústria e Comércio de Tijolos Ltda, torna público que pediu junto a FATMA, a Licença Ambiental de Operação para Fabricação de Tijolos de argila. Situada a Estrada Geral Linha Pascoalini, s/nº Bairro Linha Pascoalini, Içara /SC - CNPJ 75.489.336/0001-69.

IOMP 1836/056

NF 22.720

A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS INTEGRANTES DO FÓRUM CATARINENSE PELO FIM DA VIOLÊNCIA E DA EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO-JUVENIL convoca todos seus associados para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 13 de maio de 2005, às 9h, no Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça. Rua Bocaiúva, 1750, Florianópolis, Centro.

PAUTA - Alterações estatutárias e eleição da nova diretoria

Ernesto Ramos Medeiros
Presidente

NF 179.461

IOMP 7139/055

Comunicado de Extravio

Comunica o extravio das Notas Fiscais Serie 01 nº 013.055.056.061 a 100 e 102, CTR Serie Unica nº 058 à 062 todas em branco.

NF 179.403

IOMP 7102/054

A Lavanderia Global Ltda., Torna publico que requereu junto a FATMA - Fundação do Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (LAO) para atividade de Lavanderia Industrial, com instalações à rua Irene Dalpont Milioli, 175, Jardim Maristela, Criciúma - SC.

IOMP 1844/059

NF 22.724

Apis Nativa Produtos Naturais Ind. e Com. Ltda
Torna público que requereu à FATMA, pedido de renovação da licença de operação, para unidade de fabricação de produtos farmacêuticos, instalada na rua Irineu Bornhausen nº 315, município de Araranguá/SC.
Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

NF 179.425

IOMP 7138/059

Você sabia que...



A primeira sede da
Imprensa Oficial do Estado
se localizava na
Rua Jerônimo Coelho,
esquina com Tenente Silveira,
no Centro de Florianópolis?

... E que nesta mesma sede
anteriormente funcionou a
Assembleia Legislativa Provincial?

FEMEPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS S/A
CNPJ/MF nº 84.292.085/0001-19
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Edital de Convocação

Conforme determina a Artigo 124 da Lei nº 6.404/76 de 15.12.1976, a Femepe Indústria e Comércio de Pescados S/A inscrita no CNPJ nº 84.292.085/0001-19; Convoca seus Acionistas à participar da "Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária" marcada para o dia 30 de Abril de 2005 às 09:00 horas em sua Sede Social, na Rua: Orlando Ferreira, 705, Machados - Navegantes - SC, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1- Aprovação das Demonstrações Financeiras, referente aos exercícios de 2003 e 2004.
- 2- Destinações dos Resultados referente aos exercício 2003 e 2004.
- 3- Eleição da Diretoria, para gestão da Empresa, no período compreendido entre Maio/2005 à Abril/2008.
- 4- Outros assuntos de interesse da administração.

Navegantes - SC, 11 de Abril de 2005.

Orlando Ferreira
Diretor-Presidente

NF 179.419

10MP 7109/059

TUPY S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 84.683.374/0001-49
Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Ficam convocados os Acionistas da TUPY S.A. a se reunir em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada às 11:00 horas do dia 28 de abril de 2005, na sede social da Companhia, na Rua Albano Schmidt nº 3.400, em Joinville (SC), para o fim de discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Assembleia Geral Ordinária: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004; 3. Eleger os membros do Conselho de Administração e seus respectivos suplentes; 4. Fixar a remuneração global anual dos administradores; 5. Eleger os membros, efetivos e suplentes, para o Conselho Fiscal e fixar a sua remuneração. Assembleia Geral Extraordinária: 1. Alterar o texto da letra 'f' do artigo 3º do Estatuto Social; 2. Alterar o qual e 4. Consolidar o Estatuto Social da Companhia. Informações Gerais: 1. Para adoção do processo do voto múltiplo na eleição de membro para o Conselho de Administração, será necessário que os acionistas requerentes tenham, isoladamente ou em conjunto, o percentual mínimo de 6% (seis por cento) do capital votante da Companhia, conforme disposto na Instrução CVM nº 165 de 11/12/91, com a redação dada pelo artigo 1º da Instrução CVM nº 282 de 26/06/98. Esta faculdade deverá ser exercida pelos acionistas interessados até 48 horas antes da realização da assembleia; 2. O acionista que desejar ser representado por procurador deverá depositar o respectivo mandato até às 18:00 horas do dia 26 de abril de 2005, aos cuidados da Diretoria Jurídica, na sede da Companhia; 3. O acionista participante da custódia fungível de ações nominativas das Bolsas de Valores que desejar participar da assembleia deverá apresentar extrato emitido pelo órgão custodiante contendo a respectiva participação acionária. Joinville, SC, 11 de abril de 2005. Francisco Parra Valderrama Júnior - Presidente do Conselho de Administração.

NF 179.459

10MP 7134/053

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BELMONTE

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Belmonte, com endereço na Rua Nossa Senhora dos Navegantes Jesus de Baitaca, convoca todos os membros da categoria profissional rural composta pelas pessoas físicas que prestam serviços a empregadores rurais, mediante remuneração de qualquer espécie e, quem proprietário ou não, trabalhe individualmente ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros da mesma família exercido em condições de mútua dependência e colaboração, ainda que com a ajuda eventual de terceiros do município de Belmonte/SC, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 9:00 hs., do dia 27 de abril de 2005, no Centro da seguinte ordem do dia: 1) Ratificação da Fundação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Belmonte. Belmonte, 15 de março de 2005. João Pires de Lima - Presidente

NF 179.400

10MP 7101/058

COMUNICADO

COMUNICAMOS O (EXTRAVIO) DE 01 NOTA FISCAL SÉRIE: "1" Nº 1384, JUNTAMENTE COM A MERCADORIA DA EMPRESA - JUCIANA BOAVENTURA - ME CNPJ: 01.800.156/0001-10 IE: Nº 253.446.198 CONFORME BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 5.473 - 2.005

NF 179.420

10MP 7127/057



MAESA
Machadinho Energética S.A.
CNPJ nº 03.076.274/0001-52 - NIRE 42300024830
(Companhia Aberta)
Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária
Edital de Convocação

O Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições estatutárias (Art. 9º, "iv"), convoca todos os acionistas da Machadinho Energética S.A. para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 2005, às 9:00 horas, na sede para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária, deliberar sobre: 1) Tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2004; 2) Eleição dos membros do Conselho de Administração para o biênio 2005-2007; 3) Destinação do lucro líquido do exercício; 4) Fixação da verba global para remuneração dos administradores, no corrente exercício de 2005. Em cumprimento da Instrução CVM 165, informamos que o percentual mínimo para requerer a adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento) do capital. Em Assembleia Geral Extraordinária, deliberar sobre: 5) Orçamento do exercício de 2005; 6) Novo valor do aluguel de Sociedade e os acionistas, no montante mensal total, representando a soma de todos os arrendamentos, de R\$ 19.600.000,00 (dezenove milhões e seiscentos mil reais), com vigência a partir de 01 de março de 2005; 7) Autorização à Diretoria para assinar a Quinta Retratificação da Escritura de Emissão de Debêntures; 8) Outros assuntos de interesse social.

Florianópolis, 7 de abril de 2005.
Otávio Carneiro de Rezende
Presidente do Conselho de Administração

7.8.11

NF 179.256

10MP 7004/052



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com as competências estatutárias nos Arts. 21 e 22, da Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957 e forma preconizada no Art. 67, Inciso III, da Resolução CFM nº 1.617, de 16 de maio de 2001, vem NOTIFICAR o DR. EMERSON MACHADO - CREMESC 4573, para, em cumprimento ao que determina o Art. 32 do Código de Processo Ético Profissional para os Conselhos de Medicina, que no dia 19 DE MAIO DE 2005, às 19 horas, será julgado o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/02, sendo que é facultado as partes que após esclarecimentos e discussão, será concedido o tempo final de 05(cinco) minutos para novas manifestações orais. Por se encontrar o referido médico em local incerto e não sabido e para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se este Edital, que será publicado na forma da Lei. DRA. MARTA RINALDI MULLER-Presidente

10MP 1840/053

NF 22.721

POMIFRAI FRUTICULTURA S.A.
CNPJ Nº 86.548.815/0001-25
EDITAL DE CONVOCACAO

São convocados os Senhores Acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 29 de abril de 2005, às 09:00 horas no escritório central da sociedade, Fraiburgo - SC, com o objetivo de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004. 2) Destinação do resultado do exercício. 3) Eleição dos membros da diretoria e fixação de seus honorários. 4) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Fraiburgo - SC, 07 de abril de 2005.
Aldani da Rocha Frey
Diretora Presidente

NF 179.422

10MP 7137/052

EXTRAVIO DE UM BLOCO DE PRODUTOR

Comunicado. O produtor rural Edilson Pondelek morador na localidade Caraguata no Município de Papanduva-SC. Vem comunicar o extravio de um Bloco de Produtor com 4 notas utilizadas nº 864186, 864187, 864188 e 864189 e 1 nota não utilizada nº 864190, com a inscrição de produtor nº 14307026183. Conforme o boletim de ocorrência nº 00047-2005-00201

NF 179.402

10MP 7103/050

EXTRATO DO ESTATUTO
REFORMA ESTATUTÁRIA DA ALA DA VELHA GUARDA
DA PROTEGIDOS DA PRINCESA

A Ala da Velha Guarda da Protegidos da Princesa, fundada em 18 de outubro de 2001 que passara, a partir desta data a se chamar Galeria da Velha Guarda da Protegidos, e doravante designada pela sigla GVGP, é uma associação civil, sem fins econômicos, com personalidade jurídica distinta da de seus associados. Tendo sua primeira Diretoria eleita em 10 de março de 2003 e empossada em 27 de março de 2003, é entidade integrada por amigos componentes, fins econômicos e de cunho cultural, social, desportivo e de assistência comunitária, visa o resgate histórico, a preservação da cultura carnavalesca, a valorização e a participação dos Associados da "melhor idade".

Conforme Assembleia Geral nº 001/05 de 22 de Fevereiro de 2005 foram alterados e modificados os artigos de 1º ao 12 e modificados os artigos de 13 ao 53, tendo sido registrado em cartório na íntegra convocada nesta data.

Florianópolis, 22 de Fevereiro de 2005. 10MG 201/057

Beloni Farias
Presidente

BENNER SISTEMAS S/A
CNPJ Nº 02.288.055/0001-74
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 18 de abril de 2005, às 16:00 (dezesseis) horas, na sede social da empresa a Rua Itajaí, nº 881, na cidade de Blumenau (SC), para discussão e aprovação do Balanço Patrimonial e demonstração de resultado, relativos ao período encerrado em 31 de dezembro de 2004 e alteração da composição acionária da sociedade. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004.

Blumenau/SC, 06 de abril de 2005.
A DIRETORIA

NF 179.302

10MP 7070/055

USATI PARTICIPAÇÕES PORTUÁRIAS S/A
CNPJ Nº 02.810.599/0001-54
NIRE 42300024481
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCACAO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Usati Participações Portuárias S/A para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 26/04/2005, às 10h00, na sede social da Empresa, à Rodovia SC-401, Km 5, nº 4756, em Florianópolis, SC, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/2004. 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2004. 3. Fixar o montante dos valores destinados à remuneração da Diretoria.

Florianópolis, 28 de março de 2005.
Valério Gomes Neto
Presidente

NF 179.272

10MP 7013/051

PORTOBELLO PARTICIPAÇÕES CERÂMICAS S/A
CNPJ Nº 02.810.793/0001-30
NIRE 42300024473
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCACAO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Portobello Participações Cerâmicas S/A para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 26/04/2005, às 9h00, na sede social da Empresa, à Rodovia SC-401, Km 5, nº 4756, em Florianópolis, SC, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/2004. 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2004. 3. Fixar o montante dos valores destinados à remuneração da Diretoria.

Florianópolis, 28 de março de 2005.
Cesar Gomes Júnior
Presidente

NF 179.271

10MP 7012/055